



# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023

NÚMERO 22090

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>1</b>
<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b>	<b>3</b>
Procuradoria-Geral do Estado.....	3
<b>SECRETARIAS DE ESTADO</b>	<b>3</b>
Administração.....	3
Educação.....	4
Fazenda.....	7
Indústria, do Comércio e do Serviço.....	7
Infraestrutura e Mobilidade.....	7
Proteção e Defesa Civil.....	7
Saúde.....	8
Segurança Pública.....	11
Polícia Militar.....	11
Polícia Civil.....	12
Corpo de Bombeiros Militar.....	12
<b>AUTARQUIAS ESTADUAIS</b>	<b>12</b>
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina.....	12
IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.....	12
IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina.....	13
JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.....	13
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina.....	13
<b>FUNDAÇÕES ESTADUAIS</b>	<b>30</b>
ENA – Fundação Escola de Governo.....	30
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	30
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	38
<b>ECONOMIAS MISTAS</b>	<b>38</b>
BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.....	38
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.....	38
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.....	38
<b>CONCURSOS</b>	<b>38</b>
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>42</b>
Secretarias de Estado.....	42
Autarquias Estaduais.....	43
Fundações Estaduais.....	43
Economias Mistas.....	45
<b>CONTRATOS E ADITIVOS</b>	<b>45</b>
Gabinete do Governador.....	45
Secretarias de Estado.....	45
Fundações Estaduais.....	47
Economias Mistas.....	48

<b>PREFEITURAS MUNICIPAIS</b>	<b>49</b>
Águas de Chapecó.....	49
Alfredo Wagner.....	49
Araquari.....	49
Araranguá.....	49
Balneário Camboriú.....	49
Balneário Piçarras.....	49
Biguaçu.....	49
Bombinhas.....	50
Camboriú.....	50
Capivari de Baixo.....	50
Chapecó.....	50
Içara.....	50
Ipuaçu.....	50
Joinville.....	50
Maravilha.....	51
Marema.....	52
Palmitos.....	52
Papanduva.....	52
Pinheiro Preto.....	52
Porto União.....	52
Presidente Nereu.....	52
Rancho Queimado.....	52
Saleta.....	52
São Bento do Sul.....	52
São Carlos.....	53
São Francisco do Sul.....	53
São Miguel da Boa Vista.....	53
Siderópolis.....	53
Tijucas.....	53
Timbó.....	53
Tubarão.....	53
Urubici.....	53
Xanxerê.....	53
<b>PUBLICAÇÕES DIVERSAS</b>	<b>53</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 258, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC) e suas subsidiárias e da Companhia de Gás de Santa Catarina (SCGÁS).

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SCC 13921/2022,

**DECRETA:**

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam a Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC), e suas subsidiárias, bem como a Companhia de Gás de Santa Catarina (SCGÁS), autorizadas a adotar o Sistema de Registro de Preços, devendo observar o procedimento estabelecido na Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, nos termos do disposto neste Decreto e nos seus respectivos Regulamentos de Licitações e Contratos, conforme preconiza o art. 66 da mencionada Lei federal.

Art. 2º Para aquisição frequente de materiais e contratação de serviços de baixa complexidade técnica, poderão as entidades realizar e manter Sistema próprio de Registro de Preços, atendendo aos seguintes requisitos:

I – estipular previamente sistema de controle, revisão e reajuste dos preços registrados, mas também a previsão de negociação, segundo os critérios fixados;

II – especificar o objeto e a definição da unidade de medida;

III – estimar as quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pela entidade, na medida de suas necessidades e segundo a conveniência do serviço, durante o prazo de validade do registro de preços;

IV – prever as condições de habilitação, adjudicação e contratação;

V – prever sanções para a recusa injustificada do fornecedor ao fornecimento dos bens ou à prestação dos serviços, dentro do limite máximo previsto na Lei federal nº 13.303, de 2016;

VI – prever o cancelamento do registro por iniciativa da empresa estatal, por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do fornecedor, ou, no caso de substancial alteração das condições do mercado, observando – se o devido processo legal;

VII – prever as hipóteses de cancelamento do registro de preços por iniciativa do fornecedor, observando – se o devido processo legal; e

VIII – determinar que durante seu prazo de validade as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição da entidade, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades necessárias, até o limite estabelecido.

§ 1º O Registro de Preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I – efetivação prévia de ampla pesquisa de mercado;

II – seleção de acordo com o previsto neste Decreto e no Regulamento de Licitações e Contratos da entidade;

III – desenvolvimento obrigatório de rotina de controle e atualização periódica dos preços registrados;

IV – definição da validade do registro de preços; e

V – inclusão, na respectiva ata, do registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, assim como dos licitantes que mantiverem suas propostas originais.

§ 2º O Sistema próprio de Registro de Preços previsto no caput deste artigo poderá ser utilizado, preferencialmente, quando:

I – pelas características dos bens ou serviços, houver necessidade de contratação frequente;

II – for conveniente para a aquisição de bens com entrega parcelada ou contratação de serviços eventuais; e

III – pela natureza do objeto, não for possível definir previamente a quantidade demandado.

§ 3º A existência de preços registrados não obriga as entidades a firmarem os contratos que deles poderão advir, sendo facultativa a realização de licitação específica, assegurada ao licitante registrado preferência em igualdade de condições.

## CAPÍTULO II DAS LICITAÇÕES PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 3º A licitação para registro de preços será precedida de ampla pesquisa de mercado e será realizada por meio de procedimento de licitação tipo menor preço, nos termos da Lei federal nº 13.303, de 2016, ou na modalidade de pregão, conforme legislação vigente, bem como ao disposto neste Decreto e no Regulamento de Licitações e Contratos da referida entidade.

Parágrafo único. Durante a licitação para registro de preços, fica dispensada a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 4º Quando tecnicamente e economicamente viável, a entidade poderá dividir a quantidade total do item em lotes, a fim de possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo, o local de entrega ou de prestação dos serviços e a existência do critério de aceitabilidade de preços unitários máximos, que devem ser indicados no edital.

§ 1º No caso de serviços, a divisão mencionada no caput deste artigo deverá considerar a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, observada a demanda específica estimada.

§ 2º Na situação prevista no § 1º deste artigo, deverá ser evitada a contratação de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, a fim de assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 5º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I – a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II – estimativa de quantidades a serem adquiridas;

III – quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

IV – condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento e, nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

V – prazo de validade do registro de preço;

VI – penalidades por descumprimento das condições pactuadas; e

VII – minuta da ata de registro de preços como anexo.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre a tabela de preços praticados no mercado, ou tabela de preços própria divulgada pela entidade, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, fica facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que os preços reflitam custos variáveis por região.

§ 3º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados conforme disciplinado no respectivo Regulamento de Licitações e Contratos da entidade.

Art. 6º É permitida a adesão, por parte da entidade, à ata de registro de preços de outras empresas estatais, devendo observar para tanto os procedimentos estabelecidos em seu Regulamento de Licitações e Contratos.

## CAPÍTULO III DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 7º Após a homologação da licitação, o registro de preços observará as seguintes condições:

I – serão registrados na ata de registro de preços, os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

II – desde que permitido em edital, será incluído na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

III – o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal eletrônico da entidade (Portal de Fornecedores da CELESC ou sítio eletrônico da SCGÁS) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

IV – a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro de que trata o inciso II do caput deste artigo, quando aplicado, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 9º e 10 deste Decreto.

§ 2º Se houver mais de 1 (um) licitante na situação mencionada no inciso II do caput deste artigo, serão classificados segundo a ordem de classificação original ao término da sessão de lances.

§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput deste artigo será efetuada somente quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

§ 4º O anexo mencionado no inciso II do caput deste artigo, consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou do procedimento de licitação, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor do certame.

§ 5º No caso de apresentação de novas propostas na forma do disposto no inciso II do caput deste artigo, estas não prejudicarão o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

Art. 8º O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, prorrogável uma única vez, por igual período, desde que comprovada a sua vantajosidade.

Parágrafo único. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 81 da Lei federal nº 13.303, de 2016.

## CAPÍTULO IV DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 9º Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação do fornecedor, e desde que ocorra motivo justificado aceito pela entidade.

§ 1º Fica facultado à entidade, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

§ 2º A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 10. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela entidade por intermédio de instrumentos previstos em seu Regulamento de Licitações e Contratos.

§ 1º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da entidade.

§ 2º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da entidade.

§ 3º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 4º A redução a termo do instrumento do contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços poderá ser dispensada, conforme disposto no art. 73 da Lei federal nº 13.303, de 2016.

## CAPÍTULO V DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 12. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à entidade promover as negociações com os fornecedores, observado o disposto na Lei federal nº 13.303, de 2016, e no referido Regulamento de Licitações e Contratos da entidade.

Art. 13. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a entidade convocará os fornecedores para que negociem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores



**Governo do Estado de Santa Catarina**

*Governador*  
**Jorginho dos Santos Mello**

*Vice-Governadora*  
**Marilysa Boehm**

*Secretário de Estado da Administração*  
**Moisés Diersmann**

*Secretário Adjunto da Administração*  
**Luiz Antonio Dacol**

*Diretor do Arquivo Público*  
**Rodrigo Fernando Beirão**

*Gerente do Diário Oficial*  
**Arlene Natália Cordeiro**

**Secretaria de Estado da Administração**

**Diretoria do Arquivo Público**

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

**SEA**  
(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

**DOE**  
(48) 3665-6267  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br

que aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 14. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder manter o compromisso assumido, a entidade poderá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados; e

II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, a entidade deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 15. O fornecedor terá o registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – recusar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela entidade, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – sofrer sanções previstas no art. 83 da Lei federal nº 13.303, de 2016, e/ou constantes do Regulamento de Licitações e Contratos da referida entidade.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por decisão da entidade, devidamente fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 16. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

I – por razão de interesse da referida entidade; ou

II – a pedido do fornecedor.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Fica revogado o Decreto nº 1.291, de 22 de maio de 2021.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Estêner Soratto da Silva Júnior

Cod. Mat.: 933797

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 2661 / 2023

**CONSIDERAR DISPENSADO**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCEE 3441/2023, THERESA KATARINA BEZERRA DE AMORIM, mat. 0961756-6-01, da FCE de AUXILIAR, nível FCE-5, da FCEE, a contar de 01/06/2023.

PORTARIA nº 527/2023

**CONCEDER PROMOÇÃO**, de acordo com o art. 12 da LC 668/2015 e conforme o processo nº SEA 1150/2023, aos servidores da(o) FCEE, abaixo relacionados, passando da situação atual para a situação nova, na vigência especificada:

Matrícula	Nome	Cargo	Data início	Situação Atual	Situação Nova
0678753-3-03	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2023	04/B	04/C
0349911-1-01	ADRIANA APARECIDA PAGNAN	PROFESSOR	01/08/2023	04/G	04/H
0262891-0-03	AGNALDO DO CARMO	PROFESSOR	01/08/2023	04/E	04/F
0297552-1-05	ALVANEVE FATIMA MORETTO	PROFESSOR	01/08/2023	04/A	04/B
0324979-4-03	ANA CRISTINA GARCIA	PROFESSOR	01/08/2023	04/G	04/H
0398848-1-07	CARMELINDA CANONICO CAVEGLION SALINI	PROFESSOR	01/08/2023	04/B	04/C
0313074-6-03	CLOTILDE MARIA CRUZ DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2023	04/B	04/C

ATO nº 2662 / 2023

**CONSIDERAR EXONERADO**, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 32729/2023, as pessoas relacionadas abaixo, do IMA a contar de 01/06/2023, para fins de regularização funcional:

- FERNANDA DAL BOSCO, mat. nº 0711701-9-01, do cargo de GERENTE DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS, nível DGS/2.

- ALESSANDRA KINGESKI PACHECO, mat. nº 0711546-6-01, do cargo de OUVIDOR, nível DGS/2.

ATO nº 2663 / 2023

**DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCEE 3319/2023, ANDRE DE SOUZA ROCHA, mat. nº 0668270-7-02, para exercer a FCE de AUXILIAR, nível FCE-5, da FCEE, a contar de 07/08/2023.

ATO nº 2682 / 2023

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 11991/2023, LETICIA ARANTES SILVA, mat. nº 0632865-2-01, para exercer o cargo de ASSESSOR DO MEIO AMBIENTE, nível FG - 2, do GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO da SIE.

ATO nº 2684 / 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 18.398/22 e Decreto nº 20/23 e conforme processo nº SAS 858/2023 a pessoa abaixo relacionada para compor o Conselho Estadual do Idoso-CEI, gestão 2023/2025, a contar de 22/06/2023, de acordo com o que segue:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

IPREV

Suplente: ALVARO AYELLO JUNIOR, em substituição a João Emilio Silva Kerber.

ATO nº 2685 / 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SED 126485/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da COORDENADORIA REGIONAL DE TAIÓ, da SED:

\* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, JAK-QUELINE APARECIDA POLEZA, mat. nº 0346325-7-02, da função de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3.

\* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, ALAIN MENEZES DE SOUZA, mat. nº 0297328-6-04, para exercer função de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3.

ATO nº 2689 / 2023

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 12013/2023, JOANA MAHFUZ VICINI, para exercer o cargo de SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, da SAP.

ATO nº 2687 / 2023

**DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 12012/2023, CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES, mat. nº 0350410-7-01, do cargo de GERENTE DE MATERIAL BELICO, nível FG/2, da SAP.

ATO nº 2688 / 2023

**NOMEAR**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, conforme processo nº SCC 12012/2023, CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES, mat. 0350410-7-01, para exercer o cargo de SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, da SAP.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado

**MOISÉS DIERSMANN**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 933782

ATO nº 2686 / 2023

**RECEBER À DISPOSIÇÃO**, para exercer cargo comissionado na ARESC, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SCC 3090/2023, DANIEL KRAUSE, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Transportes Terrestres, do Ministério dos Transportes, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, até 31/12/2026.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado

**MOISÉS DIERSMANN**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 933716

## GABINETE DO GOVERNADOR

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a FURB conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: STEPHANIE V WERNER**, CPF: \*\*\*.071.11\*\*\*, TC 110/2023; Início: 22/08/2023; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: **REGIONAL DE BLUMENAU/SC**.  
Cod. Mat.: 933384

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a UNOESC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: VITÓRIA S VILLANI**, CPF: \*\*\*.746.68\*\*\*, TC 105/2023; Início: 09/08/2023; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: **REGIONAL DE SMO/SC**.  
Cod. Mat.: 933385

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a UFSC, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário: MÓISES S CASTRO**; CPF: \*\*\*.268.76\*\*\*, TC 102/2023; Data da Rescisão: 08/08/2023.  
Cod. Mat.: 933386

## SECRETARIAS DE ESTADO

### ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 573/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo SAP 97137/23 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação nº 5016494-61.2022.8.24.0090, resolve ENQUADRAR, nos termos da LC nº 675/2016, o servidor ELVES TODESCHINI, matrícula nº 927701-3-02, no cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, Classe V, lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, a contar de 01.08.2023. (republishado por incorreção).

**MOISÉS DIERSMANN**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 933498

0342804-4-03	CRISTIANE MAGRINI DUTRA	PROFESSOR	01/08/2023	04/G	04/H
0674048-0-02	CRISTIANE MASIERO DA ROCHA	PROFESSOR	01/08/2023	04/B	04/C
0272493-6-06	DILSE MARIA SOUTHER VENDORAMIN	PROFESSOR	01/08/2023	04/A	04/B
0329882-5-04	FABIANA ALEXANDRE PANATTA	PROFESSOR	01/08/2023	04/A	04/B
0263613-1-02	GEANI MARIA PEREIRA	PROFESSOR	01/08/2023	04/H	04/I
0356823-7-04	GLORIA RAQUEL SILVEIRA MARINHO	PROFESSOR	01/08/2023	04/B	04/C
0311524-0-03	IDIONE PECCIN	PROFESSOR	01/08/2023	04/G	04/H
0344334-5-02	IGOMAR ZUCCHI	PROFESSOR	01/08/2023	04/H	04/I
0324607-8-02	JAQUELINE MACHADO FERREIRA	PROFESSOR	01/08/2023	04/H	04/I
0180124-4-03	JEFFERSON ROBERTO SEEBER	PROFESSOR	01/08/2023	04/H	04/I
0347275-2-02	JOAO LEONEL MACHADO FARIAS	PROFESSOR	01/08/2023	04/F	04/G
0967454-3-01	JULIANA NICOLI NAHRING	PROFESSOR	01/08/2023	04/A	04/B
0368697-3-02	JUVANI HELENA OLIVEIRA AMORIM	PROFESSOR	01/08/2023	04/B	04/C
0283839-7-03	LUCIANE DOS SANTOS VELHO	PROFESSOR	01/08/2023	04/H	04/I
0388781-2-04	LUCIENE SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR	01/08/2023	04/B	04/C
0363506-6-05	MARI ROSA BRUGNEROTTO BIDO	PROFESSOR	01/08/2023	04/A	04/B
0292769-1-03	MARIA DA GLORIA ZAGO DE SOUZA	PROFESSOR	01/08/2023	03/A	03/B
0329263-0-04	MARIA GLORIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/08/2023	04/B	04/C
0281671-7-06	MARIA GORETI ZANATTA	PROFESSOR	01/08/2023	04/A	04/B
0381507-2-05	MARIA JUCELIA DOS SANTOS DE MORAES	PROFESSOR	01/08/2023	04/A	04/B
0651283-6-05	MARINES MARIA KEGLER EBERHART	PROFESSOR	01/08/2023	04/A	04/B
0378213-1-03	MARINETE JUCHEM	PROFESSOR	01/08/2023	04/B	04/C
0315106-9-02	NIVEA ELIZABETE DALLA COSTA	PROFESSOR	01/08/2023	04/H	04/I
0318443-9-03	NOEMI DE OLIVEIRA GOMES NEVES	PROFESSOR	01/08/2023	04/G	04/H
0651410-3-03	REGINA SAVIO	PROFESSOR	01/08/2023	04/B	04/C
0292554-0-05	SANDRA MARA LIEBL SCHITT	PROFESSOR	01/08/2023	04/A	04/B
0379919-0-03	SANDRA MARA SCHMEIER BARBOSA	PROFESSOR	01/08/2023	04/B	04/C
0314367-8-03	SARA REGINA LEDRA	PROFESSOR	01/08/2023	04/H	04/I
0676798-2-03	SIMONE NAZARIO ALVES	PROFESSOR	01/08/2023	04/B	04/C
0334809-1-02	SIMONE REGINA CORREA MARTINELLI	PROFESSOR	01/08/2023	04/H	04/I
0204758-6-07	SIMONE SALI NITSCHKE	PROFESSOR	01/08/2023	04/A	04/B
0297679-0-04	SONIA BETIOL DE SOUZA SIMAO	PROFESSOR	01/08/2023	04/B	04/C
0302352-4-03	VALERIA BECHER TRENTIN	PROFESSOR	01/08/2023	06/B	06/C
0336518-2-04	VIVIANE DA CONCEICAO	PROFESSOR	01/08/2023	04/B	04/C
0341986-0-02	VIVIANI MACIESKI KAFKA	PROFESSOR	01/08/2023	04/H	04/I

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 933463

## EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 2354 de 23/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve CONSIDERAR EXONERADO(A), conforme Processo SED 72625/2023, VERA LÚCIA PEDRONI, matrícula nº 152.669-3-02, do cargo de PROFESSOR EFETIVO, na EEB Paulo Bauer, código 762000390860, município de Itajaí, a partir de 18/03/1992, para fins de regularização funcional.

### PORTARIA Nº 2355 de 23/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, considerando as razões expostas no processo administrativo (SED 0090176/2023), ora em análise, resolve PRORROGAR o afastamento realizado pela portaria PJ/1684 de 29/06/2023, publicada no DOE Nº 22051 do dia 03/07/2023, pag. 04, realizado em face (L. dos S.M), matrícula nº 999.996-5, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010.

### PORTARIA Nº 2356 de 24/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR, conforme Processo SED 77088/2023, de acordo com o Termo de Cooperação nº 024/2019, bem como com o Segundo Termo Aditivo (SCC 00009199/2020), ROSANA SALES, matrícula nº 0279.187-0-02, cargo de Professor, para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de Joinville, junto ao Núcleo de Gestão de Convênios do Nordeste de Santa Catarina (NJLE), para exercer as atividades descritas no Decreto nº 129/2019, que instituiu os Núcleos de Gestão de Convênios (NGC).

### PORTARIA Nº 2357 de 24/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR, conforme processo SED 0099331/2023 a Portaria nº 1775, de 07/07/2023, publicada no DOE nº 22057, de 11/07/2023, que homologou o estágio probatório de RENATO LIBERATO DALLABONA, matrícula 275.056-2-03, na parte referente ao período que deverá ser: 01/01/2022 a 01/07/2023 e não como constou na referida portaria.

### PORTARIA Nº 2358 de 24/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo SED 130055/2023, resolve AUTORIZAR de acordo com o § 1º o Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a servidora BEATRIZ COLUSSO ZAGONEL, matrícula nº 145.678-4-01, CNH: 026XXXXXX2-AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

### PORTARIA Nº 2360 de 24/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve RETIFICAR conforme processo SED 119747/2023, a autorização para conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, efetuada pela Portaria nº 2229 de 09/08/2023 no DOE 22079, publicada na data de 10.08.2023, na parte referente ao nome que deverá ser: MATHEAUS VIEIRA FERNANDES, matrícula: 643.909-8-01.

### PORTARIA Nº 2361 de 24/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR, conforme o Processo SED 129203/2023, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 524 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.973 de 06/03/2023, de ANA JULIA KERSCHBAUMER JUNQUEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 954.308-2-05, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB NEREU RAMOS código 762000686830, município de Itajaí, na parte referente à data fim que deverá ser: 09/09/2023.

### PORTARIA Nº 2364 de 24/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13

de abril de 2022, resolve RETIFICAR, conforme Processo SED 200633/2022, a Portaria nº 2333 de 22/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22088 de 23/08/2023, de ANA ROSA PAIS D'AVILA, matrícula 0191.878-8-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, na parte referente a data fim, que deverá ser: 19/09/1996, para fins de regularização funcional.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 933521

### PORTARIA Nº 2365 de 24/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, considerando as razões expostas no processo administrativo ( SED 00113033/2023), ora em análise, resolve: AFASTAR a servidora (M.A.O) professora ACT, matrícula nº 637.242-2, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 933601

### AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2359 de 24/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO leva ao conhecimento da Sra. RAQUEL DA SILVA JOSE, matrícula 0638.531-1-01, que tramita nesta secretaria o Processo nº SED 99026/2023, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 933531

**EXTRATO EDITAL Nº 2362/2023/SED - de 24/08/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 16.861, de 28 de dezembro de 2015, e legislação em vigor no ato da admissão, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização do Processo Seletivo para admissão de professores em caráter temporário, para atuação na educação básica: nos níveis de Ensino Fundamental e Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Escolar Quilombola, Educação em Espaços de Privação de Liberdade (Unidades Prisionais, Unidades Socioeducativas e Centros Terapêuticos), Casa familiar Rural, Programas/Projetos, no Ensino Regular da Rede Pública Estadual e, também, para atuação na Educação Profissional, nas formas Integrado, Subsequente e Concomitante, para os anos letivos de 2024 e 2025.

O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais posteriores retificações e complementações, instruções normativas, comunicados, avisos e notas oficiais publicadas no endereço eletrônico do Processo Seletivo: [www.acao.org.br/act](http://www.acao.org.br/act) e [www.sed.sc.gov.br](http://www.sed.sc.gov.br), e/ou, ainda, a critério da Comissão da Secretaria de Estado da Educação – SED/SC; no Diário Oficial do Estado - DOE, na Convocação de Etapa e no material de Prova. Sua execução caberá à Associação Catarinense das Fundações Educacionais, doravante denominada ACAFE, instituição com inquestionável capacidade técnica e experiência na matéria, ilibada reputação ético-profissional, sem fins lucrativos e experiência reconhecida na realização de processos seletivos, contratada pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina-SC para a organização e execução do certame.

O Processo Seletivo compreenderá a aplicação das seguintes etapas:

Etapa	Caráter
1 - Prova Objetiva	Eliminatória e classificatória
2 - Prova de Títulos	Classificatória
3 - Prova Prática de LIBRAS	Eliminatória e classificatória

A contratação em caráter temporária do professor legalmente **HABILITADO** para o exercício da função na qual está sendo admitido, decorrente do Processo Seletivo, obedecerá a ordem decrescente da classificação e será válida por dois anos letivos, 2024 e 2025, não havendo reclassificação de candidatos.

O candidato com formação superior deverá apresentar diploma de conclusão do Curso, devidamente registrado, ou, provisoriamente, para os formandos, declaração de que concluiu e foi aprovado em todas as disciplinas.

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela *internet* no site [www.acao.org.br/act](http://www.acao.org.br/act), a partir das 16h do dia 25 de agosto de 2023, até às 23h59min do dia 12 de setembro de 2023. Não haverá outro prazo nem outra forma de recebimento de inscrições.

A taxa de inscrição a ser paga em favor da SED/SC, mediante boleto bancário será de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Haverá isenção da taxa de inscrição para o candidato interessado e que atender às condições estabelecidas na Lei Estadual nº 10.567/97 e Lei Estadual nº 17.457/18 (doadores de sangue e medula óssea), Lei Estadual nº 11.289/99, (hipossuficiente), Lei Estadual nº 17.480/18 (pessoa com deficiência e hipossuficiente) e Lei Federal nº 13.656/2018 (CadÚnico).

A Homologação das inscrições será divulgada a partir das 14h do dia 18 de setembro de 2023 no site [www.acao.org.br/act](http://www.acao.org.br/act).

A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia 01 de outubro de 2023 e terá a duração de quatro horas, para todos os candidatos.

A Prova Objetiva é de caráter eliminatório e classificatório.

A Pontuação da Prova Objetiva será a soma dos acertos, por disciplina, multiplicado pelo seu respectivo peso, conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo:

Disciplina	Número de questões	Pontuação por questão	Peso da disciplina	Pontuação máxima
Conhecimentos gerais	10	1	2	20
Conhecimentos relacionados à metodologia da prática docente	10		3	30
Conhecimentos específicos	10		5	50
Total	30			100

Será desclassificado, na Prova Objetiva, o candidato que: zerar em uma das disciplinas e não obter Pontuação da Prova Objetiva - PPO, igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação máxima.

O candidato considerado desclassificado na Prova Objetiva, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

O Resultado da Prova Objetiva, em ordem decrescente da nota final e consideração os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 23 de outubro de 2023, pela internet, no site

[www.acao.org.br/act](http://www.acao.org.br/act).

O candidato classificado na Prova Objetiva poderá participar da Prova de Títulos acadêmicos, de caráter classificatório, enviando um único Título Acadêmico de maior grau, que atenda as exigências de comprovação contidas neste Edital, no período compreendido a partir das 18h do dia 23 de outubro de 2023 às 23h59min do dia 27 de outubro de 2023.

O Título Acadêmico será avaliado uma única vez, conforme as exigências e pontuação constante da tabela abaixo:

Títulos	Comprovante/Descrição	Pontuação
Doutorado	Diploma de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e com relação direta com a área de atuação pleiteada.	15
Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e com relação direta com a área de atuação pleiteada.	10
Especialização	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação e com relação direta com a área de atuação pleiteada.	5

O Resultado da Prova de Título Acadêmico, em ordem decrescente da nota final e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 21 de novembro de 2023 pela internet, no site [www.acao.org.br/act](http://www.acao.org.br/act).

O candidato classificado na Prova Objetiva e inscrito na Área de Conhecimento de Referência que exija habilitação ou domínio de LIBRAS, abaixo listadas, estará habilitado a participar da Etapa 3 - Prova Prática de Libras, de caráter eliminatório e classificatório. Libras - Professor Ouvinte  
Libras - Professor Surdo  
Libras - Intérprete

A Prova da Etapa 3 – Prova Prática de Libras ocorrerá no dia 29 de outubro de 2023, nas Instituições de Ensino Superior – IES, filiada ao Sistema ACAFE, a ser confirmada em edital próprio.

A Nota Final, para efeito de classificação do candidato, será igual a Nota da Prova Objetiva somada à pontuação da Análise de Títulos e a Nota da Prova de Libras, quando for o caso.

O Resultado do Processo Seletivo, em ordem decrescente da nota final e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 01 de dezembro de 2023, pela internet, no site [www.acao.org.br/act](http://www.acao.org.br/act).

Aristides Cimadon  
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 933590

**EXTRATO EDITAL Nº 2363/2023/SED - de 24/08/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 16.861, de 28 de dezembro de 2015, e legislação em vigor no ato da admissão, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização do Processo Seletivo para admissão de professores em caráter temporário, para atuação na **Educação Indígena**, para os anos letivos de 2024 e 2025.

O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais posteriores retificações e complementações, instruções normativas, comunicados, avisos e notas oficiais publicadas no endereço eletrônico do Processo Seletivo: [www.acao.org.br/act](http://www.acao.org.br/act) e [www.sed.sc.gov.br](http://www.sed.sc.gov.br), e/ou, ainda, a critério da Comissão da Secretaria de Estado da Educação – SED/SC; no Diário Oficial do Estado - DOE, na Convocação de Etapa e no material de Prova. Sua execução caberá à Associação Catarinense das Fundações Educacionais, doravante denominada ACAFE, instituição com inquestionável capacidade técnica e experiência na matéria, ilibada reputação ético-profissional, sem fins lucrativos e experiência reconhecida na realização de processos seletivos, contratada pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina-SC para a organização e execução do certame.

O Processo Seletivo compreenderá a aplicação das seguintes etapas:

Etapa	Caráter
1 - Prova Objetiva	Eliminatória e classificatória
2 - Prova de Títulos	Classificatória
3 - Prova Prática de LIBRAS	Eliminatória e classificatória

A contratação em caráter temporária do professor legalmente **HABILITADO** para o exercício da função na qual está sendo admitido, decorrente do Processo Seletivo, obedecerá a ordem decrescente da classificação e será válida por dois anos letivos, 2024 e 2025,

não havendo reclassificação de candidatos.

O candidato com formação superior deverá apresentar diploma de conclusão do Curso, devidamente registrado, ou, provisoriamente, para os formandos, declaração de que concluiu e foi aprovado em todas as disciplinas.

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela *internet* no site [www.acao.org.br/act](http://www.acao.org.br/act), a partir das 16h do dia 25 de agosto de 2023, até às 23h59min do dia 12 de setembro de 2023. Não haverá outro prazo nem outra forma de recebimento de inscrições.

A taxa de inscrição a ser paga em favor da SED/SC, mediante boleto bancário será de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Haverá isenção da taxa de inscrição para o candidato interessado e que atender às condições estabelecidas na Lei Estadual nº 10.567/97 e Lei Estadual nº 17.457/18 (doadores de sangue e medula óssea), Lei Estadual nº 11.289/99, (hipossuficiente), Lei Estadual nº 17.480/18 (pessoa com deficiência e hipossuficiente) e Lei Federal nº 13.656/2018 (CadÚnico).

A Homologação das inscrições será divulgada a partir das 14h do dia 18 de setembro de 2023 no site [www.acao.org.br/act](http://www.acao.org.br/act).

A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia 01 de outubro de 2023 e terá a duração de quatro horas, para todos os candidatos.

A Prova Objetiva é de caráter eliminatório e classificatório.

A Pontuação da Prova Objetiva será a soma dos acertos, por disciplina, multiplicado pelo seu respectivo peso, conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo:

Disciplina	Número de questões	Pontuação por questão	Peso da disciplina	Pontuação máxima
Conhecimentos gerais	10	1	2	20
Conhecimentos relacionados à metodologia da prática docente	10		3	30
Conhecimentos específicos	10		5	50
Total	30			100

Será desclassificado, na Prova Objetiva, o candidato que: zerar em uma das disciplinas e não obter Pontuação da Prova Objetiva - PPO, igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação máxima.

O candidato considerado desclassificado na Prova Objetiva, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

O Resultado da Prova Objetiva, em ordem decrescente da nota final e consideração os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 23 de outubro de 2023, pela internet, no site [www.acao.org.br/act](http://www.acao.org.br/act).

O candidato classificado na Prova Objetiva poderá participar da Prova de Títulos acadêmicos, de caráter classificatório, enviando um único Título Acadêmico de maior grau, que atenda as exigências de comprovação contidas neste Edital, no período compreendido a partir das 18h do dia 23 de outubro de 2023 às 23h59min do dia 27 de outubro de 2023.

O Título Acadêmico será avaliado uma única vez, conforme as exigências e pontuação constante da tabela abaixo:

Títulos	Comprovante/Descrição	Pontuação
Doutorado	Diploma de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e com relação direta com a área de atuação pleiteada.	15
Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e com relação direta com a área de atuação pleiteada.	10
Especialização	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação e com relação direta com a área de atuação pleiteada.	5

O Resultado da Prova de Título Acadêmico, em ordem decrescente da nota final e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 21 de novembro de 2023 pela internet, no site [www.acao.org.br/act](http://www.acao.org.br/act).

O candidato classificado na Prova Objetiva e inscrito na Área de Conhecimento de Referência que exija habilitação ou domínio de LIBRAS, abaixo listadas, estará habilitado a participar da Etapa 3 - Prova Prática de Libras, de caráter eliminatório e classificatório. Libras - Professor Ouvinte  
Libras - Professor Surdo  
Libras - Intérprete

A Prova da Etapa 3 – Prova Prática de Libras ocorrerá no dia 29 de outubro de 2023, nas Instituições de Ensino Superior – IES, filiada

ao Sistema ACAFE, a ser confirmada em edital próprio. A Nota Final, para efeito de classificação do candidato, será igual a Nota da Prova Objetiva somada à pontuação da Análise de Títulos e a Nota da Prova de Libras, quando for o caso. O Resultado do Processo Seletivo, em ordem decrescente da nota final e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 01 de dezembro de 2023, pela internet, no site [acafe.org.br/act](https://acafe.org.br/act).

Aristides Cimadon  
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 933592

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2350 de 23/08/2023

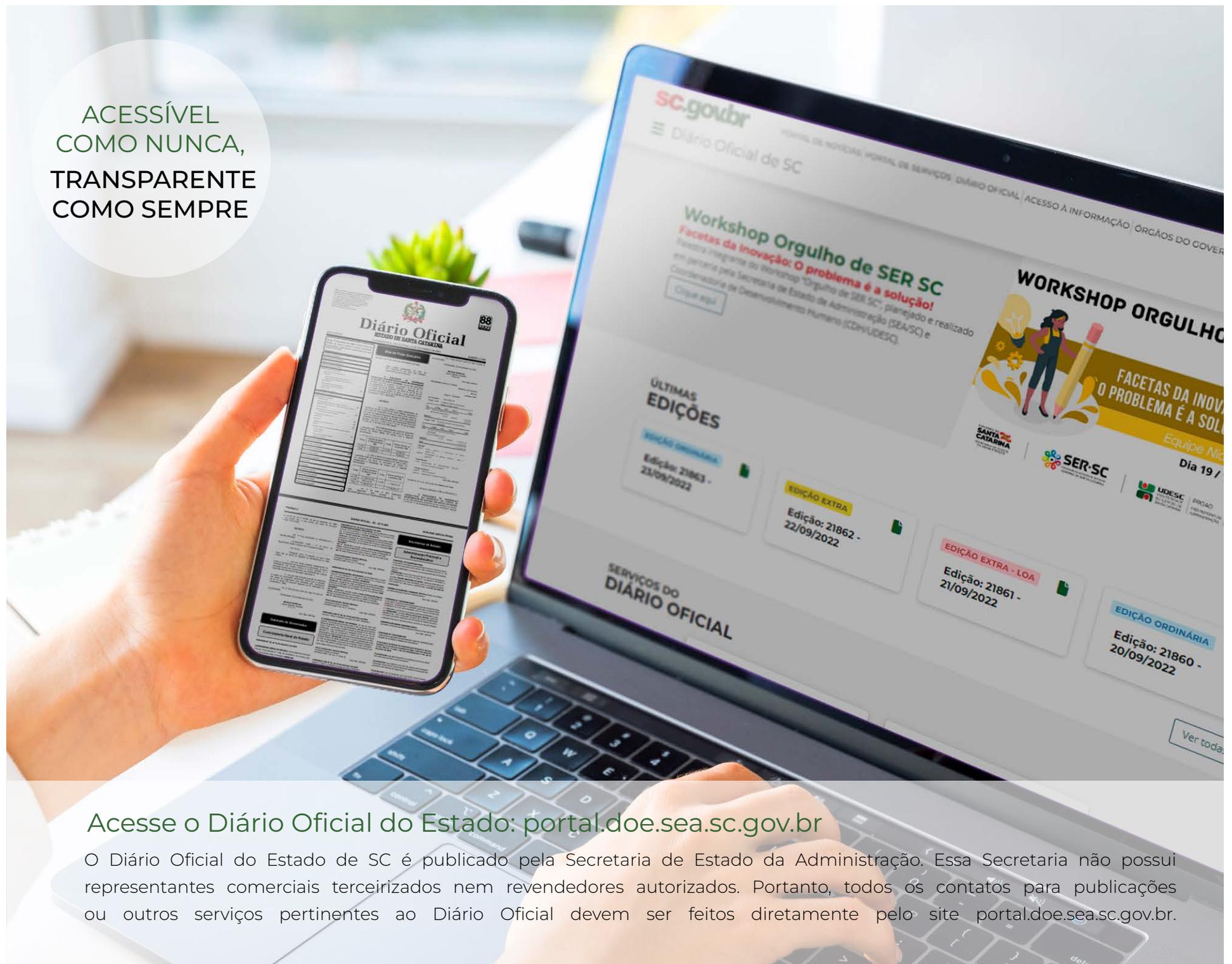
O membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituído por meio da Portaria P/1928 de 18/07/2023, DOE nº 22064 de 20/07/2023, pág. 07, do Senhor Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo **SED 1218/2023**, NOTIFICA, pelo presente edital, **D. K. B. S.**, CPF XX0.5XX.XXX-27 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob

pena de ser considerado revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site <https://sgpe.sea.sc.gov.br/>.

Gevelson Ajamil Fernandes  
Membro da Comissão

Cod. Mat.: 933528

ACESSÍVEL  
COMO NUNCA,  
TRANSPARENTE  
COMO SEMPRE



Acesse o Diário Oficial do Estado: [portal.doe.sea.sc.gov.br](https://portal.doe.sea.sc.gov.br)

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Secretaria de Estado da Administração. Essa Secretaria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site [portal.doe.sea.sc.gov.br](https://portal.doe.sea.sc.gov.br).

### Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:  
(48) 3665-6277/ 3665-6269  
[comercial@sea.sc.gov.br](mailto:comercial@sea.sc.gov.br)

Para prefeituras:  
(48) 3665-6277/ 3665-6269  
[comercialprefeitura@sea.sc.gov.br](mailto:comercialprefeitura@sea.sc.gov.br)

Para órgãos do governo do Estado:  
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ 3665-6269  
[diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)

Para cadastro DOE:  
(48) 3665-6267  
[cadastrodoe@sea.sc.gov.br](mailto:cadastrodoe@sea.sc.gov.br)

## FAZENDA

### PORTARIA Nº 259/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR** o servidor FELIPE LUIS RICHETTI, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer suas atividades junto à Gerência de Tratamentos Tributários Diferenciados – GETTD.

**Cleverson Siewert**  
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 933420

### PORTARIA Nº 266/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR**, através do processo SEF 10966/2023, o servidor FLÁVIO DE OLIVEIRA VALENTIM, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer suas atividades junto à Gerência Regional da Fazenda Estadual de Joinville – 05ª GERFE.

**Cleverson Siewert**  
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 933424

### PORTARIA Nº 260/SEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR**, nos termos do § único, do art. 2º, do Decreto nº 456, de 10/02/2020, o servidor AILTON MACIEL TOMAZ, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 142.704-0, para exercer a função de Assessor do Gerente Regional da Fazenda Estadual de Araranguá – 15ª GERFE, conforme processo SEF 10791/2023.

**Cleverson Siewert**  
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 933426

### PORTARIA Nº 261/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR**, através do processo SEF 10942/2023, a servidora BRUNA MENEZES MACHADO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer suas atividades junto à Gerência Regional da Fazenda Estadual de Florianópolis – 1ª GERFE.

**Cleverson Siewert**  
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 933428

## INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO

### SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO - SICOS

PORTARIA Nº 61/2023 – 24/08/2023.

**AUTORIZA** de acordo com o Decreto Estadual nº 3.421, de 16 de agosto de 2005, em especial o seu art. 9º, o art. 71, incisos I e III da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 7987, de 09 de julho de 1990, o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota desta pasta.

**Leonardo Junior Farina de Pilla** **Mat: 0711548-2-01**  
**CNH: 055XXX8846**

PORTARIA Nº 62/2023 – 24/08/2023.

**AUTORIZA** de acordo com o Decreto Estadual nº 3.421, de 16 de agosto de 2005, em especial o seu art. 9º, o art. 71, incisos I e III da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 7987, de 09 de julho de 1990, o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota desta pasta.

**Eduardo Digiacomio** **Mat: 0700951-8-03**  
**CNH: 012XXX950**  
**SILVIO DREVECK**  
Secretário de Estado

Cod. Mat.: 933501

## INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 189/2023. DESTINATÁRIO: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 25893/23. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de frequências na linha 12-1 Videira/Florianópolis. Com saídas de Videira às 08:25 e de Florianópolis às 08:00 horas, alterar de domingo à sexta-feira para diário, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS  
Cod. Mat.: 933464

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 190/2023. DESTINATÁRIO: AUTO VIAÇÃO RAINHA LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 25934/23. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a inclusão e alteração de horários na linha 148-0 Indaial/Blumenau. Com saídas de Indaial, incluir às 06:15 e 17:05 de segunda à sexta-feira, às 08:15, 17:00, 18:15 e 21:00 sábado e 06:00, 12:00 e 21:00 domingo; e alterar das 18:35 e 22:05 para às 18:50 e 22:10 de segunda à sexta-feira. Com saídas de Blumenau, incluir às 16:50 de segunda à sexta-feira, às 16:00 sábado e 07:00, 13:30 e 22:00 domingo; e alterar das 12:00 e 17:00 para às 12:10 e 17:10 de segunda à sexta-feira e das 18:30 para às 19:00 horas sábado, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS  
Cod. Mat.: 933465

## PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

### DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULO DO TERMO DE COMPROMISSO** Nº 935/2020, celebrado em 09 de Agosto 2021. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC, comunica a entrega e instalação de 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo, para restabelecimento de acesso no município de Monte Castelo/SC, **localidade** de Alto Canoinhas, no dia 28 de Junho de 2023. Dimensão do kit de Transposição de Obstáculo: de 15,00 (quinze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura, SGPE:SDC 935/2020.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO** Nº1411/2023. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Praia Grande/SC. **Objeto:** Transferência de 01 (um) Kit Preventivo de Transposição de Obstáculos para recuperação de ponte, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensão:** 5,00 (cinco) metros de comprimento. **Localidade:** Centro. Prazo para execução da montagem do kit: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Luiz Armando Schroeder Reis pela DC e Elisandro Pereira Machado da Prefeitura Municipal de Praia Grande/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Araranguá. SGPE: DC 1411/2023.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO** Nº3228/2022 Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Ermo/SC. **Objeto:** Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 11,00 (treze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. **Localidade:** Morro do Ermo. **Vigência:** Fica o prazo para construir as cabeceiras da ponte, prorrogado para mais 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias à contar de 08/04/2023 e o prazo da vigência do processo prorrogado por mais 40 (quarenta) dias à contar de 10/10/2023 com fundamento nos termos da IN-05-DC revisada em 11/02/2022. **Assinaturas:** Luiz Armando Schroeder Reis pela DC e Paulo Della Vecchia pela Prefeitura Municipal de Ermo/DC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Araranguá. SGPE:DC 3228/2022.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO** Nº2498/2022. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Praia Grande/SC. **Objeto:** Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 30,00 (trinta) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. **Localidade:** Rio do Boi. **Vigência:** Fica o prazo para construir as cabeceiras da ponte, prorrogado para mais 300 (trezentos) dias à contar de 28/02/2023 e o prazo da vigência do processo prorrogado por mais 90 (noventa) dias à contar de 01/09/2023 com fundamento nos termos da IN-05-DC revisada em 11/02/2022. **Assinaturas:** Luiz

Armando Schroeder Reis pela DC e Elisandro Pereira Machado pela Prefeitura Municipal de Praia Grande/DC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Araranguá. SGPE:DC 2498/2022.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO** Nº 2333/2022 Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Campos Novos/SC. **Objeto:** Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 12,00 (doze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. **Localidade:** Butiazinho. **Vigência:** Fica o prazo para construir as cabeceiras da ponte, prorrogado para mais 330 (trezentos e trinta) dias à contar de 22/01/2023 e o prazo da vigência do processo prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias à contar de 26/07/2023 com fundamento nos termos da IN-05-DC revisada em 11/02/2022. **Assinaturas:** Luiz Armando Schroeder Reis pela DC e Gilmar Marco Pereira pela Prefeitura Municipal de Campos Novos/DC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Curitibaanos. SGPE:DC 2333/2022.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO** Nº 2947/2021 Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Rio do Sul/SC. **Objeto:** Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 12,00 (doze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. **Localidade:** Rua Francisco Ferrari. **Vigência:** Fica o prazo para construir as cabeceiras da ponte, prorrogado para mais 300 (trezentos) dias à contar de 12/02/2023 e o prazo da vigência do processo prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias à contar de 18/05/2023 com fundamento nos termos da IN-05-DC revisada em 11/02/2022. **Assinaturas:** Luiz Armando Schroeder Reis pela DC e José Eduardo Rothbarth Thomé pela Prefeitura Municipal de Rio do Sul/DC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Rio do Sul. SGPE:DC 2947/2021.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO** Nº 844/2022 Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Antônio Carlos/SC. **Objeto:** Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 15,00 (quinze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula e vinte e cinco) metros de largura. **Localidade:** Santa Bárbara. **Vigência:** Fica o prazo para construir as cabeceiras da ponte, prorrogado para mais 270 (duzentos e setenta) dias à contar de 27/03/2023 e o prazo da vigência do processo prorrogado por mais 74 (setenta e quatro) dias à contar de 28/09/2023 com fundamento nos termos da IN-05-DC revisada em 11/02/2022. **Assinaturas:** Luiz Armando Schroeder Reis pela DC e Geraldo Pauli pela Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/DC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Florianópolis. SGPE:DC 844/2022.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO** Nº 2314/2022 Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Imaru/SC. **Objeto:** Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 15,00 (quinze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. **Localidade:** Cachoeira dos Pilões/São Tomaz. **Vigência:** Fica o prazo para construir as cabeceiras da ponte, prorrogado para mais 330 (trezentos e trinta) dias à contar de 24/01/2023 e o prazo da vigência do processo prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias à contar de 28/07/2023 com fundamento nos termos da IN-05-DC revisada em 11/02/2022. **Assinaturas:** Luiz Armando Schroeder Reis pela DC e José Euclides da Rocha pela Prefeitura Municipal de Imaru/DC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Curitibaanos. SGPE:DC 2314/2022.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO** Nº 2443/2022 Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Vargem/SC. **Objeto:** Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 8,00 (oito) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. **Localidade:** Damaceno. **Vigência:** Fica o prazo para construir as cabeceiras da ponte, prorrogado para mais 300 (trezentos) dias à contar de 08/02/2023 e o prazo da vigência do processo prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias à contar de 12/08/2023 com fundamento nos termos da IN-05-DC revisada em 11/02/2022. **Assinaturas:** Luiz Armando Schroeder Reis pela DC e Ivo dos Passos pela Prefeitura Municipal de Vargem/DC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Curitibaanos. SGPE:DC 2443/2022.  
Cod. Mat.: 933613

## SAÚDE

## PORTARIA nº 772, de 18/08/2023

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº SES 160805/2023, ao servidor **ELITON ALMERINDO CARDOSO**, matrícula nº **0926571-6-02**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO**, nível 14, referência D, com atribuição de exercício no **INSTITUTO DE CARDIOLOGIA**, a contar de **01/08/2023**.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 933485

## PORTARIA nº 773, de 18/08/2023

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº SES 174093/2023, à servidora **VIVIAN DE FATIMA SUMNIENSKI RODRIGUES**, matrícula nº **0658705-4-01**, ocupante do cargo de **BIÓLOGO**, nível 15, referência D, com atribuição de exercício na **UNIDADE TÉCNICA DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, a contar de **30/08/2023**.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 933494

## Portaria nº 795 de 24/08/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que se reunirá quadrimestralmente, Resolve:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 173 de 22/02/2021 referente ao CT 070/2020 – SES 130928/2019 - Edital de Chamada Pública 2376/2019

Unidade: Hospital Santa Rita de Cássia Ltda  
Município: Palma Sola

CNPJ: 83.860.684/0001-29

I – Gestora Municipal de Saúde:

Titular: Elisandra da Silva;

Suplente: Ricardo Luiz Mingori.

II - Representantes da CIR:

Titular: Deniz Evandro da Rocha;

Suplente: Leaini Britzkei.

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Ana Maria Martins Moser;

Jair Carlos de Moura;

Zeli Zanotti Hoffmann;

Suplente: Alexandre Schenatto.

IV - Representantes do Hospital:

Titular: Luiz Henrique Crestani;

Suplente: Thiago Luchezi.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 933605

## Portaria nº 796 de 24/08/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que se reunirá quadrimestralmente, Resolve:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 91 de 09/11/2022 referente ao CT 033/2022 – SES 80087/2022 - Edital de Chamada Pública 2376/2019

Unidade: Sociedade Beneficente Hospitalar de Maravilha - Hospital São José.

Município: Maravilha

CNPJ: 85.197.077/0001-56

I – Gestora Municipal de Saúde:

Titular: Miriane Sartori;

Suplente: Rosinei Ross.

II - Representantes da CIR:

Titular: MaristelaValler;

Suplente: Saete Badia Joner.

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Jair Carlos de Moura;

Giovana Dallemole;

Zeli Zanotti Hoffmann;

Suplente: Alexandre Schenatto.

IV - Representantes do Hospital:

Titular: Neiva Rossa Schaefer;

Suplente: Loini Lenir Schimelpfennig Renner.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 933606

## PORTARIA nº 777 de 21/08/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº. 770/87, conforme processo **SES 166138/2023**, à servidora **ELIANA DILLY ANDRETTA**, matrícula **377.712-0-01**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, com atribuição de exercício na Unidade de Saúde Descentralizada de São Miguel do Oeste, a partir de **31/08/2023**, pelo período de 1 ano.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 933504

## Portaria nº 462, de 18 / 08 / 2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve:

**Retificar** o Art. 2º da Portaria nº 207 de 21/03/2023 para excluir o servidor Isac Miranda de Mendonça, matrícula nº 0956003-3-04 da Comissão de Tomada de Contas e manter o servidor **Nadinel F. Nardelli Rossetti**, matrícula nº 0375779-0-01, para presidir, instruir e remeter a tomada de contas especial, constante no SES 91932/2019, ao órgão de controle interno no prazo de 90 dias, contados da publicação da Portaria 207 de 21/03/2023, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1886/2013 e na Instrução Normativa nº TC-13/2012, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

Florianópolis, 18 de agosto de 2023

LEONARDO MATOS DA LUZ

Cod. Mat.: 932927

## PORTARIA nº 791, de 23/08/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, e em conformidade com o **DECRETO nº. 2236**, de 27 de outubro de 2022, que estabelece procedimentos a serem adotados para o encerramento do exercício financeiro, e dá outras providências, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão para proceder ao inventário dos bens de consumo e permanentes existentes nos almoxarifados das unidades da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC):

Centro Catarinense de Reabilitação (CCR)		
Nome	Matrícula	Centro estocador
Marcelo Lemos dos Reis	373.584-2-02	CCR
Daniela Curcio Rosa Lourenço	360.100-5-01	Almoxarifado
Sirlei Maria Wilpert	362.614-8-01	Almoxarifado
Álvaro José Gil	334.298-0-02	Almoxarifado
Roberta Dutra Serra	995.879-7-04	Farmácia e Nutrição
Rafaela Daciuk Gonçalves	611.695-7-01	Farmácia e Nutrição
Diretoria de Logística (DLOG)		
Nome	Matrícula	Centro estocador
Alexandre de Souza	360.382-2-01	DLOG
Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE)		
Nome	Matrícula	Centro estocador
Ana Flávia de Almeida e Silva Arruda Coelho	307.223-1-03	DIVE
Adriana Padilha	978-878-6-01	DIVE
Débora Patrícia Alves	319.379-9-02	DIVE
Jonathan dos Santos Lobato	631.627-1-01	DIVE
Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS)		
Nome	Matrícula	Centro estocador
Lucélia Scaramussa Ribas Kryckj	365.089-8-01	DIVS
Melina Bianca Tramontin	397.098-1-01	DIVS
Richard Nicolazzi Garcia	282.638-0-02	DIVS
Andressa Silveira	962.836-3-01	DIVS
Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (EPSC)		
Nome	Matrícula	Centro estocador

Aline Daiane Schlin-dwein	672.995-9-01	EPSC
Elisângela da Cunha Martins	361.354-2-01	EPSC
Rita de Freitas	390.265-0-01	EPSC
Gerência de Apoio Operacional (GEAPO)		
Nome	Matrícula	Centro estocador
Evandro Luz de Almeida	283.505-3-02	GEAPO
Luiz Martinho Ávila	243.026-6-01	GEAPO
Manoel Gonçalves de Souza	024.553-4-01	GEAPO
Simone dos Santos Clausen	628.331-4-01	GEAPO
Gerência de Bens Regulares (GEBER)		
Nome	Matrícula	Centro estocador
Aerton Pereira	960.659-9-01	CEAF, CESA, CIATOX, Oncológicos
Alexandre de Souza	360.382-2-01	DAMAD, DAMED, DANUT, CEAF, CESA, CIATOX, Oncológicos
Anacláudia Fossato Manoel Nunes Dias	962.428-7-02	DAMED e DANUT
Fabiano de Oliveira	294.856-7-01	CEAF, CESA, CIATOX, Oncológicos
Rodrigo de Figueiredo Souza	377.977-7-01	DAMAD
Rosimery Bion	359.871-3-01	DAMED e DANUT
Simone da Silva Marques	960.542-8-01	DAMAD
Gerência de Bens Judiciais (GEJUD)		
Nome	Matrícula	Centro estocador
Amarildo Vando Albino	244.594-8-01	GEJUD
Katia Mara dos Santos	362.972-4-01	GEJUD
Márcio Schweitzer	663.161-4-01	GEJUD
Marcus Vinicius do Espírito Santo	960.620-3-01	GEJUD
Gerência de Patrimônio (GEPAT)		
Nome	Matrícula	Centro estocador
Ademilson Hames	294.653-0-01	GEPAT
Ivam Machado	377.744-8-01	GEPAT
Roberta Pando de Melo	359.495-5-01	GEPAT
Thiago Rücker	658.575-2-01	GEPAT
Hospital Governador Celso Ramos (HGCR)		
Nome	Matrícula	Centro estocador
Marta Mitterer	264.727-3-01	HGCR
Marcelo Gorski Severo	360.229-0-01	HGCR
Luiz Fernando da Silva Mandelli	362.973-2-01	Almoxarifado
Ricardo Andrezzo	282.925-8-02	Almoxarifado
Jonathan Luis Hoepers	616.185-5-01	Almoxarifado
Gisele Bozzano Derner	330.795-6-02	Nutrição
Caroline Chaves de Carvalho	365.881-3-01	Nutrição
Vanise Chaves Nunes	610.353-7-02	Farmácia
Alexandre Luiz Pereira	650.520-1-02	Farmácia
Vanessa Naman dos Santos	959.644-5-01	Patrimônio
Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG)		
Nome	Matrícula	Centro estocador
José Romeu Becker	294.443-0-01	GERAD
Mirelle Sifroni Farias	963.090-2-02	Nutrição
Márcio de Almeida Rodrigues	632.753-2-01	Nutrição
Vera Lúcia Bonifácio	286.794-0-01	Nutrição
Cleidinéia Reinke	957.714-9-01	Almoxarifado
Fábio Nogueira Alves de Sá	646.509-9-01	Almoxarifado
Jaine Grando	695.261-5-02	Farmácia

Bruna Gonçalves	649.123-5-01	Farmácia
Regina Helena de Lima	364.279-80-1	Patrimônio
Daniele Patel Biz	626.451-4-01	Patrimônio
Martha Manara Sell	663.223-8-01	OPME
Daniela Flávia Souza	337.859-4-02	OPME
Sabrina de Souza	957.710-6-01	OPME
Leandro Matos	958.409-01-9	OPME
<b>Hospital Nereu Ramos (HNR)</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Centro estocador</b>
Bárbara Maurício Caetano Leite	358.953-6-01	HNR
Edemilson Francisco	294.423-5-01	Almoxarifado
Alexandra Moraes de Alexandri	962.828-2-01	Farmácia
Helen Lentz	963.345-6-01	Nutrição
<b>Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS)</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Centro estocador</b>
Sandro Dolinski	386.649-1-02	HRHDS
Ana Luiza Pfitzenreuter Nunes	956.295-8-01	Nutrição
Carina Pensky May	361.714-9-01	Nutrição
Eliane Berkembrock Marcon	956.911-1-01	Almoxarifado
Bruna Renalle Oliveira Leite	629.176-7-01	Almoxarifado
Rosana Gruber Lennertz	959.325-0-01	Almoxarifado
Maria Augusta Woi-techen	634.978-1-01	Almoxarifado
Reginaldo Luiz Boni	284.156-8-02	Patrimônio
Eduardo Alencar Frankowiak	383.327-5-01	Patrimônio
Adriana Gondo de Goes	969.769-1-01	Farmácia
Fabricia Juliana Roselen Selhorst	631.407-4-02	Farmácia
Heloisa Steinbach	696.554-7-02	Farmácia
Juçara Kohler	696.323-4-02	Farmácia
<b>Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes (HRSJ)</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Centro estocador</b>
Edinei Carlos da Silva	255.886-6-01	HRSJ
Marcelo Medeiros Costa	244.089-0-01	Almoxarifado
Márcio Junior Nunes Vitor	615.651-7-01	Almoxarifado
André Luis de Oliveira Lobato	673.515-0-01	Almoxarifado
Nádia Mary Zago Maciel	309.146-5-03	Farmácia
Paula Macedo de Oliveira Lemos	956.940-5-01	Farmácia
Thiago Silva	383.700-9-01	Farmácia
Danyara Milan	632.887-3-01	Farmácia Satélite UTI
Johnattan Curcio	974.057-0-06	Farmácia Satélite Emergência
Rafaella Hamms Curcio	973.045-1-03	Farmácia Satélite Centro Cirúrgico
Daniele da Silva Hermes	671.943-0-01	Nutrição
Aline Kehl de Campos	673.454-5-01	Nutrição
Diego Bernard Varella de Castro Latorre	651.138-4-02	Nutrição
<b>Hospital Santa Tereza (HST)</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Centro estocador</b>
José Augusto da Silva Velho	243.123-8-02	HST
Daniela Cristina Savi	383.035-7-01	Nutrição
Elcio Hoffmann	242.983-7-01	Almoxarifado
Carla Teixeira Rodrigues de Oliveira	956.654-6-01	Farmácia
<b>Hospital Tereza Ramos (HTR)</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Centro estocador</b>
Mariane Tallis Sozi	342.431-6-02	HTR

Michelle Lopes Martins	362.458-7-01	Almoxarifado
Cecília da Luz Koerich	959.684-4-01	Farmácia
Renata Pelizzaro	671.715-2-01	Nutrição
Juliane de Souza Cardoso	956.112-9-01	Consignados
Rufius Antonius Rodrigues Schmitt	245.811-0-01	Patrimônio
Alexandre Ramos Caminha	278.316-9-02	Patrimônio
<b>Hospital Dr. Waldomiro Colautti (HDWC)</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Centro estocador</b>
Giseli Venturi	673.039-6-03	HDWC
Elton Schork	360.193-5-01	Almoxarifado
Aclair Cesar Cabana	652.378-1-02	Farmácia
Franciane Piccoli	360.139-0-01	Nutrição
<b>Instituto de Anatomia Patológica (IAP)</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Centro estocador</b>
Siomara da Silva	255.868-8-01	IAP
Arlindo Weber Filho	361.360-7-01	IAP
Jani Somer Monteiro Lima	295.022-7-01	IAP
Lucas Sonogo Rodrigues	618.071-0-01	IAP
<b>Instituto de Cardiologia Santa Catarina (ICSC)</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Centro estocador</b>
Paulo Carlos Brentano Junior	671.389-0-02	ICSC
Paulo Luiz Cantanhede Orsini	324.361-3-03	ICSC
Wilmar Eduardo Poluceno	396.506-6-02	Almoxarifado
Daniela Ferronato	962.779-0-01	Farmácia
Ticiania Regina Santos Maciel	359.796-2-01	Nutrição
<b>Instituto de Psiquiatria (IPQ)</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Centro estocador</b>
Paulo Márcio Souza	318.062-0-02	IPQ
Fabiola da Silva Peres	666.378-8-01	IPQ
Julio Cesar de Amorim	360.343-1-01	Almoxarifado
Júlio César Stahelin	294.682-3-01	Almoxarifado
Richardson Cezário David	347.318-0-02	Almoxarifado
Ledemir Geraldo Alegre	294.979-2-01	Farmácia
Gizele Clasen Freitas	262.250-5-05	Farmácia
Alessandra Rauba Conte	980.333-5-01	Nutrição
Cláudia Regina Joenck Rodrigues	362.897-3-01	Nutrição
<b>Laboratório Central (LACEN)</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Centro estocador</b>
Ana Paula Duarte Ferreira	962.875-4-01	LACEN
Fabiana Bagatini Balança	369.618-9-01	LACEN
Marlei Pickler Debiasi dos Anjos	294.760-9-01	LACEN
Otilia Goetten de Lima Oliveira	284.217-3-03	LACEN
Vinicius Raimundo da Silva	627.762-4-01	LACEN
Zoleide Aparecida Zandonai Luiz	671.810-8-01	LACEN
<b>Maternidade Carmela Dutra (MCD)</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Centro estocador</b>
Ivanor Bez	161.169-0-01	MCD
Isabella Andrade de Oliveira	995.328-0-04	Farmácia
Aurino Francisco de Pinho Filho	255.809-2-01	Almoxarifado
Carolina Collaço Linhares	968.600-2-01	Nutrição
<b>Maternidade Dona Catarina Kuss (MDCK)</b>		

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Centro estocador</b>
Jeferson Lopes	700.928-3-02	MDCK
Jeferson dos Santos	384.458-7-01	MDCK
Sandra Regina Nunes Caye	300.582-8-01	Farmácia
Keila Cristina Souza Zago	959.097-8-01	Farmácia
Heidilize Mayer Nader	691.183-8-01	Nutrição
Dirceu Nhaia	293.927-4-01	Almoxarifado
José de Oliveira	618.088-1-01	Almoxarifado
<b>Maternidade Darcy Vargas (MDV)</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Centro estocador</b>
Scheila Medeiros Fernandes	344.097-4-02	MDV
Renate Wanzeler Fuckner	336.979-0-02	Almoxarifado
Liana Melissa Chaves	375.421-9-03	Nutrição
Ellen Cristina Maniscalco Alvarenga	698.106-2-01	Farmácia
<b>Superintendência de Urgência e Emergência (SUE)</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Centro estocador</b>
Carine da Silveira Blomberg	956.086-6-02	SUE
Mariane Machado Muller	618.732-3-02	SUE
Jorge Luiz Machado	360.436-5-01	SUE
Luiz Carlos Mariano	244.152-7-01	SUE
Sandra Mariza de Brida	377.308-6-02	SUE
<b>Superintendência de Serviços Especializados e Regulação (SUR)</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Centro estocador</b>
Scheila Cristina de Souza Caetano	360.428-4-01	SUR
Edenilson Vicente Ferreira	393.048-3-01	GETRA
Joziane Camargo dos Santos Peixoto	648.702-5-01	Almoxarifado
Neura Aparecida Romani	294.692-0-01	Almoxarifado
Adriana Regina Amorim	294.950-4-01	ATPCD
<b>Gerência Regional de Saúde de Florianópolis</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Centro estocador</b>
Fabiane Mendes de Melo	633.464-4-02	GERSA Florianópolis
Fernando José Schimitz	372.632-0-02	GERSA Florianópolis
Léo Jean Silva	393.037-8-01	GERSA Florianópolis
Lisiane Theobald	662.748-0-02	GERSA Florianópolis
<b>Gerência Regional de Saúde de Criciúma</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Centro estocador</b>
Edjani Dacorégio Crema	312.464-9-02	GERSA Criciúma
Juliane Jorge Elias	616.372-6-01	GERSA Criciúma
Moyra Salute Gonçalves Feltrin Lopes	715.901-3-01	GERSA Criciúma
Patricia Reinaldo Selinger	645.687-1-01	GERSA Criciúma
<b>Gerência Regional de Saúde de Blumenau</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Centro estocador</b>
Douglas Rafael de Souza	714.331-1-01	GERSA Blumenau
Fernanda Garcia Sinoti da Silveira	958.967-8-01	GERSA Blumenau
Kalinca Schwarz	377.429-5-04	GERSA Blumenau
Scharlene de Mendonça	643.870-9-01	GERSA Blumenau
<b>Gerência Regional de Saúde de Joaçaba</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Centro estocador</b>
Claudete Fátima Fusinato Fiorentin	175.850-0-01	GERSA Joaçaba
Glauimara Johan da Motta	377.289-6-01	GERSA Joaçaba
Jucéli Bonamigo	961.914-3-01	GERSA Joaçaba
Tatiane Sartori Zilio	957.844-7-01	GERSA Joaçaba

Gerência Regional de Saúde de Chapecó		
Nome	Matrícula	Centro estocador
Gilvana Teresinha Mossi Schneider	372.628-2-01	GERSA Chapecó
Jucelia Aparecida Comim Ribeiro	622.952-2-01	GERSA Chapecó
Otilia Cristina Coelho Rodrigues	372.415-8-01	GERSA Chapecó
Thiago Nascimento Ribeiro	649.838-8-01	GERSA Chapecó
Gerência Regional de Saúde de Itajaí		
Nome	Matrícula	Centro estocador
Andressa Granemann dos Santos	714.292-7-01	GERSA Itajaí
Bianca da Silveira	962.062-1-01	GERSA Itajaí
Fellipe Alves Rodrigues	632.688-9-01	GERSA Itajaí
Karine Elisabeth Sabino de Souza	670.398-4-01	GERSA Itajaí
Pedro Henrique Quadros Webber	631.153-9-01	GERSA Itajaí
Gerência Regional de Saúde de Joinville		
Nome	Matrícula	Centro estocador
Graziela Vieira de Alcantara	383.179-5-01	GERSA Joinville
Marilucia Maciel Picoli	330.228-8-02	GERSA Joinville
Michelle Bindemann	377.738-3-01	GERSA Joinville
Taviane Soares Alberti	391.893-9-01	GERSA Joinville
Gerência Regional de Saúde de Rio do Sul		
Nome	Matrícula	Centro estocador
Aparecida Honorata Cordeiro Militzer	377.279-9-01	GERSA Rio do Sul
Elke Verena Barg Schlichting da Silva	710.843-5-01	GERSA Rio do Sul
Josiane Verdi Schade	666.645-0-01	GERSA Rio do Sul
Raquel Faller	658.693-7-01	GERSA Rio do Sul
Gerência Regional de Saúde de Mafra		
Nome	Matrícula	Centro estocador
Cintia Muller de Aguiar Sbalcheiro	628.243-1-02	GERSA Mafra
Dayana Cristina Grein	962.822-3-02	GERSA Mafra
Grazielle Machado Kovalski	397.806-0-01	GERSA Mafra
Janaina Hartinger	695.390-5-02	GERSA Mafra
Gerência Regional de Saúde de São Miguel do Oeste		
Nome	Matrícula	Centro estocador
Alexandre Schenatto	714.744-9-01	GERSA São Miguel do Oeste
Ana Paula Ferronato	962.780-4-01	GERSA São Miguel do Oeste
Andreia Lopes	372.527-8-01	GERSA São Miguel do Oeste
Eliana Dilly Andretta	377.712-0-01	GERSA São Miguel do Oeste
Gerência Regional de Saúde de Lages		
Nome	Matrícula	Centro estocador
Humberto Carlos Fernandes	642.116-4-01	GERSA Lages
Eliana Ramos Vieira	360.367-9-01	GERSA Lages
Carlos Alberto Bertaiolli	397.096-5-01	GERSA Lages
Susana Zen	307.068-9-04	GERSA Lages
Gerência Regional de Saúde de Tubarão		
Nome	Matrícula	Centro estocador
Célia Regina Machado	377.724-3-01	GERSA Tubarão
Elisângela de Oliveira Julião Giassi	347.933-1-02	GERSA Tubarão
Hermes Costa Cardoso	205.115-0-02	GERSA Tubarão
José Nazareno Antunes Júnior	382.978-2-01	GERSA Tubarão
Gerência Regional de Saúde de Araranguá		

Nome	Matrícula	Centro estocador
Andresa Vitorino Garcia Ribeiro	712.807-0-01	GERSA Araranguá
Bárbara Cristiano Monteiro	962.824-0-01	GERSA Araranguá
Giseli Viana Reis	956.202-8-01	GERSA Araranguá
Gerência Regional de Saúde de Concórdia		
Nome	Matrícula	Centro estocador
Alana Cristina Simon	962.753-7-02	GERSA Concórdia
Camila Behrend	671.614-8-02	GERSA Concórdia
Claudimir Piva	332.229-7-02	GERSA Concórdia
Rodinei Zanella	714.336-2-01	GERSA Concórdia
Gerência Regional de Saúde de Jaraguá do Sul		
Nome	Matrícula	Centro estocador
Clairi Mara Bühr	331.152-0-02	GERSA Jaraguá do Sul
Otto Erich Kuttert	377.695-6-01	GERSA Jaraguá do Sul
Sérgio Luiz Pacheco	663.810-4-02	GERSA Jaraguá do Sul
Soeli Aparecida Lutz	384.041-7-01	GERSA Jaraguá do Sul
Gerência Regional de Saúde de Videira		
Nome	Matrícula	Centro estocador
Andréia Matos Oliveira	962.796-0-01	GERSA Videira
Márcia Ramsdorf Mattana	962.167-9-01	GERSA Videira
Maria Aparecida Schaitel	657.278-2-01	GERSA Videira
Rudimar Bras Peri	375.866-4-02	GERSA Videira
Gerência Regional de Saúde de Xanxerê		
Nome	Matrícula	Centro estocador
Elieze Comachio	377.848-7-02	GERSA Xanxerê
Elisabete Paula Dalla Cort	389.422-3-03	GERSA Xanxerê
Renata Pedott	716.768-7-02	GERSA Xanxerê
Roseli Ferreira de Matos Galvão	377.773-1-01	GERSA Xanxerê

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**  
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 933599

**PORTARIA nº 792, de 23/08/2023.**

Dispõe sobre a criação e composição do Grupo de Trabalho de Educação Permanente em Saúde e Humanização – GTEPH do Hospital Governador Celso Ramos.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando os termos da Portaria nº 1.328, de 7 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial SC nº 21.916 de 13 de dezembro de 2022, pág. 26, **RESOLVE**:

Art. 1º. Criar no âmbito do Hospital Governador Celso Ramos Grupo de Trabalho de Educação Permanente em Saúde e Humanização – GTEPH.

Art. 2º. Designar como membros os servidores e colaboradores abaixo relacionados:

REPRESENTANTE DA DIRETORIA	
Marta Mitterer, matrícula: 264727-3-02 - Gerencia administrativa	
REPRESENTAÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	
TITULARES	SUPLENTES
Adriana Marcolina da Silva, matrícula: 0282849-9-02 - Serviço de Portaria.:	Carla Lopes Gobo, matrícula: 699000-2-03 - Farmácia
Alceu Eduardo Indalencio Furtado, matrícula: 293665-8-02 - Fisioterapia	Cassiano Wesley Seugling, matrícula: 377601-8-01 - Informática
Ana Terezinha da Silva Miguel, matrícula: 383708-4-01 - Setor de Estágios	Dartagnan dos Santos, matrícula: 615175-2-02 - Educação Permanente
Ângela Bueno Becker, matrícula: 369866-1-02 - Corpo Clínico	Gisele Bozzano Derner, matrícula: 330795-6-02 - Nutrição e Dietética
Camila Aparecida Dantas Ferreira, matrícula: 616505-2-02 - Psicologia	Guilherme Roque de Lima, matrícula: 659404-2-02 - Serviço Social

Cynthia Cristina da Rosa, matrícula: 971387-5-02 - Serviço Social	Lidia Lisette Regina Meyer Macedo, matrícula: 610361-8-02 - Segurança do Paciente
Fernanda Fidelis, matrícula: 307010-7-03 - Educação Permanente	Tyalla Duarte Patrício, matrícula: 391666-9-02 - Fonoaudiologia
Gisele Bege, matrícula: 627758-6-01 - Coordenadora Psicologia	
Ivana Fantini Costa, matrícula: 0369185-3-01 - Qualidade	
Maria Celina de Almeida, matrícula: 282649-6-02 - Recursos Humanos	
Mateus De Oliveira, CPF: 014XXXXXX-44 - Higienização e Limpeza	
Maurino Mauri Gomes, matrícula: 365877-5-01 - Enfermagem	
Paula Hubner Freitas, matrícula: 717485-3-01 - Saúde Ocupacional	
Rodrigo Faria Pereira, matrícula: 0607429-4-02 - Vice - Coordenador	
REPRESENTAÇÃO EXTERNA	
TITULARES	SUPLENTES
Nancy Alice Rosa Nunes, CPF: 482XXXXXX-53 - Grupo de Voluntariado	

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 164, de 19 de fevereiro de 2021 (Diário Oficial SC nº 21.463 de 22 de fevereiro de 2021, pág. 27).

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**  
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 933610

**PORTARIA nº 396 de 07/07/2023**

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 34097/2023, resolve designar as servidoras públicas civis, estáveis e com nível superior, Imarui Costa, matrícula 0385258-0-02, no cargo de Médica, lotada na Oncologia, Izis Goreti Coelho, matrícula 0359940-0-01, no cargo de Enfermeira, lotada no Ambulatório e Rafaela Mattos Santiado, matrícula 0397992-0-01, no cargo de Enfermeira, lotada na Emergência Geral, todas do Hospital Infantil Joana de Gusmão, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar supostas irregularidades nos atendimentos prestados na UTI Neonatal, causando riscos aos pacientes internados, envolvendo a servidora A.M. de M.A. da S. matrícula 0959656-9-01, no cargo de Médica, lotada no Hospital Infantil Joana de Gusmão. Se houver comprovação das condutas, a servidora terá infringido, os incisos I, III e IX do artigo 29 e inciso XVI do artigo 30, ambos dispositivos da LC 323/06, estando sujeita às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10. THAIS BORGES CORREGEDORA

Cod. Mat.: 931940

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR000849.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretária de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Sociedade Beneficente Dom Daniel Hostin, mantenedora do Hospital Santa Clara com sede no Município de Otacílio Costa. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição e instalação para o Hospital Santa Clara, localizado no município de Otacílio Costa de: aparelhos de ar-condicionado, televisores smart TV 43 polegadas 4K e suportes (painel em MDF), e poltronas hospitalares com revestimento antibacteriano, antichamas e impermeável, com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 187.600,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais), por par-

te do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2022011765, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2023NE021283, de 22/08/2023, constante no processo SCC 18336/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 22 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Beatriz da Silva Mesquita Alves, pela Sociedade.

Cod. Mat.: 933744

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR000855.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Hospitalar de Curitiba, mantenedora do Hospital Hélio Anjo Ortiz, com sede no Município de Curitiba. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital Hélio Anjos Ortiz, com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e manter o percentual do atendimento da população usuária do SUS no mínimo 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012117, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE021300, de 22/08/2023, constante no processo SCC 11485/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 22 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Marcelo Antônio Pasolini, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR000834.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Adonhiran de Assistência a Saúde, mantenedor do Hospital de Penha, com sede no município de Penha. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência e mantendo o atendimento aos usuários do SUS de Penha e região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012117, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE021136, de 18/08/2023, constante no processo SCC 11531/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Fabiano Amorim, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR000843.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Padre João Berthier, mantenedora do Hospital João Berthier, com sede no Município de São Carlos. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e Manutenção dos Serviços de Saúde da Associação Hospitalar Padre João Berthier de São Carlos, com a finalidade de oferecer melhor atendimento ao usuário do SUS na região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012117, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE021156, de 18/08/2023, constante no processo SCC 10739/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 21 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Waldir de Luca, pela Associação.

Cod. Mat.: 933609

**EXTRATO DE DECISÃO**

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, RETIFICA a publicação

do extrato de decisão, referente ao SES 66743/2020, publicada no DOE nº 22081 do dia 14/08/2023, para onde se lê: “penalidade de SUSPENSÃO”, leia-se: “penalidade de ADVERTÊNCIA”, com reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, à servidora E.M., matrícula 0299227-2-02, no cargo de Enfermeira. Retifica-se ainda, o setor de lotação passando a constar: Gerência Regional de Saúde de Itajaí. A servidora E.M. terá a partir da data da publicação, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Pedido de Reconsideração de acordo com o disposto no artigo 70 da LC nº 491/10.

LEONARDO MATOS DA LUZ  
CORREGEDOR

Cod. Mat.: 932954

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento da pessoa jurídica OZZ SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.370.575/0001-85, e de seu sócio administrador SERGIO ESTELIODORO POZZETTI, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 120733/2023, referente à Tomada de Contas Especial, instaurada para apurar a responsabilidades quanto à negativa de pagamento do seguro de automóvel oficial sinistrado, que resultou em dano ao erário no valor de R\$ 180.064,00 (cento e oitenta mil e sessenta e quatro reais), atualizado até 14/07/2023. Fica estabelecido o prazo de 15 dias para que os notificados optem pela: a) reposição do bem ou indenização do valor integral do débito imputado por meio de depósito identificado na conta de arrecadação do órgão ou da entidade, anexando o respectivo comprovante; b) impugnação dos fatos apurados, do valor do débito e/ou da imputação da responsabilidade, acompanhada de eventuais razões de defesa.

LEONARDO MATOS DA LUZ

Corregedor

Cod. Mat.: 932959

**EXTRATO DE DECISÃO**

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 6602/2022.

LEONARDO MATOS DA LUZ

CORREGEDOR

Cod. Mat.: 932969

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA – SES.****ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA – ESPSC.****NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - NRS****EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA - EDITAL RM 04/2023.**

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para Médico Residente em Programas de Residência Médica - Edital RM 04/2023, o qual oferece o total de 230 vagas, sendo 80% (oitenta por cento) para ampla concorrência e 20% (vinte por cento) para ações afirmativas com ingresso no ano 2024, observadas as disposições estabelecidas na legislação vigente, bem como nas regras e condições contidas no edital. As inscrições ocorrerão no período de 04 de setembro de 2023 a 13 de outubro de 2023, por meio do endereço eletrônico [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br). O edital do processo seletivo será disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br), no dia 04 de setembro de 2023.

Florianópolis, 23 de agosto de 2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 933676

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA – SES.****ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA – ESPSC.****NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - NRS****EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - EDITAL RMULTI 01/2023.**

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para Programas de Residência Multiprofissional - Edital RMULTI 01/2023, o qual oferece o total de 39 vagas, sendo 80% (oitenta por cento) para ampla concorrência e 20% (vinte por cento) para ações afirmativas com ingresso no ano 2024, observadas as disposições estabelecidas na legisla-

ção vigente, bem como nas regras e condições contidas no edital. As inscrições ocorrerão no período de 28 de agosto de 2023 a 13 de outubro de 2023, por meio do endereço eletrônico [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br). O edital do processo seletivo será disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br), no dia 28 de agosto de 2023.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 933668

**SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar****Portaria nº 756/PMSC de 23/08/2023.**

**DESIGNO**, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **JOÃO CLAUDIO PEREIRA CORREA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 918181-4, à contar de 24/08/2023.**

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 933441

**Portaria nº 757/PMSC de 23/08/2023.**

**DESIGNO**, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **SANDRO MARCOS COUTINHO, 2º SARGENTO PM RR Mat. 923018-1, à contar de 24/08/2023.**

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 933442

**Portaria nº 758/PMSC de 23/08/2023.**

**DESIGNO**, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **MARCOS AURELIO PAINI, 3º SARGENTO PM RR Mat. 922034-8, ADILSON NECKEL, CABO PM RR Mat. 913238-4, à contar de 24/08/2023.**

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 933445

**Portaria nº 759/PMSC de 23/08/2023.**

**DESIGNO**, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **VALMIR DOMINGOS VENTURA, CABO PM RR Mat. 907324-8, à contar de 24/08/2023.**

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 933446

**Portaria nº 760/PMSC de 23/08/2023**

**O Comandante do Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 454, de 05 de agosto de 2009:

CONSIDERANDO a edição do Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, o qual patrocinou alterações, dentre elas sobre as atividades de caça excepcional, trazendo a seguinte disposição: Art. 39. A caça excepcional possui finalidade exclusiva de controle de fauna invasora em locais onde o abate se mostre imprescindível para proteger lavouras, pomares e rebanhos da ação predatória ou destruidora de animais e somente será autorizada pelo Comando do Exército [...].

CONSIDERANDO que a previsão federal dissente das disposições da esfera estadual. CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 144, §5º, traz como atribuição da Polícia Militar a preservação da ordem pública, por meio da polícia ostensiva.

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado de Santa Catarina, em seu artigo 107, I, “f”, determina à Polícia Militar, de forma plena

e para a eficiência e eficácia de todos os seus atos, a preservação da ordem pública relacionada à proteção do meio ambiente.

**RESOLVE:**

Art.1º Revogar a Portaria nº 003/CPMA/PMSC/2017, que Regula o controle populacional do Javali -Sus scrofa - por meio de captura e abate, em todo o território de Santa Catarina e o uso do aplicativo denominado "ambiental SC";

Art. 2º Os Comandantes de Organizações Polícias Militares Ambientais deverão orientar as guarnições para que, no atendimento de ocorrências envolvendo autorização expedida pelo IBAMA, sejam observadas as resoluções emitidas pelo órgão, principalmente a vigência da validade;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

**Robson Xavier Neves**

Coronel PM - Comandante do CPMA/SC

Cod. Mat.: 933467

**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL**

**Processo:** 21300-2019-54985. **Auto de Infração:** 45764-A. **Inte-**  
**ressado:** Mauro Sergio Diecks. **CPF:** 651.\*\*\*.\*\*\*0.04. **ATIVIDADE:**  
Pescar com rede aviãozinho em período de defeso do camarão, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. **DECISÃO:**  
Pelo exposto a Autoridade Ambiental Fiscalizadora decidiu: REVOGAR a apreensão da embarcação utilizada na infração. APLICAR a penalidade de multa simples no valor de R\$ 900,00 noventa e seis reais. Laguna/SC, 24 de agosto de 2023.

**Major PM Gilson Klein**

Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 933439

**Polícia Civil****PORTARIA Nº 123/DIAF/DGPC/PCSC, de 21/08/2023**

**A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921640-5-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 167/CPL/DGPC/2023, PCSC 91060/2023.

**ANNA PAULA DE MACEDO MOTA**

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 933499

**PORTARIA Nº 2267/GAB/DGPC/PCSC, de 24/08/2023.**

**O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 74189/2023, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **JOSE LUIS PEICHO**, mat. nº 0226353001, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP MAFRA, com efeitos a contar de 28/08/2023.

**ULISSES GABRIEL**

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 933559

**PORTARIA Nº 2266/GAB/DGPC/PCSC, de 24/08/2023.**

**O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 74189/2023, resolve **DISPENSAR** a Policial Civil inativa, **LUIZIA MARIA SEIDEL**, mat. nº 0226081630, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, com efeitos a contar de 28/08/2023.

**ULISSES GABRIEL**

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 933558

**PORTARIA Nº 535/GAB/DGPC/PCSC, de 24/08/2023**

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2023**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 620.869-0, mandado instaurar pela Portaria nº 392/GAB/DGPC/PCSC, de 23/06/2023, publicada no DOE nº 22.048, de 28/06/2023, **com efeitos a contar do dia 27/08/2023.**

**Ulisses Gabriel**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 933453

**PORTARIA Nº 534/PCSC/DGPC/CORPC, de 24/08/2023**

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória**

nº 40/2023, deflagrada pela Portaria nº 388/PCSC/DGPC/CORPC, de 22/06/2023, publicada no DOE nº 22.046, de 26/06/2023, na qual são sindicados os servidores de matrículas nº 658.337-7 e 951.258-6, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, **com efeitos a contar do dia 25/08/2023.**

**Alessandro de Sousa Isoppo**

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 933440

**PORTARIA Nº 521/PCSC/DGPC/CORPC, de 17/08/2023.**

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 007/2023**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 951.258-6, mandado instaurar pela Portaria nº 187/PCSC/DGPC/CORPC, de 24/03/2023, publicada no DOE nº 21.988, de 28/03/2023, **com efeitos a contar do dia 25/08/2023.**

**Alessandro de Sousa Isoppo**

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 931983

**PORTARIA Nº 522/PCSC/DGPC/CORPC, de 17/08/2023.**

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 041/2023**, deflagrada pela Portaria nº 391/PCSC/DGPC/CORPC, de 23/06/2023, publicada no DOE nº 22.047, de 27/06/2023, na qual são sindicados os servidores de matrícula nº 356.745-1, 308.534-1 e 658.560-4, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, **com efeitos a contar do dia 26/08/2023.**

**Alessandro de Sousa Isoppo**

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 931985

**Corpo de Bombeiros Militar**

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/2023, PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Imbituba. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Imbituba, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** até 24 de agosto de 2028, a contar da data de assinatura. **FISCALIZAÇÃO:** Edivaldo Antonio de Mello Machado, como Gestor Titular e Bruno Piomentez, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 24 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Rosivaldo da Silva Junior, pelo Município. **Processo SGPe:** CBMSC 20891/2023

Cod. Mat.: 933556

**AUTARQUIAS ESTADUAIS****ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA****PORTARIA Nº 022 - de 24/08/2023**

O **Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 16.673, de 11 de agosto de 2015, e de acordo com o Decreto n. 3.421, de 16 de agosto de 2005, conforme Processo SGPe ARESC 1865/2023, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **JOÃO MARCELO FRETTE ZAPPELINI**, ocupante do cargo de Coordenador da Procuradoria Jurídica da ARESC, matrícula 0352287-3-0, CNH 020\*\*\*\*\*-B, a conduzir veículo oficial pertencente à frota da ARESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOAO CARLOS GRANDO**

Presidente da ARESC

Cod. Mat.: 933488

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA – ARESC**

Portaria nº 023 de 24 de agosto de 2023.

O **PRESIDENTE DA ARESC**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 16.673/15 de 11/08/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Gilberto Luiz da Silva Azevedo, matrícula nº 0626702-5-02, Fiscal dos Contratos:

I - Contrato ARESC nº 012/2020. Contratado: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIASC, CNPJ.: 83.043.745/0001-65;

II - Contrato ARESC nº 010/2020. Contratado: CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47;

III - Contrato ARESC nº 008/2020. Contratado: CYCLO X SOLUÇÕES EM TI LTDA., CNPJ: 08.462.919/0001-09;

IV - Contrato ARESC nº 001/2020. Contratado: TECPRINTERS

TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA., CNPJ 00.809.489/0001-47;

V - Contrato ARESC nº 005/2022. Contratado: PETER ADRIANO

DE OLIVEIRA EI, CNPJ 30.998.432/0001-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS GRANDO**

Presidente

Cod. Mat.: 933600

**IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a LASCAMINERAÇÃO inscrito sob o CNPJ 80.080.948/0001-33 localizado na Rua Alcino da Fonseca nº 51 - Centro/ Imbituba/ SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 8326-B. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (Vinte) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 6898/2023/IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 000391/2019 .

Tubarão, 22 de Agosto de 2023.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Cod. Mat.: 933443

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a RODRIGUES EXTRAÇÃO DE SAIBRO LTDA inscrito sob o CNPJ 13.448.450/0001-93 localizado na Estrada Geral sn - Morro Agudo/ Paulo Lopes/ SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 16620-D TEIS 6531-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20(Vinte) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 6390/2023/IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 000368/2023 .

Tubarão, 23 de Agosto de 2023.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Cod. Mat.: 933432

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, por intermédio do presente, faz saber, a:

**VALÉRIA TATIANE DE SOUZA E SILVA COUTO (041.190.\*\*\*.\*\*\*),** em local incerto e não sabido, que foi emitida em seu nome a Notificação nº 6621, processo SGP-e IMA 31960/2023.Fica INTIMADO o autuado supracitado, para retirar a presente documentação na Coordenadoria Regional de Blumenau do IMA, localizada na Rua Braz Wanka, nº 238, Bairro Vila Nova, Blumenau/SC, no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a publicação.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 933512

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, por intermédio do presente, faz saber, a:

**IMOBILIÁRIA KRAUSE LTDA (95.857.389/0\*\*\*.\*\*\*),** em local incerto e não sabido, que conforme decisão da Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina foi reconhecida a prescrição intercorrente do Auto de Infração Ambiental - AIA nº 21451-A, conforme decisão administrativa transitada em julgado publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.001 em 24/04/2019. Todos os documentos referentes ao processo do AIA poderão ser acessados por meio do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPe (<https://sgpe.sea.sc.gov.br/>) sob numeração FATMA 37791/2014.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 933515

## IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 2125 - 28/07/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA**, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 54484/2023 a CARLOS ALBERTO COELHO, matrícula nº 0292036-0-01, no cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na Delegacia de Polícia Municipal de Anitápolis - PC.

**VÂNIO BOING**

**Presidente do IPREV**

**LONITA CATARINA AIOLFI**

**Diretora de Previdência**

Cod. Mat.: 933279

### Relatório nº 06/2023

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento de 9,0 (nove) diárias no mês de julho de 2023, aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Valor	Qtde	Mot.
997.444-0	Andréia Nunes Vieira	110,00	1,0	DL
378.630-7	Carine P. G. da Silva	495,00	2,5	CS
393.646-5	Karine Garcia	495,00	2,5	CS
238.375-6	Raquel S. R. da Silva	495,00	2,5	CS
710.885-0	Vânio Boing	225,00	0,5	PR
	TOTAL	1.820,00	9,0	

Legenda de Motivos:

DL: Diligência – CS: Curso/Seminário – PR: Participar de Reunião

Florianópolis, 24 de agosto de 2023  
Vânio Boing – Presidente

Cod. Mat.: 933536

## JUCESC – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2023

A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em cumprimento às disposições contidas no art. 32, I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no art. 7º, inciso III, "b" e art.32, inciso I, alínea "a", do Decreto Federal, nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art.7º e seguintes, do Decreto-Lei nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, e conforme previsto no art.65 da Instrução Normativa nº 52 de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), torna público o cancelamento da matrícula, por falecimento, da leiloeira, senhora **ANCILA MARIA BALDISSERA PALUDO**, inscrita no CPF nº XXX.140.639-XX, regularmente matriculada nesta Junta Comercial sob nº AARC n. 49, devendo a mesma ser excluída do quadro de leiloeiros da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do início da publicação do presente edital no sítio eletrônico do Diário Oficial do Estado (DOE).

Florianópolis, 23 de agosto de 2023.

FERNANDO BALDISSERA  
PRESIDENTE DA JUCESC

Cod. Mat.: 933583

## DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA

### PORTARIA Nº 351/DETRAN/PROJUR/2023, de 23/08/2023.

**ACORDO OPERACIONAL E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-DETRAN/SC E A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA -FENASEG.**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por

seu Presidente, no uso de suas atribuições legais; e a Federação Nacional Das Empresas De Seguros Privados, De Capitalização E De Previdência Complementar Aberta - FENASEG

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 000141529/2019;

**CONSIDERANDO** que este Acordo tem como fundamento legal as disposições aplicáveis aos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal nos termos do art. 22, inciso III, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

**CONSIDERANDO** o art. 6º da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, ao dispor que em operações de Arrendamento Mercantil ou qualquer outra modalidade de crédito ou financiamento a anotação da Alienação Fiduciária de veículo automotor no Certificado de Registro de Veículo –CRV produz plenos efeitos probatórios contra terceiros sendo dispensado qualquer outro registro público; **CONSIDERANDO** as disposições do artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inaplicável, contudo, o instituto da licitação, em razão de não haver qualquer prestação de serviços ao DETRAN/SC e tampouco a execução de atividade pública por particulares no objeto do presente Instrumento;

**CONSIDERANDO** o contrato de prestação de serviços firmado em 06/05/2014, posteriormente aditado em 04/03/2015, entre a FENASEG e a Associação Brasileira de Administração de Consórcios –ABAC, Associação Brasileira de Bancos Comerciais e Múltiplos –ABBC, Associação Brasileira de Bancos Internacionais –ABBI, Associação Brasileira de Empresas de Leasing –ABEL, Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento –ACREFI, Associação Nacional de Factoring –ANFAC, Associação Nacional das Empresas Financeiras das Montadoras –ANEF, e Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, que representam as entidades que compõem o Sistema Financeiro Brasileiro, especificamente no segmento de financiamentos de veículos automotores com gravames de qualquer natureza, para utilização do Sistema Nacional de Gravames –SNG, por parte das afiliadas dessas Associações, como meio de envio dos apontamentos (restrições financeiras) decorrentes de operações de financiamento e de consórcio incidentes sobre veículos;

**CONSIDERANDO** que a FENASEG executa ações permanentes com vistas a evitar fraudes envolvendo veículos automotores que causam danos patrimoniais aos particulares, às seguradoras e às instituições financeiras, fomentando a insegurança jurídica e prejudicando a economia nacional, além de contribuir para o descrédito dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** que a FENASEG, por meio de operadora especializada ("Operadora do Sistema"), disponibiliza sistema eletrônico informatizado de processamento e custódia de garantias para a comunicação entre as Entidades Usuárias e os Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal, denominado Sistema Nacional de Gravames ("SNG"), para que as Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, operadoras de consórcio que realizam operações de financiamento de veículos automotores e demais instituições credoras ("Entidades Usuárias"), informem as garantias dadas nas operações de crédito, com a finalidade de melhorar os controles e a higidez do mercado de crédito.

**CONSIDERANDO** o interesse dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal em acessar a base de informações constante do SNG, como uma ferramenta auxiliar que proporciona maior segurança para o processo de emissão do Certificado de Registro do Veículo –CRV, efetuada exclusivamente pelos Órgãos de Trânsito de todo o país;

**CONSIDERANDO** que a FENASEG é representante das associações de classe das entidades que compõem o Sistema Financeiro Nacional, com governança sobre sistemas informatizados que trazem segurança, racionalidade, agilidade e transparência às transações, viabilizando a padronização e economicidade dos procedimentos em âmbito nacional sem nenhuma ocorrência de fraude;

**CONSIDERANDO** que os sistemas informatizados, gerenciados pela FENASEG, são de natureza privada, facultativa, não obrigatórios, e prestam serviço diretamente às Entidades Usuárias, as quais têm integral responsabilidade técnica pela transmissão das informações, inclusive quanto ao meio de comunicação utilizado e, portanto, em nada interferem nas atividades, autonomia e competência dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal; **CONSIDERANDO** que o SNG, implantado em todo o território nacional e integrado aos 27 (vinte e sete) Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal, é um sistema privado que traz segurança, agilidade e transparência às transações, fato que se comprova em mais de 20 (vinte) anos de operação, sem qualquer ocorrência de fraude;

**CONSIDERANDO** que o SNG é compatível com os sistemas do DETRAN/SC, que está implantado e em operação no Estado de Santa Catarina desde 2004, e que a sua consulta é realizada de forma legal e gratuita;

**CONSIDERANDO** a presença do superior interesse público, para a consecução do objetivo comum entre os Partícipes na medida em que interessa ao Órgão Executivo de Trânsito a consulta à base de dados privada do SNG e, ao Sistema Financeiro Nacional a

disponibilização dessas informações para que sejam visualizadas no processo de emissão do CRV como uma ferramenta adicional de controle e segurança da atividade pública do DETRAN; **CONSIDERANDO** que o SNG está em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 807, de 15 de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Celebrar este Acordo Operacional e de Cooperação Técnica para disponibilização do SNG –Sistema Nacional de Gravames, tendo em vista a motivação e a fundamentação legal supracitada, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto deste Acordo a disponibilização, pela FENASEG ao DETRAN/SC, em regime de não exclusividade, de sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias, denominado SNG, que permite às Entidades Usuárias (instituições financeiras e demais entidades credoras) incluírem os apontamentos (restrições financeiras) incidentes sobre veículos automotores e sua consequente baixa e/ou cancelamento, decorrentes das operações de Alienação Fiduciária, Consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor.

### CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES

#### 2.1. Compete à FENASEG:

Garantir a transmissão de dados de forma adequada ao recebimento necessários à atividade de anotação de gravame pelo DETRAN/SC, na forma definida pelo CONTRAN, garantindo a segurança quanto à ausência de adulteração, ao arquivamento e à integridade de seu conteúdo;

Garantir a correspondência e respectiva validação das informações de identificação do veículo registradas para lançamento dos apontamentos (restrições financeiras), com os dados cadastrados no prontuário do veículo no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM);

Divulgar, às Entidades Usuárias do sistema eletrônico objeto deste Acordo, as normas editadas pelo DETRAN/SC;

Assumir integral responsabilidade, de caráter cível, penal e administrativo, por informações incorretas derivadas de erros ou falhas que decorram de culpa exclusiva sua ou da Operadora do Sistema, isentando o DETRAN/SC de quaisquer ônus decorrentes dos mesmos, sub-rogando-se de forma plena nos direitos e ações em face de eventual dano nos termos da legislação em vigor;

Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades necessárias à execução deste Acordo, prestando todo auxílio, assistência e apoio à sua plena realização;

Indicar técnicos necessários para o acompanhamento do objeto deste Acordo, promovendo reuniões periódicas com o DETRAN/SC para a verificação de eventuais problemas ou oportunidades de melhoria identificadas pelos Partícipes;

Manter, como medida de segurança, auditoria ou para eventual restauração de informações, um banco de dados redundante, com *back-up* fora das suas instalações e devidamente protegido, com todos os dados inseridos pelas entidades usuárias, pelo prazo de vigência deste Acordo;

Atender a todos os requisitos listados na Cláusula Quarta durante a vigência deste Instrumento;

Permitir o acesso dos Departamentos de Trânsito das demais Unidades Federativas às informações eventualmente inseridas pelo DETRAN/SC apenas por meio de consultas aos seus sistemas eletrônicos, sendo vedado o envio automático de dados pela FENASEG a outros DETRANS; e

Garantir que o sistema ofertado está e, se manterá, seguindo o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados –LGPD, se responsabilizando por quaisquer prejuízos decorrentes de descumprimento ou inadequações com mudanças vindouras.

#### 2.2. Compete ao DETRAN/SC:

Consultar as informações constantes do SNG antes da emissão de qualquer certificado de registro de veículos (CRV e CRLV), por meio de sistema próprio, como medida adicional de segurança; Não permitir a emissão de documentos (CRV e CRLV) quando houver impedimentos ou inconsistências apontadas na consulta prévia às bases de dados do DETRAN/SC, bem como no sistema objeto do presente Acordo;

Manter, de forma acessível, o contato do pessoal técnico necessário e capacitado em todos os níveis de trabalho visando à correta manutenção do sistema, promovendo, inclusive, e se necessário, reuniões periódicas com a FENASEG e/ou Operadora do Sistema com vistas à identificação e implementação de melhorias, à execução de testes e à eventual modificação do sistema;

Manter a FENASEG informada sobre o andamento do objeto deste Acordo, incluindo o controle e a fiscalização, comunicando imediatamente as eventuais irregularidades e/ou falhas operacionais

que possam prejudicar a sua adequada execução; Comunicar à FENASEG as eventuais alterações no seu banco de dados que possam interferir na execução do objeto deste acordo; e Responsabilizar-se pela utilização das informações obtidas no sistema descrito na Cláusula Primeira, unicamente para os fins expressamente autorizados neste Acordo.

**2.3.** O DETRAN/SC reconhece que nem a FENASEG e nem a Operadora do Sistema tem qualquer ingerência sobre os dados inseridos pelas Entidades Usuárias no sistema operacional objeto do presente Acordo.

### CLÁUSULA TERCEIRA DOS PROGRAMAS (SOFTWARE) DOS SISTEMAS OPERACIONAIS

**3.1.** A FENASEG se compromete a utilizar somente sistemas operacionais devidamente licenciados para execução do objeto deste instrumento, que sejam compatíveis com os sistemas aderidos pelo DETRAN/SC.

**3.2.** Os programas de computador e sistemas utilizados pela FENASEG para permitirem a conexão com o sistema operacional desenvolvido pelo DETRAN/SC, em decorrência do objeto deste Acordo, são de propriedade exclusiva da FENASEG e compatíveis com a estrutura sistêmica do DETRAN/SC.

**3.3.** Fica assegurado ao DETRAN/SC e à FENASEG o direito recíproco de acesso, uso e integração ao sistema operacional de transmissão de dados eletrônicos, durante a vigência deste Acordo.

### CLÁUSULA QUARTA DOS REQUISITOS OPERACIONAIS E TÉCNICOS

**4.1.** Com vistas a garantir a segurança, o acompanhamento operacional e o correto direcionamento das operações objeto deste Acordo, a FENASEG compromete-se a atender aos requisitos operacionais abaixo elencados, por si ou por meio da Operadora do Sistema, os quais garantem o atendimento às normas emanadas pelo DETRAN/SC.

**4.2.** O sistema operacional, objeto deste Acordo, está inserido em um contexto tecnológico de infraestrutura diferenciada e necessária para cumprimento dos requisitos técnicos requeridos e normas aplicáveis, visando garantir a segurança, a efetividade e as excelências técnicas especificadas abaixo:

Linha Privativa de Comunicação de Dados de abrangência nacional, com possibilidade de gestão por meio de sistema próprio; Sistema baseado em plataforma alta, de grande porte (mainframes) com funcionalidade que permite a integração com quaisquer tipos de plataformas tecnológicas e protocolos de comunicação; Plano de continuidade de negócios formalizado, implantado e com testes auditados periodicamente; Níveis de disponibilidade dos sistemas (Níveis de Serviço) superiores a 98% (noventa e oito por cento) do período contratado; Plano de segurança formalizado, com informações do sistema classificadas pelos seus níveis de risco; Datacenter próprio instalado em sala cofre certificada pelas normas ISO 27002, NBR 15247, EN 1047-2 e NBR 11515, com redundância completa das instalações a uma distância superior a 30 (trinta) km, para garantir continuidade dos negócios em casos de contingência, com tempo de retorno online; Replicação online das bases de dados dos Sistemas em datacenter externo, a uma distância superior a 30 (trinta) km; e Central de atendimento aos Órgãos Executivos de Trânsito e às Entidades Usuárias.

**4.3.** Qualquer alteração no processo operacional e/ou técnico relativo ao sistema operacional em referência deverá ser previamente comunicado ao DETRAN/SC;

### CLÁUSULA QUINTA DOS ÔNUS FINANCEIROS

**5.1.** Este Acordo não implica transferências de recursos públicos para a FENASEG, nem gera ônus financeiros para o DETRAN/SC e/ou para o Estado de Santa Catarina.

**5.2.** Todos os custos operacionais e impostos para o processamento da operação do sistema eletrônico, vinculados exclusivamente ao objeto deste Acordo junto ao DETRAN/SC serão de responsabilidade da FENASEG.

**5.3.** Como forma de contribuição aos Órgãos Executivos de Trânsito, para consecução das competências institucionais do DETRAN/SC, conforme previsto no art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro, o que inclui, mas sem se limitar, o seu reaparelhamento e modernização, consoante os interesses convergentes de prevenção de fraudes e as políticas e medidas de redução de acidentes de trânsito, a FENASEG creditará mensalmente, ao DETRAN/SC, a título de

doação, o valor de R\$17,37(dezessete reais e trinta e sete centavos), por inserção de apontamento (restrição financeira) pelas Entidades Usuárias no SNG.

**5.3.1.** O crédito será realizado na conta corrente bancária nº \*\*\*\*.\*\*\*-\*, Agência \*\*\*\*, Banco \*\*\*\*, até o último dia útil do mês subsequente ao da realização das operações objeto deste Instrumento.

**5.3.2.** Após a realização do crédito, a FENASEG emitirá Termo de Transferência e Recebimento de Valores, correspondente ao montante creditado, que servirá para ratificar a aceitação pelo DETRAN/SC, já manifestada por meio da assinatura do presente Acordo Operacional, quanto à doação feita pela FENASEG, para todos os fins de direito.

**5.4.** O valor estabelecido no item anterior creditado pela FENASEG ao DETRAN/SC, por inserção de apontamento (restrição financeira) efetivamente realizado por meio do SNG, será reajustado anualmente, com base na variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo –IPCA fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE.

**5.5.** Os ônus decorrentes de ações judiciais demandadas em face do Estado por falhas do sistema operacional vinculado ao objeto deste Acordo serão arcados pela FENASEG, quando comprovada a sua culpa pela referida falha.

### CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

**6.1.** O prazo de vigência estipulado para este Acordo é de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando na data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

**6.2.** Este Acordo poderá ser rescindido ou denunciado, por qualquer dos Partícipes, nos termos da legislação vigente, mediante comunicação prévia e por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

**6.3.** Na hipótese de descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações nele determinadas, os Partícipes comprometem-se a notificar extrajudicialmente o Partícipe inadimplente, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da notificação, para resolução do descumprimento.

### CLÁUSULA SÉTIMA DO SIGILO E PROTEÇÃO DOS DADOS

**7.1.** Os Partícipes obrigam-se a manter sigilo sobre todas as informações e dados armazenados no banco de dados do SNG, assim como utilizá-los exclusivamente para fins de cumprimento das obrigações decorrentes deste Acordo e da legislação em vigor.

**7.2.** Por toda e qualquer infração ou uso inadequado do Sistema, incidirá, àquele que der causa, a responsabilidade penal, cível e administrativa, no que couber.

**7.3.** Os Partícipes declaram que têm ciência da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais -LGPD) e garantem que estão em conformidade com o previsto no referido normativo.

**7.4.** Cada Parte compromete-se a cumprir integralmente os requisitos da legislação de proteção de dados aplicável vigente, incluindo, mas não se limitando à LGPD, como também a garantir que seus empregados ou agentes e subcontratados observem seus dispositivos.

**7.5.** Cada Parte implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar que os dados pessoais serão tratados de acordo com a LGPD.

**7.6.** Cada Parte notificará a outra Parte por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sobre qualquer tratamento indevido dos dados pessoais recebidos da outra Parte ou coletados em decorrência do presente acordo ou violação das disposições desta Cláusula, ou se qualquer notificação for feita por uma autoridade reguladora relacionada ao tratamento de tais dados pessoais. No caso de uma notificação nos termos desta Cláusula, as Partes atuarão em total cooperação e prestarão assistência mútua.

### CLÁUSULA OITAVA DO GESTOR

**8.1.** O DETRAN/SC informará, posteriormente, o nome do Gestor designado para acompanhar e fiscalizar as atividades objeto deste Acordo, na forma dos arts. 67 e 68, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO

**9.1.** O DETRAN/SC, às suas expensas, obriga-se a publicar este Instrumento no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, no prazo de 20 (vinte) dias contados da sua assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** Os Partícipes ratificam e convalidam, para todos os efeitos, os atos correspondentes ao objeto deste Acordo realizados entre 26/07/2023 até a data de início de vigência do presente instrumento.

**10.2.** Os Partícipes estabelecem entre si a mútua colaboração na efetividade do cumprimento da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e de seu Decreto Regulamentador nº 11.129/2022; da Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro); e da Lei nº 12.683/2012 (que altera a Lei de Lavagem de Dinheiro).

**10.3.** Os Partícipes declaram, sob as penas da lei, que os signatários do presente instrumento são seus Procuradores/Representantes Legais, devidamente constituídos, com poderes específicos para assumir as obrigações ora contraídas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

**11.1.** Os Partícipes elegem o foro da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas, questões e omissões decorrentes do presente Acordo.

### ANEXO I

#### PLANO DE TRABALHO SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES – SNG

#### DO OBJETIVO

O objetivo do presente é apresentar o Plano de Trabalho, parte integrante do Acordo Operacional e de Cooperação Técnica, relativo à disponibilização, pela FENASEG ao DETRAN/SC, de sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias, denominado SNG, no qual as Entidades Usuárias realizam inserção de apontamentos (restrições financeiras) incidentes sobre veículos e sua consequente baixa e/ou cancelamento, decorrentes das operações de Alienação Fiduciária, Consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor.

Em função de Convênios e/ou Acordo Operacionais com todos os Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal e dos contratos firmados, pela FENASEG, com todas as associações de classe de entidades envolvidas com financiamento de veículos, ABAC–Associação Brasileira de Administradoras de Consórcio, ABBC–Associação de Brasileira de Bancos, ABBI–Associação Brasileira de Bancos Internacionais, ABEL–Associação Brasileira das Empresas de Leasing, ACREFI–Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento, ANFAC–Associação Nacional das Sociedades de Fomento Mercantil -Factoring, FEBRA-BAN–Federação Brasileira de Bancos, e com a ANEF–Associação Nacional das Empresas Financeiras das Montadoras, consolidou-se uma base nacional íntegra e única.

As empresas de crédito e as de consórcio aderiram àqueles contratos para operarem através do SNG. Atualmente, existem 11.089 entidades cadastradas com as seguintes características:

BANCOS	CONSÓRCIO	MONTADORAS	EMPRESAS DE LEASING	COOPERATIVAS	OUTROS
197	373	08	68	810	9625

Assim, por ser a única base nacional utilizada por todo o mercado financeiro, o SNG é o único sistema capaz de propiciar online real time às Entidades Usuárias no momento em que a operação de financiamento está sendo realizada, informação relacionada aos apontamentos (restrições financeiras) incidentes sobre veículos existentes em todo o território nacional.

Toda a cadeia de envolvidos neste processo é beneficiada, pois as informações necessárias tornarão mais seguras as transações que envolvem o vendedor do bem, o comprador, o agente financeiro e os DETRANS.

A FENASEG, entidade sem fins lucrativos, disponibiliza gratuitamente e sem ônus para os órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, o Sistema Nacional de Gravames –SNG.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

O referido sistema está em operação, com extremo sucesso no DETRAN/SC, desde 2004e contribuiu fundamentalmente para a eliminação de fraudes nas operações de inserção e baixas de gravames pelo órgão de trânsito.

É inexistível o procedimento licitatório para disponibilização do SNG, na medida em que se trata de sistema privado disponibilizado ao DETRAN/SC como ferramenta auxiliar de sua atividade pública

e não de prestação de serviço ao DETRAN e, muito menos, de execução de qualquer atividade pública.

#### DO OBJETO DO ACORDO

As comunicações entre o SNG e o DETRAN/SC, serão realizadas pelo mesmo módulo utilizado hoje para comunicação entre o DETRAN e o SERPRO (APLIC456) no projeto RENAVAM. Vale dizer que as comunicações se estabelecerão na modalidade APPC (application program to program communication). A alteração necessária no DETRAN será apenas nas definições de rota fornecidas ao sistema operacional e na tabela RENTAB.

O SNG detém infraestrutura diferenciada e necessária para cumprimento dos requisitos técnicos requeridos pelo DETRAN/SC e normas aplicáveis para garantir a segurança, a efetividade e a excelência técnica necessária, quais sejam:

- Linha Privativa de Comunicação de Dados de abrangência nacional, com possibilidade de gestão por meio de sistema próprio;
- Sistema baseado em plataforma alta, de grandeporte (mainframes) com funcionalidade que permite a integração com quaisquer tipos de plataformas tecnológicas e protocolos de comunicação;
- Plano de continuidade de negócios formalizado, implantado e com testes auditados periodicamente;
- Níveis de disponibilidade dos sistemas (Níveis de Serviço) superiores a 98% (noventa e oito por cento) do período contratado;
- Plano de segurança formalizado, com informações do sistema classificadas pelos seus níveis de risco;
- Datacenter próprio instalado em sala cofre certificada pelas normas ISO 27002, NBR 15247, EN 1047-2 e NBR 11515, com redundância completa das instalações a uma distância superior a 30 (trinta) km, para garantir continuidade dos negócios em casos de contingência, com tempo de retorno online;
- Replicação online das bases de dados dos Sistemas em datacenter externo, a uma distância superior a 30 (trinta) km; e Central de atendimento aos Órgãos Executivos de Trânsito e Entidades Usuárias.

#### METAS DO ACORDO

Colaboração para o fornecimento de informações com vistas a proporcionar a redução de fraudes ocorridas no processo de emissão do CRV ou CRLV:

- Nível de redução dos índices de fraude: 100%
- Nível de Disponibilidade do Sistema: superiores a 98%

#### DAS ETAPAS DE IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO

O SNG já se encontra em operação no Estado de Santa Catarina desde 2004.

Serão realizadas, sempre que necessário, reuniões técnicas para aprimoramento e ajuste do sistema.

#### DA EXPECTATIVA DE RECURSOS PARA O DETRAN:

Considerando que em 2022a média mensal de operações realizadas através do SNG foi de 33.584, o DETRAN/SC deverá ter uma receita média mensal de R\$ 583.354,08(quinzentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) que será creditada mensalmente em conta corrente desse DETRAN, ratificada pôr Termo de Transferência e Recebimento de Valores, como previsto no Acordo Operacional e de Cooperação Técnica em referência.

#### DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência estipulado para o novo Acordo Operacional e de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando na data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**CLARIKENNEDY NUNES**  
**Presidente do DETRAN/SC**

Cod. Mat.: 933389

**PORTARIA N.º 0353/DETRAN/PROJUR/2023, de 22/08/2023.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO,** autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00051914/2023;  
**CONSIDERANDO** a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN nº 941/2022 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de

identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;

**CONSIDERANDO** que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Renovar o credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa SCHROEDER VISTORIAS VEICULARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.079.972/0001-03, estabelecida no município de SCHROEDER/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Maria de Fatima Martins**

**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 933390

**PORTARIA N.º 0354/DETRAN/PROJUR/2023, de 23/08/2023.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,** autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00061589/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN nº 807/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º -** Renovar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ n.º 76.515.071/0001-99, estabelecido na RUA ROCKEFELLER, Nº 1118, Bairro: REBOUCAS, Município: CURITIBA/PR.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

**Maria de Fatima Martins**

**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 933391

ESTADO DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN  
DIRETORIA DE VEICULOS  
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LEILÃO 14/CEL/2023

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC) e a Comissão Estadual de Leilão (CEL), no uso de suas atribuições e com base no art. 5º da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, NOTIFICA os proprietários possuidores de veículos removidos e retirados de circulação das vias públicas, neste Estado, bem como os Compradores, Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, adiante discriminados, os quais deverão comparecer no Setor de Trânsito abaixo descrito, em horário comercial, para que sejam retirados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de promoverem a regularização administrativa dos veículos abaixo relacionados, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor.

Araquari - X-Kar Guinchos Ltda\*, sito à RD BR280 KM21, Nº 10750 - - AREIAS PEQUENAS - ARAQUARI/SC, telefone 47984568272/92878434/96566792.

; proprietário ODALIO DA SILVA BARROS, veículo FIAT/PALIO EL, ano 1996, placa IFW7832, chassi 9BD178237T0148061 ; proprietário PEDRO ARALDI, veículo FIAT/FIORINO FLEX, ano 2010, placa HOD6854, chassi 9BD255049B8895541 ; proprietário MARTIN RUECKERT, veículo FORD/FIESTA GL, ano 2000, placa MBR8799, chassi 9BFBSZFDA1B340239 , BANCO ABN AMRO REAL ; proprietário VANDERLEI MADEIRA, veículo VW/GOL PLUS MI, ano 1997, placa LYR0D06, chassi 9BWZZZ377VP584642; proprietário JULIETA RODRIGUES MELO SANTOS, veículo VW/GOL I PLUS, ano 1996, placa AGL4865, chassi 9BWZZZ377TT150163; proprietário PEDRO TELLES, veículo GM/CORSA HATCH, ano 2002, placa MFN6320, chassi 9BGXF68X03C133358; proprietário FATIMA ELI DE LIMA SALDANHA, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1983, placa IEAOF18, chassi 5E11UCC181530; proprietário DIOGO CESAR DE FREITAS, veículo PEUGEOT/206 10 SENSAT, ano 2005, placa AMU7158, chassi 9362A7LZ95B031887 ; proprietário SERGIO LUCIO DOS SANTOS, veículo I/PEUGEOT 407 20A, ano

2006, placa KXM0E23, chassi VF36DRFN27L001220, BANCO PAN SA ; proprietário JANDIR TALVANI HERMANN, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1993, placa LXZ6844, chassi 9BD14600P3959993, comprador GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS; proprietário FABIANO FRANCO, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa LYQ3325, chassi 9BD178016V0320447; proprietário TERESINHA DE FATIMA PEREIRA, veículo FORD/ESCORT L, ano 1987, placa LXX4704, chassi 9BFBXXLBAHBY75960; proprietário MARCELO ROSA MOREIRA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2005, placa MEP3361, chassi 9BWCA05X35T103554; proprietário FRANCISCO DA COSTA ARAUJO JUNIOR, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2003, placa MCL5426, chassi 9BD15802544502045; proprietário DEIVIDY BENJAMIN DE SOUZA, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa MAY3844, chassi 9BWCA15X9YT204494; proprietário ROBSON LUIZ CARVALHO FLEITH, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa CFE4778, chassi 9BGSC08ZVTC604640

Araranguá - SOS ARARANGUÁ REM. VEICULOS LTDA\*, sito à RODOVIA TINHO REUS, Nº 1310 - SALA - OPERARIA - ARARANGUA/SC, telefone 4835221221/999854801.

; proprietário NATHAN TOMASI AIRES, veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LS , ano 2011, placa MIU6H23, chassi 9BGRG08F0CG175116 ; proprietário ALVACIR FRANCISCO QUIRINO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2003, placa LOV0931, chassi 9BWCA05X83T210600; proprietário BANCO ITAUCARD SA, veículo FORD/FIESTA, ano 2002, placa JGC8056, chassi 9BFZF10B638005129 ; proprietário ALESSANDRA RIBEIRO SILVA, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa MAX4508, chassi 9BWZZZ373WT151847; proprietário FABRÍCIO DE SOUZA MIRANDA, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MAU0284, chassi 9BGSC08Z01C111249; proprietário SIDINEI CESAR LIVERIO, veículo FORD/ESCORT L, ano 1989, placa ICP6924, chassi 9BFBXXLBAKBV18796, comprador ERCILIA DA CONCEICAO MACHADO; proprietário HELEN CRISTINA FERREIRA RHEINHEIMER, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2001, placa IJX4915, chassi 9BD17808612266791 ; proprietário ANZZANOLI TRAMONTIN PIAZZOLI, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2014, placa MLR0G82, chassi 9BD17102LE5912840, BANCO DIGIMAI S.A. ; proprietário MARA REGINA BRANCO DE MOURA, veículo GM/PRISMA MAXX, ano 2009, placa MGW0205, chassi 9BGRM6940AG163774, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário MARIA GORETI TEIXEIRA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa LYM2315, chassi 9BD14600R5207628 , comprador DAIANE STAIRK RITA ; proprietário MARCIO MATIAS ROQUE, veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0, ano 2013, placa MLR3695, chassi 9BD195102E0503159, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário SARNI MIGUEL DE SOUZA, veículo HYUNDAI/HB20S TCIM COMP , ano 2017, placa IY18401, chassi 9BHBG41BAJP828470 ; proprietário ISAQUIEL DE OLIVEIRA, veículo YAMAHA/XTZ 125K, ano 2004, placa MCN0F83, chassi 9C6KE038040015261 ; proprietário MARCIO ANTONIO MURIAS KUHN, veículo GM/BLAZER , ano 1996, placa LYB9488, chassi 9BG116ARTTC945727 , comprador JOYCE DE CARVALHO; proprietário CLAUDIO PERUCHI NART, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2007, placa JRA2475, chassi 9BGRZ08908G212251, BANCO DIGIMAI S.A., comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ROSSANO LUIS DA VEIGA PAIVA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa IGH1887, chassi 9BGSD68ZVVC740510, comprador WELLINGTON OSWALDT BERNAR; proprietário LEANDRO HOPFER BORGA, veículo PEUGEOT/207PASSION XR, ano 2011, placa MIZ9145, chassi 9362NKFVXCB016206, AYMORE CREDITO, FINA, comprador ODILEIA ROQUE DE SOUZA FARIAS ; proprietário ROSALVO DE MATTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa JPA7913, chassi 9BGSC19Z0YC122912 ; proprietário EDMO DA ROSA ALBINO, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1997, placa CHV9224, chassi 9BGJK19BVB557984, comprador PATRICIA HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO; proprietário FABIO JUNIOR DOS REIS, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2010, placa GWK2175, chassi 9BGRZ08FOAG310127 , BANCO A. J. RENNER S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário SOLANGE TRINDADE DA SILVA, veículo CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, ano 2008, placa EAE1H14, chassi 935FCKFV89B516479, comprador JOSE FILIPPE SASSO; proprietário ANESTOR DA LUZ CECHINEL, veículo GM/CELTA 3P ENERGY, ano 2003, placa MDX6491, chassi 9BGRD08J04G105052, OMNI SA CRED FINAC E; proprietário IVANIR COMICIOLI, veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LT, ano 2011, placa OGO4336, chassi 9BGRP48F0CG288522, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário BRUNO FRAGA MACIEL, veículo VW/GOL 1.0, ano 2003, placa ILD4410, chassi 9BWCA05X03T160565, BANCO A. J. RENNER S; proprietário FRANCIELE MONTEIRO ARAUJO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2012, placa MJX7593, chassi 9BWAA05U9DP007111, BANCO PAN SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário MAIRON LUCAS SANTOS BITENCOURT DA SILVA, veículo DAFRA/ZIG PLUS, ano 2011, placa MJF8864, chassi 95VFU5L8BCM004014; proprietário DILSON FERREIRA DA COSTA, veículo DAFRA/RIVA 150, ano 2012, placa EWE0B91, chassi 95VC02F2CDM003947, comprador PEDRO FLAMEL FERNANDES MARTINS; proprietário FABIO ANSELMO PADILHA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD ,

ano 2006, placa IMZ6341, chassi 9C2KC08206R817818 , comprador ROBERTO RODUIT VALLEJO; proprietário VALCIDE JOSE FERRO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MCO3547, chassi 9C2HA07103R055650, comprador JOSIMAR VALDEMAR DA SILVA; proprietário JOAO SERGIO SUZIM JUNIOR, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MEM5176, chassi 9C2JC30707R233896; proprietário CLORIVALDO RAMOS BARCELLOS, veículo SUNDOWN/WEB 100 , ano 2005, placa MFH9382, chassi 94J1XFBB55M004211 ; proprietário ADRIANO DARABAS, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 E, ano 2008, placa MHH7815, chassi 9C6KE121090014991; proprietário CLAUDIONIR ROCHA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2012, placa MLA7281, chassi 9C6KE1520D0131481, BANCO YAMAHA MOTOR D; proprietário FABIANO RODRIGUES SILVEIRA, veículo I/SHINERAY XY 150 GY , ano 2011, placa OEE4160, chassi LXJYJCKL03C0537581 ; proprietário MARIA SALETE DA SILVA, veículo CHEVROLET/ CELTA 1.0L LS, ano 2011, placa MIG6308, chassi 9BGRG48F0CG120137, BANCO DIGIMAI S.A., comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário JHONATAN PERDONA ELIAS, veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, placa MYM7565, chassi 9BWCA05X24P099794, BANCO A. J. RENNER S; proprietário CLAUDINZE STIEGLER, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa IKK3121, chassi 9BWCA05X82P030024 ; proprietário RENAN SILVEIRA LAURINDO, veículo FORD/KA GL IMAGE, ano 1999, placa CZL9684, chassi 9BFBDZGDAYB685979 ; proprietário JANDIRA SCHEPERS SERAFIN, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa LYC6781, chassi 9BD178016V0171901 ; proprietário MELODI OURIQUES LUCIANO, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY , ano 2013, placa MKZ8036, chassi 9BD17106LE5896633, BANCO DIGIMAI S.A., comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário SILVANO DA ROSA PEREIRA, veículo FIAT/UNO MILLE IE, ano 1996, placa LXZ0856, chassi 9BD146067T5811801 ; proprietário JOSE RAUL DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1995, placa GTY1048, chassi 9BD146107S5611116 , comprador VALMIR BLASIUS; proprietário LIVAN-COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS LT, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2004, placa IME1079, chassi 9C6KE042050033260, comprador LARISSA REIS DE SOUZA; proprietário FERNANDA DA ROSA DAITX, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa IJP9051, chassi 9C2JC3010YR134078 ; proprietário ADEMAR CARDOZO DA SILVA, veículo HONDA/C100 DREAM, ano 1997, placa LZX3949, chassi 9C2HA050VVR025552; proprietário MARLUCE VELHO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MHS1102, chassi 9C2JC30707R149814; proprietário EMANUEL DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MEQ6572, chassi 9C2KC08104R022819 ; proprietário ALTON FRANCISCO DA CUNHA, veículo I/CHEV TRACKER LTZ AT, ano 2014, placa BAG3545, chassi 3GNCJ8CW9EL223891, AYMORE CRED FIN INV, comprador DANILO ZANIN DOMINGUES; proprietário DILNEI LAURO URBANO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MDT9230, chassi 9C2JC250XWR097743 ; proprietário PEDRO BORGES DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBW2161, chassi 9C2JC30102R039903, CARLESSI ADM DE CONS; proprietário CARLA APARECIDA AZEVEDO CAVALHEIRO, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2008, placa MGH1724, chassi 94J1XFBJ88M078561, comprador VILMA NUNES DE CAMARGO DAL PONTE ; proprietário INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA PERITO LTDA, veículo SUNDOWN/HUNTER 90, ano 2006, placa MBE8548, chassi 94J2XMJJ66M004552 ; proprietário ALCIONE LUCIANO COSTA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2009, placa MGJ4677, chassi 9C6KE1220A0103595 , BV FINANCEIRA S A C ; proprietário LETICIA PIAZZOLLI CARDOSO, veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2010, placa MHC0767, chassi 9C2JC4120AR078894, BANCO PANAMERICANO S; proprietário LUCIMAR MARTINS DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MHW3214, chassi 9C2JC4110AR606460, CONSORCIO DE VEICULO; proprietário ADRIANO BORGES MEDEIROS E CIA LTDA - ME, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2011, placa MIT4467, chassi 9C6KE1520B0069842 , comprador EZEQUIAS SANTOS DA SILVA ; proprietário HELIODORO DA SILVA ANTUNES, veículo VW/GOL CL, ano 1992, placa ADC4192, chassi 9BWZZZ30ZNT106170 ; proprietário RODRIGO CAETANO ALMEIDA, veículo VW/GOL 1000l, ano 1995, placa LYV4580, chassi 9BWZZZ377ST191618; proprietário RUBERVAL FRANCISCO DELA VEDOVA, veículo PEUGEOT/206 14 MOONLI FX , ano 2007, placa MIF0540, chassi 9362AKFW98B046380, BANCO A. J. RENNER S; proprietário DILIARD ANTUNES MENDES, veículo VW/GOL CL, ano 1990, placa CHB4641, chassi 9BWZZZ30ZLT105497; proprietário JANDIRA MACIEL DA SILVA, veículo FORD/FIESTA CLX 16V, ano 1997, placa CNE2626, chassi 9BFZZZFDVAVB121749 ; proprietário EDERSON JOSE MENDES, veículo VW/GOL CL , ano 1990, placa IIE3B52, chassi 9BWZZZ30ZLT046186 ; proprietário EGERIA ROSSI FERMO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCD3351, chassi 9C2JC30102R140905; proprietário INALDO DEITER DE AGUIAR, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LYQ9350, chassi 9C2JC2501SRS97327 ; proprietário SOLISMAR DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBR3071,

chassi 9C2JC30101R088609, comprador JUCELIR CARDOSO; proprietário JAIR DA SILVA HENRIQUE , veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2002, placa MCI5637, chassi 9C6KE013020033127 ; proprietário CLEITON SILVEIRA DE OLIVEIRA, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2007, placa MDZ2085, chassi 9C6KE091070042863, CARLESSI ADM DE CONS; proprietário GEISON ROBERTO AMARAL DA SILVA, veículo SUNDOWN/MAX 125 SED , ano 2006, placa MDZ8427, chassi 94J2XCCH67M011707, comprador MARLON OLIVEIRA LIMA; proprietário AIRTON TEIXEIRA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2000, placa MES2210, chassi 9BWCA05X81T083294, BANCO CIFRA S A, comprador JUNIOR SOUZA PEREIRA ; proprietário CLEBER GONCALVES TROMBIN, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2000, placa MBS9769, chassi 9BD15808814202190 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário ARISTIDES ALVES RODRIGUES NETO , veículo FORD/VERSAILLES 2.0 GL, ano 1992, placa BGT6259, chassi 9BFZZZ33ZNP003132, BC ABN AMRO REAL S A; proprietário PAULO ANDRE RIBEIRO E SILVA, veículo GM/CELTA, ano 2001, placa HZT5307, chassi 9BGRD08Z01G174813, BANCO FINASA BMC S A; proprietário GILSON RUFINO DE ALMEIDA, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1997, placa LYT5334, chassi 9BD146048V5933716 ; proprietário ANTONIO LUIZ DE FREITAS NETO , veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa LWR9879, chassi 9BD146000R5337746 ; proprietário LOURIVAL DE FREITAS, veículo FIAT/UNO CS, ano 1989, placa IBV2075, chassi 9BD146000K3407002; proprietário SALVELINA EDUARDO PEDRO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa LYW0163, chassi 9BGSC08ZVVC748975, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário VANDERLEI FARIAS DOS SANTOS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MDS3802, chassi 9C2HA07003R035066 , OMNI S A FINC INVEST; proprietário GISELE JOSE DE SOUSA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2009, placa MGI8676, chassi 9C2JC41209R074826 , comprador REGINALDO TEIXEIRA FRASSON; proprietário WILMAR BELLETTINI, veículo GM/VECTRA GLS, ano 2002, placa MCT5632, chassi 9BGJK19H02B172667 ; proprietário MOACIR ROSA DA SILVA, veículo VW/GOL CL 1.8, ano 1992, placa IAQ1568, chassi 9BWZZZ30ZNT125146 ; proprietário REGINALDO TEIXEIRA FRASSON, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYX6906, chassi 9C2JC250VVR205117; proprietário NABOR GUILHERME ABATTI, veículo HONDA, ano 1984, placa LXE6089, chassi CG125BR1384388 ; proprietário GUILHERME DA ROSA JOSEFINO MACIEL, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFG6425, chassi 9C2JC30708R685048 ; proprietário EDILENE URBANO CARDOSO, veículo YAMAHA/T115 CRYPTON K, ano 2010, placa MHB1248, chassi 9C6KE1440A0009390, BANCO PANAMERICANO S; proprietário FABIO ANTONIO ROSA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa MHG5717, chassi 9C2JC4110AR055890 ; proprietário MARCIA ROUSSENQ LADISLAU, veículo HONDA/CG 150 JOB, ano 2007, placa MHE8302, chassi 9C2KC08307R004625 ; proprietário EDERSON NUNES PORTO, veículo FIAT/PALIO FIRE , ano 2004, placa MCG7F45, chassi 9BD17146752483071 ; proprietário ANTONIO DE MATOS NUNES JUNIOR, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBK9751, chassi 9C2JC30101R076201, comprador SANTINA TERRAS DA SILVA; proprietário MARCOS VINICIUS COLINS DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2011, placa IRU4425, chassi 9C2KC1670BR501261 ; proprietário SIMONE MACHADO, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa CVC7369, chassi 9BGSC19Z01C249045 , CIFRA SA CREDITO FIN

Balneário Barra do Sul - Sara Dionisio ME\*, sito à RUA SANTO INACIO, Nº 199 - - CENTRO - BALNEARIO BARRA DO SUL/SC, telefone 4734482389 //99944645 //96217776.

; proprietário ANY CAROLINE GONCALVES DA SILVA, veículo FORD/KA, ano 2004, placa MCW5A96, chassi 9BFBLZGDA4B524572 ; proprietário IZOLENA BUTZKE, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2006, placa MCY8454, chassi 9C6KE092060039482 ; proprietário JAQUELINE CRESTANI DO AMARAL, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa MAA5E99, chassi 9C2JC250VVR051977 ; proprietário OSEIAS PEDROSO DA SILVA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 ED , ano 2011, placa MJX6189, chassi 9C6KE1500C0051131 ; proprietário ADROES XAVIER DA CRUZ JUNIOR, veículo HONDA/CG 160 FAN, ano 2020, placa RL7C67, chassi 9C2KC2200MR002383; proprietário FRITZLYN CHARLES, veículo FIAT/LINEA ESSENCE 1.8, ano 2012, placa MJL4I27, chassi 9BD1105BDD1554193, BANCO BRADESCO FINAN; proprietário SIRLENE LOPES RIBEIRO, veículo FIAT/STILO FLEX , ano 2008, placa MEO8C43, chassi 9BD19240R83069265, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário INGO BEIER, veículo FORD/FIESTA FLEX, ano 2011, placa MKL2089, chassi 9BFZF55A9C8292599 ; proprietário ANA PAULA APARECIDA DA SILVA, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa CSX1952, chassi 9BWZZZ373YT044825 ; proprietário ROMAO MALINOVSKI JUNIOR, veículo FIAT/SIENA FIRE, ano 2003, placa MDL9249, chassi 9BD17203743083943 ; proprietário JOAO FELIPE ROSA, veículo FIAT/UNO MILLE EX, ano 1998, placa IIC7829, chassi 9BD158018W4007086; proprietário HELIETE FLORES FERRARI, veículo FIAT/UNO WAY 1.0 , ano 2011, placa MJV5832, chassi 9BD195162C0233757 ; proprietário MATHEUS AUGUSTO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN

ES, ano 2002, placa BFZ7078, chassi 9C2JC30202R137994 ; proprietário MARIO ALDO FERNANDES BERJI, veículo VW/LOGUS, ano 1996, placa LY17902, chassi 9BWZZZ558TB841690 ; proprietário MICHELI STOEBERL, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa MAL1J99, chassi 9BWZZZ373WT111230

Balneário Gaivota - Marauto Guinchos Ltda\*, sito à RUA 3B, Nº 0 - - NOVA GUARITA - SOMBRIO/SC, telefone 4835330633/96229296/96487639. ; proprietário VAGNER EUZEBIO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYQ4942, chassi 9C2JC250VVR111321 , comprador JOSE LUIZ DE SOUZA DA SILVA; proprietário JEFERSON SEBASTIA LOPES, veículo HONDA/NXR125 BROS KS , ano 2004, placa MEF0191, chassi 9C2JD20105R006165 ; proprietário LENIR DOS SANTOS FERREIRA, veículo YAMAHA/CRYPTON T105E, ano 2003, placa MCN4686, chassi 9C6KE047030006855; proprietário GELSON ALEXANDRE PAULA NECKEL, veículo JTA/SUZUKI AN125, ano 2005, placa MFA3231, chassi 9CDCF47A-J6M004202; proprietário JOSE BARBOSA COELHO, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2001, placa IKJ1838, chassi 9BD17101222139189; proprietário CLEBER RAMOS GOMES, veículo I/GM CORSA SUPER W, ano 2001, placa MBD6A04, chassi 8AGSD35401R130766 ; proprietário CLAUDEMIR DA SILVA, veículo HONDA/NXR125 BROS KS, ano 2003, placa MBR9774, chassi 9C2JD20103R008930 ; proprietário ADRIANO DE OLIVEIRA DE BRITO, veículo DAYANG/DY 150-58, ano 2012, placa ITY8903, chassi 97GXCBLYXDC000056; proprietário PAULO RICARDO FERMINDO, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa IFP2G68, chassi 9BWZZZ377TT204184, comprador ONILDO BATISTA DIMER RAUPP; proprietário PEDRO CASCAES, veículo I/VW PASSAT TURBO, ano 1998, placa KMS4I38, chassi VVWMA83B5WE448935; proprietário CRISTIANO GUETNER, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa LYD2E51, chassi 9BD178026V0177095; proprietário ADILSON DE SOUZA, veículo FIAT/PALIO WEEKEND, ano 1997, placa LZF6388, chassi 9BD178837V0431017, comprador VALDEVINO DA TRINDADE; proprietário ANDERSON GOUVEA SILVA, veículo SUNDOWN/STX 200, ano 2008, placa IPH7232, chassi 94J2XHEE88M007193 ; proprietário ARINELSON ROSA, veículo FIAT/PALIO FIRE , ano 2002, placa MBS6155, chassi 9BD17146232208899, BANCO SANTANDER BRAS; proprietário ADAO NUNES RIBEIRO, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2008, placa IOO4101, chassi 9C6KE092060186462; proprietário AIRTON MORAES MINATO, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2008, placa MHF4194, chassi 9C6KE122090042374 , comprador ALAN TIAGO SIEGLITZ; proprietário CARLOS MARLI DA SILVA BOEIRA, veículo I/SHINERAY XY 150 GY, ano 2014, placa QHO4337, chassi LXJYJCKL06F0224948; proprietário CARLOS HENRIQUE BARRIN LESSA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa ILH6783, chassi 9C2JC30103R292738 ; proprietário JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ano 2012, placa MJO8B94, chassi 9BD15804AD6728139 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário ANELISE DE MATTOS DIEL, veículo FORD/FIESTA, ano 2005, placa IMW5H25, chassi 9BFZF10B968436570 , comprador CLAUDETE APARECIDA PINHEIRO RAMOS; proprietário PAULO SERGIO GOMES DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2003, placa ILC7603, chassi 9C2JC30213R622759 , BANCO DO ESTADO DO R; proprietário LUIZ CARLOS MANARIN, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDW0762, chassi 9C2JC30103R225586 ; proprietário SALETE BORGES DOS SANTOS, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa JMJ7426, chassi 9BD178226V0293794, comprador EZEQUIEL BORGES FERREIRA

Balneário Rincão - Farol Guinchos LTDA ME\*, sito à ROD SC 445 KM68, Nº 0 - - JARDIM AMERICA - ICARA/SC, telefone 48 3432-8788.

; proprietário ALICEIA APARECIDA SIMPLICIO, veículo VW/GOL CL , ano 1991, placa LXN2436, chassi 9BWZZZ30ZMT051741 ; proprietário FABIO BUENO DA SILVA, veículo FIAT/SIENA FIRE FLEX, ano 2008, placa IOX3H38, chassi 9BD17206G93451487 , BANCO BRADESCO FINAN, comprador REGINALDO DE SOUZA VARGAS ; proprietário JOAO FRANCISCO SLACHTA, veículo FIAT/UNO S, ano 1988, placa LYZ7673, chassi 9BD146000J3392453 ; proprietário EDSON JUNIOR DA SILVA, veículo I/GM CORSA MILENIUM, ano 2002, placa LOH2233, chassi 8AGSC68Z02R121954 , comprador JOSE MARCINEIRE ; proprietário DIEGO BORBA FERNANDES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2003, placa MCH9466, chassi 9C2JC30213R643502 ; proprietário SALESIO JOSE DE LIMA , veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa MDH6863, chassi 9C6KE092060011869; proprietário MARCIEL ELIAS ANTUNES, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2001, placa MCD4C12, chassi 9BD15808814261203 ; proprietário SIDNEY MATTOS ZOMER, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCQ8299, chassi 9C2JC30103R116601; proprietário CRISTIAN TAILOR FERNANDES, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2012, placa MKI6766, chassi 9BWAA05W7DP059726, BANCO PAN S A; proprietário BEATRIZ BERTELI RODRIGUES, veículo FORD/KA FLEX, ano 2010, placa MHT4477, chassi 9BFZK53A0BB239533 , BANCO A. J. RENNER S; proprietário ANISIO HENRIQUE PREMOLI, veículo GM/CORSA SEDAN MAXX , ano 2007, placa MGD8951, chassi 9BGXH19607C166606 , BANCO A. J. RENNER S, comprador

MARCI ANGOLO DOS SANTOS; proprietário CLEBER DE OLIVEIRA ALVES, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2010, placa MGP0118, chassi 9BGRZ08F0BG193655, BV LEASING ARRENDAME; proprietário ALINE FERNANDES CERREJA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MHD7945, chassi 9C2JC41109R035003; proprietário EZEQUIEL RODRIGUES MAGAGNIN, veículo VW/GOL CL, ano 1991, placa MDS8510, chassi 9BWZZZ30ZMT121794; proprietário ALMECI LEONTINO PEREIRA, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2003, placa MDU1D42, chassi 9BD17103232273240, BANCO DAYCOVAL SA, comprador LUANA PEREIRA; proprietário JOSIANE CLAUDINO FLORES PEREIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa MED2540, chassi 9BGSC08Z0YC151808; proprietário ELISEU DA ROCHA BORBA, veículo FORD/FIESTA STREET, ano 2002, placa MLD5100, chassi 9BFBRZFHA3B429547; proprietário MARLI ALANO BERNARDO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MHT3880, chassi 9C2KC08105R050133; proprietário WILLIAM MAX FERNANDES ESCARAVACO, veículo VW/GOL CL, ano 1994, placa LZV2017, chassi 9BWZZZ30ZRT047027

Braço do Norte - Primos Guinchos EIRELI ME\*, sito à RUA VERINO FORTUNATO COAN, Nº 910 - GALPAO - RIO BONITO - BRACO DO NORTE/SC, telefone 4836322995/996099020.

; proprietário JEAN LUCAS MACHADO LOPES, veículo CHEVROLET/COBALT 1.4 LT, ano 2013, placa MLR0463, chassi 9BGJ69X-0DB316215, BANCO A. J. RENNER S; proprietário IRENE FERREIRA JOAQUINA, veículo VW/GOL MI, ano 1998, placa LZT4423, chassi 9BWZZZ373WT084710; proprietário DANIEL DA SILVA MARQUES, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa MAZ2J62, chassi 9BWZZZ373YPO72360; proprietário FRANCISCA MOURA CASTRO, veículo VW/GOL FUN, ano 2001, placa MBE3214, chassi 9BWCA05X01P118337, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário Reinaldo Pimenta de Aguiar Sobrinho, veículo VW/SAVEIRO CL, ano 1994, placa MBU3360, chassi 9BWZZZ30ZRP282636; proprietário PEDRO SEBASTIAO LEMES DOS SANTOS, veículo FORD/FIESTA, ano 2002, placa MCP4528, chassi 9BFZF10B738043260; proprietário EDNA CARDOSO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2007, placa MET3A67, chassi 9BWCA05W68P034895, BANCO DAYCOVAL SA, comprador MARIO PEREIRA FERNANDES; proprietário ROSE MARI PINHEIRO, veículo FORD/KA FLEX, ano 2011, placa MIL3883, chassi 9BFZK53A5BB310743, BANCO DIGIMAI S.A., comprador MAXCIEL DA SILVA GORDO; proprietário JOAO BATISTA DOMINGOS, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXW8616, chassi 9BD146107T5787188; proprietário PEDRO IRENO DE SOUZA, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXZ1166, chassi 9BD146107T5812949, comprador CRISTIANO PEREIRA BRANCO; proprietário ALESSANDRO RONSANI, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXJ2512, chassi 9BD146097T5677336; proprietário DALVA REGINA AGUIAR DA SILVA, veículo GM/CORSA GL, ano 1995, placa LYR8G80, chassi 9BGSE08XTSC643998; proprietário DEIVID DEMETRIO ANTONIO, veículo HONDA/CIVIC LXS FLEX, ano 2009, placa EEN9E73, chassi 93HFA66409Z113771, AYMORE CREDITO, FINA, comprador DEIVID DEMETRIO ANTONIO; proprietário SILVESTRE LOCH ROLING, veículo VW/GOLF GENERATION, ano 2002, placa AKL5473, chassi 9BWAA41J034018873, BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário JOSE SALVADOR DIAS, veículo IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI, ano 1999, placa ALZ7272, chassi 8AWZZZ6K2XA611187, AYMORE CRED FIN INV, comprador ROSENILDA RIBEIRO TIBAES; proprietário GILBERTO DE CARVALHO, veículo VW/GOL 1000, ano 1993, placa BNC8920, chassi 9BWZZZ30ZPT107265; proprietário JONATHAN CORREA STEINBACH, veículo VW/GOL 1000, ano 1993, placa BND8E55, chassi 9BWZZZ30ZPT107516; proprietário ANDERSON BLOEMER DA SILVA, veículo FORD/F1000S, ano 1993, placa BPP8787, chassi 8AFETNL20PJ024884; proprietário ODILON MACHADO FILISBINO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa CDL3636, chassi 9BGSC68NWWC744004; proprietário CAS INDUSTRIAL LTDA, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa CNA4269, chassi 9BWZZZ373WT107881; proprietária PATRICIA FERNANDA DA SILVA, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa CXA9239, chassi 9BGSC19Z01C170455, BANCO BRADESCO FINAN; proprietário JOSUE MALABA MAYO, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa IIO5675, chassi 9BFZZZFHAWB244069; proprietária MARIA DE FATIMA GOMES, veículo RENAULT/CLIO RT 1.6, ano 1999, placa IRG0152, chassi 93YBB0025YJ079282; proprietária VALDAIR VACARI DEL CANALI, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa JEH9243, chassi 9BD146097T5705173, BANCO PANAMERICANO S; proprietária JEFTER ROMUALDO SANTOS, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa ICN5H16, chassi 9BWZZZ30ZRP309172; proprietária JENIFFER BERGE DOS SANTOS, veículo I/PEUGEOT 207HB XR, ano 2011, placa EUM7C64, chassi 8AD2MKFWX-CG063785, BANCO BRADESCO FINAN; proprietária TERESINHA DA SILVA BECKHAUSER, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2000, placa JUF5H75, chassi 9BWCA05YX1T086173; proprietária AMARILDA DE BITENCOURT NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCE2688, chassi 9C2JC30102R007815; proprietária SCHUELTER E CIA LTDA, veículo HONDA/POP100, ano 2007, placa MHE4602, chassi 9C2HB02107R026131, BANCO DO BRASIL SA; proprietária LUCAS CORDEIRO DE BEM, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYH2021, chassi

9C2JC250VVR082546, comprador CRISTIAN DE JESUS LEITE; proprietária LUCAS PAZETTO SUZIN, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBU8959, chassi 9C2JC30101R024280; proprietária VITOR PINTER BITENCOURT, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2009, placa MGJ3B54, chassi 9BGSA19109B264761, AYMORE CREDITO, FINA; proprietária FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES DE MORAIS, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2000, placa MTJ0789, chassi 9BD17140212025826, BANCO DO BRASIL SA; proprietária MAYARA FLORENCIO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa HGY1062, chassi 9C2KC08108R013604, BANCO FINASA SA; proprietária ZENIR MARCAL ROSA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MCX4244, chassi 9C2KC08105R131319; proprietária FABIO JOAQUIM FRANCONI, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 E, ano 2009, placa MII2707, chassi 9C6KE121090023475, BV FINANCEIRA SA C F; proprietária DANIEL TADASHI IWASE, veículo I/CITROEN BERLIN MP 1.8I, ano 2002, placa DJD1651, chassi 8BCMFLFXK2G007532; proprietária EVANDRO ROSTIROLLA, veículo IMP/VW GOLF GL, ano 1995, placa IDC2213, chassi VVWCG81H9SW430430, comprador LEANDRO VIANA PEREIRA; proprietária CEDINEI DA CUNHA VIEIRA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2003, placa ILG5184, chassi 9BWCA05X63T201121

Canoinhas - Rogerio Ribeiro da Silva ME\*, sito à AVENIDA SENADOR IVO D AQUINO, Nº 2795 - - ALTO DO FRIGORIFICO - CANOINHAS/SC, telefone 4736220247-96072225.

; proprietária JOAO VITOR WITT, veículo I/RENAULT CLIO AUT-1016VH, ano 2012, placa MKP0C52, chassi 8A1BB8205DL374179, OMNI SA CRED FINAC E; proprietária ROSE DE FATIMA AMARAL, veículo GM/ASTRA GLS, ano 2000, placa MAY6755, chassi 9BG-TB08B0YB138392, comprador LUIZ JOSE DOS REIS; proprietária EDISON LOURENCO FURST, veículo GM/KADETT SL, ano 1989, placa KNN3181, chassi 9BGKT08VLK319795; proprietária ZINEZIO CAVALHEIRO, veículo FIAT/PALIO WEEKEND, ano 1997, placa LYS4855, chassi 9BD178837V0327082; proprietária CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTI, veículo VW/PARATI CL 1.6 MI, ano 1997, placa BEL3035, chassi 9BWZZZ379VT165752, comprador IRENE DA GRACA ROCHA ZAPP; proprietária VILSON DE LARA CARDOSO, veículo FIAT/SIENA FIRE FLEX, ano 2007, placa MES5J08, chassi 9BD17206G83368820, BANCO PAN S A; proprietária LUIZ CARLOS RODRIGUES MARTINS, veículo VW/PARATI 1.6, ano 1999, placa GXZ5539, chassi 9BWZZZ374YT024047; proprietária ANDERSON DA SILVA HERNANDES, veículo I/VW GOLF COMFORTLINE AA, ano 2014, placa IVY7H72, chassi VVWHD6AU5FW051706, comprador MULTIMARKAS REPASSE COMERCIO DE VEICULOS; proprietária ANISIO JOAO ASTRISI, veículo RENAULT/SANDERO EXP1016V, ano 2008, placa MFD2E94, chassi 93YBSR1RH9J077659, BANCO VOTORANTIM S/A; proprietária WEBCAR VEICULOS LTDA, veículo FIAT/PALIO WEEK TREKKING, ano 2011, placa LPX6E92, chassi 9BD17350EC4359383, BANCO DIGIMAI S.A., comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietária LUIZ ADRIANO DE SOUZA, veículo GM/KADETT SL EFI, ano 1993, placa ADT4078, chassi 9BGKT08GPPC346792; proprietária ALAN MARCIANO FRANCA, veículo IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL, ano 1997, placa LYY9888, chassi VF31ACDZVVM001771, BV FINANCEIRA SA C F; proprietária JOABE NASCIMENTO GUEIROS, veículo I/FIAT SIENA ELX, ano 2001, placa JGB8358, chassi 8AP17202526033865, comprador CELSO MIRANDA; proprietária RITA APARECIDA NHAIA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa MHU4550, chassi 9C6KE092060009155; proprietária ALEX CAVALHEIRO DE JESUS, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2008, placa MEZ1096, chassi 9C2MC35008R100479, comprador JUNIO SOARES DE LIMA; proprietária ANTONIO SERGIO RODRIGUES DE CARVALHO, veículo SUNDOWN/HUNTER 90, ano 2006, placa MEQ2458, chassi 94J2XMMJ66M004010; proprietária JANICE CARNEIRO, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2019, placa QIY3714, chassi 9C2KC2500KR043522, BV FINANCEIRA SA C F; proprietária JOAO VITOR PEDROSO MULLER, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2021, placa RLG9B51, chassi 9C2KC2500NR041163, AYMORE CREDITO, FINA; proprietária ANDERSON HATSCHBACH, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX KS, ano 2009, placa MHK7G81, chassi 9C2KC1610AR016615; proprietária JULIO JULIAN ALVES, veículo FIAT/PALIO ELX, ano 2000, placa DCF8J94, chassi 9BD17141312018629; proprietária JOAO MARIA RIBEIRO BORGES, veículo SUNDOWN/MAX 125 SED, ano 2009, placa MHL6369, chassi 94J2XCCB99M035630; proprietária ELIEL APARECIDO DE SOUZA RODRIGUES, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa JFT5874, chassi 9BGSC08Z0YC215782, comprador MARCIA APARECIDA DE LIMA; proprietária PEDRO MAGALHAES DIAS FILHO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MFJ2192, chassi 9C2JC30705R003679

Cocal do Sul - DJ Guinchos e Estacionamento Ltda\*, sito à RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 1880 - KM 02 - UNIVERSITARIO - CRICIUMA/SC, telefone 4834380159/99349213. ; proprietária MARLON DOUGLAS DO NASCIMENTO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2001, placa MBW8208, chassi 9C2HA07101R252150; proprietária JEAN DA SILVA AMARAL,

veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MEJ4C11, chassi 9C2JC30707R077913; proprietária DENISE MARTINS ANGELO, veículo I/GM CORSA SUPER, ano 2000, placa MBJ3J51, chassi 8AGSD19N01R122384; proprietária JEAN MARTINS MATEUS, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LYR7G06, chassi 9BWZZZ-377VT148719; proprietária SIRO OSCAR CARVALHO DA COSTA, veículo GM/CELTA 5 PORTAS, ano 2003, placa ALG4893, chassi 9BGRD48X04G118410; proprietária SIDINEI LUIZ PREUSSLER, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa CHA4673, chassi 9BGSC08ZVTB602089; proprietária JUNIOR CESAR SANTOS DE JEZUS, veículo VW/GOL 1000, ano 1996, placa IEN0765, chassi 9BWZZZ30ZTP016136

Criciúma - DJ Guinchos e Estacionamento Ltda ME\*, sito à RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 1880 - KM 02 - UNIVERSITARIO - CRICIUMA/SC, telefone 4834422831/99359213/34380159. ; proprietária DOUGLAS DA CONCEICAO MARQUES, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2012, placa MJM0442, chassi 9C2KC1670CR502554, BV FINANCEIRA SA C F, comprador CRISTYAN SOUZA PIRES; proprietária HILARIO DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2012, placa MJM7833, chassi 9C2JC4110CR543548; proprietária LUANA DAUFEMBACK, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2012, placa MJZ9713, chassi 9C2JC4110CR550381; proprietária VOLNEIA BATISTA COMIM, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2012, placa MKC3402, chassi 9C2JC4120CR550109, OMNI SA CRED FINAC E; proprietária ALEXANDRO CRUZ, veículo HONDA/NXR125 BROS ES, ano 2013, placa MKW2663, chassi 9C2JD2320DR003628, AYMORE CREDITO, FINA; proprietária DUDAMOTOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2013, placa MKX9820, chassi 9C2JC4110ER110022, comprador OSVALDO MIRANDA; proprietária CARLOS ROBERTO MACHADO, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2013, placa MLD7383, chassi 9C2JC4120DR537211; proprietária MIGUEL SILVA DE BEM, veículo VW/PARATI 1.6, ano 2000, placa AJD3626, chassi 9BWZZZ374YT129222; proprietária CLAUDIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2003, placa AKX2547, chassi 9C2JC30203R139311; proprietária FILIPE DA SILVA DE LEMOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa CAF8A66, chassi 9BGSC08WSSC684064; proprietária ARLINDO MEDEIROS, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1995, placa CBN7445, chassi 9BD146000S5558263, reserva de domínio AGENTE FINANCEIRO NÃO IDENTIFICADO; proprietária HERICK MARTINS FERNANDES, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1997, placa CCN8C83, chassi 9BGJK19BVB551440; proprietária ERICK DAVID DE LIMA SOUZA, veículo HONDA/CG 125 CARGO KS, ano 2012, placa CGT6410, chassi 9C2JC4130CR006784; proprietária JHEFERSON DIEEL JARDIM, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa CIM0E74, chassi 9BWZZZ377VT083033; proprietária JOAO BATISTA DE SOUZA, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1998, placa CLV8457, chassi 9BGJK19BWB541571; proprietária LUIZ ADRIANO DE FREITAS ANASTACIO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa CWF7801, chassi 9BGSC19Z0YC112320; proprietária ROGER MENDES FERNANDES, veículo VW/GOL 1.0 PLUS, ano 2001, placa DDO7493, chassi 9BWCA05X31T150075; proprietária SILVIO GHELLERE FILHO, veículo I/CITROEN C4 PALLAS20EXA, ano 2007, placa DYC3F69, chassi 8BCLDRF-J28G527862, AYMORE CREDITO, FINA, comprador ELIENAE VARGAS TARTARI; proprietária CORREA E KULMANN REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA, veículo GM/CELTA, ano 2002, placa IKO6368, chassi 9BGRD08Z02G158583; proprietária ALANDER QUADROS CLAUDINO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, placa IMB0B17, chassi 9BWCA05X75T022010; proprietária JEAN ANTONIO PEREIRA JOAQUIM, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2007, placa IOI2916, chassi 9C2JA04108R019989; proprietária GREICE BUDNI LINO, veículo I/DAYUN DY 110 6, ano 2008, placa IPM1852, chassi LXSXCHLY981153061; proprietária ZENIR APARECIDA DOS SANTOS, veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LS, ano 2012, placa IUA1482, chassi 9BGRG48F0DG162594, BANCO DIGIMAI S.A., comprador ANDREIA CRUZ DA SILVA; proprietária ANDRION DIOMAR SILVA PERASSOL, veículo YAMAHA/YBR125 FACTOR K1, ano 2013, placa IVN6127, chassi 9C6KE1950E0012585, comprador WILLIAM DUTRA SANTOS; proprietária RICHARD E SILVA PAZ, veículo YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, ano 2019, placa IZJ6F57, chassi 9C6RG3150L0011279, BANCO BRADESCO FINAN; proprietária GABRIEL MEDEIROS BORGES, veículo VW/GOL 1.0, ano 2007, placa JHC2D99, chassi 9BWCA05W38T064251, BANCO DAYCOVAL SA; proprietária GABRIELA CROSETTA CONSONI MORONA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LWZ0J87, chassi 9C2JC2501SRS44869, comprador LUCAS PEREIRA DE SOUZA; proprietária ALAN GABRIEL MACHADO PADILHA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2008, placa EEG4D53, chassi 9BWAA05U59P002737, BANCO DIGIMAI S.A., comprador ISAAC DA SILVA MARTINHO; proprietária THAIS JORDAO GOBBO, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2002, placa GXZ3H90, chassi 9BD17140332213766, comprador JHONATA DOS SANTOS DA SILVA; proprietária SEBASTIAO ROCHA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXJ8021, chassi 9C2JC2501SRT00321; proprietária ROSANE GOMES MONTEIRO, veículo HONDA/CG

125 TITAN, ano 1997, placa LZB5677, chassi 9C2JC250VVR227749 ; proprietário MARIA EDNA PADILHA VIEIRA CARDOSO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa LZN9033, chassi 9C2JC30705R013213 ; proprietário JOSE ENEDIR CAETANO, veículo VW/SAVEIRO CL 1.6 MI , ano 1999, placa MAJ4911, chassi 9BWZZZ376XP506491 , BANCO DAYCOVAL SA ; proprietário FERNANDO MENDES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBH3662, chassi 9C2JC3010YR052426 ; proprietário HELIO DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBM8805, chassi 9C2JC30102R239600 , CIFRA SA CRED FINAC ; proprietário ADRIANA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBV5926, chassi 9C2JC30102R234208 ; proprietário CHAISE DA SILVA DUZZIONI CAMBRUZI, veículo YAMAHA/CRYPTON T105E, ano 2001, placa MBY5197, chassi 9C6KE020010043434 ; proprietário ADELAR DE LIMA PINTO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCB1271, chassi 9C2JC30102R140169 ; proprietário JOSE FABRICIO BITENCOURT MENDONCA , veículo VW/GOL 1.0 POWER, ano 2001, placa MCB9651, chassi 9BWCA05XX2T066403 , BV FINANCEIRA SA C F ; proprietário LUCIANO DIAS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCE7894, chassi 9C2KC08104R066271 ; proprietário THIAGO VIDAL MICHELS, veículo GM/CELTA, ano 2001, placa MCK1H99, chassi 9BGRD08Z02G109555, comprador THUANY DE ARAUJO NUNES ; proprietário JULIANO PEROVAO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYH2001, chassi 9C2JC250VVR078209 ; proprietário JEVERSON JOAQUIM DE CARVALHO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAX5554, chassi 9C2JC3010YR108717 ; proprietário BRUNO DA SILVA MADEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBA9432, chassi 9C2JC3010YR046456 ; proprietário BERNADETE DA SILVA REUS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCP7551, chassi 9C2JC30103R164492 ; proprietário EDUARDA VARGAS DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCS8949, chassi 9C2JC30103R132905 ; proprietário WAGNER DALZOTO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2006, placa MDG0105, chassi 9BWCA05W26T161602, BV FINANCEIRA SA C F, comprador JORGE PEDRO SORATTO ; proprietário GIVANILDO RIBEIRO ROSSO, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2004, placa MDP5428, chassi 9C6KE044050081986, comprador DIEGO LUCAS DA SILVA ; proprietário LORENI MARTINS LUIZ, veículo VW/GOL 1.0, ano 2007, placa MDS4834, chassi 9BWCA05W88T032069, BANCO DIGIMAI S.A., comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC ; proprietário PATRICIA CARDOSO MACALOSSO, veículo JTA/SUZUKI AN125, ano 2007, placa MDS8315, chassi 9CDF47AJ7M027184 ; proprietário RAFAEL DA ROCHA MARTINS, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2007, placa MEH4784, chassi 94J1XFBK78M057386 ; proprietário ANGELANACLETO MARIA, veículo RENAULT/SANDERO AUT1016V, ano 2008, placa MEK1145, chassi 93YBSR-0RH9J111842, BANCO DAYCOVAL SA ; proprietário MONIQUE ZANELLA DA SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2004, placa MEL4B52, chassi 9C2HA07004R022656 ; proprietário EUFRAZIA DE MORAIS PEREIRA, veículo I/FIAT SIENA ELX, ano 2000, placa MER8070, chassi 8AP17202416002926 ; proprietário DOUGLAS BUSSOLO, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2005, placa MEW0C82, chassi 9BD15822554671478 ; proprietário ANA PAULA DA ROSA PINHEIRO, veículo HONDA/CG 150 SPORT, ano 2005, placa MFC8292, chassi 9C2KC08605R005541, comprador DENILDE DE JESUS ROCHA ; proprietário LEONARDO DE ANDRADE PINHEIRO, veículo GM/VECTRA SEDAN ELITE , ano 2006, placa MFF0G06, chassi 9BGAC69M06B191232 ; proprietário DOUGLAS QUECHINI CARDOSO, veículo HONDA/NX-4 FALCON, ano 2001, placa MFF6J00, chassi 9C2ND07002R001245 ; proprietário MARCIO DA SILVA EISENHUT, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2008, placa MFL1334, chassi 9C6KE092080214982 ; proprietário EDMILSON DA ROCHA BENFATTO, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2008, placa MFO7484, chassi 9C2JA04208R100972 ; proprietário JOACIR RODRIGUES , veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125, ano 2006, placa MFV8722, chassi 9CDNF41AJ6M020454, comprador ALEX MARTINHO MIGUEL ; proprietário CRISTIANO GONCALVES CYPRIANO, veículo HONDA/C100 BIZ MAIS, ano 2003, placa MDZ5301, chassi 9C2HA07204R003545 ; proprietário JOSE SILVEIRA, veículo YAMAHA/NEO AT115 , ano 2005, placa ME-D7E68, chassi 9C6KE084050003227 ; proprietário JANAINA FREITAS DA SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MCL3075, chassi 9C2HA07104R056133, PORTOCRED SA C F I, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC ; proprietário JAIR LUIS VANSNIEWSKI, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MFY7D80, chassi 9C2HA07103R027386 , OMNI SA CRED FINAC E ; proprietário MATHEUS DE OLIVEIRA HENRIQUE, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2009, placa MGB2123, chassi 9C2JC41109R003100 ; proprietário ELIAS JESUS ROLDÃO, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2003, placa MHA7570, chassi 9C6KE044040034036 ; proprietário MARIA APARECIDA GOMES DA ROSA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MHE4728, chassi 9C2JC4110AR709230 ; proprietário WESLEY PAULO BERNARDO, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX EX, ano 2010, placa MHS8575, chassi 9C2KC1640AR027701 ; proprietário ALEXANDRE VIRTUOSO, veículo HONDA/LEAD 110,

ano 2010, placa MHT8821, chassi 9C2JF2500AR201656 ; proprietário WESLEY OLIVEIRA DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2010, placa MHV6B75, chassi 9C2JC4120AR076621 ; proprietário FABIANO GOMES DAVID, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX EX , ano 2010, placa MHW7078, chassi 9C2KC1640AR017765 ; proprietário HALLAN MOZART MARIANO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MIC8B88, chassi 9C2JC4110AR721085 ; proprietário MARIA DE FATIMA VEFAGO SCAINI, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2011, placa MIL9572, chassi 9C2JC4810BR006879 ; proprietário IZABEL CRISTINA CARDOSO RODRIGUES, veículo PEUGEOT/207SW XS A, ano 2012, placa MJG0115, chassi 9362PN6AYDB001490, AYMORE CREDITO, FINA ; proprietário MAICON RODRIGUES RABELO, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2012, placa MJR7J24, chassi 9BWAA05W-3DP021586, BANCO J.SAFRA S.A. ; proprietário PEDRO VITAL ESTACIO JUNIOR, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2012, placa MJS2F42, chassi 9C2JC4110CR486006 ; proprietário NOEMI MARIA DE PAULA, veículo I/CITROEN C4 20EXCA5P F, ano 2010, placa MKD4004, chassi 8BCLCRFJVBG544843 , BANCO DAYCOVAL SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC ; proprietário CONTABILIDADE FURLANETTO, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2013, placa MKX4075, chassi 9BWA-A05W0EP031798 ; proprietária GABRIELA PACHECO VARGAS, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI , ano 2012, placa MKY0F98, chassi 9C2KC1680DR305668 , BANCO VOTORANTIM S/A, comprador MARTINS APARECIDO MAZZEROCCHI ; proprietário FABIANO GEREMIAS, veículo I/CHEVROLET MALIBU LTZ, ano 2010, placa MGJ4H68, chassi 1G1ZE5E01AF302127 ; proprietário GILMAR SABINO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MGN3832, chassi 9C2KC08106R870590 ; proprietário JULINHO RODRIGUES CARDOSO, veículo YAMAHA/YS150 FAZER SED, ano 2015, placa QHS6480, chassi 9C6KG0650G0041675 ; proprietário JOACIR SABINO, veículo HONDA/BIZ 110I, ano 2017, placa QIQ1726, chassi 9C2JC7000HR409634, AYMORE CREDITO, FINA ; proprietário LEANDRO DOS SANTOS MAES, veículo YAMAHA/YBR150 FACTOR ED , ano 2019, placa QJL6473, chassi 9C6RG3150K0008130 . AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC ; proprietário JARDEL DOS SANTOS MAGAGNIN, veículo SHINERAY/50Q , ano 2019, placa RAG5D53, chassi 99HJT2050KS001158 , comprador OSNI MOTOS LTDA ; proprietário DONISETE DORINO ALANO, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2003, placa ILM5522, chassi 9BGSB19X04B136633 ; proprietária MARIA APARECIDA FAUSINO HILARIO, veículo FORD/COURIER 1.6 L, ano 2004, placa IMB9738, chassi 9BFNSZPPA5B967651, BANCO BRADESCO SA ; proprietária DELCI FATIMA ALVES MACIEL, veículo VW/GOL COPA, ano 1994, placa JYH1994, chassi 9BWZZZ30ZRP226265 ; proprietário VANDO CAR VEICULOS LTDA, veículo PEUGEOT/206 14 PRESEN, ano 2004, placa KUE7941, chassi 9362AK-FW94B025709 ; proprietário DOUGLAS PACHECO DE ASSIS, veículo VW/FUSCA 1600, ano 1984, placa LWW0C67, chassi 9BWZZZ11ZFP011773 ; proprietária ROSA ROSMARI DOS SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa LKX4321, chassi 9BGSC08WTS0673855 ; proprietário MAURO CESAR IVO DA SILVA, veículo FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, ano 1995, placa LXT1639, chassi 9BFZZZ54ZSB768508 ; proprietário ERICO JOSE VELHO , veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa LXU6363, chassi 9BWZZZ377SP502214 ; proprietário ANDERSON LUIZ INACIO SOUZA, veículo GM/KADETT GL, ano 1994, placa LYK4803, chassi 9BGK-T08GRR349028 ; proprietário VALMIR FERNANDES MADEIRA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2003, placa MDS8661, chassi 9C6KE044040046966 ; proprietário MAURO HENRIQUE HESPANHOL TORRES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDT4063, chassi 9C2JC30707R173208 ; proprietário REGINALDO MARTINS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDT5D72, chassi 9C2JC30103R225004 ; proprietário GLAICON PACHECO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDT7913, chassi 9C2JC30707R158992 ; proprietário ALTAIRO SANTOS DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1995, placa AFO3843, chassi 9BD146000S5563742 ; proprietária ANDREIA CREPALDI , veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MDK8952, chassi 9C2HA07103R035593 , reserva de domínio VILMAR PACHECO DA ROSA ; proprietária TAMIRES EURIQUES ROCHA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDN3524, chassi 9C2JC30707R189038 ; proprietário NILSON JOSE RODRIGUES DE LIMA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDR0551, chassi 9C2JC30104R081101, comprador LAURINEIDE RODRIGUES SANTOS ; proprietário CASSIO MARTINS COELHO, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa LYT1624, chassi 9BD178016V0279049 ; proprietária MARIA HELENA RODRIGUES SILVA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2005, placa DRN3121, chassi 9BWCA05W06T005400 , BANCO PAN S A ; proprietária ERVALDINEI LOPES DOS SANTOS, veículo GM/PRISMA MAXX, ano 2008, placa DWG5325, chassi 9BGRM69808G250850 ; proprietário LEONARDO JOSE MACHADO DA SILVA, veículo RENAULT/SANDERO EXP 16, ano 2008, placa DZG6D50, chassi 93YBSR-1TH8J009416, BANCO PAN S A ; proprietária ANTONIO VALTAIR RODRIGUES, veículo GM/ASTRA GL, ano 2001, placa CYR2030, chassi 9BGT69V01B235233 ; proprietária JONATAN CUSTODIO

ANTONIO, veículo GM/CELTA 2P SUPER, ano 2004, placa DKO1257, chassi 9BGRY08X05G129004 ; proprietário SIDNEI DE JESUS MACHADO , veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa IIO1907, chassi 9BFZZZFDABW260496 ; proprietário FRANCISCO MANOEL ROSA PEREIRA, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2009, placa EJC1G11, chassi 9BWAA05W59P136052 , BANCO DIGIMAI S.A., comprador ALCEU BRUNO DO NASCIMENTO ; proprietário JOSE NUNES, veículo VW/VOYAGE 1.6 , ano 2011, placa GVU4963, chassi 9BWDB45U7CT054824, comprador RODRIGO TRAMONTIN NUNES ; proprietário ADILSON DE MORAES NUNES, veículo CITROEN/XSARA PICASSO GX, ano 2003, placa HBS5F72, chassi 935CHRFM84B500496 ; proprietária MARILDA OLIVEIRA DE MEDEIROS REMOR OLIVO, veículo I/FORD FUSION AWD GTDI B, ano 2015, placa FVC9685, chassi 3FA6P0D96FR298129 , BANCO BRADESCO FINAN, comprador DALCISO ZUCHINALLI ; proprietário ALEXANDRE MAGALHAES V DE KIBALTCHICH, veículo VW/GOL 1.0, ano 2008, placa HTA3G94, chassi 9BWCA05W88P112528 ; proprietário MARCOS PAULO DA SILVA SANTOS, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa ICD3449, chassi 9BD146000R5310206 ; proprietária SALMI SADY PALADINI, veículo VW/GOL GL , ano 1988, placa ICI9037, chassi 9BWZZZ30ZJT027162 ; proprietária CRISTINA MACHADO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa IDG7A03, chassi 9BGS-C08WSSC696569 ; proprietária RUBIA DOS SANTOS MOREIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa IEX4B82, chassi 9BGSC08ZTTC766780 ; proprietário PEDRO DO NASCIMENTO MOTA, veículo GM/VECTRA CD, ano 1997, placa IGG7337, chassi 9BGJL19FVVB576117, comprador ALEXANDRE DOS SANTOS PACHECO ; proprietária ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, veículo GM/KADETT GL, ano 1997, placa IGH1795, chassi 9BGKZ-08BVVB424203 ; proprietária PAULO RICARDO RODRIGUES DE MATOS, veículo FIAT/UNO MILLE SX YOUNG, ano 1998, placa IIA0286, chassi 9BD146058W5996210 ; proprietária ANTONIO CARLOS BRUNELLI JANUARIO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa AFZ6275, chassi 9BGSC08ZTTC714994 , comprador GELSON BONETTI FRANCISCONI ; proprietária EVERALDO DA SILVA CAETANO, veículo FORD/KA GL, ano 1999, placa AJA0E45, chassi 9BFBSZGDAYB686756 ; proprietária SERGIO FORTUNATO MORETO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa CAC9C82, chassi 9BGSC08WSSC645878 ; proprietária LUIZ CESAR DO CARMO MASSIA, veículo M.BENZ/A 190, ano 2004, placa ANG2025, chassi 9BMMF32E85A056813 ; proprietária REGINALDO RODRIGUES ALVES, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa BOV6121, chassi 9BD146000R5253308 ; proprietária MARCIO CORREA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa BST9990, chassi 9BD146000P5083496 ; proprietária DAVI MACHADO AUGUSTO, veículo I/PEUGEOT 206 SOLEIL, ano 2001, placa DEE0865, chassi 8AD2ANFZ91W039015 ; proprietária VALMOR CONSONI, veículo FORD/KA GL, ano 2001, placa DEE8634, chassi 9BFBSZGDA1B742910, comprador ANTONIO SOARES DA SILVA ; proprietária MONICA FERNANDA POERNER, veículo VW/GOL 1.0 PLUS, ano 2001, placa DEL5245, chassi 9BWCA05X11P097370 ; proprietária JULIANO DA SILVA, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa LYV0822, chassi 9BD178226V0237561 ; proprietária TIAGO ESTACIO DA SILVA, veículo RENAULT/SANDERO EXP1016V, ano 2011, placa MIP7764, chassi 93YBSR7RH-CJ859609, OMNI SA CRED FINAC E, comprador HELLEN BEATRIZ ALBINO DOS SANTOS ; proprietária VERA LUCIA RITA VIEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa MHL1066, chassi 9C2JC4110AR035459 ; proprietária VARGAS ROCHA BORGES, veículo GM/CORSA SEDAN PREMIUM , ano 2008, placa MFH6964, chassi 9BGXM19809B119177 ; proprietária JAILSON ALVES DA SILVA, veículo YAMAHA/CRYPTON T105E, ano 2001, placa IKL2325, chassi 9C6KE020020045751 ; proprietária MARIA BITENCOURT DOS SANTOS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 1999, placa MAM3511, chassi 9C2HA0700XR027874 ; proprietária MARA MARANHÃO, veículo RENAULT/CLIO AUT 1.0 H , ano 2003, placa MDE8E31, chassi 93YBB0Y053J400700 ; proprietária LUCIMAR MIGUEL BIELLA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2008, placa MEV7266, chassi 9C2JA04108R058846 ; proprietária KELLY CRISTINA TEIXEIRA FARIAS, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2008, placa MFE5495, chassi 95VCA1E288M013662 ; proprietária MANFRINE ASTOR LUIZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2000, placa MEN1280, chassi 9C2JC30201R020456 , reserva de domínio ALBERTINO VICENTE ; proprietária ONEI EVILAZIO DE ATAÍDE MESQUITA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa MIF4817, chassi 9C2JC4110AR687402, comprador ANDERSON MARIANO DE CARVALHO ; proprietária JOSE AUGUSTO VELHO MONTEIRO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa MIU4056, chassi 9C2JC4110BR804587, BANCO PANAMERICANO S ; proprietária MARIA SALETE ELEOTERIO CARDOSO, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES SE , ano 2011, placa MIV0434, chassi 9CDNF41ZJBM343168, BV FINANCEIRA SA C F ; proprietária NEWTON BUENO GONCALVES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa ANT7923, chassi 9C2JC30706R877556 ; proprietária EVANDRO NEURI SCHEMMER, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1992, placa IDL4972, chassi 9BD146000N3820694 , BV FINANCEIRA S A C ; proprietária QUIMICER IND.E COM.DE PROD.QUIMICOS LTDA, veículo VW/GOL 1.0 GIV , ano 2010,

placa MHS4379, chassi 9BWAA05W9BP058400, BANCO DAYCOVAL SA , comprador MARIA REGINA ESCHER COLOMBO; proprietário SUZANA DOMINGOS DOS SANTOS FELIPE , veículo I/RENAULT CLIO CAM 10H3P , ano 2011, placa MJ4922, chassi 8A1CB8W05BL789636, BANCO PAN SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário JAIR DE SOUZA, veículo RENAULT/SANDERO AUT1016V, ano 2011, placa NRP2689, chassi 93YBSR6RHCJ925335, AYMORE CREDITO, FINA, comprador DEOCLECIO FELIPPI; proprietário JOSE NASCIMENTO IZIDORO, veículo RENAULT/SANDERO STEP 16, ano 2015, placa QIJ3400, chassi 93Y5SRD6GGJ145412; proprietário JHONATAN DOS SANTOS, veículo VW/PARATI 1.8 TRACKFIELD, ano 2007, placa MDP8H93, chassi 9BWDC05W07T160920 , BANCO A. J. RENNER S; proprietário SAIMON INEZ DE SOUZA, veículo FIAT/PALIO ELX, ano 1998, placa MDS0G90, chassi 9BD178236W0782535; proprietário JENIFER AGOSTINHO CORAL, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1999, placa MEE2970, chassi 9BD178096Y0992988; proprietário EMILSON ENGELS GUIZONI, veículo GM/CELTA, ano 2000, placa MEU5340, chassi 9BGRD-08Z01G121943 , comprador EDER ADRIANO MARCILIO, reserva de domínio ADEMAR SILVA ; proprietário ANTENOR PACHECO, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2001, placa MFA9610, chassi 9BD1783442232786 ; proprietário GECI ANASTACIO , veículo I/ CITROEN C4 20 VTR , ano 2008, placa MFZ3454, chassi VF7LAR-FJ48Y507214, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador SUELI COSTA; proprietário LETICIA ROSSO, veículo I/RENAULT CLIO CAM1016VH , ano 2009, placa MGJ5637, chassi 8A1BB8V05AL359215 ; proprietário MYLLENA EVILYN FERREIRA LEAL, veículo I/GM CAPTIVA SPORT FWD , ano 2009, placa MGZ6419, chassi 3GNA-LHEVXAS531013 , BR CONSORCIOS ADM DE, comprador REJANE DE OLIVEIRA; proprietário MARISTELA MIGUEL, veículo I/RENAULT CLIO CAM1016VH, ano 2010, placa MHS1318, chassi 8A1BB8V05BL578865, BANCO A. J. RENNER S, comprador JONATAN GREGORIO MACHADO ; proprietário ANDREA REGINA DA SILVA, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa CIU6106, chassi 9BWZZZ377TT177907 ; proprietário JESSICA DE OLIVEIRA MACHADO, veículo FIAT/JUNO MILLE FIRE, ano 2005, placa IML2172, chassi 9BD15822564690471; proprietário JEFFERSON CLAUDINO, veículo I/CITROEN C4 PALLAS20G F, ano 2012, placa IUK0280, chassi 8BCLDRFJYDGS14370; proprietário BANCO FINASA SA, veículo FORD/ECOSPORT XLS 1.6L , ano 2004, placa JGJ0585, chassi 9BFZE12NX48570205 ; proprietário VALDECIR DE SOUZA, veículo FORD/FIESTA, ano 2002, placa JPK9G24, chassi 9BFZF10B138029581, comprador LUIZ GONZAGA DERNER; proprietário ALISSON FLORIANO DA SILVA, veículo FORD/PAMPA L , ano 1995, placa LWY9385, chassi 9BFZZ55ZSB920797 ; proprietário ERALDO DA SILVA, veículo GM/CHEVETTE DL, ano 1992, placa LXI3807, chassi 9BGTC11UPNC104633 ; proprietário JHONI SANTIAGO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa LXT1735, chassi 9BGSC08ZTTC744621 ; proprietário DOUGLAS DOS SANTOS, veículo VW/GOL GL 1.8 MI, ano 1998, placa LYG9678, chassi 9BWZZZ373WT050959 ; proprietário MEZAQUE DA SILVA PINHEIRO, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1996, placa LYL6069, chassi 9BD178226T0066988, reserva de domínio OSMAR DE OLIVEIRA ; proprietário ROSIMAR EUFRAZIO, veículo GM/VECTRA GL, ano 1997, placa LYQ1294, chassi 9BGJG19BVBV581829 ; proprietário LUIZ ANTONIO CASANATO, veículo GM/KADETT LITE, ano 1993, placa LYR5B77, chassi 9BGKY08GRPC329482 ; proprietário CARLOS DANIEL DIAS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa LYU4B03, chassi 9BGSC08ZVVC731805; proprietário FABRICIO FAGUNDES FLORIANO, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa LYY5907, chassi 9BD178226V0341420; proprietário FATIMA APARECIDA FELICIANO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa LYZ5B85, chassi 9BGSC08ZVVC733149 ; proprietário GIZELE MOREIRA FONSECA DA SILVA, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1998, placa LZN3582, chassi 9BD178016W0547049 , comprador BRUNO REIS CHAVES SILVA ; proprietário IRIO GONZALES, veículo FIAT/JUNO ELECTRONIC, ano 1993, placa BMB8142, chassi 9BD146000P5048941 ; proprietário GUSTAVO SOMARIVA, veículo VW/GOL 1000I, ano 1994, placa BRE5E49, chassi 9BWZZZ377RT022965; proprietário MARIO ALFREDO DA ROCHA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa CHN8776, chassi 9BGSC08ZVTC603538 ; proprietário PRISCILA DA SILVA, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa CHS9034, chassi 9BWZZZ-377VT009673; proprietário NEUZA MARIA PACHECO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa CNY5992, chassi 9BGSC08ZVVC752845 ; proprietário ANA PAULA DA SILVA MOTA, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa CPW7C57, chassi 9BWZZZ377VT238295 ; proprietário ERICKSON DA CONCEICAO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2002, placa DGN6I97, chassi 9BWCA05XX3P014571 ; proprietário ANDERSON MATHIAS DE RAMOS, veículo GM/CELTA 5 PORTAS, ano 2002, placa DIG1J11, chassi 9BGRD48X03G125716; proprietário RAFAEL CAMPOS SACKETI, veículo TOYOTA/ETIOS HB XS 15, ano 2013, placa FOF1E07, chassi 9BRK29BT3E0021651, BANCO DIGIMAIS S.A., comprador AMANDA CRIPPA STOLK ; proprietário MONICA ISABELE VIEIRA DA CRUZ, veículo I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD, ano 2021, placa FUB8G77, chassi 8AJBA-3CD9M1681876 , AYMORE CRED FIN INV, comprador JEFFERSON LEANDRO ROSA CARVALHAES; proprietário VANDERLEI

NEVES, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1996, placa HOX7706, chassi 9BGJK19BVTB529262; proprietário FRANCISVALDO DA SILVA LOPES, veículo FIAT/UNO MILLE IE, ano 1996, placa IE-V5F41, chassi 9BD146067T5789338 ; proprietário JUCIARA JUVENCIO DE SOUZA, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa IFZ2J58, chassi 9BWZZZ377VT016867, comprador MATHEUS BOTEGA; proprietário JAILSON PEREIRA ROZA, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa IGC4447, chassi 9BWZZZ377VP520355; proprietário KRISTIAN DE LIMA ANTUNES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa LZT7382, chassi 9BGSC68ZWWC749726 ; proprietário JOSE PAULO FRANCISCO HENRIQUE, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa LZT8894, chassi 9BFZZZFHWB230038 ; proprietário EDEROCI DE OLIVEIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa MAK0600, chassi 9BGSC08ZVTB604119 , comprador NILTON DEMETRIO INACIO ; proprietário RAFAELA FORMIGONI PADILHA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa MDA5892, chassi 9BWCA05Y92T156490, comprador PAMELA VAZ FRANCO COSTA; proprietário FRANCISCO ALBERTO LOPO, veículo VW/GOL 1000, ano 1993, placa IAY8725, chassi 9BWZZZ-3Z0ZPT103411; proprietário EDUARDO ESTEVAO COSTITE, veículo GM/CORSA ST, ano 2000, placa AJH6105, chassi 9BGSC-80N01C109828, ITAU UNIBANCO SA ; proprietário LUCIANO ANTUNES, veículo HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR, ano 2014, placa FTU2067, chassi 9BHBG51CAEP277032, comprador ADEMAR ALBERTO PEREIRA ; proprietário JACIRA FERREIRA DA SILVA, veículo VW/GOL 1.0 GIV , ano 2008, placa AKG1400, chassi 9BWAA05W29T009248, AYMORE CREDITO, FINA, comprador BRUNO GRACIANO MATIOLA; proprietário DEISE DA SILVA APOLINARIO, veículo FIAT/JUNO MILLE EX, ano 1998, placa MDV9580, chassi 9BD158018W4035147, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário DIEGO DE OLIVEIRA MATIAS, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2006, placa MFZ0460, chassi 9C6KE092070072579; proprietário ADELINA MILAK MANOEL, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa IDO8763, chassi 9BGSC08WSSC711891, comprador IVAN ERMANI DA SILVA; proprietário CARLOS REVANIR DA SILVA ALVES, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 2000, placa IJN4597, chassi 9BD255044Y8685612 ; proprietário NEREU DIAS RAMOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa MBZ2270, chassi 9BGSC68ZWVC685387 ; proprietário JOSE DA SILVA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa MCB3358, chassi 9BWCA05Y62T035397; proprietário GILMAR ANTONIO DE SOUZA, veículo I/FORD FOCUS 1.6L HA , ano 2004, placa MCN0733, chassi 8AFDZ2FHA4J358905 ; proprietário ALEKSANDRO MARTINS, veículo PEUGEOT/206 SOLEIL 16, ano 2002, placa MCN8918, chassi 9362ANGA93W022037 ; proprietário GRASIELA GONCALVES DAS CHAGAS, veículo FORD/KA, ano 1997, placa LZY9879, chassi 9BFZZZGDAVB561185; proprietário CESAR NUNES SERAFIM, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1995, placa LZG7230, chassi 9BD146107S5657755; proprietário ANSELMO PEREIRA GOMES, veículo FORD/CORCEL LUXO, ano 1975, placa MAG6251, chassi LB4DRD10318; proprietário TEREZINHA DAS GRACAS PEREIRA, veículo CITROEN/XSARA PICASSO GX, ano 2002, placa MBM1623, chassi 935CHRFM82J512094; proprietário CLEBER ROCHA GONCALVES, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2002, placa MBN1105, chassi 9BGSC19Z02B197138, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ONEI EVILAZIO DE ATAIDE MESQUITA, veículo FIAT/PALIO FIRE , ano 2002, placa MBO9H34, chassi 9BD17146232191192 ; proprietário JUCELI FELIZARDO, veículo GM/CELTA, ano 2001, placa MCC6672, chassi 9BGRD-08Z01G142946, comprador EDNEI DOS SANTOS DE SOUZA; proprietário GABELYN TORIANI SILVA, veículo VW/GOL 16V POWER, ano 2002, placa MCO3B88, chassi 9BWCA05X13T030620; proprietário JEFERSON OENING, veículo GM/CORSA HATCH, ano 2003, placa MDH2412, chassi 9BGXF68X03C181546; proprietário MATEUS DE STEFANI DA SILVA, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2003, placa MDU4B62, chassi 9BGSB19N03B177141; proprietário JULIANO LUIS COSTA MARTINS, veículo I/NISSAN SENTRA, ano 2008, placa MEZ4C86, chassi 3N1AB61DX9L600286 ; proprietário JOAO BATISTA MARCILIO, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2002, placa MFL5260, chassi 9BGSC19X03B136408; proprietário NELCI GALVAO FERNANDES, veículo VW/GOL 1.0, ano 2007, placa MFT5888, chassi 9BWCA05WX8P076597; proprietário VALME BORGES , veículo GM/CORSA SEDAN JOY , ano 2006, placa MGK9012, chassi 9BGXL19606C179474, BANCO BRADESCO FINAN, comprador LETICIA ARAUJO TIBINCOSKI ; proprietário CARLOS EDEMAR EIDELWEIN, veículo GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, ano 2009, placa MGU8393, chassi 9BGAB-69C09B246004, BANCO A. J. RENNER S; proprietário JOELMA BARCELOS, veículo RENAULT/LOGAN AUT 1016V, ano 2009, placa MHK1259, chassi 93YLSR6GHAJ393844; proprietário IRIAM MOTTA, veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano 2010, placa MHM3G26, chassi 9BGSU19F0BB128779, BANCO BRADESCO FINAN; proprietário ANTONIO LAURO MACAN, veículo GM/CELTA 2P LIFE , ano 2010, placa MHV3727, chassi 9BGRZ08F0BG170273 ; proprietário ROSA MARIA ORIGE DE FREITAS, veículo I/NISSAN SENTRA 20 FLEX, ano 2011, placa MIS9A95, chassi 3N1AB6A-D2CL600984 , BANCO DAYCOVAL SA ; proprietário JACQUES DOS SANTOS BITENCOURT, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS

, ano 2006, placa MFB3540, chassi 9C2KC08107R061668 ; proprietário PRIMICIA MOVEIS LTDA , veículo HONDA/C100 BIZ , ano 2001, placa MFE6800, chassi 9C2HA07001R042684 ; proprietário MARCELO GOBBO AMARO, veículo SUNDOWN/HUNTER 125 SE, ano 2007, placa MEN0763, chassi 94J2XECB77M018070, BANCO PANAMERICANO S; proprietário TIAGO BACKES DO NASCIMENTO , veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MET0E24, chassi 9C2JC30708R571573; proprietário EDSON RONCONI, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MEW4362, chassi 9C2KC08105R089907 ; proprietário JOAO GUIDO TASCA, veículo FIAT/SIENA HLX DUALOGIC, ano 2009, placa BCR2B71, chassi 9BD17241ZA3515669 , BANCO DAYCOVAL SA; proprietário DANUBIA OLIVEIRA, veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX, ano 2014, placa AYA9J54, chassi 9BFZF55P9E8086142, BANCO A. J. RENNER S; proprietário MIGUEL JOAQUIM VIANA, veículo HONDA/CG 125I FAN, ano 2017, placa QIL5992, chassi 9C2JC6900HR306298 , BANCO PAN S A; proprietário VANDERLEI NOGUEIRA , veículo YAMAHA/YBR 125E , ano 2003, placa MEB0952, chassi 9C6KE043040024213 ; proprietário ISAC MEDEIROS RODRIGUES, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2007, placa MGS9472, chassi 9CDNF41LJ7M065208 ; proprietário LEANDRO DA ROSA RODRIGUES, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MAU0J25, chassi 9BGSC19Z0YC208032; proprietário GLAUCO ZOCHE RAYCIK, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa MAZ9673, chassi 9BGSC19Z01C233226; proprietário ALINE FERNANDES DOS ANJOS, veículo FORD/KAGL, ano 2001, placa MBF8565, chassi 9BFBSZGDA1B748994; proprietário TIAGO GABRIEL VARGAS, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2011, placa MHZ5982, chassi 9C2KC1670BR351984 , comprador LAUDELINO JOAO CUSTODIO ; proprietário ANGELA IDALINO GOULART, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa MIK4063, chassi 9C2JC4110BR727482, BANCO PANAMERICANO S; proprietário JESSE HENRIQUE CARDOSO, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2011, placa MIS4403, chassi 9C2JC4810BR009335, BANCO BRADESCO FINAN; proprietário MARTINHO CARDOSO LUIZ, veículo HONDA/LEAD 110, ano 2011, placa MIU3572, chassi 9C2JF2500BR003786 ; proprietário MARCOS VITCOSKI BREHM, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2006, placa MJE8930, chassi 9C2KC08507R035567; proprietário CRISTIAN DE ANDRADE ARCEÑO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MHB9791, chassi 9C2JC30708R502282; proprietário DILMARA FERNANDES DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MHI0064, chassi 9C2JC41109R067452 ; proprietário ADEMIR INACIO, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2009, placa MHM2563, chassi 94J1XFBK9AM087334 ; proprietário MARCOS ANTONIO DE MORAES, veículo HONDA/CB 300R , ano 2010, placa MHT8673, chassi 9C2NC4310AR056798, BANCO PANAMERICANO S; proprietário LUCAS MARTINS DE BEM, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa MHV9241, chassi 9C2JC4110BR427075 ; proprietário DAIANE ROCHA JOAQUIM , veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2003, placa MGT9970, chassi 9C2JC30214R619725, comprador PATRICK INACIO DE OLIVEIRA; proprietário MARIA NELI NUNES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2008, placa MGI0474, chassi 9C2KC15109R009782, BANCO PANAMERICANO S; proprietário KALINKA RIBEIRO GOULART, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MGP5670, chassi 9C2JC30104R065093 , comprador JHONATAN DE MELO FIGUEIRA CAMINHA; proprietário JOSIAS DE SOUZA FERREIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MFR8250, chassi 9C2JC30103R141758; proprietário THIANY CRIPPA RONSANI, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa MFO5310, chassi 9C2HA07003R016475; proprietário UELISSON SANTOS DE JESUS, veículo HONDA/CG 125 CARGO, ano 2002, placa MFN2270, chassi 9C2JC30303R101738 , comprador FERNANDO DA CRUZ; proprietário MARCOS FERREIRA FARIAS, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2011, placa NZE5640, chassi 9C2KC1670BR565421; proprietário CLEIDILSON DE SOUZA DE OLIVEIRA, veículo YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 , ano 2013, placa MLU3191, chassi 9C6KE1950E0022157 ; proprietário MARIA APARECIDA BERNARDO SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2013, placa MLV0692, chassi 9C2JC4110ER114822 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário NELSON ALBANO, veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2014, placa MMF0752, chassi 9C2JC4120ER025245 , OMNI SA CRED FINAC E, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário MARIA DE FATIMA NUNES CACHOEIRA , veículo YAMAHA/NEO AT115, ano 2007, placa MDY1603, chassi 9C6KE089070009507; proprietário LUIZ EDUARDO CARDOSO GONCALVES, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2003, placa MDY2211, chassi 9C6KE044040048351; proprietário RAFAEL ROMBALDI CLAUDINO, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa MDY1384, chassi 9CDNF41LJ8M152680 ; proprietário CRISTIANO DA SILVA BORGES, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI , ano 2013, placa MLG4962, chassi 9C2KC1680ER009579, OMNI SA CRED FINAC E; proprietário MARIELE BERNARDA DA ROSA, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2009, placa MGL4535, chassi 9C2JC42109R019170, OMNI SA CRED FINAC E, comprador VALCI TEREZINHA ARAUJO ; proprietário FABRICIO DOMINGOS BERTIER, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa

LYQ8582, chassi 9BGSD68ZVVC718560; proprietário RICARDO RODRIGUES, veículo RENAULT/SANDERO AUT1016V, ano 2012, placa FDF2D84, chassi 93YBSR6RHDJ458683; proprietário CELSO RODRIGUES FILHO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1994, placa GQV5926, chassi 9BGSC08WRRC628302; proprietário SUELEN BONADEU, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa LZXD03, chassi 9BGSC68ZWVC761479; proprietário SALEZIO HYGINO REUS, veículo FORD/FIESTA, ano 1996, placa CFX5750, chassi 9BFZZZFATB046618; proprietário ALBERI ALVES, veículo GM/BLAZER EXECUTIVE, ano 1997, placa CIG1009, chassi 9BG116EWWVC933875; proprietário MIGUEL DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2002, placa ILD3159, chassi 9BD15822534448313; proprietário VANDERLEI LAURO BOAVENTURA, veículo FORD/FIESTA, ano 2005, placa MDO7427, chassi 9BFZF10B168395514; proprietário MICHAEL DANTAS BRAZ, veículo I/RENAULT CLIO CAM1016VH, ano 2008, placa MFS0943, chassi 8A1BB8B059L173392, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário VANDETE NUNES LIMA, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa AEX6603, chassi 9BD146000R5343651, comprador FATIMA APARECIDA SCHULLER; proprietário MARIO AUGUSTO DE LIMA, veículo GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE, ano 2006, placa DSP0326, chassi 9BGTR48W07B105859, AYMORE CRED FIN INV; proprietário ANECIO RODRIGUES, veículo SUNDOWN/MAX 125 SED, ano 2006, placa MDV8311, chassi 94J2XCCK67M013710, BANCO PANAMERICANO S; proprietário ALESSANDRO BARBOSA DOS SANTOS, veículo PEUGEOT/207SW XR S, ano 2010, placa ASV6154, chassi 9362PKFWXBB019385; proprietário GABRIELA ALBINO VIEIRA, veículo FORD/KA FLEX, ano 2013, placa MLI4733, chassi 9BFZK53A5DB476859, BANCO A. J. RENNERS S, comprador EMERSON AUGUSTO FERNANDES BALLEJO; proprietário SALESIO ROHDEN, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2000, placa MEL7170, chassi 9C6KE0100Y0010479; proprietário JOEL DAMIN, veículo HONDA/CG 125, ano 1982, placa KS191, chassi CG125BR1223471; proprietário PIZZARITO LTDA ME, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MCK6794, chassi 9C2HA07104R048014; proprietário CRISTIANO JACINTHO TEIXEIRA, veículo RENAULT/LOGAN EXP 1016V, ano 2008, placa AQM9D02, chassi 93YLSR1RH9J132062, BANCO DIGIMAI S.A.; proprietário ANIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA CORAL, veículo RENAULT/SANDERO EXP 10, ano 2019, placa QJH064, chassi 93Y5SRF84LJ914664, BANCO J.SAFRA S.A.; proprietário JUCILEIA SCHERER, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa MBN1594, chassi 9C2HA07002R033320; proprietário GILSON ROCHA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBP4141, chassi 9C2JC30101R084051; proprietário JULIO CESAR FRANCA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MBQ3404, chassi 9C2JC30212R542527; proprietário MARIA APARECIDA DA ROCHA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa MBX9310, chassi 9C2JC250WVR027064; proprietário JOSE GILNEI FLORES BORGES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBZ4783, chassi 9C2JC30103R248986; proprietário ALBERTINA ALFREDO AUGUSTINHO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCB4471, chassi 9C2JC30102R035806; proprietário NELSON GAZZOLLA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa MCB5330, chassi 9C2JC250WVR077340; proprietário ROBERTO GARCIA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2002, placa MCC5931, chassi 9C2JC30202R109708, comprador CHIQUINHA MOTOS; proprietário MARCONDES FREIBERGER, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCF6182, chassi 9C2JC30102R149222, comprador LUIZ CARLOS DE LIMA, reserva de domínio AGENTE FINANCEIRO NÃO IDENTIFICADO; proprietário SAMUEL BORGES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAY3674, chassi 9C2JC3010YR108667; proprietário PEDRO HENRIQUE COELHO DA ROCHA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCQ8D02, chassi 9C2JC30102R140113; proprietário JOANICE PATRICIO, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125, ano 2005, placa MCQ3563, chassi 9CDNF41AJ5M012680; proprietário JEFERSON LUIS CORREIA ANTUNES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCS4921, chassi 9C2JC30103R167326; proprietário PAULO RICARDO ALVES, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MCS9671, chassi 9C2HA07103R027749; proprietário EDER DA LUZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MDA4552, chassi 9C2JC30102R184999; proprietário EDENILSON JOSE DIOGO, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, ano 2006, placa ANY8H39, chassi 9BD17106G72794622, BANCO DIGIMAI S.A., comprador MARCOS ROBERTO SILVEIRA; proprietário VANDERLEI SOUSA DA SILVA, veículo I/RENAULT CLIO CAM1016VH, ano 2012, placa

AVQ5E30, chassi 8A1BB8W05CL236950, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário MARCELO PRA VITORIO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDC1201, chassi 9C2JC30103R180560, comprador ANGELICA GUIMARAES DE JESUS; proprietário GILMAR SOARES ROCHA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MDH5973, chassi 9C2KC08106R918704; proprietário ANA PAULA VELHO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDI1554, chassi 9C2JC30707R149109; proprietário DENILTON UBIRAJA RODRIGUES RORATTO, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa EHI5242, chassi 9CDNF41LJ9M276558; proprietário LUCAS PASTORINO SOSA, veículo HONDA/CG 125, ano 1988, placa IHH4B21, chassi 9C2JC1801JR135680, comprador NYCOLAS BORGES MEDEIROS; proprietário FABIO RAIMUNDI SOARES, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 250, ano 2001, placa IKJ2741, chassi 9CDNJ41A-J1M010204; proprietário RENATA DA SILVA SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa ILH8602, chassi 9C2JC30103R290678; proprietário MARIA NAIR DOS SANTOS MENDES, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2009, placa IQI1270, chassi 9C2JC4220AR000574, BANCO PANAMERICANO S; proprietário EDINEI AMARAL PEREIRA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 E, ano 2011, placa IRS5231, chassi 9C6KE1510B0008971, BANCO YAMAHA MOTOR D; proprietário MISAEL FELIPE DE O LEANDRO DO NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LWU6944, chassi 9C2JC2501SRS14018; proprietário ANTONIO CARMELITO DUTRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXO4042, chassi 9C2JC2501SRSA2224; proprietário ADILSON MACHADO DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125, ano 1985, placa LXW0123, chassi CG125BR1460036

Ermo - JR Guinchos e Estacionamento Eireli\*, sito à RD SC108 KM416 SERVIDAO 54, Nº 55 - - IMIGRANTES - TURVO/SC, telefone 4835250941 /99752334/99759534.

; proprietário ALISSON DEMETRIO CAMPOS, veículo YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED, ano 2014, placa IWC8148, chassi 9C6D-G2510F0023662, reserva de domínio LUIZ HENRIQUE MACEDO; proprietário REGINALDO FERNANDES, veículo FIAT/UNO CS, ano 1987, placa LYI4124, chassi 9BD146000H3266509, comprador DARLAN ALVES DOS SANTOS; proprietário LAERCIO PEREIRA TEIXEIRA, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2000, placa MEP3500, chassi 9BWCA05X11P037007

Forquilha - DJ Guinchos Estacionamento Ltda ME\*, sito à Rodovia Mario Tiscoski, Nº 80 - - Sanga do Coqueiro - FORQUILHINHA/SC, telefone 4834380159 /34422831/99543987.

; proprietário VIDALVO LUIZ MALGARISI, veículo I/SEAT CORDOBA, ano 2001, placa DGV6053, chassi 8AWZZZ9ZZ1A615418; proprietário MARIO MARCOS EUFRASIO, veículo VW/GOL MI, ano 1998, placa CMF7242, chassi 9BWZZZ377WP535607, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário ANDRE FERREIRA DE MORAIS FILHO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa CYJ0520, chassi 9BGSC68Z0YC134284; proprietária PATRICIA FERREIRA MACHADO ZEFREDO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2000, placa AJO8155, chassi 9BWCA05YX1T070328; proprietário LUIS CARLOS DO AMARAL CAMARA, veículo I/FORD FOCUS 2.0L FC, ano 2003, placa ALJ9E30, chassi 8AFCZZFFC4J330864; proprietário LUIZ THIAGO ALVES DE FARIAS, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano 2012, placa AVK5A90, chassi 9BD17106LD5828637, BANCO DIGIMAI S.A.; proprietária JACKSON FERNANDES MARTINS JOAO, veículo GM/KADETT GL, ano 1997, placa IGC0014, chassi 9BGKZ08BVB419844; proprietário RENATO GUERREIROS, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa IEL2J10, chassi 9BD146097T5684853; proprietário RAMON ALVES DOS SANTOS, veículo GM/CORSA GLS, ano 1996, placa HOX2535, chassi 9BGSJ19NTTC809073; proprietário NIVALDO ANGELINO BORGES, veículo CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, ano 2008, placa EBL6214, chassi 935FCKFV88B545345, BANCO A. J. RENNERS S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário RODRIGO DE SOUZA CANDIDO, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa LXW6F77, chassi 9BGSD68ZTTC766416, comprador LUCY MACEDO RODRIGUES; proprietário SILMAR NOTTAR, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXO7293, chassi 9BD146097T5719787; proprietário JOAO MANOEL BALTAZAR RAMOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MGQ5B52, chassi 9C2JC30707R096414; proprietário GLADISLANE SANTIAGO ANACLETO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MGS7071, chassi 9C2JC30708R130341; proprietário MEIRE SUELI LOPES ALANO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MGL5561, chassi 9C2JC30707R100794; proprietária PATRICIA DOS SANTOS MARTINS, veículo YAMAHA/YS150 FAZER ED, ano 2014, placa MLO2F69, chassi 9C6KG0660F0036953, reserva de domínio ERLIETE INACIO BORGES; proprietário ISRAEL RIBEIRO RODRIGUES, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125, ano 2013, placa MLS0213, chassi 9CDNF41AJDM404713; proprietária JUCELIA DA ROSA, veículo YAMAHA/T115 CRYPTON ED, ano 2013, placa MLT4816, chassi 9C6KE1550E0024299, BANCO PANAMERICANO S; proprietário ADILSON VICENTE DA LUZ, veículo I/SHINERAY XY 150 GY, ano 2014, placa QHC7158, chassi LXJYJCKL05F0238078, FARROUPILHA ADM CONS; pro-

prietário ALISSON TOMAZ CABRAL, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MJJ6372, chassi 9C2JC4110BR455649; proprietário JULIANO DE SOUZA TRISTAO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MGF8398, chassi 9C2JC30708R095853, comprador OSVALDO JOSE VARNIER SALVAN; proprietário DALTON PEREIRA BARBOSA, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2002, placa MCN1721, chassi 9C6KE042030003200; proprietário ARI RODRIGUES GODOI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCO3861, chassi 9C2JC30103R157475, comprador CHARLES JEAN SCHNEIDER; proprietária ROSANGELA ROSSO LLANTADA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa MFX4582, chassi 9C2HA07005R047449, BANCO PANAMERICANO S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietária ELADIO CORREA DA ROSA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2006, placa MDU2562, chassi 9C2JA04106R812312; proprietário ITAMOR MACHADO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MBD8247, chassi 9C2JC2500YR034209; proprietária JURANDIR BARBOSA DE LIMA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MCL3D38, chassi 9C2JC30213R511047; proprietário NELSON JOSE CAMPOS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 1999, placa MAQ1395, chassi 9C2HA0700XR047580; proprietária LUIS PAULO WASSELESKI, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXX5077, chassi 9C2JC250TTR064228; proprietária MARCOS FLORENCIO PACHECO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXJ0409, chassi 9C2JC2501S-RS80098; proprietária SIMONE SIQUEIRA FRANCA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2003, placa MDC6J18, chassi 9BWCA05X54P029772; proprietária LUIZ JAIRES PINHEIRO, veículo HONDA/NXR150 BROS ES, ano 2013, placa MKF8014, chassi 9C2KD0550DR130030; proprietária JACKSON MORONA BORTOLON, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MAW3905, chassi 9BGSC08Z01C118194, comprador ANTONIO LUIZ GOTERRA; proprietário DANIEL LEANDRO, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1992, placa LZU3670, chassi 9C2JC1801NR254984; proprietária JOELSON MANOEL, veículo FORD/FIESTA GL, ano 2000, placa MBJ7867, chassi 9BFBSZFHYB330941; proprietária RICARDO BORGES, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa MAP2B22, chassi 9BWZ-ZZ373XT075685; proprietária SEBASTIAO SERGIO EUZEBIO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEK6815, chassi 9C2JC30708R634657; proprietária ANTONIO CARLOS EUFRASIO, veículo GM/CORSA GL, ano 1995, placa LXV1219, chassi 9BGSE68XTSC631879; proprietária GRAZIELI SELHORST, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa LKX5674, chassi 9BD146000R5198544, BV FINANCEIRA SA C F; proprietária GILBERTO RAUPP ELIAS, veículo VW/GOL PLUS MI, ano 1997, placa LYR3232, chassi 9BWZZZ377VP519532; proprietária IZOLETE FELIX DOS SANTOS, veículo HONDA/C100 BIZ MAIS, ano 2003, placa MBW4854, chassi 9C2HA07203R055998; proprietária LUCAS HENRIQUE DE SOUZA, veículo VW/GOL 1000, ano 1993, placa BNH3F76, chassi 9BWZZZ30ZPT116583; proprietária ISAIAS JOAO MARTINHO, veículo I/KIA BESTA 12P GS, ano 1999, placa MBH1F27, chassi KHNHTR7312X6332438; proprietária EDSON BORGES VIEIRA, veículo PEUGEOT/207HB XR S, ano 2009, placa MGI9E94, chassi 9362MKFWX9B044564, BANCO PAN S A; proprietária WANDERLEY MARTINS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MGF3412, chassi 9C2JC30706R848437; proprietária CATARINA DE LOURDES MOURA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MHL0D04, chassi 9C2JC4110AR588657, OMNI SA CRED FINAC E; proprietária MARCOS GOMES DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEF1191, chassi 9C2KC08105R073519, reserva de domínio KARLA ESPINDOLA GRACIANO; proprietária ADRIANO JOSE DA SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2004, placa MEH2602, chassi 9C2HA07004R023280; proprietária PAULO PACHECO CARDOSO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2007, placa MFN0139, chassi 9BWCA05W48P081309; proprietária OLINDINA OTAVIO RECCO, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1998, placa LZT1312, chassi 9BD178216W0584131; proprietária ANDERSON ARAUJO BURATO, veículo VW/FOX 1.6 PLUS, ano 2005, placa MEE1019, chassi 9BWK05ZX64098309, BANCO A. J. RENNERS S; proprietária CLEBERTON ILIDIO PAULO, veículo FORD/COURIER 1.6 L, ano 2005, placa MCX2E04, chassi 9BFNSZPPA5B979673; proprietária ROSELI CORREA DE ALMEIDA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa MCX5952, chassi 9BWCA05Y92T135431; proprietária IZAQUIEL WILLIAN CORREA ARAUJO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCG9119, chassi 9C2JC30102R018225; proprietária JOSIAS SILVEIRA CAETANO, veículo GM/CORSA WIND, ano 2001, placa MBQ2263, chassi 9BGSC68Z02B128513; proprietária MILTON MARCIO ELIAS, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa MCB7329, chassi 9BWCA05Y62T027123, BANCO A. J. RENNERS S; proprietária PAULO CESAR ALVES, veículo IMP/FORD ESCORT 1.8I GL, ano 1996, placa MAH3500, chassi 8AFZZZ54ATJ054527; proprietária FRANCISCO CARLOS MEDEIROS, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MAX0085, chassi 9BGSC68Z01B107338; proprietária ROSANE RONCHI NASCIMENTO, veículo FIAT/STRADA WORKING, ano 2001, placa MBA9054, chassi 9BD27801212776996; proprietária DIENE DA ROSA CRUZ, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2013, placa MJJ9760, chassi 9C2JC4110ER709406,

BANCO PANAMERICANO S; proprietário LUCIANO MARTINS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1994, placa LXV9330, chassi 9C2JC2501RRS06616; proprietário SIMONE MARGARETE PEDROSO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2000, placa MAS3704, chassi 9C2HA0710YR240588; proprietário ELAINE CRISTINA PRUDENCIO, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa MVO2H29, chassi 9BD178296W0758759, comprador GUILHERME CAMARGO MANOEL; proprietário FERNANDA ARAUJO DA LUZ, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MCK0486, chassi 9C2HA07003R063900; proprietário CRISTIANO SANTANA SANTOS, veículo VW/GOL 1.0, ano 2007, placa MDX7043, chassi 9BWCA05W38T011808; proprietário JEFFERSON JOAQUIM FIGUEREDO, veículo VW/GOL 16V POWER, ano 2002, placa MFX8D00, chassi 9BWCA05X43P022973

Garopaba - Cris Guincho Serviços Ltda. \*, sito à ROD SC 434 KM 7, Nº 8510 - - ENCANTADA - GAROPABA/SC, telefone 4832542612-99671057.

; proprietário FLAVIA FLOR ZELINDRA, veículo HONDA/NXR160 BROS ESDD, ano 2015, placa QHF4J43, chassi 9C2KD0810FR437117, AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário MARIA LUIZA ALVES DE AGUIAR, veículo HONDA/BIZ 100 ES, ano 2013, placa MLL1397, chassi 9C2HC1420ER006090; proprietário JOELSON ISRAEL BURATO, veículo YAMAHA/XTZ 125K, ano 2003, placa MCS0957, chassi 9C6KE038030008952; proprietário IVONETE HERONDIANA ROTHSAHL, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2002, placa MCR7201, chassi 9C6KE042030002073; proprietário ISMAICOM GOMES PEREIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBG5G11, chassi 9C2JC30101R057469; proprietário LUIZ FERNANDO PACHECO DA COSTA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2004, placa AMH5675, chassi 9CDNF41LJ5M001705; proprietário JOSE OLMIRO MEDEIROS FREITAS, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2006, placa MCP3302, chassi 9C6KE02060022713; proprietário VALCIRA DE PAULO FURTADO BATISTA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2013, placa MMF4B23, chassi 9C2KC1670DR487635; proprietário CARLOS MARCELO CECCIN, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2002, placa IKX6979, chassi 9BD17103232255380; proprietário EMERSON JOSE DA SILVA JUNIOR, veículo PEUGEOT/206 14 HOLIDAY, ano 2005, placa AAA2F21, chassi 9362AKFW96B011827; proprietário GUILHERME ROLEMBERG SANTANA T B DE CORREIA, veículo VW/GOL CLI 1.8, ano 1995, placa CCC3962, chassi 9BWZZ377ST140259; proprietário JOAO HENRIQUE SPIER, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa CIR3082, chassi 9BD178226V0272204; proprietário JOELSON JUSTINO, veículo I/CITROEN XSARA GLX 1.6I, ano 2001, placa IKB2E80, chassi VF7N1N6A41J403791; proprietário ARIQVALDO PINHEIRO DOS SANTOS, veículo IMP/FORD ESCORT GL 16V F, ano 1998, placa CNM8733, chassi 8AFZZEF-FWJ040221; proprietário MARIO FRANCISCO PINTO COELHO, veículo NISSAN/GRAND LIVINA 18SL, ano 2009, placa IQQ1127, chassi 94DJBYL10AJ397992; proprietário ULISSES NOGUEIRA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2005, placa MEG9038, chassi 9BD15802564769100; proprietário DIEGO MARQUES SILVEIRA BOLZANI, veículo YAMAHA/T115 CRYPTON K, ano 2013, placa QHQ8864, chassi 9C6KE1560D0022916; proprietário JHONATAN CARDOSO DA SILVA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, ano 2010, placa MHS1E84, chassi 9C6KE1200A0057022

Gaspar - AC Kar Transp de Cargas e Desc. LTDA\*, sito à RUA FERNANDO KRAUSS, Nº 580 - - BAIRRO GASPARINHO - GASPAR/SC, telefone 4733320225 /33329096.

; proprietário PAULO CESAR ALVES 96366575991, veículo HONDA/XRE 190, ano 2019, placa QJV5E12, chassi 9C2MD4100KR005592, COOPERATIVA DE CREDI; proprietário WILLIAN EMERSON DE OLIVEIRA, veículo I/CITROEN C4 20GLXA5P F, ano 2011, placa HGJ9073, chassi 8BCLCRFJVBG559649; proprietário WILLIAN EMERSON DE OLIVEIRA, veículo JTA-SUZUKI/GSX-S1000 AZ, ano 2018, placa OKD8J35, chassi 9CDDG322ZKM100013; proprietário OSVALDO FERNANDES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MHL4980, chassi 9C2KC08106R016807; proprietário AGEMIR LAURENTINO, veículo IMP/VW GOLF GL 1.8 MI, ano 1997, placa LYX5137, chassi 3VW1931HLVM321608, comprador ALDAMIR FERRAZ; proprietário SADI PINTO, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2010, placa MHZ9536, chassi 9C2KC1550AR135573; proprietário ALBERTO HANK, veículo HONDA/CG 160 TITAN EX, ano 2016, placa QHX3429, chassi 9C2KC2210HR801537, COOPERATIVA DE CREDI; proprietário MARCELO PAES DE FARIAS, veículo IMP/RENAULT 19 RT, ano 1994, placa CIC3131, chassi 8A1453SZRS001245; proprietário SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA MIGUEL, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 2003, placa MDF9692, chassi 9BD25504538726557; proprietário VALDEMIRO CORADINI, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIR4767, chassi 9C2JC4110BR767536

Grão Pará - Primos Guinchos Eireli \*, sito à RUA VERINO FORTUNATO COAN, Nº 910 - GALPAO - RIO BONITO - BRACO DO NORTE/SC, telefone 4836322995 /96099020.

; proprietário ALDAIR ROSA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K,

ano 2012, placa MKA9125, chassi 9C6KE1520C0101363; proprietário CUSTODIA REGINA DA SILVA DELFINO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MIA3554, chassi 9C2JC4110AR604766, BANCO PANAMERICANO S; proprietário MAICON ALVES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MFP8582, chassi 9C2JC30705R007951

Içara - Farol Guinchos LTDA\*, sito à RODOVIA SC 445 KM 10, Nº 0 - - CENTRO - ICARA/SC, telefone 4834328788/99476100/99000034. ; proprietário ELIZABETH MARIA PEREIRA, veículo FORD/COURIER CLX, ano 1997, placa AHI1676, chassi 9BFLDZPPAVB853970; proprietário FERNANDO MENDES PEDROSO, veículo VW/GOL ESPECIAL, ano 1999, placa AIU0175, chassi 9BWZZ377XP079421; proprietário JADNA DOS SANTOS CUSTODIO, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa AGW6019, chassi 9BWZZ377VT035452; proprietário WILSON ERMELINDO PIANEZZER, veículo VW/PARATI CLI, ano 1996, placa AGL6942, chassi 9BWZZ379TT169687; proprietário JOAO SEVERINO DE OLIVEIRA, veículo FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS, ano 1999, placa MBM2519, chassi 9BD178836Y0998102; proprietário JAISSON DA SILVA, veículo VW/GOL 16V POWER, ano 2002, placa MBP5494, chassi 9BWCA05X52T134753, comprador KELLI MOREIRA BORGES CANDIOTTO; proprietária FRANCIELE DA SILVA BORGES, veículo GM/CELTA, ano 2002, placa MBQ1895, chassi 9BGRD08Z02G179963, comprador MESSIAS DE SOUZA LESSA; proprietário ADRIANO ALVES TEIXEIRA, veículo VW/SANTANA, ano 2001, placa MBY9758, chassi 9BWAC03X41P025194, OMNI SA CRED FINAC E; proprietária AMANDA RICARDO SILVEIRA, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2005, placa MDM0727, chassi 9BGSAX19X05B268746, BANCO A. J. RENNER S, comprador MARTINS MARCELINO BARBOSA; proprietário JONAS DOS SANTOS DE JESUS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCV7042, chassi 9C2JC30102R194720; proprietário PAULO SERGIO MICHELS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXW0116, chassi 9C2JC250TTR060402; proprietário ERALDO CRESCENCIO, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LYU8702, chassi 9BWZZ377VT057362; proprietário ROSA SEVERO DE BASTOS, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXU9726, chassi 9BD146107T5793017; proprietário RICHARD MACHADO TRAJANO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa LXR5239, chassi 9BGSC08WTSC630675, OMNI SA CRED FINAC E, comprador MONICA PAULINHO TEXEIRA; proprietário DIEGO TORRES DE OLIVEIRA, veículo VW/GOL CL, ano 1993, placa BNA0302, chassi 9BWZZ30ZPT089788; proprietário ALAN MATEUS DUARTE, veículo GM/CHEVETTE DL, ano 1991, placa LXL8316, chassi 9BGTC11UNMC107083, comprador LUIS DE OLIVEIRA; proprietário EDNEIA MATIAS ROSA PEREIRA, veículo GM/CORSA GL, ano 1995, placa LZH2010, chassi 9BGSE80TSC661879, AYMORE CREDITO, FINA, comprador JULIO CESAR DE SOUZA; proprietário GILVANO DA ROCHA, veículo GM/CORSA WIND, ano 2001, placa CYB1604, chassi 9BGSC68Z01B193061; proprietário EMERSON LUCIANO, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1995, placa CCR4486, chassi 9BD146107S5670052; proprietário ELISMAR DOS SANTOS COSTA, veículo VW/GOL CLI 1.8, ano 1995, placa BUK1168, chassi 9BWZZ377ST035056; proprietário JOSE LUIZ PEREIRA, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa CEB5720, chassi 9BD146107T5715855; proprietário JOSE JOAQUIM CARDOSO, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa CIC1109, chassi 9BWZZ377VT057277; proprietário MARLI VEGA, veículo VW/GOL 1000I, ano 1995, placa BRF7077, chassi 9BWZZ377ST001886, PAULO GERALDO S GOES, comprador IZABEL ALVES DE OLIVEIRA; proprietária FABIANA DA COSTA MIGUEL, veículo GM/PRISMA MAXX, ano 2007, placa AOW4216, chassi 9BGRM69808G115291, BANCO A. J. RENNER S; proprietária CRISTIANE OURIQUES DE BEM, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1992, placa BMC5412, chassi 9BD146000N3912157; proprietário GISELE GARCIA DA SILVA, veículo VW/SAVEIRO 1.6, ano 2005, placa ANG8175, chassi 9BWEB05W96P022095, BANCO DAYCOVAL SA; proprietária EDIMARA DOS SANTOS CUSTODIO, veículo VW/GOL 1000, ano 1995, placa IDF7337, chassi 9BWZZ30ZSP062844; proprietário ALMIR VERISSIMO DO NASCIMENTO, veículo FIAT/UNO CS IE, ano 1995, placa IDR4906, chassi 9BD146000S5541912; proprietário DANIEL LAURINDO REUS, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa IEE6478, chassi 9BWZZ377ST161005; proprietária SAMARA REUS BARBOSA, veículo VW/GOL PLUS MI, ano 1997, placa IGI1D81, chassi 9BWZZ377VT099518; proprietário PAULO CEZAR BRAZ, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa IMU2609, chassi 9C2JC30705R806220; proprietário RODRIGO GOMES PICCOLI, veículo GM/PRISMA JOY, ano 2007, placa IOH3G62, chassi 9BGRJ69808G207336, BANCO DIGIMAIS SA, comprador WAGNER DE OLIVEIRA DA SILVA; proprietária MANOEL VARGAS, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa LWY8705, chassi 9BD146000S5460276; proprietário VOLNEI ROMUALDO SERAFIM DE BEM, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa LXG0759, chassi 9BD146060S5565882; proprietário LOURENCO DA SILVA MACHADO, veículo VW/GOL 1000, ano 1995, placa LXG1268, chassi 9BWZZ30ZSP085418; proprietário MARCO AURELIO DA SILVA, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa

LZC5397, chassi 9BD178016V0364314; proprietário JOICE MACHADO BENEDET, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LZC7128, chassi 9BGSD68ZVVC625980; proprietário ERONDINA DA ROCHA ALVES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa IRX1633, chassi 9C2JC4110BR708716, BV FINANCEIRA SA CRE; proprietário HIGOR GOULART MARTINS, veículo FORD/FIESTA, ano 2003, placa JGH4287, chassi 9BFZF10B038118980; proprietário JOSE CARLOS TEREZA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa CJP9715, chassi 9BGSD08ZVVC750889, BANCO DAYCOVAL SA; proprietário VANIO DA SILVA, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MBB3392, chassi 9BGSC19Z0YC180763; proprietário JOSE GERALDO CARDOSO, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2001, placa MBG7094, chassi 9BD15802524280702; proprietário JOSUE MARTINS DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1991, placa GNY9316, chassi 9C2JC1801MR220568; proprietário JOAO PEDRO MIRON, veículo YAMAHA/XTZ 125K, ano 2008, placa NDM1089, chassi 9C6KE094080036881; proprietária LIGIA MARIA GONCALVES PEDRO, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2012, placa AVY7986, chassi 9C2KC1670CR547342; proprietário SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2002, placa AKL7585, chassi 9BD17103232210088, arrendatário ILOIR ROBERTO DA SILVA; proprietária WELLINGTON ROBERTO SANTOS DE ALMEIDA, veículo M.BENZ/A 160, ano 1999, placa KDR6330, chassi 9BMMF33E9XA004446, HSBC BANK BRASIL S A; proprietária DILNEI EZEQUIEL VARGAS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCG5133, chassi 9C2KC08104R043522, INSTITUICAO DE CRED; proprietário LUCIANO FERNANDES GARCIA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEB9771, chassi 9C2KC08105R077670; proprietário SAULO CAMPOS, veículo GM/VECTRA GL, ano 1996, placa GUZ1313, chassi 9BGJG19B-VTB523613, CIFRA S A C F I; proprietária ELIZABETE TORETTI DONATO, veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0, ano 2012, placa MIZ1463, chassi 9BD195102C0326130; proprietário PATRICK ALFREDO DA SILVA, veículo RENAULT/SANDERO AUT1016V, ano 2010, placa MHT7C41, chassi 93YBSR6RHB671171, BANCO A. J. RENNER S; proprietária EVERSON DALUZ JACOMONE, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2012, placa MKG8772, chassi 9C2KC1670CR502667, BANCO BRADESCO FINAN; proprietária MARIA DE LOURDES ROBERTI, veículo GM/MERIVA MAXX, ano 2008, placa MGN2649, chassi 9BGXH75809C156846, BANCO A. J. RENNER S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietária GUILHERME ALANO FERNANDES, veículo PEUGEOT/207HB XR, ano 2009, placa MHI4019, chassi 9362MKFWXAB051112, AYMORE CREDITO, FINA, comprador MAURA BERNARDES TEIXEIRA FRANCISCA; proprietária SILVANA DA ROSA, veículo FIAT/STRADA FIRE FLEX, ano 2009, placa MHE5215, chassi 9BD27803MA7182247, BANCO PANAMERICANO S; proprietária DANIEL HAHN FAVARO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MGM9309, chassi 9C2JC30708R718195; proprietário JOAO PAULO PIOVESAN, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa IMS4548, chassi 9C2KC08106R012440; proprietário JOAO CLAIR DOS SANTOS, veículo YAMAHA/FAZER YS250, ano 2008, placa APX7146, chassi 9C6KG017080077121, comprador VALDINEI GARCIA DE LIMA; proprietária EVERALDO VARGAS NUNES, veículo VW/GOL PLUS MI, ano 1997, placa CHV9360, chassi 9BWZZ377VT040427, comprador VOLMIR ANTÔNIO DE MOURA; proprietária CLAUDIO JORGE MACHADO, veículo RENAULT/CLIO RT 1.0 16V, ano 2001, placa DDA5157, chassi 93YLB06251J259009, comprador CLAUDIO JORGE MACHADO; proprietária ALISSON DOS SANTOS DE MARIA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa IMW9B16, chassi 9C2JC30706R803791; proprietária DANIELA DELFINO TERESA DIAS, veículo I/HAFEI RUIYI PICKUP L, ano 2011, placa MJC7851, chassi LKHNC1BG3BAT13750; proprietária VALMIRA SOUZA DE OLIVEIRA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2011, placa MIQ6735, chassi 9C6KE1520B0057981; proprietária ROQUESSANDRO ABRAO, veículo HONDA/CG 150 JOB, ano 2005, placa MDP6067, chassi 9C2KC08306R000352; proprietária LETICIA VICENTE DE LEMOS, veículo VW/PARATI 1.8, ano 2001, placa MEL1J13, chassi 9BWD05X51T126374; proprietária ROBSON KIESLARCK SPACEK, veículo VW/GOL ESPECIAL, ano 2000, placa MEN1B60, chassi 9BWCA05Y21P046758; proprietária ANTENOR JOSE DE MELO, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2007, placa MDX2603, chassi 9BD1582278497765, OMNI SA CRED FINAC E, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietária EVERTON COLOMBO SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2005, placa MED1318, chassi 9BD15822764770202, comprador SAMUEL COELHO DE MEDEIROS; proprietária GILBERTO BRUM DE MIRANDA, veículo DAFRA/RIVA 150, ano 2012, placa MJN1405, chassi 95VC02E-2CDM002109; proprietária RODRIGO GRABOWSKI DA ROSA, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano 2002, placa MYE2476, chassi 93YBB0Y052J335795; proprietária JULIA ALINE MACHADO, veículo I/FORD FOCUS HC FLEX, ano 2012, placa ORW1199, chassi 8AFUZZFHCDJ067053; proprietária MARIA APARECIDA DE SOUZA, veículo VW/GOL PLUS MI, ano 1997, placa COJ3518, chassi 9BWZZ377VP560510; proprietária LUIZ CARLOS MAGNUS DE MELLO, veículo I/GM CORSA CLASSIC, ano 2002, placa

MF7190, chassi 8AGSB19X03R121930, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário LUIZ CARLOS HIPOLITO, veículo I/DAYUN DY 150 9 , ano 2008, placa MFX8563, chassi LXSPCKLY781153413 ; proprietário EMANUEL DA SILVA RODRIGUES, veículo I/PEUGEOT 307 16 PR PK , ano 2008, placa MGB9189, chassi 8AD3C-N6B49G040862 ; proprietário PATRICIA DIAZ SILVEIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa MAH8110, chassi 9BGSC08Z-VTC632998; proprietário LUCIANDRO LEHMKUHL AUTOMOVEIS LTDA, veículo RENAULT/MEGANESD EXPR 16, ano 2007, placa MFG5408, chassi 93YLM2M1H8J956273, BANCO A. J. RENNERS, comprador THAISE CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS; proprietário MARCELO IZIDORO, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2000, placa MBY3499, chassi 9BD17834612253327 , BANCO DAYCOVAL SA , comprador GIVANILDO DA ROSA ; proprietário DANILO HESPAHOL TOROSSI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCH0156, chassi 9C2JC30103R292908, comprador ADAIR CAETANO ANTONIO; proprietário MARCELO DE OLIVEIRA, veículo VW/GOL PLUS MI, ano 1997, placa LBT6525, chassi 9BWZZZ377VT119043; proprietário OBADIAS MATEUS DA SILVA, veículo GM/KADETT SL, ano 1990, placa LZQ3192, chassi 9BGKT08VMLC315268

Itapoá - Pátio e Auto Socorro de Oliveira Ltda\*, sito à AV JOSE DA SILVA PACHECO, Nº 1447 - SALA 01 - SAO JOSE - ITAPOA/SC, telefone 4734433163 /96513591/34430732.

; proprietário ROGERIO GONCALO SOARES, veículo HONDA/CG 160 FAN ESDI , ano 2017, placa QIJ6467, chassi 9C2K-C2200HR050524, ADMINISTRADORA DE CO; proprietário LARISSA MENDES MODOLON, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa MBE1D07, chassi 9BWZZZ373YT068998; proprietário SANDRO VARGAS JUNIOR, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES , ano 2006, placa MEV8329, chassi 9C2KC08507R026753 , COOP CRED RURAL ALTO; proprietário JOAO EUDES MARCONDES DA TRINDADE, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa ECR0A65, chassi 9C2JC30708R171587 ; proprietário MARLON RODRIGO RAMOS DA CUNHA FILHO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEF5F75, chassi 9C2JC30708R649529; proprietário WELINTON GUILHERME DARUCESKI, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1988, placa LXM6708, chassi 9BGTC11JJC138043 ; proprietário MARCOS LEMOS HAUS, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2006, placa AWR1650, chassi 9BGS19907B135691, BANCO PANAMERICANO S; proprietário FAUSTO PAULINO, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1993, placa ALB1700, chassi ZFA160000P4799041; proprietário ALCEU SCHMIDT, veículo I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA, ano 2008, placa MEQ5A35, chassi 8AFPZZFHA8J172874; proprietário JUCELI DA APARECIDA NEGREIROS, veículo FORD/ESCORT 1.8I GLX, ano 1995, placa ACH0330, chassi 9BFZZZ-54ZSB669367, comprador FRANCIELA DA COSTA; proprietário ELISABETE SOUZA, veículo FORD/KA GL, ano 2002, placa HPM6823, chassi 9BFBSZGDA2B778988; proprietário FRANCISCO OTAVIO GODINHO, veículo VW/GOL GL 1.8, ano 1991, placa BFH7695, chassi 9BWZZZ30ZMT092226 ; proprietário CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE CASTRO, veículo VW/GOL 1000, ano 1996, placa BYH1068, chassi 9BWZZZ30ZTP020724 ; proprietário IRACI FERREIRA BATISTA, veículo GM/KADETT IPANEMA GL, ano 1993, placa BNP7943, chassi 9BGKT35KRPC310420; proprietário ROSEMARE DE CAMARGO, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2010, placa ATF1321, chassi 9BWA05W0BP055613, DERLI UHL, comprador DORIVAL PINHEIRO; proprietário EMANUELE SALINO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2003, placa NFF3719, chassi 9BWCA05X34T010080, comprador TADEU PAIXAO PADILHA; proprietário PAULO GILBERTO IJORSKI, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa LZS3732, chassi 9BD178096W0607320; proprietário ROMAN AUGUSTO VENTURA, veículo PEUGEOT/206 14 FELINE, ano 2004, placa HPV4851, chassi 9362AKFW95B012447 ; proprietário ADILSON HORINOUTI, veículo IMP/FIAT SIENA EL, ano 1997, placa CKK9947, chassi 8AP178534V4019657; proprietário LORENI HEYMANN, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2006, placa ANT8326, chassi 9BD15802764845971; proprietário ERICH NEURI BUENO, veículo VW/PARATI 16V, ano 1998, placa AHW9016, chassi 9BWZZZ374WT081265 ; proprietário DIONATH BORBA, veículo FIAT/UNO MILLE SX YOUNG, ano 1998, placa LZF4632, chassi 9BD146058W5979164; proprietário BRUNO APARECIDO DOS SANTOS, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1996, placa CET8800, chassi 9BGJK19BVTB506104, comprador MARIA APARECIDA FOGACA DOS SANTOS; proprietário MAYARA RODRIGUES FERREIRA, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1996, placa CGP1758, chassi 9BGJK19BVTB535458 , comprador ROMERIO ALMEIDA DIAS; proprietário SILVIA DA SILVA, veículo FIAT/PALIO WEEKEND STILE, ano 2000, placa MBH1492, chassi 9BD178858Y2128166 ; proprietário MARGARETH DE CAS-SIA RAMOS, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2011, placa MJN4258, chassi 9C2JC4120CR518994 , BANCO ITAUCARD SA; proprietário IVANIR DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LYT3829, chassi 9C2JC250VTR010801; proprietário OLDEMAR SENEM, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa MFC1741, chassi 9C2HA07005R048919 ; proprietário ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa AMB1G07, chassi 9C2KC08105R008681 ; pro-

prietário JUCILENE CORREA, veículo YAMAHA/NEO AT115, ano 2008, placa ARD5792, chassi 9C6KE100080030636; proprietário BANCO ITAUCARD S.A., veículo FORD/FIESTA STREET, ano 2002, placa AKF1964, chassi 9BFBRZFDA2B415748 ; proprietário ALLAN KAMINSKI DE AMORIM, veículo HONDA/CG 150 TITAN EX , ano 2011, placa MIT2F65, chassi 9C2KC1660BR515972; proprietário WILSON DUTRA ROCHA FILHO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MHB2383, chassi 9C2JC30708R594166; proprietário EURICO FERNANDO BRUM, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZN9F62, chassi 9C2JC250WWR136880; proprietário ESTEVAN RODRIGUES GONCALVES C BAPTISTA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBC7165, chassi 9C2JC30101R198447; proprietário EDILNEIA APARECIDA PEREIRA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MCK2253, chassi 9C2HA07104R048810, comprador ALESSANDRA BLITZKOW LISSA; proprietário MALENA RAZERA ANGIOLETTI, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MCG0551, chassi 9C2HA07102R017900 ; proprietário ANTONIO ALBERTO DE SOUZA, veículo R/FABRICACAO PROPRIA , ano 1994, placa LXS3530, chassi 9EZSC10PCRC020168 ; proprietário RICARDO LOPEZ JOAQUIM, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBI6F03, chassi 9C2JC30101R161450; proprietário HICARDO FORTES CARDOSO, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2004, placa IMD6H04, chassi 9C2KC08205R015423, MOTO IDEAL COMERCIO; proprietária ADRIANA CUNHA GOMES CRISTOFOLLINI, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa IDA4263, chassi 9BGSC08WSSC676173; proprietário WALFRIDO CARDOSO, veículo FORD/FIESTA, ano 1999, placa JPA2823, chassi 9BFZZFHAYB283177, BV FINANCEIRA SAC F; proprietário ELIO PEREIRA DOS SANTOS, veículo VW/GOL ESPECIAL, ano 2001, placa AJS0967, chassi 9BWCA05Y21T109395 ; proprietário JOAO PEDRO DA SILVA, veículo FORD/ESCORT 1.8 GHIA, ano 1990, placa AWH8888, chassi 9BFZZZ54ZLB129053; proprietários CARLOS HENRIQUE ANTUNES DA ROCHA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2008, placa MEZ7853, chassi 9C2KC08208R038284 ; proprietário GERALDINA LEITE DOS SANTOS, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 E , ano 2009, placa MHD4339, chassi 9C6KE1210A0029527, BANCO FINASA BMC S A; proprietários GUAPORO EQUIPAMENTOS LTDA ME, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa ALX4989, chassi 9C2KC08104R085268, comprador MARCELO BUENO; proprietário DAVID HENRIQUE DO NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa AME9H46, chassi 9C2KC08105R032403 ; proprietária JUSTINA INEZ BASILIO GARCIA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2003, placa MCL9896, chassi 9BD15802544500871 ; proprietário JORGEANDO ABRANTES DE LIMA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa MIX0H62, chassi 9C2JC4110BR705556 ; proprietário ALAN LOPES HERBST, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2019, placa QJW5810, chassi 9C2KC2500LR021488 , OMNI SA CRED FINAC E; proprietária ANA MARIA JUSTINO MARTINS, veículo YAMAHA/YBR 125E , ano 2001, placa MCD5562, chassi 9C6KE010010034767; proprietário JOSE DE AQUINO MARASCHI, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MBE5059, chassi 9C2JC250XWR073133; proprietário JOSE FELISBERTO FERNANDES, veículo YAMAHA/T115 CRYPTON ED, ano 2011, placa MIN8946, chassi 9C6KE1400B0016320 , BANCO YAMAHA MOTOR D; proprietários LIMA E SABADINI CONSTRUTORA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, veículo HONDA/LEAD 110, ano 2010, placa AVD3D68, chassi 9C2JF2500AR201158 ; proprietária CARMEM LUCIA DA SILVA, veículo I/CHERY FACE 1.3, ano 2011, placa EVI3389, chassi LVVDB12B8BD093643 , BANCO SANTANDER SA; proprietária BRUNA TAIS FELISBINO NATEL, veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0 , ano 2010, placa ATN6164, chassi 9BD195152B0105348, BANCO FIAT S.A., comprador ANTONIO MARCOS DOS REIS; proprietário LEANDRO CARVALHO DA SILVA, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa BYG1712, chassi 9BWZZZ377ST188033; proprietário MARCOS ARAUJO MOTA, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano 2002, placa AKM1663, chassi 93YBB0Y053J369555 , CIFRA SA C F I; proprietário HELIO ODILON COLLET, veículo FORD/KA CLX, ano 1997, placa AEJ1600, chassi 9BFZZZGDAVB008521 ; proprietário EMERSON CARLOS SARAMENTO DA SILVA, veículo FORD/FIESTA, ano 1996, placa AGM4522, chassi 9BFZZZFHATB053898; proprietário REGINALDO LAUREANO, veículo FIAT/FIORINO FLEX , ano 2008, placa EEL1200, chassi 9BD25504998849959 ; proprietário DALIO CORREA DOS SANTOS, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa AIK8765, chassi 9BWZZZ373XT061394, comprador LILIANE CRISTINA PEREIRA; proprietários BANCO ITAUCARD S.A., veículo VW/GOL I, ano 1996, placa BVM3646, chassi 9BWZZZ377TT233735, comprador DIRLEI PEREIRA; proprietária SCHIRLEI TEREZINHA BONATTO, veículo RENAULT/CLIO RT 1.0 16V, ano 2001, placa DFI0940, chassi 93YLB06252J312471, comprador BENEDITO APARECIDO DA SILVA; proprietária ANA CAROLINE ROCHA ZAMPROGNA, veículo PEUGEOT/206 SOLEIL 16, ano 2002, placa ALB0F34, chassi 9362AN6A93W029217 ; proprietários MARCOS CAMARGO, veículo VW/GOL FUN, ano 2001, placa JPG2D49, chassi 9BWCA05X81P131840, comprador MURILO GUSTAVO DA ROSA LOPES; proprietários JUAN CARLO VIEIRA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1999, placa MEB5G30, chassi 9BGS-

D1940YC131255 ; proprietários ELIEZER ALGUSTO ROVER, veículo VW/GOL MI, ano 1998, placa CML5540, chassi 9BWZZ-2373WTO94449; proprietários MITGUEL DA SILVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MGR2921, chassi 9C2JC30708R125208, BANCO FINASA SA ; proprietários CHARLES CANDIDO DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXR1864, chassi 9BD146107T5760539 ; proprietários JURACI ALVES PEREIRA DA ROSA, veículo CITROEN/XSARA PICASSO GX, ano 2004, placa MHM6000, chassi 935CHRFM84J507047 , COOP.DE ECON.E CRED., comprador JURACI ALVES PEREIRA DA ROSA; proprietários JOSE VIEIRA PINTO NETO, veículo VW/GOL ESPECIAL, ano 1998, placa MAU3537, chassi 9BWZZ-2377WP590421 ; proprietários DARIO RAMOS CORREA, veículo FIAT/SIENA FIRE FLEX , ano 2008, placa APV2039, chassi 9BD17206G83412768 , BANCO DAYCOVAL SA ; proprietários ADEMIR LEMES PEDRO, veículo IMP/KIA SEPHIA LS, ano 1999, placa MBB9G86, chassi KNAFB222Y5508065 ; proprietários GUSTAVO MACHADO BUCENKO, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY , ano 2013, placa AXE1191, chassi 9BD15802AD6855913 , BANCO DIGIMAI S.A. , comprador ALLAN RODRIGO BRASIL; proprietários PAULO HENRIQUE MOURAO RODRIGUES, veículo RENAULT/SANDERO EXP 16, ano 2011, placa AKW0A94, chassi 93YBSR7UHCJ862892, BANCO PAN S.A.; proprietários MARCELA LIRA DA SILVA E BRUNO PARIZZI, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1999, placa AIY0398, chassi 9BD178296Y0983561; proprietários ROZIEL DE ALMEIDA BRAZ, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2002, placa AKQ7173, chassi 9BD15822534442875 ; proprietários VALMIR CARLOS PRIMO, veículo IMP/FORD FIESTA, ano 1994, placa JLV6696, chassi VS6BSXWPFRCWCS1152 ; proprietários ANA KAROLINE DE OLIVEIRA MOTA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2012, placa MJW6A41, chassi 9C2KC1670CR481631 , OMNI S A FINC INVEST; proprietários FLAVIA CAROLINE CARDOSO DOS SANTOS, veículo VW/GOL 1.0 GIV , ano 2010, placa ELC6262, chassi 9BWAA05W2BP005134; proprietários VERISSIMO IDERALDO FERREIRA, veículo VW/LOGUS CLI 1.8, ano 1994, placa GNK4178, chassi 9BWZZZ55ZRB580942; proprietários VILDAMAR STEINHEUZER, veículo FIAT/ELBA WEEKEND, ano 1991, placa IAX2004, chassi 9BD146000M3760101 , comprador AMILTON PEREIRA DE FREITAS

Jacinto Machado - JR Guinchos e Est. EIRELI\*, sito à SC 108 KM 416, Nº 0 - - IMIGRANTES - TURVO/SC, telefone 4835250941/99759534. ; proprietários REDNEIA STROHER DA SILVA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2007, placa INV6237, chassi 9BWCA05W28P000288 , BANCO VOLKSWAGEN S/A

Jaguaruna - Rosilene S. Felisberto\*, sito à ESTRADA GERAL MORRO BONITO, Nº 0 - - MORRO BONITO - JAGUARUNA/SC, telefone 4836242141///99105445.

; proprietários NILTON LEANDRO, veículo VW/GOL 1000I, ano 1995, placa LZF1380, chassi 9BWZZZ377ST199933 ; proprietários EMMANUEL MALOI, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2002, placa MCP7A98, chassi 9BGRD08X03G138086 ; proprietários FERNANDO MARTINS FARIAS, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1996, placa MEG3760, chassi 9BGJK19BVTB544217 ; proprietários DEBORA DA SILVA ARRUDA, veículo FIAT/PALIO EL, ano 1997, placa LYO9292, chassi 9BD178237V0213213 ; proprietários CAMILA MARTINS LUIZ, veículo FIAT/PALIO WEEKEND, ano 1998, placa LZQ8153, chassi 9BD178837W0649653; proprietários FELIPE MARTINS SOARES, veículo I/GM CORSA CLASSIC, ano 2002, placa MCQ3149, chassi 8AGSB19Z03R116333; proprietários TAINAN DE SOUZA FELICIANO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2007, placa MGH4361, chassi 9BWCA05W97T115654 ; proprietários JOSIEL LOURENCO RANAKOSKI, veículo RENAULT/SANDERO AUT1016V, ano 2010, placa MIB9177, chassi 93YBSR6RHB583397, BANCO DIGIMAI S.A. , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietários FRANCIELLI ANTONIO PACHECO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MDL4537, chassi 9C2KC08106R005617 ; proprietários LEONARDO ESPINDOLA CUSTODIA, veículo GM/KADETT SL EFI, ano 1993, placa LYL5130, chassi 9BGKT08GPPC364627; proprietários WILSON MENDONCA SOARES, veículo SUNDOWN/MAX 125 SE, ano 2007, placa MFR9479, chassi 94J2XDCJ78M023519 ; proprietários LENOIR MARCHIOLI ZANINI, veículo I/GM TRACKER 2.0 , ano 2001, placa MKF0060, chassi 8AG116DK01R202534; proprietários PETERSON DOS SANTOS SOUSA, veículo I/RENAULT KANGOO RL 1.6, ano 2001, placa AJZ9361, chassi 8A1KC00251L232767; proprietários RAFAEL MACHADO ROCHA, veículo VW/SANTANA CD, ano 1985, placa CEX3936, chassi 9BWZZZ32ZFP223136; proprietários RODRIGO GOMES DA SILVA, veículo VW/PARATI 1.6 , ano 1999, placa CSL2755, chassi 9BWZZZ374YT050240 ; proprietários JOVANILDO RUFINO, veículo GM/CORSA HATCH JOY, ano 2008, placa EDC3241, chassi 9BGXL68609B189847, comprador RAFAEL OREL BORGES; proprietários MARCOS ANDRE DA CRUZ SILVA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa IFV9155, chassi 9BGSD68ZVTC665576 ; proprietários ROGERIO VANIR ROCHA, veículo VW/GOL 1.6 POWER GIV, ano 2008, placa MFG9934, chassi 9BWAB05W69T032349 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC;

proprietário ELISANGELA CARDOSO DIAS, veículo YAMAHA/NEO AT115, ano 2007, placa MEU6238, chassi 9C6KE100080005266 ; proprietário JOSE GASPAR JUNIOR, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2004, placa ILP8430, chassi 9BWCA05Y44T078493 , comprador VITOR ESPINDOLA MARTINS ; proprietário LUIS GONZAGA BRAGA, veículo GM/MONTANA CONQUEST , ano 2008, placa MMD5169, chassi 9BGXL80809C138111 ; proprietário JOAO RAZZOLINI, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2004, placa IMH1970, chassi 9C2HA07004R029708; proprietário ROGERIO FERNANDES JUNIOR, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa CIS1E72, chassi 9BGSD68ZVVC774856 ; proprietário EDUARDO JOSE FRANCIONE SILVA, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa MAH6F00, chassi 9BWZZ377TP562227 ; proprietário VINICIUS TUBINO DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2008, placa IOY1B77, chassi 9C2KC08108R251327 ; proprietário MOURA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, veículo PEUGEOT/206 PASSION 16, ano 2003, placa DJD3513, chassi 9362AN6A93W039717, comprador EDSON AKIO MIASHIRO; proprietário LEIA COELHO GONCALVES, veículo RENAULT/CLIO AUT 1.0 H , ano 2006, placa MFP6701, chassi 93YBB0Y056J693100 ; proprietário ARAQUEM ERCILIO RIBEIRO, veículo RENAULT/CLIO RN 1.0, ano 2000, placa DBG0801, chassi 93YBB0Y15YJ115265 ; proprietário VICTOR ROSA DA SILVA, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1997, placa IGF5779, chassi 9BGJK19BVV573168, BANCO DAYCOVAL SA; proprietário ALBERTINA MATIAS PEREIRA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2005, placa MCV6223, chassi 9BWCA05X35T154794 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário GERALDO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MFS8875, chassi 9C2JC41109R040385, comprador JOAO RODRIGUES PADINHO NETO; proprietário JOAO PAULO SEVERO DE BORBA, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2010, placa CSI5581, chassi 9BD15822AB6541829 , BANCO CIFRA SA

Joinville - Resgate Imediato Ltda \*, sito à RODOVIA BR-101, Nº 875 - ATRAS AUTO PISTA LIT - SANTA CATARINA - JOINVILLE/ SC, telefone 48984621193 /30172993.

; proprietário AMANDA DA SILVA, veículo VW/PARATI CL 1.6 MI, ano 1997, placa LZB5767, chassi 9BWZZ379VT165696 ; proprietário NEIVA DAS GRACAS DE SOUZA, veículo FORD/FIESTA, ano 2002, placa AKJ2134, chassi 9BFZF10B538010113 ; proprietário CLAUDIO CASTURINO, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa LYP1G52, chassi 9BD178016V0195740 ; proprietário ELIZEU CANTUARIA, veículo RENAULT/SANDERO AUTH 10 , ano 2015, placa PWY6E72, chassi 93Y5SRD04GJ208119, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário NICK MULTIMARCAS VEICULOS LTDA, veículo I/CHEVROLET CLASSIC LS, ano 2014, placa QGB0970, chassi 8AGSU19F0FR141947 , BANCO A. J. RENNER S, comprador JEAN CARLOS DE CAMPOS; proprietário EDER FERREIRA, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa AAW7873, chassi 9BGSC68Z02B106412 , BV FINANCEIRA SA C F, comprador ADESIO DE BORBA ; proprietário VANI DE ALMEIDA LEITE, veículo I/RENAULT CLIO AUT1016VH , ano 2012, placa AWJ5F24, chassi 8A1BB8205DL355128 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário JOAO FERNANDO PRAXEDES, veículo GM/S10 ADVANTAGE D , ano 2008, placa EBK4995, chassi 9BG138HU08C429178 , comprador PEKAL HIDRAULICA EIRELI; proprietário ROSEMAR BARCELLOS ISSLER, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1994, placa GIL0023, chassi 9BGLK19BRBR312232, comprador NOEL OLIVEIRA DE SOUZA; proprietário JOAO LUIZ ABEL, veículo VW/GOL 1.0, ano 2011, placa GSV5758, chassi 9BWAA05U4CT022511, BB ADMINISTRADORA DE; proprietário RICARDO ALEXANDRE CARSTENS, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2007, placa INW5834, chassi 9BGRZ08908G102212 , BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário VALDIRENE CIDRAL DA SILVA, veículo PEUGEOT/206 SW 14PRESENC, ano 2005, placa LTL0811, chassi 9362EK-FW95B019658 ; proprietário MARILUCIA TEIXEIRA FERNANDES, veículo IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL, ano 1998, placa MAT8007, chassi VF31ACDZWW006925 , comprador JULIO REGO MEDEIROS; proprietário JOSE CARLOS NASCIMENTO, veículo GM/MONZA CLASSIC SE, ano 1989, placa MBG1330, chassi 9BGJL69YKKB038974 ; proprietário MARIA TOMAZ DO NASCIMENTO COSTA , veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1999, placa MBG7088, chassi 9BWZZ377YPO28574, AGENTE FINANCEIRO NÃ; proprietário DANYLO CARVALHO DE ALMEIDA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2003, placa HSQ6450, chassi 9C2JC30213R636725 , comprador LUIZ FELIPE AQUINO MENDES; proprietário EDSON DIAS RODRIGUES, veículo IROS/ONE125 ES, ano 2011, placa ML18F58, chassi 96ZNE1125CM002362; proprietário GABRIEL RODRIGUES MUNHOZ, veículo I/VW JETTA , ano 2006, placa DTX3800, chassi 3VWV361K67M034593, comprador PAULO VITOR BAQUETIS TIBURTINO; proprietário MARGARETE DO PRADO, veículo DAFRA/SMART 125 EFI , ano 2009, placa MIE9974, chassi 95VBT1L29AM001773; proprietário ERICK HAMMER, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa BSU2590, chassi 9BD146000P5117407; proprietário SANDRO LUIS VIEIRA, veículo GM/BLAZER EXECUTIVE, ano 1998, placa CSW2810, chassi 9BG116EWWW0923213; proprietário DIANE APARECIDA KUBA, veículo FORD/PAMPA GL, ano 1991, placa ABS5J91, chassi 9BFZZ55ZMB103141, comprador NELSON

CORDEIRO DALUZ; proprietária HELENA SUELY DE LIMA SOUZA, veículo FIAT/PUNTO ELX 1.4, ano 2008, placa AQN1D12, chassi 9BD11812181045366, BV FINANCEIRA SAC F; proprietário SILVIO EYNG, veículo GM/KADETT IPANEMA GL, ano 1994, placa BOT9750, chassi 9BGKT35GSRC302110; proprietário CLEITON PEREIRA DA SILVA, veículo VW/PARATI GL 1.8, ano 1990, placa CZL7527, chassi 9BWZZ30ZLP231728, comprador CLAUDINEI BISCAIA DE LIMA; proprietária ALZENIRA DAS GRACAS VIEIRA STAL, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2005, placa DJB6426, chassi 9BGSA19E05B213343 ; proprietária PRISCILA WECLECK ALVES, veículo FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX, ano 2004, placa GDN3636, chassi 9BD17301B54118163, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário NILVA ROCHA DA COSTA, veículo RENAULT/CLIO EXP 16 16VH, ano 2006, placa HEJ7583, chassi 93YBB8E156J758733, BANCO DAYCOVAL SA ; proprietário OLIMPIO VOIGT, veículo GM/MONZA SL 1.8, ano 1990, placa LYU4028, chassi 9BGJG11VLLB057419 ; proprietário CARMELITA DA SILVA LUCHTEMBERG , veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2000, placa MBS1239, chassi 9BWCA05X91P024988 ; proprietário MOVEIS TUIUTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, veículo FIAT/STRADA FIRE CE FLEX , ano 2008, placa MGB9263, chassi 9BD27833A97115304 , COOP C L A DE ASS SA; proprietário LUCIANO FACHINI, veículo I/RENAULT KGOO EXPRESS16 , ano 2012, placa MJM1833, chassi 8A1FC1415DL254780 , AYMORE CRED FIN INV , comprador MARIA NILMA ROPELATTO PEREIRA; proprietária ALAN BRUNO PEREIRA BONA, veículo PEUGEOT/208 ACTIVE , ano 2013, placa MLG2017, chassi 936CLYFYEB026257 , BANCO PAN S A; proprietária JEFFERSON LUIZ LOURENCO DE PAULA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MEP4H51, chassi 9C2KC08105R082870; proprietário JORGE FERNANDO BOHADA FANDINO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MEQ8197, chassi 9C2JC30708R029885 ; proprietário DIVADIR REINALDO DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2008, placa MFF0857, chassi 9C2KC08108R311132 ; proprietário SILVERIO MICHALAK , veículo SUNDOWN/WEB 100 , ano 2006, placa MFR4921, chassi 94J1XFBG66M030182 , comprador CLAUDIO FRANCISCO ; proprietária CLAUDIANA DA SILVA, veículo GM/CORSA GL, ano 1995, placa IDO5H57, chassi 9BGSE08XTSC604683 ; proprietária RAFAEL LIEBL, veículo VW/GOL TREND, ano 2001, placa IKK3750, chassi 9BWCA05XX2T069754; proprietária MAURICIO FLORES SANTA HELENA, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa LYU8559, chassi 9BWZZ373WT161913; proprietária ANNA CAROLINA FERREIRA SANTOS, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa MBN1697, chassi 9BWCA15X1Y134725 ; proprietária DIEGO LINIK DE BRITO PEREIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MFS7E29, chassi 9C2JC30708R094483 ; proprietária EDINALDO BATISTA OLIVEIRA, veículo SUNDOWN/WEB 100 , ano 2009, placa MFZ7495, chassi 94J1XFB99M082154; proprietária MARCO ANTONIO SANSO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MGE2F50, chassi 9C2JC30104R059405 ; proprietária SANTIAGO FAGNER DA SILVA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 E, ano 2009, placa MHG1F91, chassi 9C6KE1210A0032416 ; proprietário VENANCIO WILPERT, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MHJ4390, chassi 9C2KC08106R834540 ; proprietária CLENILSON BARBOSA DIAS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MHT6612, chassi 9C2KC08107R139698, comprador SANDRO DE PAULO; proprietária RAFAEL DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa MIM6887, chassi 9C2JC4110BR802424, BANCO ITAUCARD SA; proprietária NEREU JOAQUIM SORANSO DE LIMA, veículo KASINSKI/WIN 110 60 , ano 2011, placa MIT9897, chassi 93FWNBADBBM006076, comprador CRISTIANE FRANCO; proprietária GABRIEL VITORIO DA SILVA, veículo HONDA/CG150 START , ano 2015, placa QHJ9I01, chassi 9C2KC1670FR503215, comprador GUILHERME GUSTAVO DA SILVA; proprietária JOEL ALVES DA VEIGA, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2015, placa QHK6626, chassi 9C2JC4820FR555294 , BANCO PAN S A ; proprietária ADILSON JOSE BOONE, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2019, placa QTK6265, chassi 9C2KC2500KR061220, BANCO PAN S A; proprietária NIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, veículo HONDA/BIZ 110I , ano 2019, placa QTM8031, chassi 9C2JC7000LR102516, BANCO PAN S A; proprietária GISELE RODRIGUES GONCALVES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa AGJ2G79, chassi 9C2JC250TTR089556 ; proprietária SALETE MOURA DOS SANTOS , veículo HONDA/CBX 200 STRADA , ano 1997, placa LYR0993, chassi 9C2MC270VVR013863, AMAURI ADMINISTRADOR; proprietária JONATAN DAVI TRAPP, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa MBV8330, chassi 9C2JC250WVR048677; proprietária FABIANA DELMONEGO, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2007, placa MEL9097, chassi 9C2JA04208R012112; proprietária ALVARO MANOEL DA SILVA FILHO, veículo VW/GOL 16V POWER, ano 2002, placa AIV0504, chassi 9BWCA05X53P002845; proprietária ELIANE MARA DE ARAUJO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2001, placa AJW1570, chassi 9BWCA05X01T148364; proprietária JOSE ANTONIO DOS SANTOS, veículo RENAULT/SCENIC RXE 1.6 16, ano 2001, placa AJY1604, chassi 93YJA00351J229714, comprador DENIS JOSE TEIXEIRA DE ANDRADE; proprietária FABIO BATISTA CAVALHEIRO, veículo GM/CORSA SEDAN, ano 2002,

placa AKH0D26, chassi 9BGXF19X02C150569; proprietária MARIA DE FATIMA ALVES ALBUQUERQUE, veículo GM/CELTA 3 PORTAS , ano 2003, placa ALH1916, chassi 9BGRD08X04G125868 , BANCO PAN S.A. , comprador DERACI SIQUEIRA DA SILVA; proprietária SILVIO PIRES, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2000, placa APP1808, chassi 9BWZZ377YPO78048 ; proprietária KALINE DE FREITAS, veículo RENAULT/SANDERO GTLINE , ano 2010, placa ATM8380, chassi 93YBSR4VHB662903 , BANCO PAN S A ; proprietária RITA DE CASSIA SOARES FERREIRA, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY , ano 2012, placa AWD8435, chassi 9BD17106LD5848188, AYMORE CREDITO, FINA, comprador LETICIA CAROLINA RIOS CARDOSO; proprietária LUCAS DUBINSKI, veículo IMP/GMASTRA GLS, ano 1995, placa BSD3B41, chassi WOL000058S5219893 ; proprietária RICARDO ANDRES AVILA, veículo GM/ASTRA SEDAN CD, ano 2003, placa DMA7789, chassi 9BGTT69B03B196106 ; proprietária DIRLEI MANOEL FARIAS, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 1996, placa GVT7636, chassi 9BD255044T8519857; proprietária ROMULO DANTAS DIAS, veículo FORD/KA, ano 1998, placa IHG2420, chassi 9BFZZZGDABW580468 ; proprietária BIANCA CAMILA BARBOSA, veículo I/GM CORSA MILENIUM, ano 2002, placa LOE9B50, chassi 8AGSC68Z02R121973; proprietária VALMIR ELEUTERIO, veículo VW/SAVEIRO CL , ano 1990, placa DIM6000, chassi 9BWZZ30ZLP210113; proprietária NEUSA DE OLIVEIRA, veículo PEUGEOT/206 14 FELINE, ano 2005, placa DRB2861, chassi 9362AKFW95B028391 ; proprietária GISELE PEREIRA JANE, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa KP7423, chassi 9BWZZ373WP595410, comprador CLEBERSON DE ALMEIDA VAZ; proprietária MARILENE DOS SANTOS BETIM, veículo PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, ano 2006, placa MEH1308, chassi 9362CK-FW97B023332 , BV FINANCEIRA SA C F, comprador LEANDRO CANDIDO ; proprietária JOSE BONFIM COSTA DA SILVA, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2000, placa MEK6440, chassi 9BWCA05X61T050522; proprietária CARLOS ROBERTO FAGUNDES PEREIRA, veículo FORD/FIESTA STREET, ano 2001, placa MFC0E20, chassi 9BFBRZFDA2B400263; proprietária JOSE JERONIMO GONZAGA DE MORAES, veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON , ano 2009, placa MFT6475, chassi 9BD15804AA6307128 ; proprietária JHON THOMAS BOPSIM, veículo FIAT/IDEA ELX FLEX, ano 2009, placa MFY0725, chassi 9BD135613A2122736 , BANCO PAN S A ; proprietária CLAUDEMIR TOMAZ MOURA, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0 16V, ano 2002, placa MFZ4290, chassi 93YLB06053J386207 ; proprietária SILVANA MARIA MACHADO PEREIRA, veículo PEUGEOT/206 SELECTION, ano 2003, placa MGS5290, chassi 9362A7LZ94B000724 ; proprietária CRISTIANO TEIXEIRA DA SILVA, veículo RENAULT/SANDERO AUTH 10, ano 2017, placa QIS6062, chassi 93Y5SRF84HJ772534 , BANCO DO BRASIL S.A.; proprietária VANDERLEI DE SOUZA, veículo FIAT/TEMPRA OURO 16V, ano 1995, placa AFX2144, chassi 9BD159542S9137884; proprietária JOAO CARLOS PEREIRA, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 1996, placa AGQ4974, chassi 9BD255044T8517267, comprador VALDAIR PEREIRA ; proprietária MARIA LUCIANE BRUNNQUELL, veículo VW/GOL CLI, ano 1996, placa ANC0C00, chassi 9BWZZ377TP546186, comprador MIGUEL ROQUE DE OLIVEIRA; proprietária JANETE APARECIDA ALVES DE FREITAS, veículo GM/PRISMA JOY , ano 2007, placa APQ0B49, chassi 9BGRJ69808G230579 , BANCO DIGIMAI S.A.; proprietária RONEI CEZAR BRANCO, veículo PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, ano 2008, placa APY6E18, chassi 9362AKFW98B056368 , BANCO PAN S A , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietária JOSE VILMAR VIANA DE PAULA, veículo FORD/ESCORT 1.8I GLX, ano 1995, placa AUSOF09, chassi 9BFZZZ54ZSB778647 ; proprietária VARNO FABIANO RAMOS SCHULTZ, veículo PEUGEOT/207 HB ACTIVE , ano 2014, placa AYB6430, chassi 9362MKFWXEB063631 , BANCO PAN S A ; proprietária ANTONIO MARQUES DA COSTA, veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0, ano 2014, placa AYY6671, chassi 9BD195102F0641425 , BANCO DIGIMAI S.A. ; proprietária SUELLEN GLAYCY SANTANA FLORIANO, veículo PEUGEOT/206SW 16FE FXA, ano 2008, placa EEH4708, chassi 9362EN6A38B081147 , OMNI SA CRED FINAC E; proprietária EDUARDA CRISTINA MACHADO HOSTIM, veículo I/NISSAN MARCH 16S FLEX , ano 2012, placa FAA6022, chassi 3N1CK3CD9DL208753, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietária ROSILENE VELAIN BAIERSKI, veículo GM/CELTA 2P SPIRIT , ano 2009, placa HKT4929, chassi 9BGRX0810AG139546 ; proprietária AILTON DE JESUS DA CONCEICAO, veículo FIAT/PREMIO CS IE, ano 1993, placa ICI7830, chassi 9BD146000P5021185 ; proprietária AUTO MECANICA E B BRASIL LTDA, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano 2000, placa JPC9307, chassi 93YBB0Y05YJ157935 ; proprietária KELLY MILENA GUILHERMINO DE SOUSA, veículo RENAULT/SANDERO EXP1016V, ano 2008, placa KJW4116, chassi 93YBSR1RH9J127669 ; proprietária SAMIRA SAMANTHA DE ANDRADE, veículo PEUGEOT/207HB XS , ano 2009, placa KYP3B49, chassi 9362MN6A-XAB028898 , BANCO DAYCOVAL SA , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietária PEDRO DA SILVA PINHEIRO JUNIOR, veículo GM/CORSA GL, ano 1995, placa LWX9D93, chassi 9BGSE08XSSC656711 ; proprietária MAR-

COS ROBERTO FABRICIO , veículo GM/CORSA GL W , ano 1998, placa LZJ6341, chassi 9BGSE35NWWC703779 ; proprietário WILLIAN DANIEL DA COSTA, veículo GM/VECTRA GLS , ano 1998, placa MAC5426, chassi 9BGJK19HWWB574315 , comprador RODRIGO FILIPPI ; proprietário ADRIANE MARIA PINOTTI FERREIRA, veículo FORD/FIESTA FLEX , ano 2007, placa MFG2011, chassi 9BFZF10A388071510 , comprador ADRIANE MARIA PINOTTI FERREIRA ; proprietário JOICE WOLF, veículo CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX , ano 2008, placa MGK6849, chassi 935FCKFV89B509801 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário ADILSON ALBRECHT, veículo CHEVROLET/CLASSIC LS , ano 2010, placa MHT4098, chassi 9BGSU19F0BB200996 , comprador INES DA SILVA ALVES ; proprietário ANDREI SOARES DE MELO, veículo CHEVROLET/CLASSIC LS , ano 2010, placa MJH4G09, chassi 9BGSU19F0BB254556, BANCO PAN S A, comprador JAMILTON SOUZA ; proprietário FERNANDO IUNG, veículo FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL , ano 2012, placa MKP6D66, chassi 9BD198221D9020502, LISTO SOCIEDADE DE C; proprietário WEBCAR VEICULOS LTDA, veículo VW/GOL 1.0 GIV , ano 2008, placa NHM9F57, chassi 9BWAA05W39T045028, BANCO DIGIMAS S.A., comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário HAVAX CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA EPP, veículo I/PEUGEOT 308 ACTIVE , ano 2012, placa ODE1F09, chassi 8AD4CNFNVDG003929, comprador JOAO RICARDO AN-CAY LOPES; proprietário WILLIAN DE SOUZA SANTOS, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2005, placa AMN0J04, chassi 9C2MC35005R017387; proprietário JEFFERSON DE OLIVEIRA, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2002, placa MBX2516, chassi 9BGRD08X03G109492 ; proprietário JOCEMAR SOARES, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano 2002, placa MCJ5381, chassi 93YBB0Y052J327196 ; proprietário INALDO GOMES DA SILVA FILHO, veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa AAR0650, chassi 9BFZZFHAVB149163 ; proprietário IVANDSON DOS SANTOS DIAS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa MCS4324, chassi 9C2HA07005R028810 ; proprietário SERGIO DE BORBA HOS-TIN, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEF6344, chassi 9C2JC30708R574246 ; proprietário RUBENS LEMOS SIMON, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MCT9894, chassi 9C2KC08105R138528 ; proprietário GUILHERME LUIS ANDERSON, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2006, placa IMZ7775, chassi 9C2MC35006R019199, comprador MARCUS VINICIUS PINHEIRO MARQUES; proprietário ROBERTO RIVELINO DAS DORES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBR1178, chassi 9C2JC30101R010630 ; proprietário DARCI DOLISETE MACEDO DA SILVA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2001, placa MBV7001, chassi 9C2MC35002R016681 ; proprietário CRISTIANO LUIZ MARTINELLI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCE6C31, chassi 9C2JC30102R145163 ; proprietário CLAUDIO FRANCO, veículo YAMAHA/XTZ 125E, ano 2002, placa MCO8189, chassi 9C6KE037030001064 ; proprietário JOHN ANDERSON CANAS LEZCANO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa MDY5J47, chassi 9C2KC08106R949053 ; proprietário JANETE CLARA LEANDRO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa MHW8875, chassi 9C2JC4110AR609892 ; proprietário ALDENISIO FERREIRA LUIZA, veículo HONDA/CB 300R, ano 2010, placa MHM2858, chassi 9C2NC4310BR006076 ; proprietário JOSE LUIZ BARBOSA DA SILVA, veículo IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI, ano 1998, placa CMM0677, chassi 8AWZZZ6K2WA514417 , comprador GISELI FERNANDA PACIFICO ; proprietário MARCELO DA SILVA MESTRETI, veículo GM/ASTRA GLS, ano 1999, placa CXZ4007, chassi 9BGTB08B0XB340145, CIFRA SA CREDITO FIN; proprietário DEIVIDI GALDINO, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa DBN2456, chassi 9BWCA15X2YP094672 , BANIF - BANCO INTERN; proprietário APOLO COMERCIO DE METAIS LTDA, veículo I/RENAULT MEGANE RT 1.6, ano 2000, placa DDA4D90, chassi 8A1LA00251L182427 ; proprietário CASSIANO FELIPE DE OLIVEIRA, veículo RENAULT/CLIO RN 1.0, ano 2000, placa IJU3547, chassi 93YBB0Y151J224783 , comprador DELAIR VARGAS DINARTE DE OLIVEIRA ; proprietário ADILSON JOSE DE OLIVEIRA, veículo RENAULT/CLIO PRI 10 16VH, ano 2004, placa KWP0273, chassi 93YBB06254J530399, CAIXA ECONOMICA FEDE; proprietário UELITON CASTANHEIRO, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LYX3417, chassi 9BWZZZ377VT185255, comprador ODINEI FERRARI; proprietário MARIA FUMAGALLI, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa AHH8F11, chassi 9BGSC08ZWWC618528; proprietário SIRLEI DA SILVA LONGARETI, veículo RENAULT/SANDERO EXP1016V , ano 2010, placa ATP3C11, chassi 93YBSR7RHBJ697730; proprietário VALDEVINO DOS SANTOS BONIFACIO, veículo FIAT/PALIO EL, ano 1996, placa CDA4843, chassi 9BD178237T0008813, comprador JULIO CEZAR DE SOUZA ; proprietário DANIELI CRISTINA ALBANO DA SILVA, veículo PEUGEOT/206 16 ALLURE FX , ano 2008, placa EAM0J54, chassi 9362AN6A98B050387 ; proprietário MARINEZ BORSATO DE ALMENA, veículo RENAULT/CLIO RN 1.0, ano 2001, placa JQA0495, chassi 93YBB0Y151J280336 , BV FINANCEIRA SA C F, comprador EDSON AMOROSO ; proprietário JUAREZ ULLMANN, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX , ano 2007, placa MEY0388, chassi 9BD17106G85093616 ; proprietário IZIDRO DE LIMA, veículo FIAT/

UNO MILLE ECONOMY, ano 2011, placa MIO0828, chassi 9BD15802AC6616059 , BANCO FIAT S/A ; proprietário EDSON LUIS CORREA GIL, veículo VW/GOL 1000I, ano 1995, placa LZG4580, chassi 9BWZZZ377ST210977 ; proprietário JAMILE MROSKOWSKI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBM6442, chassi 9C2JC30101R102097, SUL FINANCEIRA SA CR; proprietário DEIVISON KERRY DE SOUSA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa MDV2327, chassi 9C2KC08106R975068 , comprador AMANDA SILVA DA CRUZ; proprietário LOVANI LOURDES FRIEDRICH, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa LZZ1865, chassi 9BD178096W0709218, BV FINANCEIRA S A C; proprietário ELAINE CRISTINA PEREIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa MAP4677, chassi 9BGSC68ZXWC669668; proprietário JULIANA MASSANEIRO, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2000, placa MBR4528, chassi 9BD17808612246514 ; proprietário CREDI FACILE LTDA, veículo GM/CORSA SEDAN, ano 2002, placa MBW1H66, chassi 9BGXF19X03C102699, BANCO PAN S A , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário MARTIM BANKHARDT, veículo GM/CORSA HATCH MAXX, ano 2007, placa MES2988, chassi 9BGXH68808C120274 ; proprietário MILENA HELENA SAFANELLI, veículo VW/GOL 1.0 GIV , ano 2008, placa MEY3J74, chassi 9BWAA05W59T026108 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário VITOR MARTINS CERCAL, veículo CHEVROLET/CLASSIC LS , ano 2010, placa MHN8817, chassi 9BGSU19F0BB158723 ; proprietário NACIONAL BRINDES PRESENTES CORPORATIVOS LTDA, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY , ano 2011, placa MIE8742, chassi 9BD17164LB5741264 , BANCO PAN S A , comprador MARIA PAULA CORREA DA GRACA; proprietário VANDERLEI LEMES, veículo RENAULT/SANDERO AUT1016V, ano 2012, placa MKC8335, chassi 93YBSR6RHCJ250362; proprietário OLIVIR PEREIRA, veículo FORD/FIESTA FLEX , ano 2012, placa MKJ7278, chassi 9BFZF55A8D8450514 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário ALBINO MANOEL REMUSLI, veículo I/PEUGEOT 408 GRIFFE , ano 2011, placa MKR3099, chassi 8AD4DRFJWCG064368 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário GLAICON DA SILVA, veículo IMP/VW GOLF GL , ano 1995, placa MPU1890, chassi VVWCG81H6SW449260 ; proprietário DIRCE ROCHA DE ALMEIDA, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXM4772, chassi 9BD14610775703637 ; proprietário WESLEY VIEIRA DA ROCHA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2010, placa MHY1E76, chassi 9C2KC1550AR133185; proprietário GILSO BLASIUSS, veículo PEUGEOT/206 SELECTION, ano 2001, placa DFX0G66, chassi 9362C7LZ91W067649 ; proprietário SANDRA SAYURI OKAZAKI, veículo HONDA/FIT LX, ano 2004, placa DPL9018, chassi 93HGD18405Z107447; proprietário JUCINEIA MODESTO PINHEIRO, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2009, placa ASD4750, chassi 9C2JC4120AR047134 , comprador LEONARDO DE OLIVEIRA PINHO; proprietário WALTER ILARIO CRISTIANO ERZINGER MULLER, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MDY5775, chassi 9C2KC08107R214526 ; proprietário KAROLINE STEFANY CORDEIRO CLIMACO, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2020, placa RDY8E76, chassi 9C2KC2500LR066435 , OMNI SA CRED FINAC E; proprietário RUDSON DUARTE DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MCZ2H85, chassi 9C2JC30705R040006 ; proprietário CARLOS AUGUSTO PEREIRA JUNIOR, veículo PEUGEOT/207 HB ACTIVE , ano 2014, placa AYT6399, chassi 9362MKFWXF001531, BANCO PSAFINANCE BRA; proprietário DIAN CARLOS SIMOES PIRES DA SILVA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1998, placa AIC6148, chassi 9BGSD19ZXWC679380 , comprador EUNICE TEIXEIRA DOS SANTOS; proprietário LUCIANE DE ARAUJO, veículo FIAT/PALIO ELX, ano 1999, placa MBN6909, chassi 9BD178236Y0977527; proprietário ADRIANO DE SOUZA, veículo FIAT/BRAVA SX, ano 2001, placa MBS7032, chassi 9BD18221612025107 ; proprietário EDSON LUIZ SEIBT, veículo VW/GOL 1.0, ano 2000, placa MBY6949, chassi 9BWCA05Y21P043388 ; proprietário MANOEL DE SOUZA SANTANA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa MVQ9911, chassi 9BWCA05Y52T082792 ; proprietário ELIZANDRA DA SILVA, veículo IMP/VW GOL CL 1.6 MI, ano 1997, placa AHH4050, chassi 8AWZZZ377VA913704 ; proprietário ANA PAULA DA CRUZ, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1996, placa GVT2413, chassi 9BD178226T0123603 ; proprietário FRANCISCO IZAIR ALVES DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa AOZ3609, chassi 9C2JC30707R197441 ; proprietário MARIA ESPECIALISKI, veículo I/SHINERAY XY 50 Q, ano 2014, placa BAE6770, chassi LXYYCBL05F0273603; proprietário LUIS CARLOS LUCIANO, veículo HONDA/XLR 125 ES, ano 2002, placa MBM9A14, chassi 9C2JD17202R017221; proprietário UNIDAS SA, veículo VW/VOYAGE 1.0L MC4 , ano 2019, placa QQG4128, chassi 9BWVDG45U4KT123064 , BANCO BRADESCO FINAN, comprador HECTOR ANTONIO COLINA RODRIGUEZ ; proprietário CESAR NISHIDA LOPES, veículo FORD/FIESTA, ano 2006, placa DSF1A42, chassi 9BFZF10B668445646, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário TACIANA PEREIRA AR-RUDA HOFFMANN, veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LS , ano 2012, placa MJQ4174, chassi 9BGRG08F0CG397090 , BANCO A. J. RENNER S; proprietário VALDEMIR DOMINGOS DA SILVA , veículo I/RENAULT CLIO CAM1016VH , ano 2012, placa MKN3942,

chassi 8A1BB8W05CL208550 , BANCO BRADESCO FINAN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ELTON VENDRUSCO, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2007, placa DTL5051, chassi 9CDNF41LJ7M064180 ; proprietário DEISE DA ROCHA GARBARI 08408770993, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2007, placa MDN7B44, chassi 9C6KE092070122107 ; proprietário FRED RICARDO OLIVER SANCHEZ , veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCA6214, chassi 9C2KC08104R054960; proprietário ANDERSON GABRIEL LUDWIG DO AMARAL, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2004, placa MCY4096, chassi 9C2MC35004R034073 ; proprietário VALDECIR LUIS DE MATOS, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2002, placa AKD5357, chassi 9BD15802524375725 ; proprietário ARAO VILLAS DE OLIVEIRA, veículo GM/CORSA SEDAN, ano 2002, placa HSA3267, chassi 9BGXF19X03C105618 ; proprietário ANDERSON RODRIGUES, veículo PEUGEOT/206 14 PRESEN FX, ano 2006, placa KZS2547, chassi 9362AKFW96B039069; proprietário AROLDI ARRIOLA, veículo R/DUARTE CAR ABERTA, ano 2012, placa MKL0878, chassi 9A9RDCA-BEBCRF4081; proprietário ROBERTO FRIEDRICHSEN, veículo FORD/FIESTA FLEX , ano 2009, placa MFZ9893, chassi 9BFZF55A198376411 ; proprietário ROSIMEIRE DE FATIMA MASTROSS-COSSO FUZETO, veículo PEUGEOT/207HB XR , ano 2008, placa KPB1040, chassi 9362MKFW09B005321, LISTO SOCIEDADE DE C, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário FABRICIO BACK, veículo FIAT/UNO MILLE SX YOUNG, ano 1997, placa BKR4695, chassi 9BD146058V5960842 ; proprietário JOSE CARLOS EUGENIO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, placa DOC4386, chassi 9BWCA05X44P070507 ; proprietário APARECIDA HORODESKI, veículo VW/GOL 1.0, ano 2011, placa ERO2H73, chassi 9BWAA05U7BP149874; proprietário ADALTO FREIRE GONCALVES, veículo HONDA/CG 160 FAN ESDI, ano 2016, placa QHT7E83, chassi 9C2KC2200GR048249, COOP. DE CRED. MUTUO E; proprietário NICK MULTIMARCAS VEICULOS LTDA, veículo RENAULT/LOGAN EXP 16 , ano 2010, placa ASQ4364, chassi 93YLSR7UHAJ452474 , BV FINANCEIRA SA C F, comprador FRANCIELE DA SILVA ROSARIO; proprietário ANTONIO JUSSEMAR FERREIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2012, placa MJJ6795, chassi 9C2JC4110CR544354 , comprador DIEGO BORBA KRYZANOWSKI; proprietário ALBANI FERNANDES FIRMINO , veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2013, placa MKY5654, chassi 9C2JC4820DR067379 ; proprietário MARCOS FELLER NETO, veículo YAMAHA/XTZ150 CROSSER S , ano 2019, placa QJS7594, chassi 9C6DG2570K0002879; proprietário EDISON SANDRES, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2001, placa MBV0937, chassi 9C2HA07001R041545 , comprador PAULO JOSE FAGUNDES; proprietário CLEBERSON GONCALVES BATISTA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa AMY7A32, chassi 9C2JC30705R051765 ; proprietário FABIO MARCOS CAETANO, veículo YAMAHA/YBR150 FACTOR E , ano 2018, placa BCA9659, chassi 9C6RG3110J0020981 , BCO YAMAHA M BRASIL ; proprietário SAMUEL PEREIRA, veículo JTA/SUZUKI BANDIT 650S , ano 2008, placa EFE3B38, chassi 9CDGPT74AS9M101325 ; proprietário NOELMA DE GOES DA SILVA, veículo I/YINXIANG IROS MOVING , ano 2011, placa MKL9113, chassi LB4MV1031BC002410; proprietário ONILDO GONCALVES, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX KS, ano 2010, placa MIR6J21, chassi 9C2KC1610AR064793 ; proprietário CARLOS AUGUSTO VICENTE, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MDO1C59, chassi 9C2KC08105R044779 ; proprietário LEANDRO HARNISCH, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2008, placa MED4753, chassi 9C2JA04108R030004; proprietário EDUARDO ROBERTO SCHMITT , veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa MEY4093, chassi 9CDNF41LJ8M144355 ; proprietário ANDERSON DO NASCIMENTO CATARINO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MGF5532, chassi 9C2JC30706R837572 ; proprietário PAMELLA EDUARDA FHYNBEEN, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MHN4E32, chassi 9C2KC08107R160231; proprietário EDUARDO RAMOS DE MOURA, veículo SUNDOWN/HUNTER 100, ano 2007, placa MGU3A91, chassi 94J2XSBM78M002438; proprietário EVANDRO CRISTIAN HUMBELINO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa MIK2028, chassi 9C2JC4110CR421413; proprietário BERNARDO ALEKSY, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa LXJ7168, chassi 9BGSC08WSSC718527 ; proprietário RITA EICHSTADT, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1996, placa LXZ1861, chassi 9BD178016T0118189; proprietário CARLOS EDUARDO DE LIMA, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LYY9857, chassi 9BWZZZ377VT157877 ; proprietário MYRIAN WALKIRIA SEIBT, veículo FORD/FIESTA GL, ano 2000, placa MAU0984, chassi 9BFBSZFHYB316760; proprietário WILSON ELOI ROCHA, veículo GM/MONZA SL/E 2.0, ano 1989, placa ACV2331, chassi 9BGJK69YLBK021740 ; proprietário GABRIEL PEREIRA, veículo VW/VOYAGE CL 1.8, ano 1991, placa MBJ1A69, chassi 9BWZZZ30ZMT118687 ; proprietário FELIX JUNIOR PORTO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa LXH0061, chassi 9BGSC08WTS0634263 ; proprietário ARRYSON ANTONIO EGIDIO SCHIMERSKI LEOPOLDINO, veículo IMP/RENAULT MEGANE 2.0 L, ano 1998, placa AIG3569, chassi 8A1L64GXZWS013235 ; proprietário TAROEL DE OLIVEI-

RA DA SILVA, veículo CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT, ano 2011, placa AVF6958, chassi 9BG9P69X0CG249271, BANCO A. J. RENNER S, comprador RODRIGO FILIPPI; proprietário JEAN CARLO DE ALMEIDA, veículo PEUGEOT/207HB XR S, ano 2009, placa BDT0740, chassi 9362MKFWXAB028588, COOP CRED LIVRE ADM; proprietário SIRLENE FATIMA CAMPOLIM DOS SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa CAR1439, chassi 9BGSC08WSSC691023; proprietário CARLOS ANTONIO FERREIRA FARIA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa CGP8B10, chassi 9BGSC08ZVTC617926; proprietário MARIO MARCELO DA SILVA, veículo GM/CORSA HATCH, ano 2003, placa HRY8648, chassi 9BGXF68X03C212502, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador MARIA DE LOURDES BARBOSA; proprietário FLAVIA LUCIANA RAMIRES OCANA, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1995, placa ICV6040, chassi ZFA160000S5091715; proprietário OZEIAS ALMEIDA DOS SANTOS, veículo I/GM CORSA SUPER, ano 2001, placa KKM0931, chassi 8AGSD19N02R107821, comprador BIANCA GOMES PEREIRA; proprietário JOSMAR SALVADOR, veículo GM/MONTANA CONQUEST, ano 2005, placa KYK0151, chassi 9BGXL80005C219824; proprietário ELIANE FABIANA RADUNZ, veículo GM/KADETT IPANEMA SL EFI, ano 1992, placa LXF9325, chassi 9BGKT15KNNC326247; proprietário LUCILENE DE FATIMA ALVES MUNHOZ, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa LYP6174, chassi 9BGSC08ZVVC755459; proprietário JOICE APARECIDA DINIZ, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa AEZ0734, chassi 9BD146000R5357911; proprietário MAYCON SILVANO, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa IKF4272, chassi 9BGSC19Z02C102049; proprietário VALDIR ALVES CASTANHA, veículo FIAT/PALIO EL, ano 1996, placa LXT7836, chassi 9BD178237T0013522; proprietário VALDECIR RODOLFINO, veículo IMP/VW GOLF GL, ano 1995, placa MAS0808, chassi WVWCG81H5SW519010; proprietário CRISTIANO COSTA DUARTE, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2002, placa MBP9304, chassi 9BD17146232196463; proprietário DAIANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2001, placa MBQ3956, chassi 9BD17808122313055; proprietário MJ SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS INDUST. LTDA ME, veículo RENAULT/CLIO RT 1.6 16V, ano 2003, placa MDG9192, chassi 93YLB01253J387184, BANCO BRADESCO SA; proprietário DANIEL LOPES GUIMARAES, veículo CITROEN/XSARA PICASSOEXS, ano 2005, placa MED2J18, chassi 935CHRFN06B502631, BANCO PAN S A; proprietário FABIO PAULO DA SILVA, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano 1999, placa MEG6240, chassi 93YBB0Y05YJ094992, comprador ROSELENE ROSA; proprietário IRAIDE ANTONIO DOS SANTOS, veículo CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, ano 2007, placa MFX6131, chassi 935FCKFV87B521657; proprietário MARIO LUIS DE SOUZA, veículo I/FIAT PALIO FIRE ECONOM, ano 2012, placa MJK5983, chassi 8AP17106LC3033845, BANCO J.SAFRA S.A.; proprietário JACSON MANOEL QUINTINO, veículo I/LIFAN X60 1.8L VVT, ano 2013, placa MLP6727, chassi 9UK64ED50E0083838, SINOSSERRA FINANCEIR; proprietário IVALDO TELLES DE SOUZA, veículo FIAT/UNO WAY 1.4, ano 2014, placa MMB9018, chassi 9BD195A63F0630777, BANCO PAN S A, comprador NICK MULTIMARCAS VEICULOS LTDA; proprietário ADRIANO LUIZ WIEDEMANN, veículo I/FORD FIESTA STREET 1.6, ano 2002, placa MMR0135, chassi 3FABP05C43M105834; proprietário NEIDE ARANY SANTANA, veículo RENAULT/LOGAN AUTH 1016V, ano 2016, placa PXR3876, chassi 93Y4SRD04GJ320808, BANCO A. J. RENNER S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário GUILHERME VIRGILIO ROVER, veículo I/KIA CERATO EX2 1.6L, ano 2009, placa HNA1777, chassi KNAFU411BA5160074, BANCO ITAUCARD SA; proprietário DOMINGOS DAGHETTI, veículo FIAT/UNO CS, ano 1986, placa MAD1815, chassi 9BD14600003082833, comprador DAIANE SERAFIM SILVESTRE DE LIMA; proprietário ODAIR TAMANINI, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MFA0589, chassi 9C2KC08107R053927; proprietário DIEGO BARBOSA BARCELO, veículo VW/PASSAT LSE, ano 1986, placa ABV0835, chassi 9BWZZ3ZGPO50827; proprietário WAGNER LINCON GONCALVES, veículo HONDA/CB 300R, ano 2010, placa MIA4776, chassi 9C2NC4310AR079628; proprietário ZPELLIN ASSESSORIA E REPRESENTACAO LTDA ME, veículo FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8, ano 2011, placa MIC4932, chassi 9BD198211B9003692, BB LEASING SAARREND; proprietário JULIANA CARLA GOSCH DA ROSA, veículo CHEVROLET/COBALT 1.4 LT, ano 2013, placa FKE4616, chassi 9BGJB69X0EB116302, COOP.EC.CRED.ODONTOL; proprietário RENATO DA CONCEICAO, veículo FORD/COURIER 1.6 L, ano 2000, placa LVR8267, chassi 9BFNSZPPAYB902703, BANCO DAYCOVAL SA; proprietário ANTONIO LUIZ NERIS DA ROCHA, veículo I/CHEVROLET AGILE LTZ, ano 2010, placa NUD7C18, chassi 8AGCN48X0BR113910, AYMORE CRED FIN INV; proprietário DIANA DE ASSIS MENEZES, veículo CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, ano 2019, placa QJX2835, chassi 9BGKL48U0KB248759, BANCO ITAUCARD SA; proprietário JOSUE SIEBRE, veículo FORD/ESCORT XR3, ano 1990, placa LZK4040, chassi 9BFZZZ54ZLB102131; proprietário JONAS FERNANDES, veículo RENAULT/LOGAN AUT 1016V, ano 2008, placa AHE0609, chassi 93YLSR0RH9J158157; proprietário ALVE-

LINA DA SILVA GOULART, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2003, placa AKZ0708, chassi 9BWCA05Y63T191621; proprietário NERCI BERTHIER, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano 2000, placa CVR3197, chassi 93YBB0Y05YJ161162; proprietário WALTER LUIZ DOS SANTOS GUIMARAES, veículo FIAT/UNO MILLE BRIO, ano 1991, placa LYU8445, chassi 9BD146000M3773301; proprietário MARIO CESAR DA COSTA, veículo FORD/KA, ano 1998, placa HWD4518, chassi 9BFZZZGDAWB618346; proprietário CELSO ANTONIO DO NASCIMENTO, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa AJJ1403, chassi 9BWCA15X6YT207563; proprietário RAFAEL JOABE CAETANO, veículo GM/ASTRA GL, ano 2000, placa AJM3109, chassi 9BGTT08C01B117000; proprietário GERISINO ZAGANSKI SANTANA, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa BHO9794, chassi 9BWZZZ377TP559100; proprietário JOAO BATISTA PEREIRA, veículo VW/POINTER CLI 1.8, ano 1995, placa LX09608, chassi 9BWZZZ55ZSB748632, reserva de domínio CRG FOMENTO COMERCIAL LTDA; proprietário CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa ATH0355, chassi 9C2JC4110AR090873; proprietário VALDOMIRO PRADO BORGES DE ALMEIDA, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2004, placa HPV5832, chassi 9BD17146752537174; proprietário ANTONIO CARLOS DA LUZ MENDONCA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2006, placa MCZ3684, chassi 9C2JA04106R829713

Joinville - Resgate Imediato Ltda - Ex - G Truck \*, sito à RODOVIA BR-101, Nº 875 - ATRAS AUTO PISTA LIT - SANTA CATARINA - JOINVILLE/SC, telefone 48984621193/30172993.

; proprietário DANIEL DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2007, placa MDL9163, chassi 9BD15802784965914, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário RECICLE-VILLE TERMO PLASTICOS INDUSTRIA LTDA EPP, veículo VW/PASSAT LS, ano 1986, placa MBD0398, chassi 9BWZZZ3ZGPO22526; proprietário JANDIRA KETZ FERREIRA, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1983, placa AGU6086, chassi 5E11JCC136456; proprietário VALDIONE DA SILVA SANTOS, veículo GM/CORSA GL, ano 1997, placa LYS7924, chassi 9BGSE08NVVC748912, comprador LUCAS MATHEUS ROCHA; proprietário VALDIR PATZELT, veículo HONDA/XLX 250 R, ano 1986, placa LXE9295, chassi XL250BR2027582; proprietário LENEZIL TAVARES RAPHAEL, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1986, placa AEH6470, chassi 9BG5TE11UGC165729, comprador CELESTINO ADRIANO, reserva de domínio CREDIAUTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTD; proprietário MARISA DOS SANTOS, veículo HONDA/XR 250 TORNADO, ano 2002, placa MBX2156, chassi 9C2MD34002R015969, reserva de domínio ANISIO DA SILVA; proprietário REINALDO KRIEGER JUNIOR, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa MBF3500, chassi 9C2JC250VTR065350; proprietário MATIAS BUZZI, veículo GM/KADETT SL EFI, ano 1992, placa AHA8800, chassi 9BGKT08GPNC312896, comprador ANDERSON RODRIGO MANOGI; proprietário MARIA OTILIA DA LUZ DOS SANTOS, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2001, placa MCB5221, chassi 9BD17834422329634; proprietário JURANDIR SOUZA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MBZ2177, chassi 9C2KC08106R972177; proprietário AUREA INACIA COSTA PEDRINI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MFJ7300, chassi 9C2JC30102R016247; proprietário JOSE SILVIO MOREIRA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2005, placa MFD0391, chassi 9C2JA04106R810230, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário LEANDRO MARQUEZ, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2001, placa AKB1523, chassi 9C2HA07001R040853, OMNI S A FINC INVEST; proprietário ERONIDES ALVES DA SILVA, veículo HONDA/CG 125, ano 1984, placa LXW3891, chassi CG125BR1357733, comprador RAFAEL DIOGO PEREIRA; proprietário JOAO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA, veículo FIAT/UNO CS, ano 1990, placa JYK9976, chassi 9BD146000L3616222; proprietário ADAO ALBERTO COPPI, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1992, placa MDU1520, chassi 9BD146000N3917139; proprietário RAFAEL FERNANDO PORTELLA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MDD0963, chassi 9C2KC08106R923194; proprietário RAFAEL MAIA, veículo HONDA/CG 125, ano 1984, placa LYK2286, chassi CG125BR1391468, comprador IVAN MARQUELEZ JUNIOR; proprietário URSULA SELHORST, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2012, placa MJL2477, chassi 9C2JC4120CR567604; proprietário ANDRE DE SOUZA, veículo FIAT/SIENA 6 MARCHAS, ano 1999, placa MBF9617, chassi 9BD178530Y0981730; proprietário CLARICE PAZINATO CARLINI, veículo GM/CHEVETTE, ano 1982, placa LYG7006, chassi 5C11UCC108518, comprador CLEUZA TEREZINHA FERNANDES ALBINO; proprietário CLAUDIONOR DE JESUS, veículo VW/CROSSFOX, ano 2007, placa INX5736, chassi 9BWKB05ZX84012113; proprietário ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA, veículo VW/QUANTUM SPORT, ano 1990, placa AJJ2000, chassi 9BWZZZ33ZLP004249; proprietário JOAO DE DEUS, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1987, placa ABF2731, chassi 9BGTC11UHH152137; proprietário SOLEMAR ALVES DE SOUZA, veículo IMP/SEAT CORDOBA GLX, ano 1995, placa AQA0005, chassi VSSNAZ6KZSR001328, METROPOLITANA PARAGU; proprietário JORGE LUIZ LEMES RIBEIRO, veículo SUNDOWN/MAX 125 SE, ano 2008, placa MFP9983, chassi 94J2XD88M029040, BV FINANCEIRA S A C; proprietário JONATAS CAMILO DE GODOI, veículo GM/ASTRA GLS, ano 1999, placa MEG7380, chassi 9BG-

TB08F0YB132331, BANCO BRADESCO S A, comprador TOP UM ADMINISTRADORA E PREST.SERV.EM CO; proprietário ANTONIO LOPES SANTANA, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa MAY3964, chassi 9BWCA15X6YT222757, BANCO FINASA SA; proprietário PRISCILA LINO FERREIRA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MDC6989, chassi 9C2HA07104R001335, reserva de domínio TIAGO DIEMER; proprietário NILTON MOREIRA PENA ME, veículo FIAT/STILO 16V, ano 2004, placa MEN7542, chassi 9BD19241X43025670; proprietário ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, ano 2006, placa ANT9316, chassi 9BD17146G72763264, arrendatário EDNILSON R DE BARROS; proprietário BANCO ITAULEASING S. A., veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2002, placa LNW9317, chassi 9BD17808122344133, comprador ROSILEY DOMINGUES DOS SANTOS; proprietário UNIREAL ANALISE E ASSESSORIA DE CREDITO LTDA, veículo VW/POLO SEDAN 1.6, ano 2006, placa MCK8360, chassi 9BWJB09N06P009302, BANCO BRADESCO S A; proprietário BANCO ITAUCARD S.A., veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa JOP4167, chassi 9BWCA05YX1T212046, comprador ALTAMIRO PEDRO BERNARDES; proprietário ADAIL DE SOUZA LEMOS NETO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa IHJ8139, chassi 9BGSC08ZWWB620159, BANCO FINASA SA; proprietário TATIANE HERRMANN ME, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 1996, placa LXW4906, chassi 9BD255043T8485906, CREDIVALE AGENCIA ME; proprietário DOUGLAS LUIZ MULLER, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2007, placa MGG7111, chassi 9C2JA04107R020226, reserva de domínio FABRICIO VERPLOTZ; proprietário JEAN CARLOS DO NASCIMENTO, veículo GM/OMEGA GLS, ano 1996, placa CGV7252, chassi 9BGVP19HVTB203425; proprietário MOISES DANIEL ESQUIERA FALERO, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2004, placa APV0049, chassi 9BD15822544550911, BV FINANCIERA SA C F; proprietário ADILSON WINTER, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa MQE2997, chassi 9BWZZZ377ST071704, GLOBO ADMINISTRADORA; proprietário SPEEDY COLETAS E ENTREGAS LTDA ME, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2008, placa MEC0415, chassi 9C6KE092080220167; proprietário JANA DE PAULA, veículo VW/GOL CLI 1.8, ano 1996, placa KQH9576, chassi 9BWZZZ377TT053839; proprietário JAIR MARINHO COELHO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MER8942, chassi 9C2KC08104R012251; proprietário ANTONIO CLEOMAR MACHADO, veículo HONDA/CG 150 TITAN EX, ano 2011, placa MIP7561, chassi 9C2KC1660BR500630; proprietário OSNILDO SARDAGNA, veículo HONDA/NX 150, ano 1989, placa LYX8182, chassi 9C2KD0101KR001463; proprietário ANDERSON GRANJA DE ARAUJO ROCHA, veículo FORD/COURIER CLX, ano 1998, placa MAC8916, chassi 9BFJLDZPPAWB879383; proprietário EDUARDO BARBOSA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa DOX0070, chassi 9C2KC08106R820074; proprietário MARCO ANTONIO DE ALMEIDA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MEY9010, chassi 9C2JC30102R020923, BANCO FINASA SA; proprietário JULIO CESAR DE OLIVEIRA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2007, placa BZZ1151, chassi 9CDNF41LJ8M130316, BV FINANCIERA S A C; proprietário ADRIANO PROENCA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCH3659, chassi 9C2JC30102R014278; proprietário BRUNA IRACI KLEINSCHMIDT, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2001, placa MFA9500, chassi 9C2HA07002R005866

Mafra - Oficina Eletromecânica Medcar Ltda EPP\*, sito à RUA TABELIAO JOSE JURASZEK, Nº 226 - PAVILHAO - VILA NOVA - MAFRA/SC, telefone 47 36423736/99862003.

; proprietário ARLINDO DONATO, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa BED0612, chassi 9CDNF41LJ8M257980

Maracajá - Gelson Luiz Demarch ME\*, sito à RUA TINHO REUS, Nº 1310 - JARDIM CIBELI - ARARANGUA/SC, telefone 4835221221; proprietário ABILENE LEMOS DE PAIVA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2001, placa IKI6494, chassi 9C2HA07102R002179; proprietário ANA CLAUDIA SOUZA TEIXEIRA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2001, placa IJZ2917, chassi 9C2HA07001R021547; proprietário DENILSON ALANO GOMES, veículo VW/PARATI 2.0 CROSSOVER, ano 2004, placa ALQ0156, chassi 9BWDE05X04T105558; proprietário SAUL ANTONIO DOS SANTOS, veículo FORD/KA, ano 1997, placa COZ6343, chassi 9BFZZZGDAVB555966; proprietário ROSEMARIA SILVEIRA VISCARDI MARQUES, veículo VW/SANTANA, ano 1999, placa MEY0200, chassi 9BWZZZ327YP005674; proprietário ALEXANDRE BECKER GOMES, veículo FORD/KA FLEX, ano 2011, placa MIC2811, chassi 9BFZK53A1BB288594, BV FINANCIERA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC

Meleiro - JR Guinchos e Estacionamento Eireli\*, sito à SC 108 KM 416, Nº 0 - IMIGRANTES - TURVO/SC, telefone 4835250941/999752334; proprietário MAICON DOS SANTOS DE MEDEIROS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa LYK9J06, chassi 9BGSC68ZXWC639540; proprietário IVO DA ROCHA, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2014, placa MKU3354, chassi 9C2KC1680ER539635, BANCO PANAMERICANO S; proprietário ARILTON MEDEIROS SERAFIM, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYJ2742, chassi

9C2JC250VVR096388; proprietário IVONETE DOS SANTOS MOTA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBU0512, chassi 9C2JC30101R124992

Morro da Fumaça - Tezza Serviço de Guin. Ltda ME\*, sito à ESTRADA GERAL LINHA TORRES, Nº 0 - LINHA TORRES - MORRO DA FUMACA/SC, telefone 489642-2336/9404-0530.  
; proprietário DULCE SCHNEIDER, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDJ1432, chassi 9C2JC30103R204592 ; proprietário REGINALDO TEIXEIRA FRASSON, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2011, placa MJY7A43, chassi 9C2JC4810CR000936; proprietário VALDECIR PEREIRA PADILHA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MBG1237, chassi 9C2JC2500YR051457; proprietário THAMIRIS LIMA FRANCO, veículo FORD/KA GL, ano 1999, placa IJH7659, chassi 9BFBSZGDAYB681177; proprietário CLAUDIO CORREIA FARIAS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFG8715, chassi 9C2JC30708R210865; proprietário MARIA ROSILDA TEREZA CHAVES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MJJ3260, chassi 9C2JC30707R063931; proprietário JOAO PASSOS DELA BRUNA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MGG8329, chassi 9C2JC30708R229825, comprador LEANDRO BORGES RODRIGUES; proprietário MANOEL MENDES NUNES, veículo HONDA/ML 125, ano 1981, placa LWV2358, chassi CG125BR2032152, comprador ALEXANDRE SACHETTI RODRIGUES; proprietário ESDRA TEIXEIRA ALVES, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2007, placa MHJ7632, chassi 9C2JA04107R031476, comprador LUCIO TEODORO; proprietário VALMIR COMIN, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2000, placa HPH4H26, chassi 9BWCA05X11T035006, comprador CHRISTIAN GUSTAVO GURKEWICZ; proprietário EVERALDO MATIAS ALVES, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa LXZ0768, chassi 9BWZZZ377TP527429, comprador LUIZ GONZAGA ROSALINO ADAO; proprietário MARISA SILVEIRA OBES, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa MCY6090, chassi 9BWZZZ373XT016696; proprietário CARLOS ISMAEL DOS SANTOS BARBOZA, veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano 2012, placa MKY1461, chassi 9BGSU19F0DC117158; proprietário GIOVANE ROCHA VARELA, veículo GM/VECTRA CD, ano 1996, placa ABO3131, chassi 9BGJL19FVBT517144; proprietário JESIEL SANTANA JOAQUINA, veículo VW/GOL 1.6, ano 2002, placa MDU6J92, chassi 9BWCBC05X73T059696; proprietário VALDECIR DE OLIVEIRA LUZ DOS SANTOS, veículo GM/KADETT GL, ano 1995, placa CAG5208, chassi 9BGKZ08KSSB419459; proprietário JOAO BATISTA DA SILVA, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa LXT2919, chassi 9BWZZZ377ST149042; proprietário JONAS NUNES FERNANDES, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LYX3047, chassi 9BGSD68ZWVC610249; proprietário GILBERTO FREDOLINO DA SILVA, veículo GM/KADETT GL, ano 1994, placa IBK3267, chassi 9BGKT08GRR347047; proprietário ROBERTO DA SILVA CANCEILIER, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MGK6957, chassi 9C2JC4110AR006714; proprietário SS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, veículo I/FIAT PALIO FIRE ECONOM, ano 2012, placa NRN1146, chassi 8AP17106LC3034038, BANCO DIGIMAIS S.A., comprador JOAO HENRIQUE CARDOSO SALVADOR; proprietário NATALINA BERTI, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZR6691, chassi 9C2JC250WWR112001; proprietário IREMAR FARIAS BITTENCOURT, veículo SR/RANDON SR CA, ano 2003, placa MCA2785, chassi 9ADG071233M191072, BB LEASING SA ARREND; proprietário JOSE CARLOS PACHECO, veículo DODGE/DAKOTA 2.5, ano 1999, placa CRT2544, chassi 937GLN6P2X3900472, CAIXA ECONOMICA FEDE; proprietário JEFERSON ROSSO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MGA4479, chassi 9C2KC08108R210514; proprietário JEMERSON PROCOPIO DA SILVA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2003, placa MCL5246, chassi 9C2MC3500R140213; proprietário ELIGIO ANDRE DOS PASSOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDG5131, chassi 9C2JC30103R187141; proprietário SALETE ANTUNES BRANCO, veículo SUNDOWN/MAX 125 SED, ano 2007, placa MFQ6794, chassi 94J2XCCG77M020221; proprietário BRAZ BORGES DE MACEDO, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa LXI1227, chassi 9BD146000R5213560; proprietário JOSE TEIXEIRA DA SILVA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa CME9602, chassi 9BGSC68ZWWC724016; proprietário JULIANA APARECIDA CORREA SILVEIRA, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2005, placa MEI1479, chassi 9C2JA04206R008037, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário JOSE GOMES RIBEIRO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MDK9467, chassi 9C2JC30705R072142, PORTOCRED SA C F I, comprador ANDERSON GONCALVES SIZINANDE; proprietário SUELEN GALANT DA SILVA, veículo HONDA/CG 100 BIZ, ano 2002, placa MDA3162, chassi 9C2HA07002R027298; proprietário JADSON ELIAS FERNANDES, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2010, placa MGZ2856, chassi 9C2JC4220AR204449, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário FABIO MACHADO NUNES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MEW4811, chassi 9C2JC30706R801276; proprietário VALMIR DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MEQ2979, chassi 9C2JC30707R032198; proprietário JOAO PAULO SIMONI DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFN9194, chassi 9C2JC30708R634652; proprietário

SILVANA SOARES PADILHA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MGH2H41, chassi 9C2JC30707R101622, reserva de domínio REGINALDO TEIXEIRA FRASSON; proprietário SIRLEI DA SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MCZ3971, chassi 9C2HA07003R022385; proprietário TALIA MARGARIDA DE CORDOVA, veículo GM/CELTA 4P LIFE, ano 2008, placa EBU1F88, chassi 9BGRZ48909G133929, comprador RAFAEL NUNES DE SOUZA; proprietário MICHELE MACHADO CERGIO, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2002, placa MCD5827, chassi 9BGRD08X03G123008, comprador RAIMUNDO NONATO DA CUNHA CORREA; proprietário DILMA COSTA, veículo FORD/KA FLEX, ano 2013, placa MKZ7042, chassi 9BFZK53A8DB468626; proprietário ELIANA SOUZA DE JESUS ANTUNES, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa MBG2804, chassi 9BWCA05X01T168565; proprietário ANDRE GOMES, veículo VW/GOL 1.0, ano 2002, placa DEF3661, chassi 9BWCA05X63P013790; proprietário PEDRO FERREIRA FORTUNATO, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2000, placa MAY1422, chassi 9BWZZZ377YP080036; proprietário FERNANDO LAUREANO GONCALVES, veículo VW/UP MOVE SA, ano 2014, placa IWB4049, chassi 9BWAG4128FT564175, AYMORE CREDITO, FINA, comprador EVERALDO DA SILVA; proprietário FABRICIO DE BITTENCOURT FILHO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa MBN1393, chassi 9C2HA07002R028602, comprador GISELLY GARCIA DE OLIVEIRA; proprietário EVERARDO FERNANDES NUNES, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2007, placa MGS3H11, chassi 9C2MC3500R029585; proprietário JULIO CESAR DAL PONT, veículo GM/CORSA GLS, ano 1995, placa CDH7413, chassi 9BGSJ19NTSC661158; proprietário ADELAR DE OLIVEIRA CORTES, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125, ano 2010, placa MHX4898, chassi 9CDNF41AJBM237148; proprietário EVERALDO DOS SANTOS, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2005, placa MCW8165, chassi 9C6KE042050040613; proprietário CLEIA MACHADO DA SILVA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa BWR7375, chassi 9BGSD68ZVTC665921

Nova Veneza - DJ Guinchos e Estacionam. Ltda ME\*, sito à RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 1880 - SANGAO - CRICIUMA/SC, telefone 4834380159/999359213.

; proprietário LEOMAR CORREIA, veículo GM/KADETT GL, ano 1995, placa GTE9611, chassi 9BGKZ08KSSB405439, comprador RAMON ALVES DA SILVA; proprietário SERGIO SILVEIRA NASCIMENTO, veículo GM/VECTRA GL, ano 1997, placa IGW5A16, chassi 9BGJG19BWB525109; proprietário LEANDRO GOMES PEREIRA, veículo VW/GOL 1.6, ano 2006, placa DQR3385, chassi 9BWCBC05WX7T009775; proprietário JULIO CESAR DAMASCENO, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa HRZ3528, chassi 9BGSC19Z01C237276; proprietário LEANDRO FERRAZ EDUARDO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MDL8731, chassi 9C2HA07104R020104; proprietário ROBSON GASPAR CARDOSO, veículo FORD/PAMPA L, ano 1995, placa LW6743, chassi 9BFZZZ55ZSB919394, comprador LEONARDO BARBOSA ELIAS; proprietário IARA ALEXANDRE BUCHER, veículo VW/KOMBI, ano 2007, placa AOT3A95, chassi 9BWGF07X88P000725; proprietário JOAO MARIA SOARES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa CFF2289, chassi 9BGSC08ZTTC757688; proprietário JACSON ODAIR DE SOUZA, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2012, placa MKO8221, chassi 9C2KC1680DR301066, BANCO ITAUCARD SA; proprietário ALEXSANDRO COSTA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYP9C52, chassi 9C2JC250VVR111370; proprietário MARCELO DA SILVA BAGE, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1994, placa LYA7780, chassi 9C2JC2501RRS29044, reserva de domínio AGENTE FINANCEIRO NÃO IDENTIFICADO; proprietário ALEXANDRE BERNARDO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBX0043, chassi 9C2JC30103R230298; proprietário RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCH5D54, chassi 9C2KC08104R069493; proprietário JONATHAN FERNANDO DE SOUSA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2001, placa MBG1003, chassi 9C2HA07101R231392, comprador FELIPE RIBEIRO; proprietário DOVILIO ANGELO MARANGONI, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa AON7025, chassi 9C2JC30707R074887; proprietário LEANDRO JOAQUIM CREPALDI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MCS2059, chassi 9C2JC30213R504821, reserva de domínio AGENTE FINANCEIRO NÃO IDENTIFICADO; proprietário ERCI DOS SANTOS, veículo FORD/FIESTA SEDAN FLEX, ano 2009, placa MJG9A60, chassi 9BFZF54A898447332, BANCO PAN SA; proprietário RAFAEL JOAQUIM CARRADORE, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2013, placa MLP4241, chassi 9C2JC4110ER104555; proprietário FABIOLA MOTTA LAZZAROTTO, veículo HONDA/BIZ 110I, ano 2016, placa QIB5150, chassi 9C2JC7000GR004066, BANCO PAN SA; proprietário TIAGO DEOLINDO CAMILO, veículo GM/CELTA 4P LIFE, ano 2007, placa MGY7352, chassi 9BGRZ48907G232423, CREDIFIBRA S.A. CRED; proprietária ELIZABETH MEDEIROS, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, ano 2007, placa MGG5431, chassi 9BD17164G72925927, BANCO PAN SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietária MARLENE TROMBIN DUMINELLI, veículo GM/CORSA HATCH MAXX, ano 2012, placa MJM7122, chassi 9BGXH68X0CC200383; proprietária

STAR TELECOMUNICACOES LTDA, veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ano 2012, placa MJP6H96, chassi 9BD15804AD6749854; proprietário TAMIRES DAMAZIO DA COSTA, veículo I/RENAULT CLIO EXP1016VH, ano 2013, placa MLD7616, chassi 8A1BB2215EL717847, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário GABRIEL MELLO ALBINO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2011, placa MIJ0J88, chassi 9BWA-A05U3CP105212, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador GABRIEL MELLO ALBINO; proprietário JOAO BATISTA CARDOSO, veículo GM/CELTA 4P LIFE, ano 2008, placa MFF6745, chassi 9BGRZ48909G194778; proprietário ANTONIO JOSE DE JESUS, veículo FIAT/PALIO ELX FLEX, ano 2007, placa MDY5126, chassi 9BD17140G85040614; proprietária ROSANGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LYZ6746, chassi 9BWZZZ377VT177390; proprietário JOSE CARLOS CHAVES DE ALMEIDA, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa MAT6H94, chassi 9BWCA15X7YP111501; proprietário JEDSON ROBERTO VISCARDI LIMAS, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2000, placa MBN7728, chassi 9BWCA05X91P007267; proprietário NIVALDO ANGELINO BORGES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MFG0360, chassi 9C2JC30102R029586, comprador ADILSON MARCELINO; proprietário SERGIO DE MATTOS MORAES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MET1060, chassi 9C2JC30101R047879; proprietário CLESIO PAIANO DA SILVA, veículo YAMAHA/XTZ 125K, ano 2004, placa MEX0612, chassi 9C6KE038050022531; proprietária MARINI DOS SANTOS, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2008, placa MGU1003, chassi 9C6KE122090044331; proprietário ROGERIO VITORINO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MHB0522, chassi 9C2KC08107R143144, comprador AMARILDO DA SILVA BELINA; proprietária VALTAIR HEINRICKSON, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2012, placa MJH1383, chassi 9C2KC1670CR532213; proprietária EVANDRO PEREIRA PADILHA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2003, placa DMI3988, chassi 9BWCA05X24T036444

Orleans - Ita Guinchos e Entulho Ltda\*, sito à RUA VIRGINIO PIZZOLATTI, Nº 1600 - RIO BELO - ORLEANS/SC, telefone 48346614/99841113/96063309.

; proprietária SILVANA ZANINI, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2010, placa MHX6677, chassi 9C2JC4210AR118301, comprador FABIO DOS SANTOS; proprietária DENES PEREIRA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAM7311, chassi 9C2JC2500XR116672; proprietário TIAGO BRISTOT BENEDET, veículo VW/GOL 16V SPORT, ano 2002, placa MCT0162, chassi 9BWCA05X22P063911; proprietária PEDRA CAMILO, veículo VW/LOGUS GL, ano 1993, placa IBG8837, chassi 9BWZZZ55ZPB427065; proprietária CLESIO GOULART CARDOSO, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2007, placa MDS0855, chassi 94J1XFB77M048743; proprietária LAURO ANDREI DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LZN6510, chassi 9C2JC2501SRT13944; proprietária NOVA CONQUISTA IND. E COM. DE MOLDURAS LTDA ME, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MGT4070, chassi 9C2HA07104R017149; proprietária MICHAEL JOSE FADANELLI, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2008, placa IPP2594, chassi 9C2MC35008R109202; proprietário DEIVID MACHADO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 1998, placa MDP6850, chassi 9C2HA-070XWR025396; proprietária JOAO BATISTA DA SILVA COSTA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCC6741, chassi 9C2JC30102R133560, comprador ANTONIO SABINO CANDIDO NETO; proprietária ANTONIO HERMANI, veículo HONDA/CG 125, ano 1988, placa LXM1721, chassi 9C2JC1801JR131624; proprietária RDCOM LTDA, veículo FIAT/STILO BLACKMOTION, ano 2009, placa MG14466, chassi 9BD19242RA3092258, BANCO A. J. RENNER S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietária JOSE HENRIQUE SCHNEIDER FERREIRA, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa GRK4B91, chassi 9BWZZZ-377ST111531; proprietária LUIS EDUARDO MARTINS, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1997, placa AHL2J05, chassi 9BWZZZ-377VP619666; proprietária DAIANA FERNANDA D ELLY DIAS, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2009, placa MGJ7H17, chassi 94J1XFB99M083021; proprietária JOSE MACHADO SALVATO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDP4292, chassi 9C2JC30103R219792; proprietária TIAGO JUNIOR DE FREITAS DOMINGUES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEO2292, chassi 9C2KC08104R031461; proprietária THAIS DA SILVA COSTA, veículo VW/GOL 1.0 PLUS, ano 2003, placa MCB6975, chassi 9BWCA05X23P072447, BANCO DAYCOVAL SA, comprador SUELEN DE SOUZA BERNARDO; proprietária DIONATA ROCHA AVELINO, veículo I/CITROEN C4 PALLAS20GAF, ano 2008, placa MJP1J09, chassi 8BCLDRFJ29G519469, BANCO BRADESCO FINAN; proprietária ZELIA MARIA ANTONIO CORREIA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIJ7583, chassi 9C2JC4110BR737904; proprietária CARLOS MARTINS BORGES, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, ano 2011, placa MIV7951, chassi 9C6KE1500B0012098, AYMORE CREDITO, FINA; proprietária ADEMIR PEREIRA IDALINO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MET2804, chassi 9C2KC08108R171096; proprietária JEAN GUSTAVO GOMES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa DVH0065, chassi 9C2JC30707R048557,

BANCO PANAMERICANO S; proprietário ANTONIO RICARDO TELES MIRANDA , veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCT8368, chassi 9C2JC30104R028833, CIFRA SA CREDITO FIN; proprietário MARCO ANTONIO DILLENBURG, veículo IMP/HONDA, ano 1992, placa IBI2065, chassi 1HGCB9851NA000202 , BANCO DO BRASIL S/A; proprietário ANA LUCIA FERREIRA COSTA , veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa MEB1288, chassi 9C2HA07005R039828 ; proprietário SANTO ANTONIO ROSSI RINALDI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCE0418, chassi 9C2JC30102R104403; proprietário ISAIAS JOAO PEREIRA, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano 2001, placa MBE9573, chassi 93YBB0Y051J228353; proprietário VALDIR DEUCHER, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa LXZ1925, chassi 9C2JC2500XR220398 ; proprietário LENITA MARIA DOMINGOS MARTINHO, veículo I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA, ano 2008, placa MFF9A66, chassi 8AFPZZFHA9J201201, BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário TATIANI LOPES TEIXEIRA, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2007, placa MDU5603, chassi 9C2JA04207R043911 ; proprietário DIEGO FERRARI, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2007, placa MDT2894, chassi 94J1XFBD77M047149 ; proprietário FRANCISCO EDELVES ALANO VALIN, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa IPA2421, chassi 9C2JC30708R676148; proprietário FÁBIO DA SILVA OLIVEIRA, veículo SUNDOWN/WEB 100 EVO, ano 2008, placa MHC3315, chassi 94J1XPBL89M026435 ; proprietário RODNEI MORAIS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MGZ0862, chassi 9C2JC30707R053583

Passo de Torres - Helio Vitor da Costa ME\*, sito à RODOVIA SC 290 KM 1,3, Nº 0 - - TREVO DA BR 101 - SAO JOAO DO SUL/SC, telefone 4835399118 //91689418.

; proprietário ALESSANE RODRIGUES FRIEDRICH, veículo RENAULT/SANDERO EXPR 10, ano 2016, placa PYG1C93, chassi 93Y5SRD04HJ512285, BANCO VOTORANTIM SA ; proprietário VICTOR HUGO VIEIRA DA SILVA, veículo FIAT/UNO S, ano 1988, placa LKF1464, chassi 9BD14600J3353568; proprietário LUIS CARLOS LIMA DA SILVA, veículo CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ , ano 2014, placa MML7B37, chassi 9BGJJC69Z0FB134206 , BANCO DIGIMAI S A; proprietário RENATO SELAU DE AGUIAR, veículo PEUGEOT/206 14 PRESEN FX, ano 2008, placa IOU7B93, chassi 9362AKFW98B072051 , comprador IGOR FELIPE DA SILVA; proprietário PAULO ROBERTO CASONATTO JUNIOR, veículo GM/CORSA WIND, ano 1994, placa ICQ2185, chassi 9BGSC08WSRC632702, comprador SIDNEY BIRKHEUER; proprietário AURIMAR DA SILVA, veículo YAMAHA/DT 180 Z, ano 1988, placa LWW5452, chassi 9C62TW000H0002362 ; proprietário WAGNER DE ANDRADE ALVES, veículo FIAT/PALIO WEEKEND, ano 1997, placa IHB2354, chassi 9BD178837V0525411; proprietário JOSE ROSSET, veículo FIAT/STRADA WORKING, ano 2002, placa MCW6902, chassi 9BD27801222809118

Porto União - W. Bahr Guincho\*, sito à RUA WALFRIDO SOARES DOS SANTOS, Nº 480 - - INDUSTRIAL - PORTO UNIAO/SC, telefone 42999510204 /35223432/35229497.

; proprietária ANTONIA LUCIA KROL DE SOUZA, veículo VW/GOL CL , ano 1990, placa AAB0330, chassi 9BWZZZ30ZLT018256, comprador JOSE CARLOS HUK; proprietário MARIANO LAURO-RODRIGUES, veículo GM/CELTA, ano 2001, placa AJY8090, chassi 9BGRD08Z01G165631, BANCO ITAUCARD SA ; proprietário ENBR REVESTIMENTOS LTDA, veículo GM/VECTRA GL, ano 2000, placa AJSG22, chassi 9BGJG19H01B123136, comprador MARCELO TARABAIKA; proprietário DANIEL FERREIRA VEBER, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1997, placa CJH2737, chassi 9BGJK19BWVB501210; proprietário JOAO MARIA RODRIGUES, veículo FIAT/STILO FLEX, ano 2006, placa MJJA430, chassi 9BD19240R73050740 , BANCO PAN S A; proprietário LEANDRO BORG, veículo VW/GOL 1.0, ano 2006, placa ANU2B13, chassi 9BWCA05WX6T152307, BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário ELIAS DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa AQT5962, chassi 9C2JC30708R743036; proprietário GELSON LUIS DA SILVA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES SE , ano 2011, placa MKZ7207, chassi 9CDNF41ZJCM346109; proprietário CREUSA NATALINA DE PAULA HECK, veículo RENAULT/CLIO EXP 16 16VH, ano 2004, placa MGX5580, chassi 93YBB26155J582747, BANCO ITAUCARD SA; proprietário ROSI MARA SIMAO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa KQE3757, chassi 9BGSC08WSSC688164; proprietário JEFFERSON TARCZEWSKI, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa IBK3938, chassi 9BD14600R5166415, OMNI SA CRED FINAC E; proprietário GABRIEL CRISTOVAO DOS PASSOS, veículo VW/GOL 1.0 GIV , ano 2011, placa MIJ3J71, chassi 9BWAA05W2BP076933, BANCO PAN S A , comprador FLORISVALDO FRANCO DE RAMOS; proprietário ANDRE BUTTNER, veículo AVA/DMA ALTINO, ano 2000, placa IJU1844, chassi 93GNF100YYM001487; proprietário ADAO ROSA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2009, placa MGD7793, chassi 9BWAA05U39P059387 ; proprietário JOEL DOS SANTOS, veículo VW/GOL 16V TURBO, ano 2002, placa IVA2C11, chassi 9BWCA05X93T080603, BANCO VOTORANTIM S/A; proprietária ROMILDA MACHADO DE OLIVEIRA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2003, placa CWE8434, chassi 9BD15822544515685 , BV FINANCEIRA S.A CR, comprador

ANGELA MARIA DE JESUS; proprietário SIDNEI DA LUZ, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY , ano 2009, placa EIX6642, chassi 9BD15802AA6281622, BANCO DIGIMAI S.A., comprador IRE-NILDA DOMINGUES; proprietário MARILIA JURASZEK, veículo CHEVROLET/CLASSIC LS , ano 2010, placa MIF8G57, chassi 9BGSU19F0BB181185 , BANCO TOYOTA DO BRAS; proprietário NIVALDO SCHORR, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2010, placa ATK3472, chassi 9C6KE1520B0012801 , comprador VALDEMAR PACHECO FILHO; proprietário MARLENE LIMA DE CRISTO, veículo IMP/FORD ESCORT GL 16V H, ano 1997, placa AHB2745, chassi 8AFZZZEHCJVJ015503, comprador CECI DOS ANJOS ALVES; proprietária ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS, veículo I/PEUGEOT 206 SOLEIL, ano 1999, placa APN4700, chassi VF32ANFZ9XW009206; proprietário IRANI JOSE ANTENOW, veículo IMP/RENAULT TRAFIC FCC, ano 1998, placa CMR7J17, chassi 8A1T31CZZWS006064; proprietária CLAUDIA MARIA KULIBABA, veículo IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI, ano 1998, placa LZZ5715, chassi 8AWZZZ6K2WA520545; proprietário JONATHAN LUAN MORAES, veículo VW/PARATI 16V, ano 1998, placa ANSOH77, chassi 9BWZZZ374WT080867; proprietária KEREN ALINE WOLSKI, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa IGW8622, chassi 9BD178016V0486740; proprietário REGINALDO BRAZ DA SILVA, veículo GM/ASTRA GL, ano 1999, placa CTA4F92, chassi 9BGT-69C0YB100382 ; proprietário AQUILES VALDOMIRO CAMARGO, veículo SUNDOWN/MAX 125 SED , ano 2007, placa APE4539, chassi 94J2XCCA77M016073 ; proprietário IVALDO GUEDES, veículo SUNDOWN/MAX 125 SE , ano 2006, placa MDX1803, chassi 94J2XDCL67M010792 ; proprietário DIEGO VALORI RIBEIRO DE LIMA, veículo I/SHINERAY MVK XY200 1, ano 2007, placa MFJ2439, chassi LXYPCLM0880K00725; proprietário RONI ROBERTO KONCHINSKI, veículo TOYOTA/COROLLA XLI16VVT, ano 2004, placa JPR5D08, chassi 9BR53ZEC158524315, OMNI S A FINC INVEST, comprador WELLINGTON JOSE BRASIL WUNDERLICH; proprietário MATHEUS FELIPE KAMAROSKI, veículo GM/CELTA 2P LIFE , ano 2009, placa HB9J171, chassi 9BGRZ0810AG153861 , comprador VINICIUS VIDAL DE OLIVEIRA; proprietário EMERSON CRISTIANO NEPOMOCENO, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1990, placa HQY2420, chassi 9BD14600L3618587, comprador JOSE LICHEVICZ; proprietário ELIZEU OLIVEIRA DE SOUZA, veículo RENAULT/CLIO RN 1.0 16V, ano 2002, placa AKJ9405, chassi 93YLB06152J343265, comprador VALDECIR BARATTO; proprietário SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA LEANDRO, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2000, placa MBP0747, chassi 9BWCA05X21P013816 ; proprietário ASC EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA ME, veículo FIAT/STRADA WORKING, ano 2013, placa MLA6721, chassi 9BD27805MD7628691 ; proprietária MARILENE WISNIESKI, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2009, placa ARR8872, chassi 9C2JC41209R074510 ; proprietário ANDERSON ISAAQUE VICTOR ,veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2006, placa MGD8651, chassi 9CDNF41LJ7M060194 , comprador NELSON PIMENTEL; proprietário APARICIO RODRIGUES, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1995, placa LYU3480, chassi 9BD146097S5629754; proprietário VALDOMIRO PRESTUPA, veículo VW/LOGUS CLI, ano 1996, placa LXX2665, chassi 9BWZZZ558TB832970 , comprador LETICIA MARIA BUENO DA SILVA; proprietária VALDEVINO ALVES RIBEIRO, veículo RENAULT/SANDERO EXP1016V, ano 2008, placa AQZ3954, chassi 93YBSR1RH9J160294, OMNI S A FINC INVEST, comprador ADELAIDE APARECIDA CALISTO MENDES

Praia Grande - Helio Vitor de Costa ME\*, sito à RODOVIA SC 290 KM 1,3, Nº 0 - - TREVO DA BR 101 - SAO JOAO DO SUL/SC, telefone 4835399118 91689418.

; proprietário NERI LEARCINDO DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MED0951, chassi 9C2K-C08105R078100 ; proprietário MARCELO DE BARROS ALVES, veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2010, placa IRG7119, chassi 9C2JC4120AR146693, comprador CRISTINA GABRIELE NUNES LOPES; proprietário ANSELMO APOLLO, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1993, placa LJC8966, chassi 9BGLK19BRBP303789 ; proprietário PLACIDO GALDINO RIBEIRO DA SILVA, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY , ano 2011, placa ISO2091, chassi 9BD17106LC5803021, BANCO A. J. RENNEN S, comprador OLIMPIO DE SOUZA; proprietário ALENCAR ALIPIO DE SOUZA, veículo VW/GOLF 1.6 SPORTLINE, ano 2009, placa MMM6271, chassi 9BWAB41J2A4004015, CARLESSI ADMINISTRAD, proprietário IGOR MARLON DA SILVA PAULUS, veículo VW/PARATI 16V, ano 2000, placa MAT5D03, chassi 9BWZZZ374YT175815, comprador WELITON MARTINS GOMES ; proprietária MARILUZE MELO DA SILVA, veículo FIAT/PALIO FIRE , ano 2003, placa ILD2751, chassi 9BD17103232300224, comprador ROSANGELA TOLEDES CORDEIRO; proprietário WALTERLEI DA SILVA PEREIRA, veículo FIAT/FIORINO LX MPI, ano 1994, placa ICN7592, chassi 9BD14600R8398492 ; proprietário GENILINDO JUNIOR PEREIRA DA SILVA, veículo IMP/VW GOL SPECIAL, ano 1999, placa IHW1427, chassi 8AWZZZ377XA204181

Rio Fortuna - Primos Guinchos Eireli ME\*, sito à RUA VERINO FORTUNATO COAN, Nº 910 - GALPAO - RIO BONITO - BRACO DO NORTE/SC, telefone 4836322995/ 99247224.

; proprietário SOLANGE DA SILVA GONCALVES, veículo GM/CORSA GL, ano 1994, placa LXL2020, chassi 9BGSE08XSR612917; proprietária ANA PAULA CORREA, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX ES, ano 2009, placa MIC8557, chassi 9C2KC1620AR018654, BV FINANCEIRA SA C F; proprietária ANA PAULA CORREA, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX ES, ano 2009, placa MIC8557, chassi 9C2KC1620AR018654 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário JOEL JECE DE SOUZA, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa LZT7272, chassi 9BFZZZFHAWB214554, comprador ROSANGELA MACEDO DOS SANTOS; proprietário JOEL JECE DE SOUZA, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa LZT7272, chassi 9BFZZZFHAWB214554 , comprador ROSANGELA MACEDO DOS SANTOS

Santa Rosa do Sul - Hélio Vitor de Costa ME \*, sito à RODOVIA SC 290 KM 1,3, Nº 0 - - TREVO DA BR 101 - SAO JOAO DO SUL/SC, telefone 4835399113 /35399118.

; proprietário WELLINGTON MORAES LIMAS, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1997, placa LYE7121, chassi 9BD146028V5889475; proprietário EDUARDO AMERICO IBARRA LUTZ, veículo MMC/L200 TRITON 3.2 D, ano 2013, placa FAE0B98, chassi 93XJNKB-8TDCD65518, BANCO ITAUCARD SA

São Francisco do Sul - Julio Cesar de Lima\*, sito à RUA Binot Palmier de Goneville, Nº 140 - - TAPERÁ - SAO FRANCISCO DO SUL/SC, telefone 4799457887/91923056.

; proprietário MAGNUN DE LIMA BARBOSA, veículo IMP/VW GOLF GLX 2.0 MI, ano 1997, placa CLT6955, chassi 3VW1931H4VM713775 ; proprietário AQUILES ANTONIO MARTINELLI, veículo GM/CORSA MILLENIUM, ano 2001, placa MBR3077, chassi 9BGSC19201C271497 , BANCO PAN SA, comprador RENA EDUARDO VOIT; proprietário EDSON HEIDERSCHIEDT, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa LXU2816, chassi 9BWZZZ373WT134902; proprietário MARCOS KRESANOVSKI, veículo I/PEUGEOT 307 PREMIUM AT, ano 2011, placa MJT9649, chassi 8AD3CRFJNGC012972, BANCO DIGIMAI S.A., comprador MICHAEL NALOCH DE FARIAS TABORDA; proprietária MANOEL VITOR MOREIRA, veículo RENAULT/LOGAN AUTH 1016V, ano 2013, placa AYA5143, chassi 93Y4SRD04EJ832597 , BV FINANCEIRA SA C F, comprador RODRIGO FILIPPI ; proprietário EZEQUIEL DE SOUZA NASCIMENTO, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa CLB1332, chassi 9BGSD68ZWWC622337 ; proprietário LUCAS LEONARDO MOREIRA DOS SANTOS, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa MEB9094, chassi 9CDNF41LJ8M142982 ; proprietário LUIZ GUSTAVO DE LIMA REIS, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa MCY1F05, chassi 9C6KE044050123173; proprietário MARIVETE PEREIRA SAGAZ, veículo HONDA/BIZ 110I , ano 2017, placa QIE8494, chassi 9C2JC7000HR507623 , BANCO PAN S A ; proprietário DIRLETE DOS SANTOS SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa ATQ0688, chassi 9C2JC4110BR314344; proprietária VALDIR DA SILVA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES SE , ano 2010, placa MJF9505, chassi 9CDNF41ZJBM332263; proprietário SIMONE MARIANO FURTADO, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2019, placa RAF5670, chassi 9C2KC2500LR014749, BANCO PAN S A ; proprietário DANIEL BRIDI, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXH9B61, chassi 9C2JC2501SRT18350 ; proprietário WELLINTON RODRIGUES DA SILVA, veículo SUNDOWN/HUNTER 125 SE, ano 2007, placa MFA4A98, chassi 94J2XECE77M021662 ; proprietário MARCOS OHSE, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2011, placa AUJ5202, chassi 9C2KC1670BR594262, BANCO PANAMERICANO S; proprietária NATALICIA MELO, veículo HONDA/NXR150 BROS ES, ano 2012, placa MKA2596, chassi 9C2KD0550CR594952 ; proprietário ALTAMIR DA SILVA , veículo HONDA/NXR150 BROS KS , ano 2007, placa MHE9002, chassi 9C2KD03207R015559; proprietário EDSON ARAMIS DA COSTA, veículo KASINSKI/MIRAGE 150 50, ano 2010, placa ASL4020, chassi 93FMRCACAAAM000032 ; proprietário DAVID WILLIAM SILVA XAVIER, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2008, placa MHD8A43, chassi 9C2MC35008R117249; proprietário MANOEL SYLVIO CIQUEIRA, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2012, placa MJH6973, chassi 9C2JC4820CR305013; proprietário CELSO MAURO DE SOUSA, veículo YAMAHA/YBR 125E , ano 2000, placa MEK7640, chassi 9C6KE0100Y0013337 ; proprietário ALVARO DE SOUSA LIMAS, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2009, placa MHN7713, chassi 95VCA4K59AM003268 ; proprietário ROBSON CORREA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDO3615, chassi 9C2JC30707R216526; proprietário JOAO CARLOS ANTUNES, veículo HONDA/C100 BIZ MAIS, ano 2003, placa ALG3864, chassi 9C2HA07203R056922; proprietário MARCIO BEILER , veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2009, placa MGZ5779, chassi 9C2JC4120AR043748 ; proprietário DIOGO CERCAL, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2007, placa MEJ7126, chassi 9CDNF41LJ8M098189, comprador VILMAR MACHADO; proprietário SERGIO MARTINS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MCQ1224, chassi 9C2KC08105R131171; proprietário JOSUE ERON SUZENA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MHX7130, chassi 9C2KC08106R837130; proprietário ANTONIO JOSE SOBRINHO, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2004, placa MET0272, chassi 9C2KC08204R008175; proprietário JACKSON CASTRO SILVA, veículo HONDA/CG 125

FAN, ano 2008, placa APW3670, chassi 9C2JC30708R567064; proprietário EDUARDO ALMEIDA MATES, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2001, placa MBW4837, chassi 9C2HA07101R252432, comprador CARLOS EVANDRO ROSA DE MIRANDA; proprietário WILLIAN DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2013, placa MLW0728, chassi 9C2JC4110ER100428; proprietário JOAO XAVIER DE MACEDO, veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0, ano 2014, placa FUL1347, chassi 9BD195152F0659713, BANCO PAN S.A.; proprietário EDER FERNANDES CHAVES, veículo VW/PARATI 16V PLUS, ano 2001, placa MML1530, chassi 9BWDA05XX2T032207; proprietário BANCO ITAUCARD SA, veículo HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR, ano 2014, placa QBC5F70, chassi 9BHBG51CAFP348773, comprador LUISA KOVALSKI TANCK

São João do Sul - Helio Vitor de Costa ME\*, sito à RODOVIA SC 290 KM 1,3, Nº 0 - - TREVO DA BR 101 - SAO JOAO DO SUL/SC, telefone 4835399118 91689418.

; proprietário VANESSA LOPES, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa IHW4154, chassi 9BD178296W0697569, comprador CLAUDIONOR DE OLIVEIRA; proprietário JULIO CESAR DA SILVA, veículo HONDA/NXR150 BROS ES, ano 2008, placa MEH4533, chassi 9C2KD03308R033215; proprietário JAIR BRUM DINARDI, veículo IMP/VW GOL MI, ano 1998, placa IHV0422, chassi 8AWZ-Z377WA112164, comprador BRUNA GONZALEZ DOS SANTOS; proprietário ALVACI DA ROSA SCHWANCK, veículo SUNDOWN/MAX 125 SED, ano 2011, placa ISX6041, chassi 94J2XCBBBM037519; proprietário JORGE NEREU PEREIRA MARTINS, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa CKI5275, chassi 9BWZZ377VT127501, comprador ANDERSON CESAR GOMES DA SILVEIRA; proprietário PAULA DE OLIVEIRA DA ROSA, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1995, placa LXH9F11, chassi 9BD146107S5674797; proprietário GIOVANE ALBINO RODRIGUES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa IGD9704, chassi 9C2JC250VVR107494, comprador DOUGLAS DA ROSA PIRES; proprietário LAURA DE OLIVEIRA SILVA, veículo VW/FOX 1.0, ano 2005, placa ANG2143, chassi 9BWKA05Z064070053, comprador MARCIO MIOTTI FLORES; proprietário JOSIANE FONTANA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa ANJQ9785, chassi 9BWCA05Y31T092672; proprietário JUAREZ FRANCISCO, veículo HONDA/CG 150 SPORT, ano 2005, placa MDG2606, chassi 9C2KC08605R015974, BANCO PECUNIA S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC

São Ludgero - Primos Guinchos Eireli ME\*, sito à RUA VERINO FORTUNATO COAN, Nº 910 - GALPAO - RIO BONITO - BRACO DO NORTE/SC, telefone 4836322995/96099020.

; proprietário LIGIA MARIA DE SOUZA BARROCA, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1998, placa LZV5184, chassi 9BD178226W0685491; proprietário VALMOR DUTRA, veículo GM/CORSA HATCH, ano 2004, placa MEA9D42, chassi 9BGXF68X04C179379; proprietário SAIMON BERNARDO DA ROSA, veículo I/DAYUN DY 150 9, ano 2009, placa MHK1206, chassi LXSPCKLY3A1300641; proprietário ANTONIO LUIZ BECHI, veículo GM/S10 DELUXE, ano 1996, placa LXN0042, chassi 9BG124CRTTC920951; proprietário JAILSON IVAN CHAVES, veículo CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, ano 2010, placa KHC3797, chassi 935FCKFVYBBS23644, BANCO BRADESCO FINAN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário EVERSON KRUGER FERREIRA, veículo I/FORD FOCUS 1.8L HA, ano 2000, placa DDU4888, chassi 8AFA-ZZFHA1J196623; proprietário ROBSON BRASIL, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2004, placa DME2451, chassi 9BWCA05Y15T057957; proprietário JUCELIA MELO ALBINO NOVADEZICKI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBU0652, chassi 9C2JC30101R124331; proprietário TAMIRES DA ROSA SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MDV3093, chassi 9C2KC08107R124095, comprador PATRICK MATOS DE OLIVEIRA; proprietário VENICIO PEREIRA MACHADO, veículo HONDA/CG 125, ano 1983, placa MEI1040, chassi CG125BR1321599; proprietário SILVERIO ROQUE GONCALVES, veículo HONDA/ML 125, ano 1984, placa MCF2892, chassi CG125BR2130382; proprietário ANDERSON RIBEIRO, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2008, placa AQR4711, chassi 9C2KC08508R127749

Siderópolis - DJ Guinchos e Estacionam. Ltda ME\*, sito à RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 1880 - KM 02 - UNIVERSITARIO - CRICIUMA/SC, telefone 4834422831/999359213.

; proprietário MARIO LUIS PEREIRA, veículo RENAULT/SANDERO EXP1016V, ano 2008, placa AQF1932, chassi 93YBSR-1RH9J085127; proprietário FATIMA LINDOMAR DOS SANTOS DA SILVA, veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LS, ano 2011, placa IRQ1E26, chassi 9BGRG08F0CG103904; proprietário JAIR JOSE BONADEU, veículo GM/CORSA GL, ano 1995, placa LWY7874, chassi 9BGSE08XSSC669105; proprietário JOSE REINALDO DE OLIVEIRA, veículo I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA, ano 2008, placa EJU8331, chassi 8AFPZZFHA9J219738, reserva de domínio RENI CARLOS MASIEIRO; proprietário JOICE DA CUNHA GREGORIO, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa IIM9097, chassi 9BFZ-ZZFDABW256279; proprietário PEDRO PAULO GRATHWOHL, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXT3826, chassi 9BD146107T5787482; proprietário RONALDO RICARDO, veículo

HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2003, placa MCR8197, chassi 9C2JC30203R167435; proprietário DIOGO DA SILVA DO NASCIMENTO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa MFP3050, chassi 9C2HA07003R019193; proprietário ESEQUIEL BIANCHINI TIMOTIO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFQ8123, chassi 9C2JC30708R255021; proprietário VALDINEIA MARCELINO FERNANDES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MFI4872, chassi 9C2JC30705R004843; proprietária MARIA ELENA GARLINI, veículo FORD/FIESTA GL, ano 2001, placa MBQ7C47, chassi 9BFBSZFHA1B391147, comprador CASSIANO FREITAS; proprietária MARIA GOMES DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO S 1.5, ano 1991, placa LZZ9564, chassi 9BD146000M3719082; proprietária MARILEIA CRISTIANI DA ROSA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa MAF9860, chassi 9BGSD68ZVTC624571; proprietário EDILAINE MANDELLI BORGES, veículo I/GM CORSA CLASSIC, ano 2003, placa MDM9552, chassi 8AGSB19X03R131514, BANCO CIFRA S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietária JANICE POSSAMAI DELLA, veículo I/CHERY FACE 1.3, ano 2010, placa MHT6598, chassi LVVDB12BXAD179552, BANCO A. J. RENNER S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário MATEUS RODRIGUES, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX ES, ano 2009, placa MGZ2085, chassi 9C2KC16209R017633; proprietária SIDEROPOLIS UNICAR MULTIMARCAS EIRELI, veículo FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX, ano 2012, placa MKO7C17, chassi 9BD372110D4025674, CREDITAS SOCIEDADE D, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário JAIR FARIAS DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2013, placa MKZ3655, chassi 9C2JC4110DR813523, OMNI SA CRED FINAC E, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietária JOAO CARLOS MATIAS PEREIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 2001, placa MBS8H12, chassi 9BGSC68Z01B163867; proprietário EDEMILSON CARBONI, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCK8663, chassi 9C2KC08104R042047; proprietária ALINE PINHEIRO DUARTE, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa MAH7440, chassi 9C2JC250VTR025367

Sombrio - TRF - Serviços de Guincho LTDA \*, sito à RODOVIA GRACIANO BARCELOS DE OLIVEIRA, Nº 540 - - MORRETINHO - SOMBRIO/SC, telefone 4835332968/ 96314858/99180403.

; proprietário LUIZ EMILIO RABELO, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa LWX0612, chassi 9BD146000S5411747; proprietário CLAUDIOMAR SOUZA DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa IBSX9689, chassi 9BD146000R5277977, comprador MANOEL GERALDO ERICH; proprietária ROSANE VARGAS DOS REIS, veículo VW/GOL 1.0, ano 2006, placa MDV3F46, chassi 9BWCA05WX7T019032, BANCO VOTORANTIN S/A; proprietária BRUNO DA ROSA TEIXEIRA, veículo I/SHINERAY XY125-14A, ano 2014, placa QHP3667, chassi LXYXCJL04E0542327, comprador PATRICK MARCOLINO; proprietária SIDNEI PAGLIARI, veículo GM/KADETT SL EFI, ano 1993, placa ICH2921, chassi 9BGKT08GPPC352679; proprietário AUGUSTO CESAR PADILHA, veículo GM/MONZA GL, ano 1995, placa ICQ3238, chassi 9BGJG69RSSB023549; proprietária FABRICIA DA SILVA BATISTA, veículo FORD/KA GL IMAGE, ano 2000, placa IJW4642, chassi 9BFBDZGDA1B728171, comprador MARCIO MIGUEL VIEGA LOPES; proprietária RENE JOSE DE FREITAS NUNES, veículo FORD/KA, ano 1998, placa IHI3415, chassi 9BFZZGDABW579677; proprietária VALDELIRIO BOFF MARQUES, veículo VW/GOL 1.0 GIOV, ano 2011, placa MIN1535, chassi 9BWAA05W9CP022496, AYMORE CREDITO, FINA; proprietária JEFERSON SILVA DUARTE, veículo VW/POLO SEDAN 2.0, ano 2003, placa MDL6H92, chassi 9BWJE09A43P048653, OMNI S/A CREDITO FIN, comprador MAYCON DA SILVA SOARES; proprietária VILSON JOAO DELFINO, veículo VW/GOL 1000I, ano 1996, placa CFS2J34, chassi 9BWZZ377TT138707; proprietária RONEI FOFONKA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2003, placa ILK8649, chassi 9BD15802544515907, BANCO A. J. RENNER S; proprietária FELIPE FERNANDES AGUIAR, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa IJH0C78, chassi 9BGSC08Z0YC154871; proprietária ROSANA DE OLIVEIRA, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1995, placa IEL0B62, chassi 9BGLK19BTSB311883; proprietária EMIR DE SOUZA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2004, placa MCN6403, chassi 9C6KE044040059139; proprietária JUCELINO MACHADO DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEM4C24, chassi 9C2JC30708R579260; proprietária LUIZ GONZAGA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MDQ3716, chassi 9C2KC08106R982847; proprietária ANTONIO EDEMAR DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2001, placa MBQ3E46, chassi 9BD15822524304947; proprietária MARGARIDA MARIA SILVA DOS SANTOS, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2002, placa DJA7D85, chassi 9BGRD08X03G133841, BANCO PAN S A, comprador CARLOS ALEX MUNIZ SANTOS DE OLIVEIRA; proprietária LEANDRO DA SILVA, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, ano 2006, placa MDD3544, chassi 9BD17103G72763406, BANCO PAN S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietária ODAIR MANOEL ACORDI, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa CHR7024, chassi 9BWZZ377TT212621; proprietária CLEA DENISE DE CARVALHO

RODRIGUES, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LYO1094, chassi 9BWZZ377VT109245; proprietária IRAIDE MARIA DE CESARO CAVALER, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa MDC7796, chassi 9C6KE044050123755, comprador ANDERSON BORGES BATISTA; proprietária ARCEBIDES HERCILIO JOSE PRUDENCIO, veículo PEUGEOT/206 SOLEIL, ano 2001, placa IKN8696, chassi 9362C7LZ92W007517, BV FINANCEIRA SA CRE; proprietária ANGELO LONGO, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LZV3548, chassi 9BGSD68ZVVC647315, comprador SINARA SOUZA DE MEDEIROS; proprietária JAQUITANE FERNANDES, veículo GM/CHEVETTE, ano 1986, placa LZV7284, chassi 9BG5TC11UGC154873; proprietária VITOR PAULO RONCHI, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2002, placa CYR6560, chassi 9BD17146232188760, AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietária SANDRO DE SOUZA PAIM, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBT3968, chassi 9C2JC30101R012881

Três Barras - Auto Elétrica Três Barras ME\*, sito à AV. RIGESA, Nº 2573 - CASA - JOAO PAULO II - TRES BARRAS/SC, telefone 4736230161/99239205.

; proprietária CLAUDIO NEI SECHUK, veículo FORD/VERSAILLES 2.0 GL, ano 1992, placa LXS9417, chassi 9BFZZ33ZNP010072; proprietária JOSE LUIS DE SOUZA, veículo VW/VOYAGE LS, ano 1985, placa CMO3550, chassi 9BWZZ30ZGP410697; proprietária SIDINEI ALVES ALONSO, veículo IMP/FIAT UNO MILLE SX, ano 1998, placa CIW8652, chassi 8AP146028W8811027; proprietária OSMAR SEBASTIAO ANTUNES, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2004, placa MCC2054, chassi 9BD17103742436949; proprietária DORIVAL SANTOS DE AUGUSTINHO, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2008, placa AQV1H75, chassi 9BD15802A96221821; proprietária ORTI ORLANDO MENDES, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2014, placa QHJ2801, chassi 9C2KC1680FR533556, AYMORE CREDITO, FINA; proprietária GEOVANE FERREIRA FRANCO, veículo VW/VOYAGE 1.0, ano 2010, placa AS18E32, chassi 9BWDA05UXAT222030, BANCO PAN S.A., comprador LAERCIO ALTAMIR BUENO; proprietária ANDERSON DELFINO, veículo IMP/FORD VERONA 1.8I GLX, ano 1995, placa CCE8H50, chassi 8AFZZ54ZSJ012406; proprietária LUCIMERI SANTOS PINTO, veículo GM/KADETT SL, ano 1991, placa ICF9800, chassi 9BGKT08GNMC302405, comprador JOSE ADAIR RIBEIRO SAMPAIO; proprietária JENIFFER CRISTINA FURTUOSO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1994, placa LYN3867, chassi 9BGSC08WRRRC601637; proprietária MAURICIO CONTE FIGUEIREDO, veículo VW/GOL 1000, ano 1993, placa ADTB847, chassi 9BWZZ30ZPT079307; proprietária BRUNO AZEVEDO, veículo GM/CHEVETTE L, ano 1985, placa ADC8101, chassi 9BG5TC11UFC118906; proprietária ROSICLER SANTOS, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2002, placa AKN4947, chassi 9BGRD08X03G118615, AYMORE CREDITO, FINA; proprietária ALIRIO CAETANO DE OLIVEIRA, veículo VW/GOL I PLUS, ano 1996, placa MAQ5150, chassi 9BWZZ377TT195523; proprietária SIDINEI SANTOS DO AMARAL, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2000, placa AJN2087, chassi 9BD15808814191378, reserva de domínio HAROLDO SUSSENBACH; proprietária EDERSON JOSE DA SILVA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa AHF4733, chassi 9BGSD68ZVVC796974, comprador KATIANE SIMOES DA MATTA; proprietária FRANCISCO LUCAS DA CUNHA, veículo I/GM CORSA SUPER W, ano 1999, placa AIX8961, chassi 8AGSD3540YR102050; proprietária MARCELO GOES DE LIMA, veículo IMP/GM ASTRA GLS, ano 1995, placa BRG7742, chassi W0L000058S5142234, comprador EZEQUIEL JUNGLES DOS SANTOS

Treviso - DJ Guinchos e Estacionamento Ltda\*, sito à RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 1880 - - SANGAO - CRICIUMA/SC, telefone 483442-2831/99935-9213.

; proprietária JOSE ALVES, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa IGL4692, chassi 9BGSD08ZVVC760032, comprador LUCIANO CAMILLO PADILHA; proprietária ADROALDO ROSA DO NASCIMENTO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa DAQ3474, chassi 9BGSC68Z0YC148238; proprietária NILSON PAGANI, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa LYO2H73, chassi 9BGSC08ZVVC710104; proprietária DAVI ELI DA SILVA PEREIRA, veículo HONDA/NXR125 BROS ES, ano 2003, placa MDI5702, chassi 9C2JD20203R002114; proprietária ANTONIO CARLOS CASTAGNETI, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYI6022, chassi 9C2JC250VVR096653, comprador CASSIO DESTRO; proprietária EDIR VACARI, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2003, placa MGI4260, chassi 9BWCA05Y44T060771, comprador ANDRE JUNIOR BELLO; proprietária MORGANA APARECIDA DE SOUZA ARES, veículo FIAT/UNO MILLE EX, ano 1999, placa LZI5835, chassi 9BD158068X4068027; proprietária ADONIAS RODRIGUES DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MFT3062, chassi 9C2JC30705R006403, comprador MARCOS FARIAS PEREIRA

Tubarão - JF ESTACIONAMENTO LTDA ME \*, sito à R LAURO MULLER, Nº 2966 - - PASSAGEM - TUBARAO/SC, telefone 4836221328/91558913/88707111.

; proprietário AMILTO MARIANO GOMES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYQ3852, chassi 9C2JC250VVR105226; proprietário TOME NERCIDES ONOFRE, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2003, placa ALB7691, chassi 9BGRD08X03G222460, BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário RODRIGO PORFIRIO FERNANDES, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa LYC4187, chassi 9BWZZZ377TT128634; proprietário JULIANO LUIZ BARBOSA, veículo VW/GOL 16V, ano 1997, placa BCR1117, chassi 9BWZZZ377VT249337; proprietário ESTANISLAU DOS SANTOS DA SILVA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2001, placa MBC7344, chassi 9C2MC35002R002477; proprietário DENISE ANTUNES VIEIRA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, placa AMM8099, chassi 9BWCA05X15T083854, BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário LUIZ ALBERTO FERNANDES MARCIANO, veículo GM/ASTRA HATCH 5P CD, ano 2003, placa MGJ2180, chassi 9BGT48B04B149335, BANCO DAYCOVAL SA; proprietário FABIANO DA COSTA, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1992, placa LYU1040, chassi 9BD146000N3936990; proprietário GERALDO RODRIGUES MADALENA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2001, placa MCA9172, chassi 9BWCA05X71T156705, CIFRA SA CREDITO FIN; proprietário DANIEL FERNANDES, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MCW2E42, chassi 9C2HA07102R026793, reserva de domínio SUELEN MENEGAZ CONSONI; proprietário MARCELO NOGUEIRA CUNHA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MBV3503, chassi 9C2HA07003R055523, comprador ARINO FERREIRA; proprietário SIRLENE ALVES, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2011, placa MIM0926, chassi 9C2KC1680BR536878; proprietário MARLON MARIA ROSALINO, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa LYX5469, chassi 9BGS68ZVTC600302, comprador PAULO ALEXANDRE FRANCISCO; proprietário DANIELE NUNES COSTA, veículo CITROEN/C3 XTR 14 FLEX, ano 2007, placa MID3130, chassi 935FCKFV88B510095, BANCO DAYCOVAL SA; proprietário GILMAR DE SOUSA, veículo IMP/FIAT TEMPRA SW SLX, ano 1994, placa LXJ3450, chassi ZFA159000R7614367, reserva de domínio AGENTE FINANCEIRO NÃO IDENTIFICADO; proprietário CARLOS RONEI JUSTO PINHO, veículo VW/GOLF, ano 2000, placa MAW0433, chassi 9BWCG41J1Y4025992, comprador KENNEDY DAGOSTIM DE SOUZA; proprietário BRUNA BACHEGA ROCHA, veículo IMP/RENAULT LAGUNA 2.0, ano 1994, placa LWX6044, chassi VF1B56CKCRS120127; proprietário ARVINA SORATO GOULART, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2001, placa MBZ1088, chassi 9C2HA07101R256489; proprietário GILMA ELIAS VIEIRA ALVES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MGN5617, chassi 9C2JC4110AR009192, BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ADILSON DIAS BRANDOLTH, veículo FIAT/BRAVO SPORTING 1.8, ano 2012, placa ITV2327, chassi 9BD198231D9023273, BANCO DO ESTADO DO R; proprietário JOSE ZILASIO DA SILVA, veículo I/SHINERAY XY50Q PHOENIX, ano 2011, placa MKM7751, chassi LXIXCBL08C0540566, comprador SIMONE SOUZA DOS REIS; proprietário ANARDETE APARECIDA TORRIANI, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2000, placa MEV1390, chassi 9BD17101212027051, BANCO SANTANDER BANE; proprietário NEDIR ANTONIA LOPES, veículo FIAT/BRAVA SX, ano 1999, placa HMP1855, chassi 9BD182216Y2000789, comprador NEDIR ANTONIA LOPES; proprietário CLAUDIA MINATTO LEAL, veículo YAMAHA/RD 135, ano 1996, placa IFL1849, chassi 9C62MW000T0047496, YAMAHA ADMINISTRADOR; proprietário RODRIGO FERREIRA DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LYT4359, chassi 9C2JC250VTR004562, comprador PEDRO HENRIQUE RIBEIRO PEDROSO; proprietário VITORETI - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa CNE2343, chassi 9BWZZZ377VP553426; proprietário CLESIO LUIZ DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBZ5297, chassi 9C2JC30103R026728; proprietário RENAN VINICIUS DE ASSIS, veículo GM/CELTA 2P SPIRIT, ano 2006, placa AOB9050, chassi 9BGRX08907G158077, BANCO PAN S A, comprador CASSYANE VELHO DA ROSA; proprietário ERIC WESTERMANN RIVERA, veículo FORD/FIESTA FLEX, ano 2008, placa IPF8666, chassi 9BFZF10A098333811, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário CLADEMIR FERREIRA NUNES, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa GTL3889, chassi 9BD178296W0626420; proprietário MARCELO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa MBD4710, chassi 9C2JC250VTR064828; proprietário DIRCEU ANTONIO PINTO E RONI MACIEL PINTO, veículo SCANIA/T112 H 4X2, ano 1986, placa LWY3448, chassi 9B8TH4X2ZG3224625, reserva de domínio AGENTE FINANCEIRO NÃO IDENTIFICADO; proprietário OSMARINO LAUDIR HAMES, veículo GM/CORSA GL W, ano 1998, placa LXV6188, chassi 9BGSE35NXWC655958; proprietário GRAZIELA LIBERATO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MJB3037, chassi 9C2JC3010YR147810; proprietário ANGELA REGINA ZAUCH GRILER, veículo GM/KADETT IPANEMA GL, ano 1994, placa BQS9B04, chassi 9BGKT35GSRC318547; proprietário ELISIANE MACHADO PORTO JACINTHO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2009, placa MIV6010, chassi 9BWAA05U79P065001, AYMORE CREDITO, FINA, comprador

761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário LUCIANDRO LEHMKUHL AUTOMOVEIS LTDA, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2008, placa EBO3E63, chassi 9BWAA05W99T068653, BANCO DIGIMAI S.A., comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário JOAO ROBSON DA SILVA AGOSTINHO, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2008, placa MFD8664, chassi 95VCA1E288M009683, comprador FABIANO FERNANDO DE MORAES; proprietário DEBORA PEREIRA FARIAS, veículo VW/PARATI 1.6 SURF, ano 2009, placa MGY5E99, chassi 9BWGB05WXAP055611, OMNI SA CRED FINAC E, comprador ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA; proprietário ADEMIR MANOEL DE OLIVEIRA, veículo MMC/L200 OUTDOOR, ano 2007, placa MDX0305, chassi 93XPNK7407C734616, BANCO PAN S A; proprietário ANA PAULA DA SILVA, veículo VW/GOL 1000I, ano 1995, placa LWV5702, chassi 9BWZZZ377ST003358; proprietário RAQUEL VIEIRA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MDW0121, chassi 9C2HA07104R022490, reserva de domínio JANDERSON DA SILVA JOAO; proprietário JAIR PIZZONI, veículo GM/KADETT GSI MPFI, ano 1994, placa AEX2868, chassi 9BGKW08BSRC307620, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário FELIPE MARQUES AGUIAR, veículo GM/KADETT GL, ano 1996, placa LXS8725, chassi 9BGKZ08GTTB432833; proprietário MARCELO MARTINHO, veículo RENAULT/SCENIC RT1.6 16V, ano 2002, placa CZZ0544, chassi 93YJA00253J380425, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário FERNANDO ROCHA, veículo IMP/RENAULT 19 RT, ano 1996, placa IFQ4304, chassi 8A1453SZTS013663; proprietário JOAO ILDO ANDRE, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2001, placa MBM7843, chassi 9C2HA07001R048953; proprietário EUCLIDES ISEROS KLEIN, veículo FORD/ESCORT 1.8I GL, ano 1994, placa BOW4499, chassi 9BFZZZ54ZRB574062; proprietário ERIK ZANELA CORDOSO, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2003, placa MCP1607, chassi 9C2JC30204R001386; proprietário JACI ESPINDOLA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MGX2730, chassi 9C2KC08105R009700; proprietário JESSIARA CARDOSO, veículo GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, ano 2005, placa ANN3G04, chassi 9BGAB69W06B144298; proprietário ROBSON COMELLI RIBEIRO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MEH0860, chassi 9C2JC2500YR103050; proprietário LUCAS PEREIRA VIEIRA, veículo I/LIFAN LF110 2G, ano 2007, placa MGZ4521, chassi LF3XCH2G8X8A004000; proprietário JOAO BATISTA FERREIRA, veículo SUNDOWN/HUNTER 100, ano 2008, placa MHI7653, chassi 94J2XSMB89M023861; proprietário MANOEL JOSE FRANCA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBP0701, chassi 9C2JC30101R090065; proprietário VINICIUS PESTANA SILVA, veículo FORD/KA, ano 2003, placa NCK0668, chassi 9BFBLZGDA3B834993; proprietário LEONETE BACK LOFFI, veículo HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0M, ano 2013, placa MLH5431, chassi 9BHBG51CADP051464, CONSORCIO NACIONAL V; proprietário EMMANUEL SOARES BITENCOURT, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAV4892, chassi 9C2JC2500XR150103, comprador ISMAEL RODRIGUES; proprietário IRANI JERONIMO ELIAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MFG2460, chassi 9C2JC30102R031576; proprietário ELIZEU GONCALVES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MEL8909, chassi 9C2JC30705R806565, BV FINANCEIRA SA C F; proprietária ANGELA CRISTINA CARNEIRO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFZ9273, chassi 9C2JC30708R251275, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário ORVANDINO MANENTI, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1994, placa LXN7020, chassi 9C2JC2501RRS19955; proprietário SANDRO ROCHA IZABEL, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYU5657, chassi 9C2JC250VVR209230; proprietário KAROLINE MELO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LYW1J30, chassi 9C2JC2501SRSA6979; proprietário ANDRE RODRIGUES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MAC9A71, chassi 9C2KC08105R075639; proprietário ANDRE LUCIANO DAMASIO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2000, placa MAV9265, chassi 9C2HA0710YR243981, comprador DESIANARA BERNARDO DE OLIVEIRA; proprietário MARILENE SOUZA RAMOS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 1998, placa MAY0727, chassi 9C2HA070WWR011124; proprietário WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES, veículo HONDA/CG 150 JOB, ano 2006, placa MBL4J32, chassi 9C2KC08306R803761; proprietária MARIA APARECIDA FRANCISCO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2001, placa MBN2592, chassi 9C2HA07001R015827; proprietária ROSA MARIA MARINHO FORTUNATO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa MCK7778, chassi 9C2HA07003R006250; proprietário PEDRA HENRIQUE CARDOSO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MDD9765, chassi 9C2JC30706R908818; proprietário MARCIO LUIS SOARES DA SILVA, veículo YAMAHA/CRYPTON T105E, ano 2002, placa DGS6273, chassi 9C6KE020020055462; proprietário ANDRE FRANCISCO LIMA BITENCOURT, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2007, placa INX5576, chassi 9C2KC08507R066174; proprietário GEOVANE MARCOS DA SILVA AMORIM, veículo VW/GOL I 1.6, ano 1996, placa CEU2F73, chassi 9BWZZZ377TP512380; proprietário DENISE DE SOUSA FERREIRA, veículo VW/PARATI 16V, ano 1998, placa CMC2790, chassi 9BWZZZ374WT035726; proprietário PAU-

LO DA COSTA DE OLIVEIRA, veículo I/FORD FIESTA STREET, ano 2002, placa MFO1140, chassi 3FABP04A32M127581, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário MARCOS ROBERTO JUNG, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa MAT1997, chassi 9BGS68ZVTC634051; proprietário EDESIO ENGELS FERNANDES, veículo GM/KADETT SL, ano 1990, placa LXT0697, chassi 9BGKT08VLLC322395; proprietário JUCEMAR PARANAGUA, veículo FORD/FIESTA STREET, ano 2002, placa MCE9621, chassi 9BFBRZFHA2B409727; proprietário ALDAIR RODRIGUES DE CAMARGO, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa MFA9240, chassi 9BWCA05X52T001734; proprietário VOLNEI FERNANDES JUNIOR, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1996, placa GQS6198, chassi 9BGJK19BVTB519285, BV FINANCEIRA SA C F; proprietária DAIANE DE SOUZA SCHMOELLER, veículo GM/VECTRA CD, ano 1995, placa APJ0013, chassi 9BGLL19BSSB319238; proprietário STEFANI VALGAS CARDOSO, veículo HONDA/CG 160 FAN, ano 2021, placa RXL5E17, chassi 9C2KC2200NR126552, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário YURI FIGUEREDO CUNHA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEP4072, chassi 9C2KC08104R025888; proprietário LUAN DE SOUZA MACHADO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 1999, placa MEI6600, chassi 9C2HA0700YR013066; proprietário JAILSON GOULART ANDRE, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2014, placa QH-C9A21, chassi 9C2KC1680FR563070; proprietário VALDIVINO NASCIMENTO DA SILVA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa MFF7503, chassi 9CDNF41LJ8M143889; proprietário LUIZ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2001, placa MFI3090, chassi 9C2JC30201R089859; proprietária ROSINETE MORAES MANOEL GERALDO, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2011, placa MIK8595, chassi 9C2KC1670BR573155; proprietário JOAO VITOR ANTUNES TANCREDO, veículo HONDA/CG 150 SPORT, ano 2006, placa MJF3650, chassi 9C2KC08607R000280; proprietário GUILHERME SANCHES TOMCZACK, veículo YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, ano 2021, placa RHE5A54, chassi 9C6RG3160N0007336, OMNI S A FINC INVEST; proprietário MARCELO AGUIAR DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2004, placa MDF6597, chassi 9C6KE044040071825; proprietária JANAINA PIRES ADRIANO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MDH6782, chassi 9C2HA07103R039702; proprietário MATEUS BOAVENTURA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEM6432, chassi 9C2KC08104R028531; proprietário HENRIQUE SANTANA DA SILVEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MEN8814, chassi 9C2KC08108R189517; proprietário ROGERIO RIBEIRO, veículo GM/KADETT GL, ano 1996, placa MAW9080, chassi 9BGKZ08GV-TB402992; proprietária MARIA APARECIDA BELMIRO VIEIRA, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa MBE6239, chassi 9BD178296W0782827; proprietária DIANE COSTA BONESSO, veículo GM/CORSA HATCH MAXX, ano 2006, placa MBL7182, chassi 9BGX868606C199644, BANCO DAYCOVAL SA, comprador ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Turvo - JR Guinchos e Est. EIRELI\*, sito à SC 108 KM 416, Nº 0 - IMIGRANTES - TURVO/SC, telefone 4835250941/99759534/99752334.; proprietária ERAIDES DO CARMO DOS SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa AIO0273, chassi 9BGSC08Z0XC741819, AYMORE CREDITO, FINA; proprietária ROSINEA LEANDRO, veículo RENAULT/CLIO AUT 1.0 H, ano 2004, placa MDY0919, chassi 93YBB0Y055J571618; proprietária DAIANI PEREIRA PRUDENCIO, veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa IHA8H21, chassi 9BFZZZFHAVB187330; proprietária VITOR TEODORO DE ALMEIDA, veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano 2011, placa MKC6401, chassi 9BGSU19FOCB175659, BANCO A. J. RENNER S; proprietária ADILTON COSTA, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2004, placa DHR3943, chassi 9BD17103752537787, BANCO PAN S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário JOAO FRANCISCO DE PELEGRINI, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa CJX6643, chassi 9BGS68ZVTC631695; proprietária MARIA BERNADETE MESQUITA MATOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa ILL5D50, chassi 9C2JC250XWR054465; proprietária JAIME POLLI, veículo VW/PASSAT GLS, ano 1982, placa ACY1560, chassi 9BWZZZ3ZD-P006204; proprietária CAMILA DA ROCHA PORTO DE SOUZA, veículo FIAT/UNO MILLE BRIO, ano 1991, placa BFB7799, chassi 9BD146000M3735911; proprietária VALDELI RAMOS DOS SANTOS, veículo HONDA/XR 200R, ano 1995, placa LZJ2610, chassi 9C2MD2801SR01993, CONTEMPLAADM DE CON; proprietária HORACIO SABINO, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa CFH8078, chassi 9BGS68ZTTC766085; proprietária LUCAS NASCENTE NOGUEIRA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa CHN2757, chassi 9BGS68ZVVC677261; proprietária DIONATAN RODRIGUES DO PRADO, veículo CITROEN/XSARA PICASSO GX, ano 2002, placa MEN0512, chassi 935CHRFM82J513150, comprador CHRISTOPHER MANOEL DA SILVA; proprietária RANGEL KUPINSKI, veículo I/VW PASSAT, ano 1998, placa IJ0G82, chassi VVVWGB83B2WE448319; proprietária NELSON SERAFIM, veículo VW/GOL 16V POWER, ano 2002, placa MCC9F17, chassi 9BWCA05X83T013684; proprietária SUE ELEN TOMBESI SOUSA, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LYK3172, chas-

si 9BWZZZ37VT038579; proprietário ELINEIA MARTINS DOS REIS, veículo VW/GOL 1.0, ano 2008, placa MFF1837, chassi 9BWAA05U69P040736, BANCO PAN S A; proprietário CAMILA VELHO LAURINDO FIGUEIRA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1998, placa CSU5853, chassi 9BGSD68ZWWC727851; proprietário JOELMA DA ROSA CAETANO, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1997, placa LYL3554, chassi 9BD146048V5924386, CONSÓRCIO DE VEÍCULO; proprietário ADAVILSON MASCARELO, veículo YAMAHA/XTZ 125K , ano 2005, placa MDC8806, chassi 9C6KE038050027578; proprietário ELVANGE GOULART DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2003, placa ILF2149, chassi 9C2JC30203R152455

Florianópolis, 24 de agosto de 2023

CLARIKENNEDY NUNES  
Presidente do DETRAN/SC

ROBERTO VIDAL FONSECA  
Presidente da Comissão Estadual de Leilão  
DETRAN/SC

Cod. Mat.: 933519

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Senhora Fedra L. Konell A. da Silva, Delegada de Polícia, Corregedora-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, usando das atribuições conferidas pelo artigo 28, da Lei nº 9.784/99, e considerando a decisão proferida pelo Senhor Presidente do Detran/SC, no processo administrativo nº 031/22, vem por este instrumento **INTIMAR: Rafael Vinicius de Oliveira Serviços. CNPJ nº 31.873.959/0001-65**, em razão de não ter sido localizado nos endereços fornecidos, **estando assim em local incerto e não sabido**, da decisão final que lhe aplicou a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**, conforme apurado no processo administrativo em epígrafe. Fica também **INTIMADO** para apresentar, querendo, pedido de reconsideração da decisão à autoridade julgadora, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta no D. O. E.

**Fedra L. Konell A. da Silva**  
**Delegada de Polícia Civil**  
**Corregedora-Geral do Detran/SC**

Cod. Mat.: 933588

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA CIRETRAN 1/2023 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o recurso administrativo contra o ato punitivo 71/2019 CIRETRAN JOAÇABA – processo administrativo 12/2020 - RONALDO BELLO DAS CHAGAS, portador(a) da CNH nº 03344323697, processo administrativo nº 12/2020, ocorrendo assim o encerramento da instância administrativa de recurso de infrações nos termos do art. 290 inciso I do CTB. Fica o recorrente, pelo presente Edital, NOTIFICADO para, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joaçaba, 24 de agosto de 2023. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 933461

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

### ENA – FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO

**EDITAL DE INSCRIÇÃO ENA Nº 04/2023.** A FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE SANTA CATARINA– ENA, torna público o lançamento do presente EDITAL com o objetivo de abrir inscrições para o Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). O presente Edital encontra-se disponível, na íntegra, no site da ENA, no endereço: [www.enabrasil.sc.gov.br/editais](http://www.enabrasil.sc.gov.br/editais). As inscrições estarão abertas entre os dias 125/08/2023 a 20/09/2023. DATA: Florianópolis, 24 de agosto de 2023. SIGNATÁRIO: Estevão Roberto Ribeiro, pela ENA.  
Cod. Mat.: 933554

## FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

PORTARIA Nº 52, DE 25/08/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE (FESPORTE) E O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE (CED), no exercício de suas atribuições e CONSIDERANDO o Edital 01/2023, que tem por objeto implementar o Bolsa-Atleta de Santa Catarina para o ano de 2023 e visa a transferência de recursos do Estado para os atletas e paratletas que se enquadram no estabelecido pela Lei nº 18.335, de 6 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 5º § 2º, bem como, na cláusula 7.4 do Edital, RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR a relação dos atletas e paratletas aptos à concessão da Bolsa-Atleta de Santa Catarina:

Nome	Categoria	Valor R\$	20% Escolar	20% PCD
Nome	Categoria	Valor (R\$)	20% escolar	20% PCD
Abigail Menezes Araujo	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Adenor Hornburg	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Adilson Behling	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Adriano Rodrigues da Silva	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Adrieli Westphal de Oliveira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Adryel Hian de Mattos	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Ágata Alves Pedroso	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Aguinaldo Cesar Alves de Oliveira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Alana Moreira Maciel	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		
Alceu Pereira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Alequis Bruno Zirke	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Alessandra Lopes Flores	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Alessandra Yasmim Azevedo	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Alessandro Granemann Ferreira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Alex Domingos da Roza	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Alexandre Hilario Take-da Sakai dos Santos Fier	Atleta Internacional Mundial	R\$ 1.250,00		
Alexandre Campagnollo Pereira	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Alexia Carvalho Sant Anna	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Alice de Souza Miranda	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Alice Kraeski Costa	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Alice Solene Caetano	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Aline Cristina Mendes Kaiser	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Aline Isabel Bieger	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Aline Lebioda Barranco	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Alirio Seidler	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Allan Farias Amaral	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Allan Guilherme Janing	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Allan Jones da Rosa Ferreira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Allana Maschio	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	

Alva Edison Rita	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Alyce da Silva Lorenzen Silveira	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Alysson Fernando Baumgart	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Amanda Caroline Schuck	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Amanda de Liz	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Amanda de Queiroz	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Amanda Mota Truppel	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Amanda Paul Dull	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		
Amanda Picoli Mafacioli	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Amanda Talita Boos	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Amarildo da Rocha	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Ana Beatriz Just Schmidt	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Ana Carolina do Nascimento	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Ana Clara Rossa da Rosa	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Ana Claudia Lemos Silva	Atleta Olímpico ou Paralímpico	R\$ 1.500,00		
Ana Cristina Kurth Fischer	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Ana Cristina Vieira	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Ana Elisa da Rosa Agostini	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Ana Francisca Velho	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Ana Júlia Padilha Serafim	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Ana Julia Salvador	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Ana Julia Staviaz da Rocha	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Ana Laura dos Santos Schultz	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Ana Lua Muniz	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Ana Luiza Cardoso Mezzari	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Ana Luiza Conceição dos Santos	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Ana Luiza Franceschi de Souza	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Ana Luiza Variani Pereira	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Ana Paula Almeida Teply	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Ana Paula Brandl Leobet	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Ana Paula Madruga de Souza	Atleta Olímpico ou Paralímpico	R\$ 1.500,00		R\$ 300,00
Ana Paula Pascual Cobesa	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		
Ana Vitória da Silveira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Anai Dias Prestes	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Analú Fidencio Prust	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Anderson dos Santos	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		
Anderson Hansen	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		

Anderson Liebl	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
André Iraldo Gubler	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
André Luiz Carneiro	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
André Souza Galvão	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Andreas Lothar Uber Kreiss	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		
Andrei Luthke	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Andrei Renato Dias	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Andrei Ventura Ferreira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Andreia Porfirio	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Andressa Joelma Azevedo	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Andressa Kruger	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Andriely Letícia Cichovicz	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Angela Rudeck Bilibio	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Anna Schiocchet	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Annelise Schroeder	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Anthony Nazario Ibbotson Delling	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Antonio Carlos Sanchez	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Antonio Henrique Steuernagel Zermiani	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Aquilyns Tristão de Souza	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Ariel Arthur Pisetta Ribeiro	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Arlindo Werlich	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Armelindo Schlup	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Arthur Barneche Pires	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Arthur Cardoso Gonçalves	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Arthur Caue Teixeira Camargos	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Arthur Dalla Libera Sorato	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Arthur Dutra Locks	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Arthur Luís Mohr	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Arthur Meirelles da Costa	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Augusto Bredlau Pinz	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Augusto Cesar Costa	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Bárbara Schlichting Bittencourt	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Beatriz Bombazar	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Beatriz Cruz dos Santos	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Beatriz Linhares da Silva	Atleta Olímpico ou Paralímpico	R\$ 1.500,00	R\$ 300,00	
Beatriz Marta das Chagas	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Beatriz Veras Costa	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Beatriz Vilela da Silva	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		

Bernardo Fiamoncini Malikoski	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Betina Varnier Zarth	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Bianca de Oliveira Lima	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Bianca Gabrielle Garcia Ferreira	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Bianca Lopes de Oliveira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Bianca Tauany Firmino Bender	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Branca Elena Alves Haile	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Brayan Buchling Rudiger	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Brayan Pimentel Bassani	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Brenda Bensberg Sanches	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Brenda Laise da Luz	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Brenda Telam Antunes de Moraes	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Brenda Thalita Lima de Lima	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Bruna Campagnolo	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Bruna Cristina Gomes de Araujo Daniel	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		R\$ 200,00
Bruna Eloisa Kopsel Nunes	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Bruno Arruda Leite	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Bruno Bitencourt Paes	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Bruno Henrique Melo Franceschi	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Bruno Martinischen	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Bruno Matias Florêncio	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Bruno Ranoff Zanotti	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Bruno Rosa Gomes	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Bryan Jose Froelich	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Bryan Nikson Reis Alves	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Caio Marcio Batista Tillman	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Caio Mattos de Medeiros Carvalho	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Caio Schoeffel	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Caio Shigeeda Facchini	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Caio Valdes	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Calebe Kadlubiski Lazzarotti	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Camila de Oliveira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Camila Flach	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Camila Luize Schlogl	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Camila Müller	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Camilly Carolini dos Santos	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Camilly Gosch Cargomargo	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Carla Inês Otto Brandt	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		

Carlos Alexandre Selbmann	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Carlos Eduardo Xavier da Silva	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Carlos Victor Farias Paiva	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Carolaini Zefino Pereira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Carolina Matos de Liz Ribeiro	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Carolina Müller Botelho	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Caroline Gomes de Castro	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Caroline Letícia Koechkofel	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Caroline Packer	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Caroline Vitória Sotero Tomaz	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Catarina Astolpho Doria Chaves	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Cauane Langer Battistella	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Cauê Sena Pereira	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Cecilia Moura da Silva	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Charles Teixeira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Cibeles Peyloubet	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Clara Dias	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Claudia Maria Dutka	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Claudio Gilberto da Silva Junior	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Claudio Pacheco	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Cleber Weiler Schmitt	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Cledson Rodrigues Nurnberg	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Cleiton Freitas	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Conrado Contessi	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Cristiane Maia Machowsky	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Cristiano Machowski	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Daiane Janing	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Dairce Maas	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Daniel Felipe Alves	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Daniel Luciani Neto	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Daniel Passold Filho	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Daniel Tatara	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Daniela Moreira Soares	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Daniela Oelke	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Daniele Campigotto	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Davi Cesar Tavares	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Davi da Luz de Mattos	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Davi Gabriel Rosa	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Davi Samuel Mateus	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		

Davi Sfair Arten	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
David Schmidt	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Dayane Paes Muniz	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Diego Machado	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Diego Mitsuo Takahashi	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Diogo do Prado	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Diogo Gabriel Schneider	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Diogo Trindade	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Dirk Frank Klug	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Djeferson Floriani	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Douglas Hernandes Mendes da Silva	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		
Dulcinei Rudeck Bilibio	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Edeltraudt Jantsch da Silva	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Edemilson Gutz dos Santos	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Edenilson Roberto Floriani	Atleta Olímpico ou Paralímpico	R\$ 1500,00	R\$ 300,00	
Eder Geovani Luciano	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Edieli da Silva Demetrio	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Edilene Teixeira Boaventura	Atleta Olímpico ou Paralímpico	R\$ 1.500,00		
Edolin Hedel	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Edson Marques	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Eduarda Longo Bavaresco	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Eduarda Mariele Engel	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Eduarda Merigo Vieira	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Eduardo de Melo Mateus	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Eduardo Lucas Pedroso	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Eduardo Luft	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Eduardo Luiz Baretta	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Eduardo Vieira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Edward Eugenio Torcato de Oliveira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Elisangela Peters	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Elise Pedrini Grahl	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Ellen Aparecida Lemos de Vasconcelos	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Eloá Lopes	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Eloah Maçaneiro de Aruda	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Eloisa Amanda Bertoli	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Eloisa Peyloubet	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Eloiza Mattos Benedet	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		

Elvis Paulo Klug	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Emerson dos Santos Lopes	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Emille Maciel de Jesus	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Emilly Camila de Castro	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Emilly Maira da Silva Santos	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Emilly Zefino Pereira	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Enrique Peyloubet	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Enzo Bernardo Espósito	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Enzo Marcelo Stolf Bortoluzzi	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Enzo Saraiva Mariath	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Erica Beatriz Dal Bo Leguizamon	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Érick da Gama Bratti	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Erick Matias Florencio	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Erik Grassi da Silva	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Ermindo Antonio Peruzzo Neto	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Ernesto Bitellbrunn Junior	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Evandro Borges	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Evelyn Elbeks Maahs de Oliveira	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		R\$ 70,00
Everaldo Murilo Schmitz Bittencourt	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Everton Teske	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Fabiane Valerio Venancio	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Fabiola Conte Pigosso	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Fabricio de Souza	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Fabricio Gomes Ruzycski	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Felipe Andrade dos Santos	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Felipe de Carvalho Dias	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Felipe de Oliveira Kloepfel	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Felipe dos Santos	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Felipe Eduardo Heinen	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Felipe Reichert de Oliveira	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Fernanda da Aparecida de Oliveira Kovalek	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Fernanda Falkevicz	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Fernanda Favero Fraga	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Fernanda Pietra Nunes	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Fernanda Vogt	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Fernando Bittencourt Wolfram	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Fernando Claudio dos Santos Reinert	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Filipe Teixeira Ramos	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		

Fillipe Rocha dos Santos	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Flavio Reitz	Atleta Olímpico ou Paralímpico	R\$ 1.500,00		
Francesca Favero Lima	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Franciele Samara Jansen	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Francieli Söthe	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Francisco Evaldt Bernardi	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Frank Paza	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Frederico de Lima Geissmann	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Gabriel Becker	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Gabriel Berno	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Gabriel de Santana	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Gabriel Faustino	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Gabriel Gileard de Souza	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Gabriel Hermann Dallacorte	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Gabriel Luan Vieira Ramos	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Gabriel Machado da Silva	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Gabriel Matias Lazzarini de Souza	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Gabriel Serafim Tenfen	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Gabriel Yan Schroeder Grassel	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Gabriel Zink	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Gabriela Adriane Matias Bertholdo	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Gabriela Brancher	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Gabriela de Azevedo	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Gabriela dos Santos Sell	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Gabriela Mendes Bueno Camargo	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Gabriela Paim Rita	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Gabriele Albano	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Gabrielle das Neves Barbosa	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Gabrielle Waldrich Tomedi	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Gabrielli Moraes Alves	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Gabriely Stein Hostins	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		R\$ 70,00
Geferson Souza da Conceicao	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Geovana Fanton	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Gerson Hintz	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		R\$ 200,00
Gévelyn Cássia Almeida de Quadros	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Giancarlo Felipe Henn	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Gilberto Marcos Onofre	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		

Giovana Cristina Vieira	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Giovana da Silva Rovatti	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Giovana de Medeiros Rabelo	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Giovana Gabriela de Lázaro	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Giovanna Ventura Aude	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Giovanna Zanatta de Moraes	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Gisele Santana de Freitas Fernandes	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Giselle da Silva de Oliveira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Giulia Manuela Alves	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Giulia Renata Alves dos Santos	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Guilherme Alexandre Nunes Pereira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Guilherme Antonio Vignola	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Guilherme Domdei Goedert	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Guilherme Eberhardt Kroh	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Guilherme Marchiori	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Guilherme Silva da Rosa	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Gustavo Alexandre Laskosky	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Gustavo de Santana	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Gustavo Fontanela Raimundo da Silva	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Gustavo Henrique Staud	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Gustavo Luis Marchi	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Gustavo Maia Piloto	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Gustavo Marchiori	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Gustavo Reis de Paula	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		
Gustavo Ribeiro Alves	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Guyl Magalhães Moreira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Harold Doering	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Heitor Antonio Rossa	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Heitor de Oliveira Gonçalves	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Helen Barato Bernardi	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Helena Beatriz Ewald Davila	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Helena da Silva Isaac	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Helena Krug Clemente	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Henrique Caixeta Vieira	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Henrique dos Santos Guse	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Henzo Rauber Tavares	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Hiago Machado Raulino	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Hyago Antunes Rodrigues	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		

Hyago Pereira Coelho	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Iago Severino Nunes Cabral	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Ian Darolt	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Ian Poletto Porto	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Iasmim Garcia Willrich	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Igor Campos Zaghetto da Silva	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Iohana Rafaela Fuck Coelho	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Irozina Rauen Vanelli	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Isaac de Azevedo	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		
Isaac Lorenzo de Jesus	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		R\$ 200,00
Isabel Delcia Bernardi	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Isabela Bonilha de Campos	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Isabela da Silva Lima	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Isabela Miranda Lima	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Isabela Paterno	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Isabele Favero Lima	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Isabeli Domingos	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Isabella Bianchi Ziliotto	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Isabella Bolzan Venega Paiva Cabral	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Isabelle Maestri Daplapria	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Isabelle Oliveira Paes	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Isadora Fernandes	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Isadora Paulus Negherbon	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Ivo Guths	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Ivonei Borges	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Ivonete Luci Pereira Garbari	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Izabelle Leandro Martins	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Jackson Dias	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Jackson Kuhl Voigt	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Jacqueline Peyloubet	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Jaime Ewald Knies	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Janaina Mari Ortiz Zapelini	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Jean Carlo de Oliveira Padilha	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Jeferson Alexandre Pires de Moraes Junior	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Jeferson Bauer	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Jeferson Rank	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Jefferson Froehlich Socas	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		

Jeisson Ruthes	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Jéssica Daiane Michalack	Atleta Internacional Mundial	R\$ 1.250,00		
Jéssica Larzen Viana	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Jessica Linhares de Paula	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Joana Luísa Wehmuth	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Joanna Beatriz Rossi	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Joao Augusto Dognini	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
João Felipe Luciani de Souza	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
João Felipe Roldão Ribeiro	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
João Gabriel Fronza Santos	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
João Henrique Facchini	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
João Manoel Spindler Francisco	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
João Paulo Cardoso da Silva	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
João Victor de Medeiros Schafer	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Joao Victor Ferreira	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
João Victor Souza Diniz	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
João Vitor da Silveira	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
João Vitor Fernandes	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
João Vitor Rocha	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
João Vitor Rosso	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
João Vitor Santos da Silva	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
João Vitor Threis da Costa	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Joice Aparecida Pauli Pasqualini	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Jonatan Baron	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Jonatas Alwin Fritzke	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Jonathan Antunes	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Jonathan Cardoso	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		
Jonathan Knopp	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Jorge Luis Camargo Fonseca	Atleta Olímpico ou Paralímpico	R\$ 1.500,00		R\$ 300,00
José Alexandre Martins da Costa	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Jose Vignoli	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Josemari Alves	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		
Joshua Soares Almeida	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		R\$ 70,00
Josiane Cirico	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Josiane Dias de Lima	Atleta Olímpico ou Paralímpico	R\$ 1.500,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Juan Anding	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	

Juan Sebastiao Marcos	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Jucelio da Silva Torquato	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		R\$ 200,00
Juciane Fischer Costa	Atleta Internacional Mundial	R\$ 1.250,00		
Jucios Ranieli Reblin	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Julia Alves Machado	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Julia de Almeida Weiss Pistarini	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Julia de Melo Tartari	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Júlia Silva Nazário	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Juliana Gelbcke de Oliveira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Juliana Roedel Butzke	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Juliano Domingues	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Jussara Bioni	Atleta Internacional Mundial	R\$ 1.250,00		
Kaike Franco dos Santos	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Kaiki Pereira Mariano	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Kaliane Eduarda Kronbauer	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Kamilla Rosso de Jesus	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Kamylla Ester de Brito	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Karen Rodrigues Mizuno	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Karina Kosmala	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Karolain Lewandowski	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Katherine Ferreira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Kathiê Goulart Librelato	Atleta Internacional Mundial	R\$ 1.250,00	R\$ 250,00	
Kauã Guilherme Probst	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Kauã Nelson Koslowski Pereira	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Kauan Duarte Nascimento	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Kauan Souto Goede	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Kauane Cantovisch Freitas	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Kauani Bittencourt Klos	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Kaue Luan da Cruz	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Kaynã Rodrigues Caetano	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Kazu Miura Itioka	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Kelen Fabiane Krambeck Peixe	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Kelly Cristina Conceição	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Kemelli Alexandre Martins	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Kenia de Andrade Martins	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Kesly de Oliveira Barros	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Kevin Medeiros Candido	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		

Kiany Montoja Hyakutake	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Kleyton Jose Zipperer	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Krystoffer Lima Fagundes	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Kyara Rocha Antunes	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Laercio Bell	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Laiana Bispo da Silva	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Laine Michel	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Laira Ondina da Silva	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Laís de Oliveira Bernardino	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Laiz Fernanda Verdin Camargo	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Laiza da Silva Cipriano	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Lara Brolesi Teixeira	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Lara Marry Fernandes Felisberto	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Larissa dos Santos Prudêncio	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Larissa Fernandes Alvez	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Larissa Kangerski Lana	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Larissa Mirafior Lembeck	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Laura de Souza Lossekann	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Laura Maciel Raupp	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		
Laura Munique Schlingdwein	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Laura Pedrotti de Oliveira	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		
Laura Zimmermann de Almeida	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Laurita Belz	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Lavínia Nagel Pacheco	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Layla Luiza Borges Rodrigues	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Lays Cristina Rodrigues Silva	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Leandro Cybulski	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Leandro Gustavo Costa	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Leandro Sagaz dos Santos	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		R\$ 200,00
Leandro Vicente Felício	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Lenito Betta	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Leo Casal Faria	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		
Leonardo André Schilling	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Leonardo Arnold Correa	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Leonardo Bressan de Farias	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Leonardo de Souza Santos	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Leonardo Felipe Mendes	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	

Leonardo Krieger do Nascimento	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Leonardo Mendonça da Rosa	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Leonardo Teixeira	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		
Leonardo Venturini Corrêa	Atleta Escolar Internacional	R\$ 600,00		
Leticia da Silveira Brito	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Leticia de Almeida Redondo Kato	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Leticia de Souza Cardoso	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Leticia Lucindo Dell Agnolo	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Leticia Martins Araujo	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Leticia Oro Melo	Atleta Internacional Mundial	R\$ 1.250,00		
Leticia Pinto Andres	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Lhays Francieli Leizviski Stolarski	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Lilian Dumes Bittencourt	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Lisandra Regina de Souza	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Lorena Caldas de Oliveira Martins	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Lorenzo Cardoso Pimentel	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Lorhan Macari dos Santos	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Loriane Jollebeck	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Louise Pietra Borba	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		
Lourival Schlemper	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Luan Braz	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Luan Duarte dos Santos	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Luan Kuehl Amorim	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Luan Theis	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Luana Beatriz Masson	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Luana Camila Kuskowski	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Luana Cristina Borsatto Brambilla	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Luana Gabriela Tews de Moura	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Luana Mendes	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Luani Eduarda Soares Gonçalves	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Luca Suplicy Leger	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Lucas Augusto Dognini	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Lucas da Silva Corrêa	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		R\$ 200,00
Lucas da Silva da Rocha	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Lucas da Silveira	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Lucas Davesac Machado	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Lucas de Almeida Rosa	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		

Lucas Demétrio	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Lucas Dutra de Oliveira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Lucas Eduardo Alves de Borba	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Lucas Eduardo Arten	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Lucas Eduardo da Silva Galupo	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Lucas Emanuel Barbosa dos Santos	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Lucas Farina de Lima	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Lucas Gabriel Fernandes Antunes	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Lucas Gilvan Pottmayer	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Lucas Grossl	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Lucas Guimaraes Silva	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Lucas Gustavo Bauer	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Lucas Heerdts Silveira	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Lucas Lemos Ribeiro	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Lucas Leonardo Maciel	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Lucas Macedo de Santana	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Lucas Perini Victorino	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Lucas Pinto Andres	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Lucas Possato de Liz	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Lucas Rael Maas	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Lucas Rech	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Lucas Sell Romão	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Lucas Voltolini do Nascimento	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Lucas Wolter Hansen	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Lucas Zanelato Salvadego	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Lucca Giovani Tafner	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Lucia Regina Longui Henn	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Luciane Pereira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Luciano da Rosa	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Luis Carlos de Souza Lohn	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Luis Eduardo Rodrigues Vaz	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Luis Felipe Elicker Rosin	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Luis Fernando Bruch Junior	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Luis Roberto de Souza Lohn	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Luisa Bueno da Rocha	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Luisa de Arruda Fideles	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Luisa Lummertz Colares Lopes	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Luisa Neves Campregher	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	

Luiz Carlos Volpato	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Luiz Ernani Lanconi	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Luiz Guilherme Cunha Cardoso	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Luiz Henrique Rojahn	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Luiz Henrique Veber	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Luiza Borges	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Luiza de Oliveira Salim José	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Luiza Emanuele de Oliveira	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Luiza Silva Nazario	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Lukaian Mariano da Silva	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Luysa Stanga	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Mahayla Aimê Sardá	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Maiara Regina de Candido	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Maicon Rodrigues da Silva	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Maikon da Silva Granjeiro	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Maique Nagel Schröder	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Manuela Kalckmann Battistella	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Manuela Rudolf	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Marcela de Arruda Pinheiro	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Marcello Alexandre Dias da Silva Júnior	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Marcelly Vieira Duarte	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Marcelo de Oliveira Fortuna	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Marcelo Pocidonia	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Marcio Bagatoli	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Marcio Jordão	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Marcio Olimpio dos Santos	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Marco Antônio Garlini Possamai	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Marco Antonio Leite Rodrigues dos Anjos	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Marco Antônio Sutil Pereira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Marcos Alexandre Klitzke	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Marcos Augusto Domingos Medeiros da Silva	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Marcos Everson Barbosa Quirino	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Marcos Rodrigo Pasin	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Marcus Fernando Maffezzolli	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Marga Gartner	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Margarette Ulrich de Andrede	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Maria Clara da Cunha Pamplona	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Maria Clara Farina Rosa	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Maria Clara Marchioro Gomes	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		

Maria Clara Oliveira Cunha Santos	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Maria Daniela Aparecida da Luz Morlô	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Maria Del Mar Gómez Pantoja Meirelles	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Maria Edite Girolla	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Maria Eduarda Busanello	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Maria Eduarda Conceição da Silva	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Maria Eduarda da Silva	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Maria Eduarda de Moraes	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Maria Eduarda de Souza	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Maria Eduarda dos Santos Laurindo	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Maria Eduarda Dutra Leitzke	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Maria Eduarda Loreno dos Santos	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Maria Eduarda Lourenço Chagas	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Maria Eduarda Schroll	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Maria Eduarda Westphal da Silva Freitas	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Maria Gabriela dos Santos Laurindo	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Maria Isabela Finger de Souza	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Maria Júlia da Costa Manoel	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Maria Laura Schlögl	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Maria Luiza Zilio	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Maria Regina dos Santos Gaspodini	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Maria Socorro Pinheiro	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Maria Valentina Conte	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Mariana de Andrade de Mello	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Mariana de Oliveira Muller	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Mariane Fernandes Cardoso	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Mariane Prust Becker	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Marilene Geiser Rusesler	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Marilene Grawe da Rocha	Atleta Internacional Mundial	R\$ 1.250,00		
Marilene Lino	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Marina Becker	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Maristela Kaczorowski Torizani	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Marlete Vicente	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Marlise Schroeder Evald	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Marly Claudete Henning Telles	Atleta Internacional Mundial	R\$ 1.250,00		
Maryna Monegat Fachin	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Mateus Jose Adriano	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Mateus Linzmeier	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		

Mateus Misturini Rei de Jesus	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Mateus Silva de Souza	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Mateus Silva de Souza	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Matheus de Oliveira Francisco	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Matheus Gabriel de Liz Corrêa	Atleta Olímpico ou Paralímpico	R\$ 1.500,00	R\$ 300,00	
Matheus Lenhardt Palma	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Matheus Linke	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Matheus Menel Stahelin	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Matheus Ramalho Rodrigues	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Matheus Rheine Corrêa de Souza	Atleta Olímpico ou Paralímpico	R\$ 1.500,00		
Mauricio de Souza Junkes	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Mayara Caroline Scheurich	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Mayara Eiko Ugochi Fedrizzi	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Mayara Meurer	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Maycon Antonio de Oliveira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Melissa Baeta Faria de Souza	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Micael Soares Vieira	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Michel Demetrio de Mello	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Michel Gasparotto	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Michele da Silva Espindola	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Miguel Antônio de Souza	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Miguel Henrique	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Millena Pereira Borsatto	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Mirelly Nunes Ferreira	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Monica Bogo	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Monique Fornara da Silva	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Murilo de Souza Volpato	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Murilo Wagner Ricken	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Mychael Teixeira Silva	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Natali Giusti	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Natália Carolina Detoni	Atleta Internacional Mundial	R\$ 1.250,00	R\$ 250,00	
Natan Matheus Zanchet	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Nathália Mafra Casa	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Nathalia Nogueira	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Nathan Felipe Filgueiras	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Nathan Gustavo Müller	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Nathan Testoni Chiarelli	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		

Nickolas Souza Santana	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Nicola Duarte Martins	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Nicolas Borges Kalkmann	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Nicolas de Souza	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Nicolas Fonseca Coelho	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Nícolás Henrique Manoel	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Nicolas Ibbotson Delling	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Nicolas Saraçol Falcão Duarte	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Nicolas Simon dos Santos	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Nicole Bauchspiess	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Nicolle Reinauer Ortiz	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Nicolli Correia da Cunha	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Nicolly Maia Martins	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Nicolly Fernanda da Silva Messias	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Nubia de Oliveira dos Santos	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Odilon Degenhardt	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Olga Benário Souza da Silva	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		R\$ 70,00
Orcini Vieira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Orides Joel de Lima	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Osmar Steinbach	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Otávio Henrique Vicente	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Pablo Eduardo de Oliveira	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Pamela Aparecida Boell	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Pâmela Caparrós Bonini	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Pâmela Maiara Castro Lorenz	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Patricia Boos	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Patrick Thomsen	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Paula Charlotte Pedrini Grahl	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Paulinho Roberto Furtado	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Paulo Gabriel Dias da Rosa	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Paulo Henrique Cecilio Junior	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		R\$ 70,00
Paulo Henrique Pedroso Batista	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Paulo Henrique Ribeiro	Atleta Internacional Continental	R\$ 1000,00		
Paulo Roberto Batista Júnior	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Pedro Antônio da Conceição Rossa	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Pedro Arthur Fernandes Zanette	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Pedro Castro Cabral	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Pedro da Silva Mattoso	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Pedro Gregório Leite Costa	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		

Pedro Henrique da Silva Cidral	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Pedro Leonardi Zavattini	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Pedro Marcon Gonçalves	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Pedro Vian	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Pedro Zluhan Steinmetz	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Pietra dos Santos Batista	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Pitágoras Alano da Rosa	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Pitter Hasse	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Poliana Silva de Souza	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Priscila Jaqueline Salvador	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Rafael Ávila de Oliveira	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Rafael Felix de Jesus	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Rafaela Krol Carraro	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		R\$ 70,00
Rafaela Meirelles da Costa	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Rafaela Regina Farias	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Rafaela Vitória da Silva	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Rafaela Westphal	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Rafaely Vitória de Sousa Dias	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Raiane Heidrich	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Raissa Espíndola da Silva	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Raissa Paimell	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Raissa Vieira da Silva	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Ralf da Rosa Espíndola	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Ramon Colombo da Silva	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Raquel Machado	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Raul Felipe Muller	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Rayssa Isabelle Piaot-quewicz	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Renato Alves	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Rennan Felipe Riedi	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Rian Ritchelly Melo	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Ricardo Bojjis Cavalheiro Rodrigues	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Ricardo Cavalli	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		
Robert Ronald Hasse	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Robert Lopes Flores	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Robson Ribeiro da Silva	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Rodrigo Canani	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Rodrigo da Silva Trenhago	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Rodrigo Eirof	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Rodrigo Faustino	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		

Rodrigo Hoeltgebaum Condessa	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Rodrigo Peyloubet	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Rodrigo Vieira Marchetti Dias	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Romney Riedi	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Ronaldo Klug Júnior	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Rosani Bauer Packer	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Rosemeri Eller Riffel	Atleta Internacional Mundial	R\$ 1.250,00		
Rubia Klotz	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Rubia Teresinha Ferreira Wasmann	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Rudibert Wunsche	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Sabrina Luise Elert	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Sabrina Zefino Pereira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Sandro Rodrigues Ribeiro	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Sara Fischer do Nascimento	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Sayonara Christen	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Schaila Susana Sprung	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Sidney Polese	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Silvana Aparecida Rodrigues	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Simone Doris Otto Rinckus	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Simone Ponte Ferraz	Atleta Olímpico ou Paralímpico	R\$ 1.500,00		
Soelito Gohr	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Sofia Gelati	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Sofia Spindler Francisco	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Sofia Vallim Bampi	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Solange Aparecida dos Santos	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Stefani de Souza Ramos	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Stefani Vitoria Martins	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Stifani Caroline Jacobi	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		
Suelen de Aguiar	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Suelen Marcheski de Oliveira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Sueli Huebes	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Suélien Schmitz Bittencourt	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Suzana Nahirnei	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Suzielen Piovesan	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Tailini Schroder	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Taina Cristina Zimmermann	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Tainá Hinckel Santos	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Tainan Zart	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		

Tainara Lima	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Tainara Mees	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Tainara Schröder	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Tairini Hiani de Mattos	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Tais Cypriani	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Tais Fabiane Schroeder Evald	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Tamires Fanny Radatz	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Taniele Rodrigues Jesus da Silva	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		
Tatiane Selhorst Philipp Kunz	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Tauana Luiza Presser Drumm	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Tavane Franzmann Scharf	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Terezinha Aparecida de Souza	Atleta Internacional Mundial	R\$ 1.250,00		
Thaigor Yan Schakowski	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Thalia Regina Hefter de Almeida	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Thalita Gonçalves de Siqueira	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Thayane Nesi Teixeira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Thaynara Alves	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Thiago da Veiga Pacheco	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Thiago Esser	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Thiago Frey	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Thiago Melo de Souza	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Thuany Karoline Platt	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Tiago André Tyszka	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Tiago Tissier Correa de Araujo	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Tony Celso Mafra Junior	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Valdir Leandro da Silveira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Valinka Bohmann	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Valmira Correa	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Valquiria Alarcon Machado	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Vanderlei Pedro Quintino	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Vicente Abrahão de Oliveira	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Victor Augusto Carpegiani	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Victor Frederico Will	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Victor Hugo Areco	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Victor Hugo Ivonildo da Silva	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Victor Hugo Zimmermann Souza	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		R\$ 70,00
Victoria Peyloubet	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Vieland Bell	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Vinicius Alan Galafassi	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	

Vinicius Augusto Rodrigues Vaz	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Vinicius Darolt Avancini	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Vinicius de Brito	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Vinicius Eduardo Rech	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Vinicius Henrique Ebeling Ribeiro	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Vinicius Oliveira da Cruz	Atleta Escolar Internacional	R\$ 600,00		
Vinicius Rodrigues de Lima	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Vinicius Soares Judes	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Vinicius Stache Perin	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Vinicius Villela Gobor	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Vitor Alexandre Funke	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Vitor Candido Porto	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Vitor Daniel Uler	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Vitor Hugo Kempner	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Vitor Miguel Redlinski	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Vitor Nedel Hermes Meili	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Vitor Springer	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Vitória Crystina Abranges	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Vitória dos Santos Otto	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Vitoria Simioni	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Wadson Anelus	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Walfried Kopelke	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Wellington Carlos dos Santos	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Welton Barbosa	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Wenzo Rafael Alves Salvador	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Wesley Henrique Ouriques	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Willian Felipe Dorn	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Willian Wollstein	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Wilson Araujo Santos Neto	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Yago Rodrigues Santos Alves	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Yan Waltrick Branco	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Yaok Totik Junior	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Yasmim Gomes da Costa	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Yasmin de Souza Fortuna	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Yasmin Jandre Piske	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Yasmin Martinez	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Yasmin Mayumi Sakurada	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Yasmin Nogueira Ferreira	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		

Ymanitu Geon da Silva	Atleta Olímpico ou Paralímpico	R\$ 1.500,00		R\$ 300,00
Yuri Daniel Bialeski	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Yuri Rodrigues	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Zuleide Fernanda Dorow Muller	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		

Art 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAULO ADNRÉ JUKOSKI DA SILVA  
Presidente da Fesporte  
RENAN MORESCO PIRATH  
Presidente do CED  
JORGE AGOSTINHO DAVI  
Presidente da Comissão do Bolsa Atleta SC  
Cod. Mat.: 933667

## UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### EXTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA

**Extrato de Contrato de Parceria**, nº interno: 041/2023, celebrado entre a UDESC e a Associação Empresarial de Rio Negrino - ACIRNE. SGP-e UDESC 00028717/2023. **Objeto:** O presente Contrato de Parceria objetiva o desenvolvimento e apoio a ações para a redução de risco de inundações no município de Rio Negrinho/SC. **Vigência:** 25/08/2024.

Cod. Mat.: 933550

### EXTRATO DE MEMORANDO

**Extrato de Memorando de Entendimentos**, nº interno: 040/2023, celebrado entre a UDESC e a Empresa Brasileira de Conservação de Florestas S/A, com interveniência da AMATECH VENTURES S/A. SGP-e UDESC 00023870/2023. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades conjuntas que viabilizem a prospecção tecnológica e realização de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação inclusive com startups, com foco na promoção do desenvolvimento sustentável social e ambiental na Amazônia. **Vigência:** 18/08/2026.

Cod. Mat.: 933541

### EXTRATO DE CONTRATO DE MÚTUO

**Extrato de Contrato de Mútuo**, nº interno: 042/2023, celebrado entre a UDESC e o Produtor Rural Érico João Jordão Tormem. SGP-e UDESC 00009296/2023. **Objeto:** Empréstimo gratuito por um produtor rural, e de maneira exclusiva à UDESC, de 24 (vinte e quatro) cordeiros da raça Lacaune para realizar uma pesquisa de mestrado em Zootecnia com foco na inclusão de glicérides de ácido butírico na dieta dos animais e avaliar desempenho, qualidade de carne e saúde animal. **Vigência:** 75 dias, a contar do dia de retirada.

Cod. Mat.: 933544

## ECONOMIAS MISTAS

### BADESC – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SA – BADESC SOCIEDADE ANÔNIMA DE ECONOMIA MISTA CNPJ Nº 82.937.293/0001-00**

CAPITAL SOCIAL  
(Autorizado: R\$ 700.000.000,00)  
(Realizado: R\$ R\$ 699.704.845,26)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – BADESC – para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede da Sociedade, na Rua Almirante Alvim, 491, Centro, Florianópolis, no dia 01 de setembro de 2023, às 14h, com a seguinte  
ORDEM DO DIA EM REGIME DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA  
1º Eleição de membro efetivo e membro suplente do Conselho Fiscal;

Florianópolis (SC), 24 de agosto de 2023  
Ari Rabaioli  
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 933264

## CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC**, TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 297/2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM, AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CEASA/SC), A COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA (CIDASC) E A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA (EPAGRI), COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA (SAR). Conjugação de esforços e cooperação entre as partes, para promoção e divulgação das atividades desempenhadas pelos órgãos da agricultura do Estado de Santa Catarina na 34ª edição da ExpoSuper 2023, com ênfase na Agricultura Familiar. Conforme acordo firmado em Florianópolis, 22 de junho de 2023.

Cod. Mat.: 933394

## CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 15323 – A Presidente da CIDASC**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia resolve: PRORROGAR o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1488, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 29 de agosto de 2023. Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 933435

## CONCURSOS

933667

### EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 020/2023/SES

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 020/2023/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, para atuar nas Unidades Pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na Região da Grande Florianópolis, conforme distribuição de vagas apresentadas no item 2 do Edital do Processo Seletivo. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2023>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 933648

### EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 021/2023/SES

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 021/2023/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, para atuar no Hospital Dr. Waldomiro Colautti, na cidade de Ibirama, conforme distribuição de vagas apresentadas no item 2 do Edital do Processo Seletivo. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2023>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 933649

### EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 022/2023/SES

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 022/2023/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, para atuar no Hospital Dr. Waldomiro Colautti, na cidade de Ibirama, conforme distribuição de

vagas apresentadas no item 2 do Edital do Processo Seletivo. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2023>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 933650

### PROCESSO SELETIVO Nº 05/2023

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com base na Lei Complementar 345/06, Resolução 015/2016 – CONSEPE, Lei Complementar 39/91 e suas alterações e supletivamente à Lei Complementar 260/04, abre inscrições para o Processo Seletivo de Professor Substituto, em caráter temporário, para as seguintes vagas:

#### 1. DA DEFINIÇÃO:

1.1. Professor Substituto é o Professor Universitário admitido por prazo determinado para o fim exclusivo de dedicar-se às atividades relacionadas ao ensino, decorrente da falta de professores efetivos e das necessidades dos Centros, conforme a lei de regência e resolução editada pelos colegiados, podendo ser dispensado a qualquer tempo no interesse da Administração Pública, limitando-se a contratação total a 2 (dois) anos.

#### 2. QUADRO DE VAGAS:

##### 2.1. CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	04h/ativ.	Joinville	Linguagem de Programação
01	08h/ativ.	Joinville	Matemática e Estatística

##### 2.2. CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEAD

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	10h/ativ.	Florianópolis	Tradução e Interpretação em Libras/Português no Ensino Superior

##### 2.3. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - CEAVI

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	10h/ativ.	Ibirama	Engenharia de Software
01	06h/ativ.	Ibirama	Programação e Engenharia de Software
01	08h/ativ.	Ibirama	Projetos de Software

##### 2.4. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	07h/ativ.	Pinhalzinho	Ciências Exatas e da Terra – Química ou Engenharia – Engenharia Química
01	08h/ativ.	Chapecó	Gestão e Gerência em Serviços de Saúde
01	03h/ativ.	Chapecó	Nutrição Aplicada a Enfermagem

### 3. ENDEREÇO DOS CENTROS

**3.1. UDESC - Centro de Ciências Tecnológicas - CCT**  
Rua Paulo Malschitzki, 200 - Campus Universitário Prof. Avelino Marcante

Bairro Zona Industrial Norte - CEP: 89219-710 - Joinville/SC

Fone: (47) 3481-7900

E-mail: [processoseletivoprofessor.cct@udesc.br](mailto:processoseletivoprofessor.cct@udesc.br)

#### 3.2. UDESC - Centro de Educação à Distância - CEAD

Avenida Madre Benvenuta, 1907 - Bairro Itacorubi

CEP: 88035-001 - Florianópolis/SC

Fone: (48) 3664-8435

E-mail: [deg.cead@udesc.br](mailto:deg.cead@udesc.br)

#### 3.3. UDESC - Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI

Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822 - Bairro Bela Vista

CEP: 89140-000 – Ibirama /SC

Fone/Fax: (47) 3357-8484

E-mail: [deg.ceavi@udesc.br](mailto:deg.ceavi@udesc.br)

#### 3.4. UDESC - Centro de Educação Superior do Oeste – CEO

E-mail: [deg.ceo@udesc.br](mailto:deg.ceo@udesc.br)

##### Chapecó:

Rua Beloni Trombeta Zanin, 680 E - Bairro Santo Antônio

CEP: 89815-630 – Chapecó/SC

Fone/Fax: (49) 2049 9524

##### Pinhalzinho:

Departamento de Eng. de Alimentos e Eng. Química

Rodovia BR 282, km 573,7 - Prédio II

Rua Fernando de Noronha, linha Santa Terezinha.

CEP: 89870-000 - Pinhalzinho/SC

**4. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. ISENÇÃO CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 10.567/97, ALTERADA PELA LEI Nº 17.457/18 (DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA) E PELA LEI 17.998/2020 E RESOLUÇÃO TSE Nº 22.424/2006 (VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL E JURADOS QUE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JÚRI)

**Início: 25/08/2023**

**Término: 03/09/2023**

4.2. CANDIDATOS PAGANTES POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO

**Início: 25/08/2023**

**Término: 10/09/2023**

**5. DAS INSCRIÇÕES:**

5.1. As inscrições serão realizadas somente através do site da UDESC, no endereço [www.udesc.br/processoseletivo/052023](http://www.udesc.br/processoseletivo/052023).

5.2. Não serão aceitas inscrições sem a totalidade dos requisitos, nem inscrições condicionais.

5.3. Em hipótese alguma caberá devolução da taxa de inscrição.

5.4. A inscrição dará ao candidato o direito de fazer a escolha de apenas uma área de conhecimento.

5.5. Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, em mais de uma área de conhecimento, será considerada a última inscrição com pagamento válido, cancelando-se as demais.

5.6. Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, sendo a eles reservado o percentual de 5% das vagas futuras de cada cargo e lotação que surgirem no prazo de validade do Processo Seletivo, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo pretendido e a deficiência, conforme os limites dispostos na Lei Estadual nº 17.292/2017.

5.7. Nos termos da Lei Estadual nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, e julgados do TST e STJ a seguir mencionados, considera-se como pessoa com deficiência a inserida nas seguintes categorias:

- deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

- deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz, e 3.000 Hz.

- deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. De acordo com o Decreto Estadual nº 2.874/2009, a visão monocular é considerada como deficiência para reserva de vagas. Conforme a Súmula 377, do STJ, "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Processo Seletivo, às vagas reservadas aos deficientes."

- Deficiência intelectual: origina-se antes da idade de 18 anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas;

- Transtorno do Espectro Autista: caracterizado como:

- deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou

- padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por

comportamentos motores ou verbais estereotipados ou comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos;

- Ostomia e o nanismo (nos termos do Decreto Estadual nº 2.874/2009).

- Deficiência orgânica renal crônica estágio V (Redação acrescida pela Lei nº 18.255/2021): pessoas com transplante renal, pacientes com insuficiência renal crônica, lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, com identificação no Código Internacional de Doenças (CID) pelos números CID N18.0, N18.9 e Z94.0 (rim transplantado).

5.8. A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

5.9. Ao se inscrever no Processo Seletivo, a pessoa com deficiência declara que conhece os termos do edital do Processo Seletivo e que possui deficiência para fins de reserva de vaga.

5.10. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar a pessoa com deficiência na execução das atribuições do cargo é impeditiva à inscrição no Processo Seletivo ou à estabilidade no mesmo.

5.11. Não impede a inscrição ou o exercício do cargo a utilização

de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico.

5.12. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência deverá assinalar o item específico de Autodeclaração no Formulário de Inscrição obtido no site da UDESC (através do link [www.udesc.br/processoseletivo/052023](http://www.udesc.br/processoseletivo/052023)) e anexar obrigatoriamente:

- Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Obs.: Não serão validados os laudos (atestados) que não contiverem expressamente a espécie e o grau ou nível da deficiência, o código da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.13. Não será deferido o pedido de inscrição para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, do candidato que:

a) não formalizar a autodeclaração;

b) não enviar a documentação exigida no prazo determinado.

5.14. A homologação das inscrições dos candidatos que realizaram a autodeclaração para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será publicada ao fim do período das inscrições e divulgadas no site da UDESC (<https://www.udesc.br/processoseletivo/052023>).

5.14.1. Em caso de indeferimento da inscrição de candidato que realizou a autodeclaração para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, caberá recurso administrativo, estritamente por arguição de ilegalidade, devendo ser encaminhado ao Reitor da UDESC, em até 2 (dois) dias úteis após sua publicação.

5.15. O candidato com deficiência se aprovado e classificado, quando da admissão, deverá apresentar laudo médico original, emitido nos últimos 30 dias, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

5.16. Serão excluídos do Processo Seletivo os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, que não atenderem à convocação para a avaliação da equipe multiprofissional e/ou cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição não seja constatada.

5.17. Não será admitido recurso relativo à condição de pessoa com deficiência do candidato que, no ato da inscrição, não solicitar essa condição.

5.18. Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, elas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados na lista de classificação geral final.

**6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

6.1. Ser brasileiro ou estrangeiro dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração.

6.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

6.3. Preencher o Formulário de Inscrição no site da UDESC, através do link [www.udesc.br/processoseletivo/052023](http://www.udesc.br/processoseletivo/052023).

6.4. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através do boleto bancário gerado ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, até a data do seu vencimento.

6.4.1. Os **candidatos amparados pela Lei nº 10.567/97**, alterada pela Lei nº 17.457/18 (doadores de sangue e/ou medula), deverão preencher o Formulário de Inscrição obtido no site da UDESC através do link [www.udesc.br/processoseletivo/052023](http://www.udesc.br/processoseletivo/052023) e anexar obrigatoriamente:

a) **Doador de sangue:** declaração assinada por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, com a comprovação da condição de doador de sangue, discriminando as datas em que foram realizadas as doações, constando, no mínimo, 03 (três) doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data do término das inscrições (item 4.1). Não serão aceitos protocolos e/ou carteiras de controle de doações de sangue como comprovante.

b) **Doador de medula:** atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, que comprove a doação de medula óssea, bem como a data em que foi efetuada, além da cópia do RG/CPF. Não será aceito como comprovante o termo de consentimento e/ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea).

6.4.2. Os **candidatos amparados pela Lei nº 17.998/2020 e Resolução TSE Nº 22.424/2006** (voluntariados da justiça eleitoral e jurados que atuarem no tribunal do júri no âmbito do Estado de Santa Catarina), deverão preencher o Formulário de Inscrição obtido no site da UDESC através do link [www.udesc.br/processoseletivo/052023](http://www.udesc.br/processoseletivo/052023) e anexar obrigatoriamente:

a) **voluntariados da justiça eleitoral no âmbito do Estado de Santa Catarina:** terão que comprovar, por meio de certidão expedida pela Justiça Eleitoral, o serviço prestado à Justiça Eleitoral visando à organização, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos no Estado de Santa Catarina, por, no mínimo, dois eventos eleitorais, consecutivos ou não. Serão aceitos comprovantes no período de 2 (dois) anos, a contar da data de atuação à serviço da Justiça Eleitoral.

b) **jurados que atuarem no tribunal do júri no âmbito do Estado de Santa Catarina:** comprovante expedido pela Vara Criminal do

Tribunal do Júri, contendo o nome completo do jurado e datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri, por, no mínimo, dois eventos, consecutivos ou não. Serão aceitos comprovantes no período de 2 (dois) anos, a contar da data de atuação à serviço da do Tribunal do Júri.

**7. REQUISITOS PARA A VAGA:**

**7.1. Requisitos para as vagas do CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT**

7.1.1. Para a área de **Linguagem de Programação** é obrigatório ter Graduação em Ciência da Computação ou Processamento de Dados ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Engenharias ou Matemática Computacional, com Mestrado ou Doutorado em Ciência da Computação ou Computação Aplicada ou Engenharias ou Matemática Computacional.

7.1.2. Para a área de **Matemática e Estatística** é obrigatório ter Graduação em Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Estatística ou Licenciatura em Física ou Bacharelado em Física ou Engenharias, com Mestrado ou Doutorado em Matemática ou Estatística ou Educação ou Ensino ou Engenharias ou Física.

**7.2. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEAD**

7.2.1. Para a área de **Tradução e Interpretação em Libras/Português no Ensino Superior** é obrigatório ter Graduação em Letras-Libras ou em qualquer área do conhecimento com proficiência em Libras comprovada, com Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado em Letras – Linguística ou Estudos da Tradução ou Educação. Ter disponibilidade para viajar no estado de Santa Catarina.

**7.3. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - CEAVI**

7.3.1. Para a área de **Engenharia de Software** é obrigatório ter Graduação ou Tecnólogo em Ciência da Computação, Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas para Internet, Automação e Sistemas, Automação Industrial, Mecatrônica ou cursos da subárea INFORMÁTICA disponível em [portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta\\_exatas.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta_exatas.pdf) com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em uma das áreas de Ciência da Computação, Computação, Sistemas de Informação e Desenvolvimento de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas para Internet, Automação e Sistemas, Automação Industrial, Mecatrônica ou cursos da subárea INFORMÁTICA disponível em [portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta\\_exatas.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta_exatas.pdf).

7.3.2. Para a área de **Engenharia de Software** é obrigatório ter Graduação ou Tecnólogo em Ciência da Computação, Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas para Internet, Automação e Sistemas, Automação Industrial, Mecatrônica ou cursos da subárea INFORMÁTICA disponível em [portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta\\_exatas.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta_exatas.pdf) , com Mestrado ou Doutorado em uma das áreas de Ciência da Computação, Computação, Sistemas de Informação, Sistemas e Computação, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas para Internet, Automação e Sistemas, Automação Industrial, Mecatrônica ou cursos da subárea INFORMÁTICA disponível em [portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta\\_exatas.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta_exatas.pdf).

7.3.3. Para a área de **Projetos de Software** é obrigatório ter Graduação ou Tecnólogo em Ciência da Computação, Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas para Internet, Automação e Sistemas, Automação Industrial, Mecatrônica ou cursos da subárea INFORMÁTICA disponível em [portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta\\_exatas.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta_exatas.pdf) , com Mestrado ou Doutorado em uma das áreas de Ciência da Computação, Computação, Sistemas de Informação, Sistemas e Computação, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas para Internet, Automação e Sistemas, Automação Industrial,

Mecatrônica ou cursos da subárea INFORMÁTICA disponível em [portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta\\_exatas.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta_exatas.pdf).

#### 7.4. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

7.4.1. Para a área de **Ciências Exatas e da Terra – Química ou Engenharia – Engenharia Química** é obrigatório ter Graduação em Química ou Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos, com Mestrado ou Doutorado em Química ou Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos ou em áreas afins.

7.4.2. Para a área de **Gestão e Gerência em Serviços de Saúde** é obrigatório ter Graduação em Enfermagem, com Mestrado ou Doutorado em Enfermagem ou Ciências da Saúde ou Saúde Coletiva ou Educação.

7.4.3. Para a área de **Nutrição Aplicada a Enfermagem** é obrigatório ter Graduação em Nutrição com Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado na grande área da Saúde ou Alimentos ou Nutrição.

#### 8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

##### 8.1. CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI Nº 10.567/97, ALTERADA PELA LEI Nº 17.457/18 (DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA) E PELA LEI 17.998/2020 (VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL E JURADOS QUE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JÚRI NO ÂMBITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA)

8.1.1. A homologação das inscrições está condicionada ao atendimento de todos os requisitos de inscrição previstos neste Edital (itens 5 e 6).

8.1.2. As inscrições serão homologadas ao fim do período previsto para esta modalidade de inscrição, conforme subitem 4.1, e divulgadas no site da UDESC [www.udesc.br/processoseletivo/052023](http://www.udesc.br/processoseletivo/052023).

8.1.3. Em caso de indeferimento da inscrição, caberá recurso administrativo, estritamente por arguição de ilegalidade, devendo ser encaminhado ao Reitor da UDESC, em até 2 (dois) dias úteis após sua publicação.

8.1.4. Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida poderão realizar uma nova inscrição, efetuando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através do boleto bancário gerado ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, até a data do seu vencimento.

##### 8.2. CANDIDATOS PAGANTES POR MEIO DO BOLETO BANCÁRIO

8.2.1. A homologação das inscrições está condicionada ao atendimento de todos os requisitos de inscrição previstos neste Edital (itens 5 e 6).

8.2.2. As inscrições serão homologadas pelo Reitor da UDESC, por meio de Portaria, após o seu encerramento, e publicadas no site da UDESC [www.udesc.br/processoseletivo/052023](http://www.udesc.br/processoseletivo/052023) e no Diário Oficial do Estado.

8.2.3. Em caso de indeferimento das inscrições caberá recurso administrativo, estritamente por arguição de ilegalidade, devendo ser encaminhado ao Reitor em até 2 (dois) dias úteis após sua publicação.

8.2.4. Caso o recurso não seja julgado até a data da prova escrita, o candidato realizará a(s) prova(s) condicionalmente.

#### 9. CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA:

9.1. O candidato, que necessitar de condição especial para realização das provas, deverá quando do preenchimento da inscrição, declarar a necessidade, devendo anexar no Formulário de Inscrição, cópia digitalizada do laudo médico juntamente com o formulário de requerimento que estará disponível no site.

9.2. O laudo médico que comprove a deficiência do candidato deverá:

- ser original (digitalizar o documento original);
- ter sido expedido no prazo de, no máximo, 02 (dois) anos antes da publicação deste Edital;
- conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
- especificar o grau ou o nível da deficiência, e o código CID.

9.3. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência.

9.4. A COVEST/UDESC, examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.

9.5. Sob nenhuma hipótese será concedido o atendimento especial a candidatos com deficiência e necessidades especiais que não formalizarem a solicitação, nos termos previstos no item 9 e seus subitens.

9.6. O atendimento para lactante deverá ser solicitado quando do preenchimento da inscrição. A candidata deverá assinalar que necessita de condição especial para realização das provas, devendo anexar no Formulário de Inscrição o Requerimento Condição Especial para realização de provas e a cópia digitalizada da Certidão de Nascimento da criança com até 06 (seis) meses de idade até o dia das provas do concurso (Lei nº 13.873/2019).

9.7. No dia de realização da prova, a candidata deverá levar uma/a acompanhante maior de 18 anos, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança, ou seja, a candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada da criança.

9.7.1. O/A acompanhante da candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas e deverá cumprir todas as obrigações deste Edital.

9.7.2. Durante a realização das provas, qualquer contato entre a candidata lactante e o/a respectivo/a acompanhante deverá ser presenciado por um fiscal, preferencialmente do sexo feminino.

9.7.3. Não será permitida a entrada da candidata lactante, da criança e respectivo/a acompanhante após o fechamento dos portões.

9.7.4. O tempo despendido na amamentação, limitado a intervalos de 30 minutos a cada 2 horas, se necessário, será compensado durante a realização da prova, em igual período.

#### 10. DA BANCA EXAMINADORA

10.1. A Banca Examinadora do Processo Seletivo, responsável pela avaliação dos candidatos, será indicada pelo Chefe do Departamento, aprovada pelo Colegiado Pleno do Departamento e homologada pelo Conselho de Centro e publicada por Portaria da Direção Geral e no site do Centro de Ensino do cargo de opção em até 02 (dois) dias antes da realização das provas. O site do respectivo Centro de Ensino pode ser obtido no endereço [www.udesc.br](http://www.udesc.br), link "Unidades" da UDESC.

10.1.1. A Banca Examinadora do Processo Seletivo, responsável pela avaliação dos candidatos a Professor Substituto, deverá ser constituída por 4 (quatro) docentes na ativa, em efetivo exercício, preferencialmente da UDESC, sendo um dos quais suplente.

10.1.2. Respeitadas as condições do subitem 10.1, poderão integrar a Banca Examinadora do Processo Seletivo docentes de outras Instituições de Ensino Superior.

10.1.3. A titulação exigida para os membros da Banca Examinadora deverá ser igual ou superior à exigida para a vaga do Processo Seletivo.

#### 11. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O Processo Seletivo far-se-á mediante prova de conhecimento escrita, prova de conhecimento didática e prova de títulos.

11.2. O candidato deverá, na prova escrita e na prova didática, apresentar documento oficial de identificação: a Carteira de Identidade original emitida pelas Secretarias de Segurança Pública ou Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores ou Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto) ou Carteira de Trabalho ou Boletim de Ocorrência por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente (desde de que não excedam 30 dias da sua emissão). Neste caso, o candidato será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário próprio.

11.2.1. A Carteira Nacional de Habilitação digital e o Título de Eleitor digital serão aceitos como documento oficial de identificação nas provas escrita e de didática.

11.3. No caso de candidato estrangeiro serão considerados documentos de identidade apenas a Carteira de Identidade, emitida pelo país de origem ou o Passaporte.

11.4. A prova escrita e a prova didática serão relacionadas à área de conhecimento objeto do processo seletivo, cuja ementa e bibliografia estarão à disposição dos candidatos no site [www.udesc.br/processoseletivo/052023](http://www.udesc.br/processoseletivo/052023), a partir da abertura do Processo Seletivo.

11.5. A prova escrita e a prova de didática terão caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) em cada uma das provas, resultado da média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.

11.6. Caso o candidato não obtenha a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita, não participará das demais etapas.

11.7. No momento da realização das provas, os Centros de Ensino deverão observar as medidas de segurança e higiene para o enfrentamento da COVID-19 estabelecidas no item 19 deste Edital.

11.8. Para a área de conhecimento **Tradução e Interpretação em Libras/Português no Ensino Superior do CEAD** as instruções e comunicação dos membros da banca com os candidatos que concorrerão à vaga, durante todo o processo seletivo, se darão exclusivamente em Libras.

##### 11.9. Da prova escrita

11.9.1. A prova escrita será sem consulta, e versará sobre a matéria constante do ementário da área de conhecimento à disposição dos candidatos no site da UDESC ([www.udesc.br/processoseletivo/052023](http://www.udesc.br/processoseletivo/052023)).

11.9.2. A prova escrita será composta de questões discursivas e/ou objetivas.

11.9.3. A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas, não contabilizando na contagem do tempo de prova a identificação dos candidatos, sorteio do tema da prova didática e as orientações dadas pela Banca Examinadora antes do início da prova.

11.9.4. Na prova escrita os candidatos deverão responder a prova escrita com caneta esferográfica com tinta na cor azul ou preta.

11.9.5. Os candidatos poderão trazer para a realização da prova os seguintes materiais, restringindo-se ao essencialmente necessário conforme as medidas de segurança e higiene para o enfrentamento da COVID-19, estabelecidas no item 19 do presente Edital:

- lápis;
- borracha branca;
- apontador;
- caneta esferográfica com tinta na cor azul ou preta.

11.9.5.1. Não terão validade, sob hipótese alguma, questões res-

pondidas a lápis ou lapiseira, sendo que as questões assim respondidas serão consideradas integralmente nulas, sem qualquer possibilidade de correção, recurso ou revisão.

11.9.6. A Banca Examinadora publicará no site do respectivo Centro de Ensino, logo após o término da prova, o padrão de resposta das questões constantes na prova escrita.

##### 11.10. Da prova didática

11.10.1. A prova didática constará de aula com duração definida pela Banca Examinadora, entre 30 (trinta) minutos a 50 (cinquenta) minutos.

11.10.2. A Banca Examinadora deverá comunicar oficialmente o tempo à disposição do candidato no momento do sorteio do tema e, após a exposição do candidato, poderá utilizar até 30 (trinta) minutos para questionamentos.

11.10.3. A prova de didática será pública, realizada com a presença do candidato e da Banca Examinadora.

11.10.4. O tema sobre o qual versará a prova didática, único para todos os candidatos, será sorteado pela Banca Examinadora, no início da prova escrita, a partir de pelo menos 3 (três) temas relacionados à área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, respeitada a ementa e a bibliografia divulgada no site da UDESC ([www.udesc.br/processoseletivo/052023](http://www.udesc.br/processoseletivo/052023)).

11.10.5. Os critérios de avaliação da prova didática seguem os princípios básicos de: apresentação do Plano de Aula, conteúdos utilizados (organização dos conteúdos, abordagem subjacente à prática, atualidade e adequação das informações, sequência e estrutura dos pontos principais, motivação e criatividade, coerência entre plano e aula, domínio e segurança), procedimentos didáticos (emprego apropriado dos recursos didáticos, clareza na comunicação, correta utilização do tempo, introdução, desenvolvimento e conclusão da aula, fixação e verificação da aprendizagem) e requisitos pessoais (interação, pontualidade e postura profissional adequada).

11.10.6. Após o sorteio do tema, será feito o sorteio da sequência da prova didática de cada candidato, sendo que o local e horário da referida prova será divulgado no mural do Centro de Ensino de opção do candidato, e no site do referido Centro de Ensino, no link "Unidades da UDESC" no endereço [www.udesc.br](http://www.udesc.br).

11.10.7. Fará parte da prova didática arguição dos conteúdos do tema sorteado da área de conhecimento.

11.10.8. As provas didáticas poderão ser gravadas/filmadas a requerimento da banca examinadora para fins de garantir transparência e lisura no Processo Seletivo, sendo garantido o direito de imagem dos candidatos.

11.10.8.1. Nos casos em que a prova didática for gravada, o candidato deverá subscrever Termo de Consentimento para uso da sua imagem a critério da Banca.

11.10.9. A prova didática da área **Tradução e Interpretação em Libras/Português no Ensino Superior do CEAD** consistirá em quatro etapas:

- Etapa I: miniaula de conteúdo a ser sorteado da ementa;
- Etapa II: interpretação simultânea de um texto em português (oral) para Libras (sinalizada);
- Etapa III: interpretação simultânea de um texto em Libras (sinalizada) para português oral; e
- Etapa IV: tradução de um texto acadêmico em Libras (vídeo) para português escrito. Os temas dos textos correspondem a ementa e a bibliografia relacionada para o cargo.

##### 11.11. Da prova de títulos

11.11.1. A prova de títulos, de caráter classificatória no conjunto das notas para cálculo da nota final (NF), consistirá em análise da documentação enviada pelo candidato, conforme orientação da Banca Examinadora.

11.11.2. O candidato deverá apresentar *Curriculum Vitae* no modelo da Plataforma *Lattes*, do CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do CNPQ – [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) – que deverá estar devidamente comprovado (cópia), na sequência do formulário *Lattes*, considerando os itens do Anexo I da Resolução 015/2016 - CONSEPE.

11.11.3. A Banca Examinadora analisará os *Curriculum Vitae* a partir da experiência dos últimos 5 (cinco) anos dos candidatos que obtiveram nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita e na prova didática, atribuindo-lhes pontuação de acordo com o Anexo I da Resolução 015/2016-CONSEPE, que está disponibilizado no site da UDESC, na página referente a este Processo Seletivo, juntamente com o presente Edital.

11.11.4. A comprovação da titulação acadêmica de doutorado ou mestrado dar-se-á mediante apresentação da cópia do Diploma ou Certidão/Certificado de Conclusão do Curso. Não serão aceitas para pontuação neste item a Ata de Defesa ou similares.

11.11.5. A comprovação da titulação acadêmica de especialização dar-se-á mediante apresentação da cópia do certificado, não sendo aceitas para pontuação neste item declarações ou similares.

11.11.6. O candidato deverá comprovar a experiência profissional mediante cópia de contrato de trabalho e/ou declarações.

11.11.7. Na prova de títulos só serão computados pontos para as atividades devidamente comprovadas, e submetidas à avaliação da banca examinadora. Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados, conforme

Art. 48, § 2º, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

11.11.8. Serão desclassificados os candidatos que apresentarem informações inverídicas, cabendo à Banca Examinadora encaminhar ao órgão competente para apuração das responsabilidades administrativas, penais e civis.

11.11.9. É de inteira responsabilidade do candidato a comprovação de todas as declarações prestadas no Curriculum Vitae.

11.11.10. A titulação acadêmica, deverá atender aos requisitos para a vaga da área de conhecimento no qual o candidato está inscrito, sendo considerado somente o título de maior pontuação.

11.11.11. Uma atividade cuja natureza permite sua pontuação em mais de um item da tabela de pontos, será considerada apenas aquela de valor maior.

11.11.12. A nota bruta da prova de títulos de cada candidato será calculada proporcionalmente, com base na pontuação bruta do Anexo I da Resolução 015/2016 - CONSEPE, em razão da maior pontuação bruta dentre os candidatos atribuída pela Banca Examinadora, pela expressão:

$$NFPT = \frac{PBC \times 10}{PB}$$

Onde:

NFPT = Nota Final da Prova de Títulos do candidato;

PBC = Pontuação bruta do candidato;

PB = Maior pontuação bruta entre os candidatos.

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. A nota final do candidato no Processo Seletivo será obtida mediante média aritmética ponderada, aplicando-se a seguinte fórmula.

$$NF = \frac{NFPT + (NPE \times 2) + (NFPD \times 2)}{5}$$

Onde:

NF = Nota Final do candidato

NFPT = Nota Final da Prova de Títulos do candidato

NPE = Nota da Prova Escrita do candidato

NFPD = Nota Final da Prova Didática do candidato

12.2. A nota de cada prova, bem como a média final, será expressa em número, considerando uma casa decimal.

12.3. As provas serão avaliadas dentro do intervalo de graus entre 0,0 (zero vírgula zero) e 10 (dez) e será considerado classificado no Processo Seletivo o candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita e na prova didática.

12.4. Será utilizado o sistema de arredondamento (Resolução n. 886/66-IBGE) para o número inteiro imediatamente superior, quando a fração for igual ou maior que 5.

12.5. Em caso de empate, será classificado o candidato que, em ordem de prioridade:

- tiver a maior idade;
- obtiver maior nota na prova didática;
- obtiver maior nota na prova escrita.

## 13. DAS PUBLICAÇÕES

13.1. Todas as publicações relativas a estes Processos Seletivos serão divulgadas no site do Centro de Ensino (link "Unidades da UDESC" no site [www.udesc.br](http://www.udesc.br)).

13.2. O Edital, as ementas e bibliografias serão divulgados no site da UDESC

([www.udesc.br/processoseletivo/052023](http://www.udesc.br/processoseletivo/052023)).

13.3. As bancas examinadoras serão divulgadas no site do Centro de Ensino (link "Unidades da UDESC" no site [www.udesc.br](http://www.udesc.br)).

## 14. DO CRONOGRAMA

14.1. A realização das provas ocorrerá no endereço descrito no item 3 deste Edital, em local próprio previamente divulgado no próprio Centro de Ensino e respectivo site do Centro.

### 14.2. Cronograma:

Data	Horário	Etapa
25/08/2023 a 10/09/2023		Período de Inscrição
18/09/2023	Até às 12h	Publicação da portaria de homologação das inscrições
20/09/2023	Até às 12h	Prazo limite para interposição de Recurso da Homologação da Inscrição
<b>25/09/2023</b>	<b>Início às 08h</b>	<b>Prova Escrita</b>
26/09/2023	Até às 12h	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita
27/09/2023	Até às 12h	Prazo Limite Para Interposição de Recurso da Prova Escrita
27/09/2023	Até às 18h - Hora e Local Publicado no Site do Centro de Ensino	Divulgação do Resultado da Prova Escrita e Divulgação do Horário e Local da Prova Didática
<b>28/09/2023</b>	<b>Até às 18h</b>	<b>Envio dos Documentos para a Prova de Títulos</b>

28/09/2023 a 29/09/2023	Até às 12h do dia 29/09/2023	Realização da Prova Didática
02/10/2023	Até às 12h	Divulgação Preliminar do Resultado das Provas Didática e de Títulos
04/10/2023	Até às 12h	Prazo Limite de Interposição de Recurso das Provas Didática e de Títulos
04/10/2023	Até às 20h	Divulgação do Resultado das Provas Didática e de Títulos
04/10/2023	Até às 20h	Resultado Preliminar do Processo Seletivo
05/10/2023 a 06/10/2023	Até às 18h	Prazo de Interposição de Recurso do Resultado Preliminar do Processo Seletivo por estrita arguição de ilegalidade.
09/10/2023	Até às 12h	Resultado Final publicado no site do Centro de Ensino
09/10/2023	Até às 18h	Envio do Resultado Final pelos Centros de Ensino para a Reitoria

14.3. É de inteira responsabilidade do candidato comparecer com antecedência nos locais de realização de provas indicados neste Edital.

14.3.1. O candidato que não comparecer nos horários e locais determinados no cronograma previsto no item 14.2 deste Edital e divulgado no site do Centro de Ensino, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

## 15. DOS RECURSOS

15.1. Do resultado da prova escrita, didática e de títulos caberá recurso ao Presidente da Banca Examinadora, que deverá ser encaminhado no endereço de e-mail divulgado no momento da prova escrita, dentro do prazo previsto no item 14.2. deste Edital.

15.1.1. Os candidatos terão acesso as respectivas correções da sua prova escrita mediante solicitação ao Presidente da Banca Examinadora, podendo interpor recurso contra as correções por erros de correção e/ou contabilização dos pontos.

15.2. Do resultado preliminar do Processo Seletivo caberá recurso à Banca Examinadora por estrita arguição de ilegalidade, desde que encaminhado no endereço de e-mail divulgado no momento da prova escrita, dentro do prazo previsto no item 14.2. deste Edital.

## 16. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

16.1. O Resultado Final do Processo Seletivo será homologado pelo Reitor, por meio de Portaria, por área de conhecimento, e publicadas no site da UDESC ([www.udesc.br/processoseletivo/052023](http://www.udesc.br/processoseletivo/052023)), no Diário Oficial do Estado e no site respectivo Centro de Ensino, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

16.2. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado por meio de duas listagens:

- Lista Geral:** contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, por Área de Conhecimento e em ordem de classificação;
- Lista de Pessoas com Deficiência:** contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, por Área de Conhecimento e em ordem de classificação.

## 17. DA ADMISSÃO

17.1. Após a publicação do resultado final, os candidatos convocados para assumir a vaga deverão apresentar todos os documentos necessários à admissão (conforme item 17.7) no prazo de até 7 (sete) dias úteis contados do recebimento da convocação, que será realizada pelo Centro de Ensino para o qual concorreu.

17.1.1. A convocação do candidato será feita por e-mail.

17.1.2. O candidato não localizado pelo e-mail, será contatado por telefone e, caso ainda não seja localizado, será publicada a portaria tornando pública a desistência do candidato no Diário Oficial do Estado.

17.1.3. Em todas as opções de convocação serão utilizados os dados do candidato cadastrados no momento da inscrição.

17.2. Os candidatos ficam compromissados com a UDESC a assumir imediatamente as suas funções a partir da data indicada na Portaria de admissão publicada no Diário Oficial do Estado, sob pena de reclassificação para o último lugar na lista dos candidatos aprovados fora do número de vagas.

17.3. A admissão do Docente será realizada nos termos da Lei Complementar nº 345/2006 e demais normas aplicáveis aos Professores Substitutos.

17.4. O Professor Substituto poderá desligar-se da UDESC antes do término do período previsto em portaria, devendo comunicar com antecedência de 30 (trinta) dias, salvo se o desligamento for solicitado em período de recesso escolar ocasião em que a data de desligamento será considerada a do último dia do semestre letivo.

17.4.1. O desligamento solicitado no período de recesso escolar retroagirá ao último dia do semestre letivo.

17.5. O regime de hora/atividade implica em carga horária dobrada

em termos contratuais, desta forma o professor substituto deverá dispor do dobro de horas de trabalho em relação ao número de horas/atividade.

17.6. Para admissão são exigidos os seguintes documentos:

- Documento de identidade (carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação ou passaporte válido) - apresentar o documento original e cópia simples, que será autenticada pela UDESC mediante a comparação entre o documento original e a cópia;
- Fotocópia do documento eleitoral e Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- Fotocópia do certificado de reservista ou documento que comprove a dispensa de incorporação do serviço militar, independente da idade do candidato;
- Comprovante da titulação exigida:

1. Diploma de graduação acompanhado do respectivo histórico escolar. Apresentar os documentos originais e as cópias simples, que serão autenticadas pela UDESC mediante a comparação entre o documento original e a cópia. Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras terão que estar revalidados.

2. Certificado de Conclusão do Curso de Especialização (*lato sensu*), acompanhado do respectivo histórico escolar ou declaração de conclusão de curso acompanhado do respectivo histórico escolar no qual deve constar, obrigatoriamente, os requisitos do art. 12 da Resolução CNE/CES n. 01/2001: I - relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis; II - período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico; III - título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido; IV - declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da presente Resolução; e V - indicação do ato legal de credenciamento da instituição, no caso de cursos ministrados a distância.

3. Diplomas de Mestrado e/ou Doutorado (*stricto sensu*), acompanhado do respectivo histórico escolar e com registro próprio na instituição que o expedir.

Apresentar os documentos originais e as cópias simples, que serão autenticadas pela UDESC mediante a comparação entre o documento original e a cópia.

Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos.

- Comprovante de experiência profissional mínima exigida (quando for requisito para a área);

- Fotocópia do CPF;

- Fotocópia do PIS/PASEP. Caso não seja cadastrado, deverá preencher o Formulário de Requerimento de Inclusão e/ou Alteração de Cadastro de Participante - PASEP;

- Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone);

- Comprovante do número da agência e da conta bancária junto ao Banco do Brasil;

- Fotocópia da certidão de casamento;

- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

- Fotocópia da última Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF;

- Atestado médico de aptidão para o Serviço Público;

- Data em que ocorreu o primeiro vínculo empregatício;

- Preenchimento dos formulários de declaração de bens, de acumulação de cargos públicos e de dados cadastrais fornecidos pela UDESC.

17.7. O(s) documento(s) que comprova(m) o título exigido (diploma) deverá(ão) ser(em) apresentado(s) na admissão, conforme requisitos constantes neste Edital e o documento (diploma) do curso de pós-graduação *stricto sensu* deverá ser recomendado pela CAPES.

## 18. DA REMUNERAÇÃO:

18.1. A tabela de remuneração básica (\*) é a seguinte:

Classe	Valor no Mês de 01 h/ativ.	Valor no Mês de 01 h/aula.
Auxiliar (Graduação ou Especialização)	R\$ 345,68	R\$ 172,84
Assistente (Mestre)	R\$ 432,05	R\$ 216,02
Adjunto (Doutor)	R\$ 561,71	R\$ 280,86

FONTE: Tabela de Vencimentos janeiro/2022.

(\*) Para obter o valor da sua remuneração mensal multiplique o valor da hora atividade, de acordo com a sua titulação, pela carga horária da respectiva área de conhecimento, constante no item 2 - Quadro de Vagas.

18.2. Além do salário base, o Professor receberá auxílio-alimentação, conforme proporções abaixo:

Horas atividade Contratadas	Auxílio Alimentação
De 18 h/ativ. a 20 h/ativ.	R\$ 29,25
De 13 h/ativ. a 17 h/ativ.	R\$ 21,94
De 08 h/ativ. a 12 h/ativ.	R\$ 14,62
De 01 h/ativ. a 07 h/ativ.	R\$ 7,31

## 19. ORIENTAÇÕES PARA PREVENÇÃO DA COVID-19

19.1. A UDESC, por meio da Comissão de Monitoramento da COVID-19, requer o atendimento das medidas de segurança e higiene recomendadas pelos órgãos de saúde por todos os envolvidos na

realização da etapa presencial do processo seletivo, sejam candidatos, banca examinadora, comissão organizadora e comunidade acadêmica em geral.

19.1.1. O uso de máscaras de tecido (preferencialmente) ou descartável é recomendado para acesso e permanência no local da prova.

19.1.2. É recomendado nas dependências da UDESC o uso de máscara.

19.1.3. Antes de se dirigir ao local da prova, o candidato deve lavar bem suas mãos com água e sabão, evitando tocar em maçanetas das portas ou outros objetos ao entrar ou sair.

19.1.4. Ao entrar no local de prova, o candidato deve higienizar as mãos com álcool em gel e guardar seus pertences em saco plástico, colocando-os no local designado, e após higienizar as mãos com álcool gel.

19.1.5. O candidato deve levar para a mesa da prova somente os materiais necessários para a realização da mesma.

19.1.6. O candidato deve sentar-se apenas na cadeira designada para seu uso. Não colocar bolsas e materiais sobre as carteiras, nem bolsas e mochilas no chão.

19.1.7. O candidato deve seguir as medidas de higiene e segurança para enfrentamento da COVID-19, e para tanto deve: evitar levar as mãos aos olhos, nariz e boca; cobrir a boca e nariz ao tossir ou espirrar com a parte interna do cotovelo (etiqueta respiratória) ou usar lenço de papel, despreze-o em seguida e lavar as mãos com água e sabão; cumprir as determinações das autoridades de saúde; evitar o uso de elevadores e, se puder, utilizar as escadas e/ou rampas de acesso; não compartilhar objetos como canetas, garrafas de água, entre outros e higienizar antes do uso qualquer objeto que cair no chão.

19.1.8. Os candidatos não podem compartilhar alimentos, materiais e objetos entre si.

19.1.9. É permitido beber no local de prova. Caso o candidato necessite se alimentar é recomendável que seja conduzido para local pré-determinado pela banca.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

20.2. A carga horária estabelecida no quadro de vagas deste edital poderá ser alterada a critério da administração, mediante a necessidade justificada de cada curso/centro de ensino.

20.3. Na constância e validade do Processo Seletivo, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá admitir, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, além do número previsto de vagas.

20.3.1. Nesses casos a carga horária a ser contratada será definida conforme necessidade institucional devidamente justificada.

20.4. O Professor substituto contratado poderá solicitar credenciamento nos termos da Resolução n. 003/2016/CONSEPE/UDESC.

20.5. Excepcionalmente, dependendo das condições da pandemia COVID-19, as provas poderão ser realizadas de forma remota. Neste caso, as instruções serão divulgadas site por cada Centro de Ensino no site da UDESC (link "Unidades da UDESC" no site [www.udesc.br](http://www.udesc.br)).

20.6. O Processo Seletivo terá validade por 01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resultado no Diário Oficial do Estado. Florianópolis, 23 de agosto de 2023.

DILMAR BARETTA

Reitor

Cod. Mat.: 933486

## LICITAÇÕES

### SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0194/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, conforme demanda, de kits de uniformes esportivos para os participantes dos eventos esportivos da Fundação Catarinense de Esporte. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 28/08/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 11/09/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 11/09/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 11/09/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: FESPORTE 00000693/2023. GGG: 2023AS009208.

E-Sfinge: 138B6B07933D0B91B36670FE846C0B61A8CF47DC  
Cod. Mat.: 933433

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0193/2023 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de serviços de suporte técnico especializado na área de tecnologia da informação. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 28/08/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 11/09/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 11/09/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 11/09/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: DETRAN 00048128/2022. GGG: 2023AS009550.

E-Sfinge: F695E1AA1AF1F42A93A8D28C0E09E3575A2DDE8D  
Cod. Mat.: 933341

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0195/2023 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de distribuição e transmissão de energia. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 29/08/2023. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 12/09/2023. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 12/09/2023. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 12/09/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 00004675/2023. GGG: 2023AS007820.

E-Sfinge: CEC25F94F84BB89DF2A990EF64E3A7519DF65A4A  
Cod. Mat.: 933535

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0160/2023. Objeto: Fornecimento de mobiliário corporativo para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil. Lote(s): I – CENTRA MOVEIS S/A, Valor Adjudicado: R\$ 342.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 342.000,00. Processo: SCC 00009018/2023.

Cod. Mat.: 933608

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação – SED, Homologa a Concorrência nº 680/2022. Empresa Vencedora AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 33.902.200/0001-99, no valor de R\$ 206.660,43 do valor estimado. **SED 48191/2022.**

Cod. Mat.: 933460

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação – SED, Homologa a Concorrência nº 647/2022. Empresa Vencedora SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA, CNPJ: 31.252.154/0001-02, no valor de R\$ 155.726,44 do valor estimado. **SED 145557/2021.**

Cod. Mat.: 933438

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA 571/2022 – SIE 3770/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência 571/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Arquitetura para Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de Reforma e Regularização ou Ampliação das edificações pertencentes à Secretaria de Estado da Educação (SED). **CLASSIFICA:** Para o LOTE 01: ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA, no valor de R\$ 99.273,00; para o LOTE 02: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 47.914,40; para o LOTE 03: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 86.842,59; para o LOTE 04: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 75.313,84; para o LOTE 05: MURILO CASSOL DAGA, no valor de R\$ 99.918,53; para o LOTE 06: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 77.456,20; para o LOTE 07: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, R\$ 137.420,88; para o LOTE 08: QUATRO D ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 84.189,83; para o LOTE 09: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 39.202,56 e para o LOTE 10: E+PLAN ENGENHARIA LTDA-ME, no valor de R\$ 107.235,06;

para o LOTE 11: QUATRO D ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 101.373,31 e para o LOTE 12: TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 21.966,32, CONSUBSTANCIADA NA DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DE SUAS OFERTAS NO PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS a partir da publicação.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED

Cod. Mat.: 933450

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - EDITAL Nº RDC 035/23. Objeto: Conservação Estrutural de Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas sob a jurisdição da Coordenadoria Regional Norte – SIE – CRNOR (Lote Único). Tipo: menor preço. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 21/09/2023. Abertura: 21/09/2023, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br), digite na caixa de busca "PE 0035/2023", clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no "site" [sgpe.sea.sc.gov.br](http://sgpe.sea.sc.gov.br), acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 24 de agosto de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2023SO006663.

Cod. Mat.: 933594

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - EDITAL Nº RDC 036/23. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para execução das obras referentes a travessia urbana de Rio das Antas, que contempla variante na rodovia SC-135, trecho compreendido entre os Km 104+800 (Ponte sobre o Rio do Peixe no município de Rio das Antas, trecho Caçador - Rio das Antas) e o Km 103+300 (SC-135 trecho Rio das Antas - Caçador). Tipo: menor preço. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 22/09/2023. Abertura: 22/09/2023, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br), digite na caixa de busca "PE 0036/2023", clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no "site" [sgpe.sea.sc.gov.br](http://sgpe.sea.sc.gov.br), acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 24 de agosto de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2023SO006986.

Cod. Mat.: 933596

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL n.º 1167/2023.** Processo SES 107024/2023. Aprovação GGG: 2023AS010266. **Objeto: Contratação dos serviços de troca de forros de madeira por PVC, grampeamento de trincas/fissuras e trocas parcial de azulejos da nutrição – IPQ.** Natureza da despesa: 44.90.51.95 Reforma de Obras e Edificações Públicas - Ampliação Relevante. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **CONTRATO.** Fornecedor: **EVA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.932.604/0001-52. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 43.800,00.**

Cod. Mat.: 933401

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0773/2023 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de materiais diversos para atividades de terapia ocupacional para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Resolve: ADQUIRIR: COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 01, 02, 06 e 28. NÃO COTADOS: Itens: 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 29 e 30. **DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:** Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): ELO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – Item: 27. ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – Item: 27. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – Item: 25. MAG MED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – Item: 27. EMPRESAS VENCEDORAS: ELO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – Itens: 01, 02 e 06. POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA – Item: 28. Processo SGP-e: SES 89431/2022. (CIG) SES 2023AS005670.

Cod. Mat.: 933581

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0781/2023 na modalidade:

Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças (inclusive as peças com desgaste temporal) de mesas cirúrgicas para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Lotes: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX. EMPRESAS VENCEDORAS: DIPIMED COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – Lote: V. ILHATEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA – Lotes: VII, VIII e IX. SC HOSPITALAR LTDA – Lotes: I, II, III, IV e VI. Processo SGP-e: SES 199978/2022. (CIG) SES 2023AS005559.  
Cod. Mat.: 933578

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0981/2023 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 01 e 02. □DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA ME – Itens: 03 e 05. SULLAB DISTRIB PROD DIAGNOSTICOS HOSP E FARM LTDA – Item: 04. INABILITAR AS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por não cumprir o subitem 10.1.1 do Capítulo 10 do Edital: FLOPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – Item: 04. SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA – Item: 04. EMPRESA VENCEDORA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – Itens: 01 e 02. Processo SGP-e: SES 206202/2022. (CIG) SES 2023AS007334.  
Cod. Mat.: 933579

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PM/SC RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital **CONVITE nº 101/2023**. Objeto: Contratação de Serviços e compra de material para reforma da Divisão de Convênios da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças – DALF/PMSC. Item Global – **Empresa Habilitada:** CONSTRUTORA JR LTDA. **Adjudicado para empresa:** CONSTRUTORA JR LTDA. Valor Adjudicado: R\$ 74.320,67 (Setenta e quatro mil trezentos e vinte reais e sessenta e sete centavos). André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 33587/2023.  
Cod. Mat.: 933495

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL 019/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias para a Sede da SETUR. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei Nº 14.133/2021. RESULTADO: ABSOLUTO - DIVISORIAS E PISOS LTDA, CNPJ: 04.553.788/0001-14,, no valor total de R\$ 20.905,00 (Vinte mil novecentos e cinco reais).  
Email: licitacao@setur.sc.gov.br  
(SGPE) SETUR 480/2023  
(TCE/SC): 210DBFE92B1DBB34DD24BA26F609D9F6696DF14F Florianópolis, 24 de agosto de 2023.  
Cod. Mat.: 933584

## AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA

#### EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0092/2023. Objeto: Confecção de adesivos para identificação da frota do IMA. Item(ns): - IDEIA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Item(ns): 1 - Luana Karine Auswaldt, Valor Adjudicado: R\$ 1.614,00, Item(ns): - RJ VAZ -ME, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Item(ns): - STONY - CONSULTORIA AMBIENTAL, SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.614,00. Processo: IMA 00034419/2023. Nº aprovação 2023AS010656  
e-Sfinge: **A103F56CEB4C68AE658ADACA0C2C165E3BD15088** Florianópolis, 24 de agosto de 2023  
Luciana Coutinho de Amarante  
Diretora de Administração do IMA  
Cod. Mat.: 933555

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0930/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO E LABORATORIAL

PARA A UDESC/CCT.

Vigência: 22/Agosto/2023 a 22/Agosto/2024.

Unidade Gerenciadora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CNPJ: 83.891.283/0001-36.

Empresa: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48706431000102. Lote 17 - Lote 17 Item 157 - Equipamento de laboratório Fotometro de chama para determinação analítica de Na, Li, K, e Ca. Chama baseada em GLP. Compressor de ar deve ser acoplado ao instrumento ou fornecido com o instrumento (caso seja indispensável para funcionamento do equipamento). Deve vir acompanhado dos filtros de radiação para cada elemento. Deve acompanhar manual de instruções em português ou inglês. Deve acompanhar display no equipamento para mostrar resultados de curva de calibração e análise das amostras. Precisão das medidas melhor de 3% de desvio padrão relativo. Taxa de aspiração de amostras e padrões de calibração de pelo menos 6 mL/min., Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: ANALYSER - ao preço de R\$ 33.200,00 UN. Lote 20 - Lote 20 Item 160 - Purificador de agua Ultrapurificador de água Deve produzir água com qualidade tipo I. Características mínimas exigidas: Resistividade 18,2 mohms (equivalente a condutividade menor que 0,055 uS/cm à 25 oC). Carbono orgânico total (TOC) máximo de 5 ppp (com uso de lâmpada UV 185/254 nm). Deve apresentar quantidade de partículas com tamanho maior que 0,22 µm menor que 1 partícula por mL de água. Bactérias (TVC): <0,1 UFC/mL. Endotoxinas: <0,001 EU/mL. RNAses: < 1 pg/mL. DNAses: < 5pg/mL. pH: Neutro (5,5-8,5). Capacidade mínima (vazão): > 0,25 L/min. Possuir como ponto de entrada no equipamento a rede tradicional de água potável. Alimentação: 220 VAC (50 ? 60 Hz). Deve possuir display eletrônico indicando as condições do equipamento bem como a qualidade da água. Deve acompanhar manual de instruções em português ou inglês. Deve acompanhar chaves específicas (se possuir) para troca dos consumíveis. Deve acompanhar todos os consumíveis para que sejam atingidas todas as especificações acima., Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: MERCK MILLIPORE - ao preço de R\$ 44.900,00 UN. BIOTECC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23852432000126. Lote 9 - Lote 9 Item 106 - Alcool Alcool etílico hidratado Líquido com 96%. Frasco 1 litro, Quantidade: 4.0 / Litro. Marca: BIOTEC - ao preço de R\$ 20,96 UN. Item 107 - Alcool Alcool isopropílico (isopropanol,c3h80), P.A. - A.C.S. Embalagem 1000ml, Quantidade: 5.0 / Litro. Marca: BIOTEC - ao preço de R\$ 71,32 UN. Item 108 - Algodão Hidrofilo Macio e absorvente, 100% algodão, compacto, para uso hospitalar, em rolos de 500 gramas., Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: CREMER - ao preço de R\$ 14,90 UN. Lote 10 - Lote 10 Item 109 - Cobre para laboratorio Metalico Cobre Metálico PA em aparas Embalagem de 500 g, Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: BIOTEC - ao preço de R\$ 117,40 UN. Item 110 - Cromato Cromato de potássio p.a., grau acs embalagem 500g, Quantidade: 1.0 / Grama. Marca: BIOTEC - ao preço de R\$ 148,45 UN. Item 111 - Hidroxido De sodio p.a. frasco com 1 kg. Hidroxido De Sodio Em Micro Perolas Pa - 1000G, Quantidade: 10.0 / Frasco. Marca: BIOTEC - ao preço de R\$ 67,66 UN. Item 112 - Hidroxido Hidroxido de potássio p.a. ACS (controlado pela Polícia Federal). Embalagem 1000g, Quantidade: 10.0 / Grama. Marca: BIOTEC - ao preço de R\$ 64,65 UN. Item 113 - Magnésio Em fita Rolo 3mmx0,2mm - 25g, Quantidade: 3.0 / Peça. Marca: BIOTEC - ao preço de R\$ 247,60 UN. Item 114 - Oxido Oxido de manganés grau de pureza &#8805; 99,00%. Frasco de 500 gramas, Quantidade: 1.0 / Frasco. Marca: BIOTEC - ao preço de R\$ 124,95 UN. Item 115 - Produtos quimicos e biológicos lodeto de potássio P.A. Embalagem 500 g, Quantidade: 2.0 / Frasco. Marca: BIOTEC - ao preço de R\$ 794,76 UN. Item 116 - Sulfato De cobre - frasco com 500g. pentahidratado P.A. - A.C.S., Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: BIOTEC - ao preço de R\$ 65,43 UN. Item 117 - Sulfato De zinco. frasco com 500 gramas. heptadidratado, Quantidade: 1.0 / Frasco. Marca: BIOTEC - ao preço de R\$ 30,20 UN. Item 118 - Zinco Matalico em granalha. 500g, Quantidade: 2.0 / Frasco. Marca: BIOTEC - ao preço de R\$ 148,30 UN. Item 119 - Ureia Em frasco P.A. - A.C.S. Embalagem de 500gr, Quantidade: 2.0 / Frasco. Marca: BIOTEC - ao preço de R\$ 28,54 UN. FASTLABOR COMERCIAL LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21707794000106. Lote 1 - Lote 1 Item 1 - Adaptador para laboratorio Adaptador de termometro de vidro com junta 24/40 macho/fêmea, Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 135,19 UN. Item 2 - Balao Balao fundo chato, gargalo curto, c/junta esmerilhada - 1000ml 24/40, Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 112,80 UN. Item 3 - Balao Fundo redondo de 100 ml (uma boca, junta esmerilhada 24/40) - vidro, Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 55,24 UN. Item 4 - Balao Fundo redondo com uma junta esmerilhada 24/40 fabricado em vidro borossilicato, gargalo longo, resistente a temperatura maior que 300°C para uso em destilações em laboratório. Capacidade 1000mL, Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 104,54 UN. Item 5 - Balao Fundo redondo 50 ml, duas bocas, junta esmerilhada 14/20, vidro, Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 92,42 UN. Item 6 - Balao Volumetrico Em vidro boro classe A com rolha em polipropileno 20 ml, Quantidade: 30.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 52,63 UN. Item 7

- Balao volumetrico De vidro com rolha de vidro Balão volumétrico em vidro com rolha de polietileno, 50 mL, Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 41,18 UN. Item 8 - Balao volumetrico Em vidro de 100ml classe A com rolha em polipropileno 100 ml., Quantidade: 12.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 27,72 UN. Item 9 - Balao volumetrico Em vidro, de 10ml com rolha de polietileno, 10 m, Quantidade: 30.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 27,52 UN. Item 10 - Balao volumetrico Em vidro, de 500ml Classe A com tampa de PP, Quantidade: 24.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 79,81 UN. Item 11 - Balao volumetrico Rolha de polietileno 250ml Balão volumétrico em vidro com rolha de polietileno, 250 mL, Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 55,03 UN. Item 12 - Bastao para laboratorio Bastao de vidro, 8mm de diametro e 30cm de comprimento com ponta polida, Quantidade: 15.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 3,03 UN. Item 13 - Bastao para laboratorio Bastao de vidro, medindo 30cm de comp. para misturar solucoes , diâmetro de 10 mm., Quantidade: 31.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 6,26 UN. Item 14 - Copo de becker 1000 ml , forma baixa. Diâmetro externo de 106mm e Altura de 145mm., Quantidade: 4.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 31,82 UN. Item 15 - Copo de becker 1000 ml em polipropileno., Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 14,04 UN. Item 16 - Copo de becker 2000ml em plastico, Quantidade: 15.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 22,75 UN. Item 17 - Copo de becker 250 ml , de vidro, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 10,24 UN. Item 18 - Copo de becker 600ml em plastico, Quantidade: 28.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 10,76 UN. Item 19 - Copo de becker Copo de becker (griffin), forma baixa, graduado - 25ml , em vidro borossilicato, Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 4,65 UN. Item 20 - Copo de becker Copo de becker em vidro boros. f.b. cap. 100 ml graduado, Quantidade: 69.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 8,22 UN. Item 21 - Copo de becker Copo de becker em vidro boros. f.b. cap.1000 ml , em vidro borossilicato 3.3, Quantidade: 17.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 34,62 UN. Item 22 - Copo de becker Copo de becker em vidro boros. f.b. cap.2000 ml, Quantidade: 7.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 82,29 UN. Item 23 - Copo de becker Copo de becker forma baixa, capacidade de 50ml , de vidro, Quantidade: 54.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 8,14 UN. Item 24 - Copo de becker Copo de becker forma baixa, capacidade de 50ml , em vidro, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 7,25 UN. Item 25 - Copo de becker De vidro, graduado, 500ml +-4% (que resista aproximadamente 300 °C), Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 22,61 UN. Item 26 - Copo de becker De vidro, graduado, 600ml, Quantidade: 14.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 19,76 UN. Item 27 - Copo de becker Graduado 500 ml em Vidro borossilicato, Quantidade: 7.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 22,61 UN. Item 28 - Copo de becker Graduado em vidro forma baixa, 250 mL, Quantidade: 60.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 10,47 UN. Item 29 - Cubeta De vidro quadrada 10mm Volume de 3,5 ml medidas 45x 12,5x 12,5mm, Quantidade: 3.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 55,31 UN. Item 30 - Dessecador Dessecador c/tampa, luva/disco porcelana, 160mm de diam., Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 602,77 UN. Item 31 - Equipamento de laboratorio Laboratorio Tubo conectante ângulo 105° e saída para vácuo com 2 juntas, Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 160,27 UN. Item 32 - Erlenmayer Em vidro 250ml com boca estreita, Quantidade: 15.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 23,58 UN. Item 33 - Frasco para laboratorio Conta-gotas ambar, 30ml. com tetina de borracha, Quantidade: 40.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 29,94 UN. Item 34 - Frasco para laboratorio Frasco ambar com tampa rosqueada, 500ml, Quantidade: 13.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 14,97 UN. Item 35 - Frasco para laboratorio Frasco ambar com tampa rosqueada, 250ml., Quantidade: 23.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 12,23 UN. Item 36 - Frasco para laboratorio Frasco erlenmeyer, boca estreita, graduado, c/borda 125ml +-4% (que resista aproximadamente 300°C), Quantidade: 30.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 16,32 UN. Item 37 - Frasco para laboratorio Frasco erlenmeyer, boca estreita, graduado, c/borda 50ml, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 15,60 UN. Item 38 - Material laboratorial Junta conectante adaptadora e saída para termometro cabeça de destilação, Quantidade: 3.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 172,81 UN. Item 39 - Material laboratorial Pipeta sorologica graduada em vidro 10 ml, Quantidade: 3.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 36,81 UN. Item 40 - Material laboratorial Pipeta sorologica em vidro, graduada, 5 ml, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 31,00 UN. Item 41 - Material laboratorial Pipeta sorologica em vidro, graduada, 2 ml, Quantidade: 8.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 21,97 UN. Item 42 - Microtubo Em polipropileno, c/tampa , 1,5 ml (tipo eppendorf), caixa com 1000 unidades, Quantidade: 4.0 / Caixa. Marca: CRALPLAST - ao preço de R\$ 92,31 UN. Item 43 - Picnometro Em vidro com tampa GAY-LUSSAC sem saída lateral e sem termômetro 25 ml, Quantidade:

7.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 49,01 UN. Item 44 - Pipeta De vidro, volumetrica, 25 ml, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 20,72 UN. Item 45 - Pipeta Graduada, em vidro esgotamento total, capacidade 1 ml., Quantidade: 7.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 16,92 UN. Item 46 - Pipeta Graduada, em vidro Esgotamento total, capacidade 25ml, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 11,89 UN. Item 47 - Pipeta Graduada, em vidro Esgotamento total, capacidade 10 ml, Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 6,34 UN. Item 48 - Pipeta Pipeta de pasteur de vidro haste 150mm. de vidro em caixa com 250 peças, Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 163,12 UN. Item 49 - Pipeta Pipeta pasteur grad., capacidade de aspiracao de 3ml, (det) , de plástico. Pacote com 500 unidades, Quantidade: 8.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 60,94 UN. Item 50 - Pipeta Volumetrica em vidro 5ml , traço de esgotamento 5 mL, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 14,60 UN. Item 51 - Proveta 100 ml base hexagonal de polipropileno, Quantidade: 14.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 14,91 UN. Item 52 - Proveta De vidro borosilicato de 50 ml graduada, com base hexagonal de polipropileno e bico para facilitar o escoamento. Com alta resistência térmica e a ataque a químicos, Quantidade: 22.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 13,86 UN. Item 53 - Proveta Proveta graduada em vidro borosil. cap. 25 ml, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 24,49 UN. Item 54 - Tubo de ensaio Tubo de ensaio capacidade de 25ml com tampa rosca de baquelite, Quantidade: 80.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 4,12 UN. Item 55 - Tubo de ensaio Tubo de ensaio 15x100mm com tampa rosca de baq, Quantidade: 30.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 5,14 UN. Item 56 - Tubo de ensaio Tubo de ensaio em vidro borosilicato de 15cm x1,5 cm, capacidade 20 ml., Quantidade: 130.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 2,85 UN. Item 57 - Vidro de relógio Vidro de relógio í 100 mm, Quantidade: 25.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 6,38 UN. Item 58 - Vidro de relógio Vidro de relógio í 50 mm, Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 2,70 UN. Lote 2 - Lote 2 Item 59 - Espátula de aço Tamanhos diversos Espátula com Colher com Colher em Aço Inox 18 cm, Quantidade: 18.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 40,85 UN. Item 60 - Anel ferro Anel de ferro com mufa, Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 69,19 UN. Item 61 - Bico de bunsen Bico de busen registro,dispositivo p/ regulagem da chama(det) Regulador de entrada de ar. Base em chapa de ferro pintada, tubo em latão polido. Dimensões: 11mm de diâmetro x 15cm de altura., Quantidade: 11.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 96,46 UN. Item 62 - Bureta Bureta graduada,de vidro, capacidade 25ml com torneira de teflon, Quantidade: 15.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 99,11 UN. Item 63 - Espátulas Espátula aço inox com micro colher 3 mm, cabo 17 cm, Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 26,05 UN. Item 64 - Gral para laboratório Com pistilo em porcelana, com capacidade para 100ml Ø 92 mm, Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 41,13 UN. Item 65 - Material laboratorial Espátula colher chapa de aço, 15 cm, Quantidade: 23.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 18,88 UN. Item 66 - Material laboratorial Garra com mufa em Alumínio Abertura 3,5cm. Pinça de dois dedos, Quantidade: 17.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 33,20 UN. Item 67 - Material laboratorial Garra para condensador com mufa giratória, abertura 120 mm, Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 72,26 UN. Item 68 - Material laboratorial Microespátula com colher, 15 cm, Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 29,39 UN. Item 69 - Material laboratorial Pinça de madeira para tubo de ensaio 18 cm, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 5,33 UN. Item 70 - Material laboratorial Tetina para pipeta Tetina de silicone para pipeta pasteur 3 ml, Quantidade: 60.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 10,82 UN. Item 71 - Material laboratorial Tetina para pipeta Tetina de silicone para pipeta pasteur 1 ml, Quantidade: 90.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 10,29 UN. Item 72 - Pinça para laboratório Garra Pinça 3 dedos, para bureta, com Mufa e garras revestidas em PVC, Quantidade: 22.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 120,64 UN. Item 73 - Pistilo E almofariz Almofariz (gral) com pistilo em porcelana Ø 103 mm e capacidade de 180ml, Quantidade: 4.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 38,51 UN. Item 74 - Pistilo E almofariz Almofariz (gral) e pistilo de porcelana, com parede grossa (aproximadamente 1 cm), tamanho grande (aproximadamente 200 a 300 mL), Quantidade: 4.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 55,11 UN. Lote 3 - Lote 3 Item 75 - Papel Tornassol azul 100 fitas, 10x70mm, Quantidade: 3.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 30,41 UN. Item 76 - Papel Tornassol vermelho 100 fitas, 10x70mm, Quantidade: 3.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 26,83 UN. Item 77 - Acessorios para equipamentos Base para suporte universal com haste Suporte universal (base com haste) em alumínio, 45 cm., Quantidade: 11.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 86,02 UN. Item 78 - Acessorios para equipamentos Base para suporte universal com haste Suporte universal para vidrarias em aço inox 75cm, Quantidade: 20.0 /

Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 125,93 UN. Item 79 - Estante para tubos Estante prendedor de tubos Estante para tubos de ensaio em PP para 60 tubos 16x100mm., Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 56,80 UN. Item 80 - Fita indicadora de ph Fita p/determinacao de ph, faixa de 0 a 14, jogo com 100 unidades, graduação de 1 em 1., Quantidade: 12.0 / Caixa. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 77,33 UN. Item 81 - Frasco para laboratório Capacidade 500 ml Frasco Lavador (Pisseta), tampa com bico curvo, confeccionado em Polietileno e Graduado, volume 500 mL, Quantidade: 22.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 15,63 UN. Item 82 - Materiais,componentes e accesorios de uso em analise Pescador de barra magnetica revestida em teflon, 13x350mm, Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 191,07 UN. Item 83 - Material laboratorial Kitassato em vidro borosilicato com saída superior, 250 ml., Quantidade: 8.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 49,00 UN. Item 84 - Material laboratorial Mangueira de silicone 14 mm x8 mm, pacote com 3 metros, Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 140,05 UN. Item 85 - Material laboratorial Mangueira de silicone Diâmetro externo: 11,50mm, Diâmetro interno: 8,00mm Espessura: 1,75mm, Quantidade: 98.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 21,47 UN. Item 86 - Material laboratorial Pisseta com classificação de risco (água destilada), 500 ml, Quantidade: 4.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 35,52 UN. Item 87 - Material laboratorial Pisseta Pisseta com classificação de risco (alcohol). 500ml, Quantidade: 3.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 35,96 UN. Item 88 - Pipetador De borracha Pipetador de Borracha 3 vias cor azul, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 25,88 UN. Item 89 - Rolha para laboratório De silicone nº 8 (5,2x20,5x31,8 mm), embalagem com 10 peças., Quantidade: 3.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 118,96 UN. Item 90 - Rolha para laboratório De silicone nº 10 (32,0 x 26,5 x 37,8 mm), embalagem com 10 peças., Quantidade: 3.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 190,96 UN. Item 91 - Rolha para laboratório De silicone nº 11 (35,5 x 29,0 x 37,5 mm), embalagem com 5 peças., Quantidade: 4.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 108,67 UN. Item 92 - Septo De borracha para vedação Septos de borracha para boca 14/20, Quantidade: 50.0 / Caixa. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 8,54 UN. Item 93 - Pera insufladora Pera pipetadora de borracha com 3 bicos Pera de borracha para pipetas até 100ml - Pipetador de segurança de três vias (pêra), Quantidade: 51.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 23,87 UN. Lote 4 - Lote 4 Item 94 - Material laboratorial Termometro DIGITAL TIPO ESPETO Resistente a Agua , haste em aço inox 150mm, escala -50 +300 °C, Quantidade: 14.0 / Peça. Marca: J. PROLAB - ao preço de R\$ 32,73 UN. Item 95 - Material laboratorial Termometro quimico de vidro Termômetro com enchimento de líquido vermelho. Cobertura amarela. Escala permanente -10 +150 °C, Quantidade: 15.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 56,50 UN. Item 96 - Material laboratorial Termometro quimico de vidro Termômetro quimico com enchimento de líquido vermelho. escala externa; divisão: 1°C; capilar: cobertura amarela; escala permanente de -10 a + 110°C; material: vidro; diâmetro: 6mm; comprimento: 260mm; limite de erro: ±1, Quantidade: 21.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 99,81 UN. Item 97 - Micropipeta Mecanica, volume entre 1000 a 5000 microlitros de volume ajustável ou variável, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: PEGUEPET - ao preço de R\$ 197,77 UN. Item 98 - Micropipetador para uso em laboratório Micropipeta automatica Micropipeta de precisão de 0,1-1,0 ml (100-1000 microlitros), material laboratorial Micropipeta de precisão monocal de 0,1-1,0 ml (100-1000 microlitros), com operação simples e indutiva, proteção contra troca acidental de volume, completamente autoclavável, pistão resistente a corrosão, de fácil calibração, compatível com as ponteiras do tipo padrão de mercado, com garantia de fábrica e assistência técnica., Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: CRALPLAST - ao preço de R\$ 196,16 UN. Item 99 - Termometro Infravermelho escala -60 +500°C, Quantidade: 12.0 / Peça. Marca: INCOTERM - ao preço de R\$ 739,88 UN. Lote 5 - Lote 5 Item 100 - Equipamento de laboratório Laboratório Chapa de aquecimento redonda em alumínio, com faixa de temperatura de 50 a 360°C, tamanho 10 cm, potência 270 W, voltagem 220 V., Quantidade: 4.0 / Peça. Marca: RC - ao preço de R\$ 1.163,05 UN. Item 101 - Manta aquecedora Para balao de 2l Manta aquecedora, com controle eletrônico de potência; Capacidade 2000 mL; ? Internamente confeccionada em tecido de fibra de vidro anti-inflamável com resistência incorporada; ? Externamente em alumínio com acabamento em epoxi eletrostático resistente a produtos químicos corrosivos; Isolamento térmico; Utilização com balão de fundo redondo de até 168 mm; Elemento de aquecimento substituível; Temperatura máxima de utilização 300°C , com regulador de potência eletrônico , atuando por impulso com tempo regulável , indicado por lâmpada piloto; Potência: 455W; Voltagem: 220v, Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: RC - ao preço de R\$ 643,15 UN. Lote 6 - Lote 6 Item 102 - Aparelho de extracao Clevenger completo, 2000 ml, Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 569,85 UN. Item 103 - Equipamento de laboratório Laboratório Condensador Liebig (reto) 300mm com duas juntas 24/40 e oliva de vidro, Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: QUALIVIDROS - ao preço de R\$ 127,41 UN. Lote 18 - Lote 18

Item 158 - Viscosímetro Viscosímetro uso em laboratório Viscosímetro capilar Cannon Fenske, número 25, para líquidos transparentes, fabricado em vidro borosilicato 3.3, gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor âmbar, autoclavável a 121oC, possuir resistência térmica (variação de até 100 K), resistência a ataques químicos., Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: LABORGLAS - ao preço de R\$ 902,33 UN. Lote 19 - Lote 19 Item 159 - Viscosímetro Viscosímetro uso em laboratório Viscosímetro capilar Cannon Fenske, número 50, para líquidos transparentes, fabricado em vidro borosilicato 3.3, gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor âmbar, autoclavável a 121oC, possuir resistência térmica (variação de até 100 K), resistência a ataques químicos., Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: LABORGLAS - ao preço de R\$ 902,36 UN. RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33627497000121. Lote 16 - Lote 16 Item 156 - Agitador Magnetico sem aquecimento, compacto, com dimensões máximas de 16 cm largura x 16 cm profundidade e 6 cm de altura. Material da chapa em aço inox ou material equivalente resistente a produtos químicos (pintura epóxi eletrostática, por exemplo). Deve conseguir agitar volumes na faixa entre 1 L e no máximo 3 L. Alimentação deve ser 220 V ou bivolt. Deve acompanhar fonte de alimentação adequada ao pronto uso. Deve possuir controle de velocidade de agitação, entre zero e pelo menos 1000 rpm., Quantidade: 4.0 / Peça. Marca: Fisatom - ao preço de R\$ 846,26 UN. Lote 21 - Lote 21 Item 161 - Condutivímetro De bancada microprocessado, digital, com display e porta eletrodo articulado, faixa de medição de 0 a 20 µS / cm, 20 a 200 µS/ cm, 0.2 a 2 mS/cm, 2 a 20 mS/ cm e 20 a 200 mS/ cm. Faixa de compensação de temperatura de automática em entre 5 e 40°C ? Deve mostrar simultaneamente a condutividade e a temperatura da solução - Suporte individual p/ célula e sensor de temperatura. Acompanha fonte de alimentação bivolt ou 220 V, célula com constante K=1, manual de instruções com garantia de 12 meses., Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: Akso - ao preço de R\$ 2.299,33 UN. SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13213516000166. Lote 8 - Lote 8 Item 105 - Coluna cromatografica Pré-coluna cromatográfica para hplc rp18 Coluna para HPLC de aço inoxidável. Para uso em fase reversa, com fase estacionária de sílica revestida com C18 ou suporte polimérico ligado a fase estacionária com polaridade equivalente a octadecil (C18). Comprimento pode variar entre 10 e 15 cm. Diâmetro interno pode variar entre 2 e 4,6 mm e tamanho de partícula deve ser menor ou igual a 5 µm. Precisa ter passado pelo processo de Endcap para maior inércia (no caso de suporte base sílica). Importantíssimo: deve possuir estabilidade para ser utilizada na faixa de pH entre 2 e 10 ou preferencialmente entre 2 e 12, Quantidade: 3.0 / Peça. Marca: SYSCROMA/IMPORTADO - ao preço de R\$ 6.249,96 UN. SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26749211000115. Lote 15 - Lote 15 Item 147 - Disco de corte P/metalografia 230x2x22mm, faixa de dureza 35 a 50 hrc, Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: TECLAGO - ao preço de R\$ 36,71 UN. Item 148 - Lixa Cinta para aço, granulometria 60 para lixadeira combinada Ferrari, modelo com 910mm de perímetro e 100mm de largura., Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: VONDER - ao preço de R\$ 37,61 UN. Item 149 - Lixa Cinta para aço, granulometria 100 para lixadeira combinada Ferrari, modelo com 910mm de perímetro e 100mm de largura., Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: Deerfos - ao preço de R\$ 21,01 UN. Item 150 - Lixa D agua grana 320 diametro 200mm, Quantidade: 500.0 / Peça. Marca: NORTON - ao preço de R\$ 6,44 UN. Item 151 - Lixa D"agua grana 100 diametro 200mm, Quantidade: 500.0 / Peça. Marca: TECLAGO - ao preço de R\$ 7,03 UN. Item 152 - Lixa D"agua grana 400 diametro 200mm, Quantidade: 500.0 / Peça. Marca: NORTON - ao preço de R\$ 6,40 UN. Item 153 - Lixa Dagua grao 1200 diametro 200mm, Quantidade: 200.0 / Folha. Marca: NORTON - ao preço de R\$ 8,20 UN. Item 154 - Lixa Dagua grao 600 diametro 200mm, Quantidade: 500.0 / Folha. Marca: NORTON - ao preço de R\$ 6,40 UN. Item 155 - Material laboratorial Disco de corte 250 x 1,5 x 32mm faixa de dureza 34 a 50 hrc., Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: TECLAGO - ao preço de R\$ 40,41 UN. ITENS 120, 121, 122, 123, 124, 125 FRUSTRADOS. ITENS 104, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 162 DESERTOS. Pela contratante: Dilmar Baretta - Reitor. Processo SGP-e: UDESC 00023882/2023.

Cod. Mat.: 933603

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC**  
**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES - Edital TP nº 1017/2023**

**Modalidade:** Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para recuperação estrutural de rampa de pedestres entre os blocos "F" e "K" da Udesc/CCT. **Abertura dos envelopes:** 28/08/2023 às 14:00. **Local:** Setor de Licitações e Compras/CLICO – Bloco A, térreo - Rua Paulo Malschitzky, 200, Campus Universitário Prof.º Avelino Marcante, Bairro Bom Retiro, Joinville/SC. CEP: 89.219-710. **Rubens Crippa Junior – Presidente CPL CCT.**  
Cod. Mat.: 933343

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEO**  
**AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0923/2023.** Objeto: Pagamento a Flavia C. Vargas ministrar palestras “Estratégias para potencializar os estudos” para discentes, dia 02/10 e “Metodologias e técnicas de ensino” para docentes da UDESC/Oeste dia 03/10 em Chapecó/SC. Projeto PRAPEG “Ensinando e Aprendendo: Capacitação de monitores, estudantes e professores para melhoria do processo ensino-aprendizagem”, Coord. Diogo L. A. Lopes. Valor: R\$ 1.800,00. Fornecedor: Flavia Carolina Vargas. Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. SGPE UDESC Nº: 34645/2023. Chapecó, 22 de agosto de 2023. Cleuzir da Luz – Diretor Geral UDESC/Oeste.

Cod. Mat.: 933368

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 515/2023.** Objeto: Pagamento de locação de espaço físico para a realização da Cerimônia de abertura da Semana do Ensino, Pesquisa e Extensão – SEPEX da UDESC/Alto Vale, que será no dia 25/09, às 19h, na Sociedade Desportiva União, no Município de Ibirama, conforme calendário de eventos do Centro. Valor: R\$ 3.000,00. Fornecedor: Sociedade Desportiva União. Fundamentação: inciso X, do art. 24, da Lei n. 8.666/93. Ibirama, 23 de agosto de 2023. Marino Luiz Eyerkauffer – Diretor Geral Udesc Alto Vale. SGP-e: 34840/2023.

Cod. Mat.: 933407

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC – UDESC/CEART. AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1126/2023:** Pagamento referente a realização da Palestra sobre Edward Gordon Craig, suas influências e sua relação com o teatro de animação pelo PAEX Formação Profissional no Teatro Catarinense. Local: Florianópolis-SC. Data: 30/08/2023. Valor: R\$ 900,00 Fornecedor: ALMIR RIBEIRO DA SILVA FILHO. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93. SGPE UDESC nº 35736/2023. Florianópolis, . Daiane Dordete Steckert Jacobs – Diretora Geral/CEART. TCE: 81E9B34E06BCCADD685621F08B8F723392571CF9

Cod. Mat.: 933481

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0680/2023.** Objeto: SGP-e nº 33868/2023 - Manutenção preventiva dos equipamentos B 3500, AB Veriti 0,1 e AB Veriti 0,2, vinculados ao Laboratório de DNA do CAV/UDESC. Com carta de exclusividade. Fornecedor: Life Tech Brasil Com. e Ind. Produtos para Biotecnologia Ltda. Valor: R\$ 110.016,98. Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93. Lages, 10 de agosto de 2023. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC. Código TCE: 84BFDEC1824A46E-794A0975210021C0B77E30CA1

Cod. Mat.: 933587

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC – UDESC/CEART. AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1127/2023:** Pagamento referente a realização de 2 cursos (urso edição de fotolivros – 20h e oficina fotográfica para professores – 4h) pelo PAEX Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores - LIFE. Local: Florianópolis-SC. Data: 05/09/2023. Valor: R\$ 3.000,00 Fornecedor: MARIA LUCILA HORN. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93. SGPE UDESC nº 35978/2023. Florianópolis, . Daiane Dordete Steckert Jacobs – Diretora Geral/CEART. TCE: 642AE76A9D9AA7531D44A931127EA8025FABDC3E

Cod. Mat.: 933534

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC – UDESC/CEART. AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1128/2023:** Pagamento referente a realização da palestra “Sensível ao Bem Viver” a ser realizada no evento Ceart Abertopara alunos e aberto a comunidade em geral. Local: Florianópolis-SC. Data: 16/09/2023. Valor: R\$ 900,00 Fornecedor: DANIELA ROSENDO 04745XXXX. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93. SGPE UDESC nº 35886/2023. Florianópolis, . Daiane Dordete Steckert Jacobs – Diretora Geral/CEART. TCE: A034F3F3E31A8D5AFE-365161546AE032B74AAEBE

Cod. Mat.: 933537

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC – UDESC/CEART. AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1129/2023:** Pagamento referente a Direção de arte e construção de bonecos e figurinos para Projeto de Extensão QORPOSANTO, do edital Campus de Cultura 2023-2024, da UDESC (PROCLT), a ser realizado nos meses de outubro e novembro de 2023, em Florianópolis. O projeto articulará Teatro de Animação e Audiovisual. Local: Florianópolis-SC. Valor: R\$ 13.200,00 Fornecedor: 17.264.376 MAIRA TEIXEIRA COELHO. Fundamentação: Art. 25, III da Lei 8.666/93. SGPE UDESC nº 35763/2023. Florianópolis, . Daiane Dordete Steckert Jacobs – Diretora Geral/CEART. TCE: B70E-1B2AA63982C2D8C99CE627F9567AE5654B54

Cod. Mat.: 933538

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEFID/UDESC AVISO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 791/2023.** Motivo: Fica cancelada esta despesa pois devido a um problema de saúde, o palestrante Tiago Bonatelli informou que não poderá estar presente no evento, cancelando sua participação. Sgpe: 34474/2023. Florianópolis, 24 de agosto de 2023. Suzana Matheus Pereira – Diretora Geral do CEFID/UDESC.

Cod. Mat.: 933517

## ECONOMIAS MISTAS

**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2023. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1013225**

A SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A., comunica que em razão de impugnação ao referido Edital, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORAS DE PAPEL COM NÍVEL DE SEGURANÇA 4, PARA GARANTIR A SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES SENSÍVEIS E CONFIDENCIAIS MANUSEADAS PELA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, a mesma determina a suspensão SINE DIE da entrega das propostas e abertura da sessão da referida licitação. São Francisco do Sul – SC, 24/08/2023. Ricardo da Costa – Pregoeiro da SCPAR-PSFS - SGPE: PSFS 1392/2023. CÓDIGO REGISTRO TCE/SC: 1BD78E7A4D-D209508499AA951C517CEA0A24A32B

Cod. Mat.: 933377

**EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC**  
**Aviso de Retificação do Edital nº 0078/2023.** A CPL informa: Alteração no Item 11 do Termo de Referência Anexo I: **Fica excluída a exigência da apresentação da Licença Ambiental de Operação para atividade tratamento térmico (incineração) de resíduos de serviços de saúde.** A data de recebimento das propostas e da disputa fica alterada para o dia 20/09/2023, às 09h e às 14h respectivamente. Registro TCE 203D12572B8FF32443CEE196112D-23D1E1857ED9. Aprovação GGG2023AS009777. Florianópolis, 24 de agosto de 2023. CPL.

Cod. Mat.: 933546

**CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A**  
**AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 23/00635.**

Objeto: Aquisição de materiais para espaço confinado (monitor de gás, insuflador, válvulas, placas, cilindros, etc.). Motivo: Alteração no edital, conforme aditamento 01. Limite do acolhimento de propostas: até 06/09/2023 às 9h. Edital disponível em: [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) - link “Fornecedores”. Código Registro TCE/SC: 78E722774B1117335857C487F316CF39339924DF

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 23/00681.** Objeto: Aquisição de Cabos Isolados e Multiplexados. Data de abertura das propostas: 06/09/2023. Edital disponível em [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) – link “Fornecedores”. Código de Registro TCE/SC – IN 028/2021: C703F0FDAD9610A8B389CB581F37DE-8E7A5F8A28

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 23/00700.** Objeto: Aquisição de grampo de torção, de aterramento, talhas, alicates, cabos e terminais. Recebimento das propostas: até às 9h do dia 06/09/2023. Edital no site [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) - link “Portal de fornecedores”. Código de registro TCE/SC: 638C09A53427F33F6130869E6985D02EF39AE1A1

Cod. Mat.: 933567

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 143/2023 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE CONJUNTOS MOTOBOMBA DO TIPO SUBMERSÍVEL PARA TODA A CASAN. Abertura das Propostas prorrogada sine die . Edital disponível em [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br). Informações: [licitacoes@casan.com.br](mailto:licitacoes@casan.com.br). Diretoria Administrativa. A3C5B9A1D86A8489CCF31F923E9C18C1FB312D63

Cod. Mat.: 933564

## CONTRATOS E ADITIVOS

### GABINETE DO GOVERNADOR

Controladoria-Geral do Estado-CGE, torna público:  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 10265.255180/2023-11 - Processo CGE 888/2023:**

**Natureza:** Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), e o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Controladoria-Geral do

Estado (CGE-SC).

**Objeto:** intercâmbio de informações de interesse recíproco.**Vigência:** vigorará por prazo indeterminado.**Data da Assinatura:** assinado eletronicamente em 15 de agosto de 2023, pela CGE-SC, e em 20 de agosto de 2023, pela RFB.**Signatários:** pela RFB, CNPJ no 00.394.460/0058-87, Senhora Adriana Gomes Rego, Subsecretária-Geral da RFB; pela CGE-SC, CNPJ no 33.982.868/0001-93, Senhor Marcio Cassol Carvalho, Controlador-Geral da CGE-SC.

Cod. Mat.: 933492

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO 006/2023-SCC**

**CEDENTE:** Secretaria de Estado da Casa Civil**CESSIONÁRIA:** Secretaria de Estado do Planejamento**OBJETO:** Cessão de uso de 01 (um) veículo Fusion, conforme processo SEPLAN 252/2023.**DATA ASSINATURA:** 23/08/2023.**DA VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da assinatura.**ASSINADO POR:** Estêner Soratto da Silva Junior, pela Secretaria de Estado da Casa Civil e Edgar Novuchy Pereira Usuy, pela Secretaria de Estado do Planejamento.

Cod. Mat.: 933410

## SECRETARIAS DE ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1201/2023**  
 PSES 110082/2023 – PE 905/2023. Empresa: **Mediolar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 2.298.240,00. Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 933411

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1253/2023**  
 PSES 105889/2023 – PE 914/2023. Empresa: **Bayer S.A.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 4.199.414,40. Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 933412

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1267/2023**  
 PSES 105889/2023 – PE 914/2023. Empresa: **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 2.143.936,92. Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 933413

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1289/2023**  
 PSES 79350/2023 – PE 747/2023. Empresa: **ACL Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda - Epp.** Objeto: Materiais de laboratório – LACEN. Valor total R\$ 7.534,00. Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 933414

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1297/2023**  
 PSES 7826/2023 – PE 431/2023. Empresa: **Cremer S.A.** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 148.461,60. Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 933415

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1299/2023**  
 PSES 7826/2023 – PE 431/2023. Empresa: **Ecomed Comércio de Produtos Médicos Ltda.** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 72.202,56. Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 933416

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1302/2023**  
 PSES 7826/2023 – PE 431/2023. Empresa: **Volare Comércio Ltda ME.** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER/GEJUD. Valor total R\$ 713.478,492. Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 933417

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1303/2023**  
 PSES 81262/2023 – PE 991/2023. Empresa: **Asli Comercial Ltda.** Objeto: Materiais de enfermagem e higiene pessoal para atendimento de ordens judiciais – GEJUD. Valor total R\$ 19.380,00. Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 933418

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1334/2023**  
 PSES 66588/2023 – PE 899/2023. Empresa: **Asli Comercial Ltda.** Objeto: Materiais de enfermagem e higiene pessoal para atendimento de ordens judiciais – GEJUD. Valor total R\$ 5.814,00. Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 933419

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1219/2023**  
PSES 30300/2023 – PE 587/2023. Empresa: **Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda**. Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 6.785,28. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 933403

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1244/2023**  
PSES 98502/2023 – PE 957/2023. Empresa: **HBJ Comércio de Materiais de Construção Eireli ME**. Objeto: Materiais de manutenção predial – HRSJ. Valor total R\$ 6.124,50. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 933577

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1264/2023**  
PSES 105889/2023 – PE 914/2023. Empresa: **MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**. Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 44.692,0056. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 933513

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 118/PMSC/2022** - Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS. **2023AF0004** - Contratada: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - CNPJ: 14.533.049/0002-03 – Item 7: 72un. Preço unitário R\$ 1.300,00; **Valor Total da AF: R\$ 93.600,00**; Crédito orçamentário: 44.90.52.24; **Fonte: 1.500.100.00**. Assinatura: 24/08/2023. Pelo contratado: Victor de Jesus Gallo e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – GGG 2023SO007976.

Cod. Mat.: 933582

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 118/PMSC/2022** - Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS. **2023AF0010** - Contratada: INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 26.836.227/0001-65 – Item 3: 39un. Preço unitário R\$ 1.148,00; Item 5: 105un. Preço unitário R\$ 1.176,00; Item 9: 21un. Preço unitário R\$ 1.488,00; **Valor Total da AF: R\$ 199.500,00**. Crédito orçamentário: 44.90.52.24; **Fonte: 1.500.100.000** - 2023DC000025 Assinatura: 24/08/2023. Pelo contratado: José Antônio da Silva Pinto e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – GGG 2023SO007978.

Cod. Mat.: 933585

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 102/PMSC/2022** - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO A PMSC. **2023AF0005** - Contratada: SOFA CENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - ME - CNPJ: 03.659.378/0001-90 – Item 21 - Quant. 8un. Preço unitário R\$ 2.266,66; **Valor Total da AF: R\$ 13.133,28**; Crédito orçamentário: 44.90.52.42; **Fonte: VÁRIAS**. Assinatura: 24/08/2023. Pelo contratado: Leonel Candido de Moraes Neto e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2023SO007935.

Cod. Mat.: 933429

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 382/PMSC/2022** - Objeto: AQUISIÇÃO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS. **2023AF000013** - Contratada: GOHOBBY DISTRIBUIDORA DE VANT LTDA - CNPJ: 13.373.898/0002-76 – Item 1: 04 un. Preço unitário R\$ 39.000,00; **Valor Total da AF: R\$ 156.000,00**; Crédito orçamentário: 44.90.52.33; **Fonte: várias - convênios municipais (2.899.285/ 1.899.285/ 2.501.269.000/ 2.752.235)**. Assinatura: 23/08/2023. Pelo contratado: Adriano Pagni Buzaide pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – GGG 2023SO007850.

Cod. Mat.: 933444

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 102/PMSC/2022** - Objeto: MÓVEIS SOB MEDIDA. **2023AF00015** - Contratada: FRANO INDÚSTRIA EIRELI. CNPJ: 33.224.238/0001-50 - Item 24 - Quant. 57 - Valor unitário: R\$ 1.686,78; Item 25 - Quant. 17 - Valor unitário: R\$ 1.391,77; Item 26 - Quant. 14 - Valor unitário: R\$ 1242,79; **Valor Total da AF: R\$ 136.551,48**. Crédito orçamentário: 44.90.52.42; **Fonte: 2.752.235.233**. Assinatura: 24/08/2023. Pela contratada: Wilson Pereira da Silva e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo de Souza – GGG 2023SO007944.

Cod. Mat.: 933462

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 4º TRIMESTRE. Origem: PREGÃO

**ELETRÔNICO nº 353/2022**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (Registro de Preço). Vigência: 25/Novembro/2022 a 25/Novembro/2023. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.967.775/0001-70. Lote 1 - Mesa (Livre concorrência) Item 1 - Mesa escolar retangular 150 x 60cm com duas gavetas - na cor cinza. Quantidade: 75.0/Peça. Marca: EKOMOB - ao preço de R\$ 623,40 UN. Lote 2 - Mesa (Exclusivo ME/EPP) Item 2 - Mesa escolar retangular 150 x 60cm com duas gavetas - na cor cinza. Quantidade: 25.0/Peça. Marca: EKOMOB - ao preço de R\$ 623,40 UN. MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.675.507/0001-03. Lote 3 - Cadeira (Exclusivo ME/EPP) Item 3 - Cadeira fixa tipo secretária 04 pés fixos - cor preta. Quantidade: 75.0/Peça. Marca: EMPÓRIO FLEX/SECRETÁRIA FIXA - ao preço de R\$ 160,65 UN. Lote 4 - Cadeira (Livre concorrência) Item 4 - Cadeira fixa tipo secretária 04 pés fixos - cor preta. Quantidade: 225.0/Peça. Marca: EMPÓRIO FLEX/SECRETÁRIA FIXA - ao preço de R\$ 160,65 UN. MOBILE SCHOOL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.835.204/0001-03. Lote 5 - Carteira (Livre concorrência) Item 5 - Carteira escolar com porta-livros cinza com azul. Quantidade: 150.0/Peça. Marca: ERGOMOBILI - ao preço de R\$ 207,96 UN. Lote 6 - Carteira (Exclusivo ME/EPP) Item 6 - Carteira escolar com porta-livros cinza com azul. Quantidade: 50.0/Peça. Marca: ERGOMOBILI - ao preço de R\$ 207,96 UN. Lote 7 - Conjunto de carteira e cadeira escolar (Exclusivo ME/EPP) Item 7 - Conjunto de carteira e cadeira escolar – cinza com azul. Quantidade: 250.0/Conjunto. Marca: ERGOMOBILI - ao preço de R\$ 350,00 UN. Lote 8 - Conjunto de carteira e cadeira escolar (Livre concorrência) Item 8 - Conjunto escolar carteira e cadeira escolar - cinza com azul. Quantidade: 750.0/Conjunto. Marca: ERGOMOBILI - ao preço de R\$ 350,00 UN. Pela contratante: André Cartaxo Esmeraldo - Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças/PMSC. **Processo SGP: PMSC 45408/2022**.

Cod. Mat.: 933090

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: Errata do **Contrato 345/2023**. **Processo SES 101288/2023**. **Licitação nº 894/2023** na modalidade de Pregão Eletrônico. Empresa: Hugo José Becker ME - CNPJ: 28.793.790/0001-29.

Assunto: Alteração da vigência.

**ONDE SE LÊ:** O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência de 14 de agosto de 2023 a 13 de agosto de 2024. **LEIA-SE:** O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência de 31 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2024.

Cod. Mat.: 933514

#### **POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.07 Subação: 006753. Fonte: 1.7.53.111033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 159/SECOA/PCSC/2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 200/2022. Objeto: Aquisição de 400 bombonas de água mineral de 20L para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. Valor Total R\$ 2.760,00. Contratada: JS DISTRIBUIDORA LTDA. Data de Assinatura: 18/08/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Agente de Polícia LUIZ EDUARDO WAGNER, matrícula nº 0921640-5-01, conforme Portaria nº 124/DIAF/DGPC/PCSC de 22/08/2023. Processo SGP-e: PCSC 88872/2023. Aprovação GGG 2023AS009933.**

Cod. Mat.: 933565

#### **POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.21 Subação: 006753. Fonte: 1.7.53.111033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 152/SECOA/PCSC/2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 205/2022. Objeto: Fornecimento de 300 Garrafas térmicas com alça capacidade de 1lt e 100 Garrafas térmicas em aço inox para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. Valor Total R\$ 16.225,00. Contratada: R.S. VAREJO LTDA. Data de Assinatura: 10/08/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Agente de Polícia LUIZ EDUARDO WAGNER, matrícula nº 0921640-5-01, conforme Portaria nº 119/DIAF/DGPC/PCSC de 21/08/2023. Processo SGP-e: PCSC 86222/2023. Aprovação GGG 2023AS009743.**

Cod. Mat.: 933402

#### **POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.24 Subação: 011846. Fonte: 1.7.53.111033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 161/SECOA/PCSC/2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 102/2023. Objeto: Aquisição de 400 Sifões plástico flexível, 350 assento sanitário (tampa) almofadado**

oval branco e 100 suportes para papel higiênico em metal para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 15.352,00. Contratada: JAISON CLEBER SILVEIRA. Data de Assinatura: 18/08/2023.** Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Agente de Polícia LUIZ EDUARDO WAGNER, matrícula nº 0921640-5-01, conforme Portaria nº 120/DIAF/DGPC/PCSC de 21/08/2023. Processo SGP-e: PCSC 81843/2023. Aprovação GGG 2023AS009948.

Cod. Mat.: 933400

#### **POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.05. Subação: 011775. Fonte: 1.753.111.033. CONTRATO nº: 104/SECOA/PCSC/2023.**

**Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 069/SELIC/PCSC/2023. Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, de munição, para atender as necessidades da Polícia Civil.**

**Valor Total: R\$ 400.030,00** (Quatrocentos mil e trinta reais).

**Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC** sob o nº 57.494.031/0001-63.

**Data de Assinatura: 15/08/2023.**

Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Agente de Polícia PAULO CESAR HEIDT, matrícula nº 0609145-8-01; Conforme PORTARIA Nº 121/DIAF/DGPC/PCSC, de 21/08/2023.

**Processo: PCSC 00028762/2023.**

**Aprovação GGG: 2023AS009428.**

Cod. Mat.: 933405

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - Contrato: 219/2023 - DL 120/2023 - SED 112454/2023 - SIGEF 2023AS010462**

Contratada: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de Processo Seletivo, tendo em vista a admissão de Professores Admitidos em Caráter Temporário – ACTs nos anos letivos de 2024 e 2025, para atuação na Educação Básica: nos níveis de Ensino Fundamental e Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação em Espaços de Privação de Liberdade (Unidades Prisionais, Unidades Socioeducativas e Centros Terapêuticos), Casa Familiar Rural, Programas/Projetos, no Ensino Regular da Rede Pública Estadual e, também, para atuação na Educação Profissional, nas formas Integrado, Subsequente e Concomitante, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada pela CONTRATADA, que independente de transcrição fazem parte integrante deste Contrato. Valor do Contrato: R\$ 2.916.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.540.186.000. Subação: 11562. Elem. Despesa: 33.90.39.48. Vigência: é de 12 meses contados a partir de sua assinatura do contrato, devendo, entretanto, respeitar o cronograma do processo seletivo estabelecido, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Assinado em 23/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Luciane Bisognin Ceretta pela Empresa.

Cod. Mat.: 933340

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 281/2022 – Processo SES 114244/2021 – Edital nº 147/2022, modalidade de Pregão Eletrônico – SES 63403/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Centro de Cardiologia Intervencionista de Santa Catarina, CNPJ nº 02.906.601/0001-93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo dos itens 3 e 4 do contrato, a partir de junho de 2023, para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS). CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: O aditivo implicará em um acréscimo mensal estimado de R\$ 109.980,00, totalizando o acréscimo total de R\$ 1.319.760,00, a partir de junho de 2023 até o final da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 14 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Luciano Jorge Konescki pela Secretaria de Estado da Saúde e Bruno Cupertino Migueletto pela empresa Centro de Cardiologia Intervencionista de Santa Catarina.

Protocolo SIGEF GGG: 2023AS006669.

Cod. Mat.: 933380

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo SEF 11755/2023**

**Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda**

**CNPJ: 82.951.310/0001-56**

Origem: Ata de Registro de Preços - PE Nº 0107/2023/SEA  
Objeto: Aquisição de material saneantes - Fpolis/SC  
**Contratada:** ABREU QUÍMICA IND. E COM. LTDA.  
CNPJ: 85.252.633/0001-40  
**Contrato/AF nº 2023AF00001**  
Item 0002 - Quantidade: 1000,00 Peças Preço Total: R\$ 1.370,00;  
Item 0003 - Quantidade: 1500,00 Peças Preço Total: R\$ 3.270,00.  
Valor total R\$ 4.640,00  
Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede Centro - Florianópolis/SC  
Data de emissão: 22/08/2023  
Autorização GGG: 2023SO007838  
Nota de Empenho: 2023NE000923  
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello  
Pela contratada: Douglas de Abreu

Cod. Mat.: 933493

#### POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 266/2023/PCI.** Origem: Pregão Eletrônico nº 038/2023/PCI. **Objeto:** AQUISIÇÃO de 15 caixas de Conjunto de Vials, com 100 unidades cada, para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. **Valor:** 15.914,85 (Quinze Mil Novecentos e Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos). **Contratada:** ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **Signatário:** HERIBERTO FERNANDES DELAITI. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 22/08/2023. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099, Subação: 015019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Perita Criminal Kelly Ribas Lobato. **SGP-e PCI 9193/2023. Aprovação GGG 2023AS010392.**

Cod. Mat.: 933468

#### POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 267/2023/PCI.** Origem: Pregão Eletrônico nº 038/2023/PCI. **Objeto:** AQUISIÇÃO de 02 Cartuchos QPAK e 02 frascos de Acetonitrila grau LC-MS, com 1L cada, e 05 frascos de Isopropanol, grau LC-MS, com 1L cada, para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. **Valor:** 6.902,00 (Seis mil, novecentos e dois). **Contratada:** MERCK S/A. **Signatário:** Cleber Resende dos Santos. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 24/08/2023. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35/33.90.30.11 Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099, Subação: 015019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Perita Criminal Kelly Ribas Lobato. **SGP-e PCI 9193/2023. Aprovação GGG 2023AS010393.**

Cod. Mat.: 933469

#### POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 268/2023/PCI.** Origem: Pregão Eletrônico nº 038/2023/PCI. **Objeto:** AQUISIÇÃO de 03 caixas de Anel de Vedação, tipo O-ring Fluor-Carbono, com 10 unidades cada, e 10 filamentos para fonte de ionização, para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 12.885,00 (Doze Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais). **Contratada:** PRO ANALISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA. **Signatário:** EZEQUIEL LOPES. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 23/08/2023. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099, Subação: 015019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Perita Criminal Kelly Ribas Lobato. **SGP-e PCI 9193/2023. Aprovação GGG 2023AS010394.**

Cod. Mat.: 933470

#### POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 269/2023/PCI.** Origem: Pregão Eletrônico nº 038/2023/PCI. **Objeto:** AQUISIÇÃO de 05 caixas de Conjunto de Vials de 10mL para headspace, com 1.000 unidades cada, para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 36.878,00 (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais). **Contratada:** SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA. **Signatário:** LUCIANA VALENTE DORNELLES. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 22/08/2023. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099, Subação: 015019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Perita Criminal Kelly Ribas Lobato. **SGP-e PCI 9193/2023. Aprovação GGG 2023AS010395.**

Cod. Mat.: 933471

#### CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM

Origem: Pregão Eletrônico nº 049/2023  
Objeto: Aquisição de materiais para escritório.  
Contratada: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA.  
2023AF000001 - GGG: 2023AS008936  
Item 46 – Quant. 30 – Valor Unitário R\$ 15,50  
Valor Total Contratado: R\$ 465,00  
Assinatura: 17/07/2023  
Dotação Orçamentária: UG 410013/ Subação 015368 /Item 33.90.30.17 / Fonte 1.500.100.000  
Pela Contratante: RENATA FURLANETTO  
Pela Contratada: IGOR NUNES SARTORI  
SECOM 1905/2023.

Cod. Mat.: 933518

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 618/2023** – Processo SES 164829/2023, referente ao Processo SES 47950/2023, Licitação 529/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda – CNPJ nº 09.944.371/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 22 para o abastecimento da Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 439,20 para o valor atualizado de R\$ 549,00 (Quinhentos e quarenta e nove reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 23/08/2023.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS010562.

Cod. Mat.: 933574

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1337/2023**  
PSES 79818/2023 – PE 968/2023. Empresa: **Sarstedt Ltda.** Objeto: Materiais de Laboratório – LACEN. Valor total R\$ 2.040,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 933576

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato:CONTRATANTE: secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representado pela Secretária de Estado da Saúde Carmen Emília Bonfá Zanotto. Contrato 196/2022. Contratada: ELETRONEMA LTDA - EPP - Objeto: 1º fornecimento e instalação de grupo gerador para a Regional de Saúde de Araranguá. 63 (sessenta e três) dias. Novo prazo: 31/10/2023

Cod. Mat.: 933449

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 792/2023** – Processo SES 150749/2023, referente ao Processo SES 57430/2023, Licitação 580/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Promedon do Brasil Produtos Médico Hospitalares Ltda – CNPJ nº 00.028.682/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24% do quantitativo do item 10 para o abastecimento do HRSJ, resultando em um acréscimo de aproximadamente 10,61% do total licitado no pregão, com remanejamento do quantitativo aditado para o HIJG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 541.873,00 para o valor atualizado de R\$ 551.053,00(Quinhentos e cinquenta e um mil e cinquenta e três reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 23/08/2023.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS010373.

Cod. Mat.: 933404

**POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 582/PMSC/2022.** Origem: Pregão Eletrônico 389/PMSC/2022. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Mundo dos cascos ferrageamento e treinamento profissionalizante LTDA. **Objeto do Contrato:** Serviços de ferrageamento para atender equinos do RPPM. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência até o dia 12 de dezembro de 2024. **Data da assinatura do termo aditivo:** 24/08/2023. **Valor:** 229.896,00 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16097, Subação 0014157, Natureza da Despesa 33.90.39.79, Fonte de Recurso: 1.7.53.111036. **Processo SGP-e:** PMSC 47872/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS009283. Florianópolis, 25 de agosto de 2023. **André Cartaxo Esmeraldo,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.  
Cod. Mat.: 933561

#### Estado de Santa Catarina Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço – SICOS

**Extrato do Primeiro Termo de Aditivo de Sub-Rogação do Contrato N.º 01/2019 - Pregão Eletrônico Nº 003/2018 Processo Dsus nº 2689/2017** **Contratante:** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço/SICOS. **Contratada:** LABB Laboratórios de Análises Ambientais Ltda, CNPJ nº 81.322.141/0001-22. **Cláusula Primeira – da Sub-Rogação** Fica sub-rogado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde todos os direitos e obrigações referentes ao serviço contratado através do contrato 01/2019, processo licitatório proveniente do Pregão eletrônico 03/2018, constante no processo DSUST 2689/2017, a qual a Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço era responsável. **Cláusula Segunda – da Ratificação** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assinado em 22/08/2023 pelo Secretário Adjunto de Estado, Sr. Jonianderson Menezes, pela SICOS, Sr. Ricardo Zanatta Guidi, pela SEMAE, e a Sra. Almíria da Rosa Beckhauser de Barros pela contratada.

Cod. Mat.: 933560

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

#### FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.

**PROCESSO SGP-e: FCC 1296/2023**

**CEDENTE:** FCC;

**CESSIONÁRIA:** Karine Joulie Martins, sob o

**CPF:** XX4.XX6.XX9-83

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a autorização de uso provisório das dependências específicas do Museu de Imagem e Som (MIS), para a realização do Evento Curso Arte, Estética e Cotidiano Pedagógico II, discriminado no Processo FCC 1296/2023.

**Data do evento:** 19/05/2023

**Horário de início:** 13h às 18h

**Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva**

**Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 933473

#### FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.

**PROCESSO SGP-e: FCC 1270/2023**

**CEDENTE:** FCC;

**CESSIONÁRIA:** Marilha Naccari Santos, sob o

**CPF:** XX8.XX4.XX9-38

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a autorização de uso provisório das dependências específicas do Museu de Imagem e Som (MIS), para a realização do Evento 48HFP.Floripa - 48 Hour Film Project Floripa, discriminado no Processo FCC 1270/2023.

**Data do evento:** 14, 19 e 21 de julho de 2023

**Horário de início:** 16h às 22h

**Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva**

**Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 933474

#### FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.

**PROCESSO SGP-e: FCC 1123/2023**

**CEDENTE:** FCC;

**CESSIONÁRIA:** Cinemática LTDA, sob o

**CNPJ:** 31.474.756/0001-04

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a autorização de uso provisório das dependências específicas do Museu de Imagem e Som (MIS), para a realização do Evento 48HFP.Floripa - 48 Hour

Film Project Floripa, discriminado no Processo FCC 1123/2023.  
**Data do evento:** 27 de outubro a 05 de novembro de 2023 de 2023  
 Horário de início: às 15h  
**Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva**  
 Presidente da FCC

Cod. Mat.: 933475

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Análise Laboratorial**, nº interno: 001/2023, celebrado entre a **UDESC** e a **BRF S.A.** SGP-e UDESC 00027356/2023. **Objeto:** Prorroga-se a vigência do Contrato para 31 de dezembro de 2023. **Vigência:** 31/12/2023.

Cod. Mat.: 933547

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. **TERCEIRO TERMO ADITIVO. Contrato nº 0689/2020/UDESC.** Referência: **PE 0613/2020.** Partes: UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e a Empresa Smartmaq LTDA. **Objeto:** *Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores da UDESC Oeste.* O prazo do presente contrato cuja vigência é até 23/09/2023, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, passando a vigorar até 23/09/2024. **Assinado em:** 24 de agosto de 2023. Florianópolis, 24 de agosto de 2023. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 933409

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CERES. **ADITIVO DE CONTRATO.** Referência: Aquisição de Equipamentos de Tecnologia - Workstations, UDESC – CERES. Contrato nº 1604/2023. **Partes:** UDESC e a empresa **PRODATAINFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 26.572.299/0001-42. **Valor Aditivo:** R\$ R\$ 157.200,00 (Cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais). Recursos: Elemento 44.90.52.00, Subação 004975, Fonte 100. **Vigência:** 23/08/2023 a 31/12/2023. Laguna/SC, 24 de agosto de 2023. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC. Código de Registro TCE: 62CA6CBA1D2B947A9F2F829BEC-2D04632EDFCBE8. SGP: 15719/2023.

Cod. Mat.: 933396

**ECONOMIAS MISTAS****SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA****EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-041/23**

**Contrato nº PE-041/23. Objeto:** Serviços para classificação de áreas em atmosfera explosiva e/ou inspeção elétrica em áreas classificadas das instalações de gás natural da SCGÁS. **Contratado:** IEX - Consultoria em Instalações Elétricas Especializadas Ltda. **Valor:** R\$ 659.900,00. **Assinatura:** 24/08/2023. **Vigência:** 600 dias. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Dácio de Miranda Jordão, Procurador pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho-Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 933516

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00387/23ORIGEM:** lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 14722 **CONTRATANTE:** Epagri – DEG TI **CONTRATADA:** m Cavalcante Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli **CNPJ/CPF:** 32.337.901/0001-60 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 26/05/2023 a 26/05/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.599,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903004, 33903007, 44905233, 44905235, 44905239; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 69, 3715; Fonte 100, 192, 228, 240, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 26/05/2023, por Márcio Oliveira Cavalcante, Repres. Legal. **Deferido GGG2023AS006341**

Cod. Mat.: 933476

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00521/23 ORIGEM:** lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0066/2023 **CONTRATANTE:** Epagri – Cepaf **CONTRATADA:** Alf Comercio e Transportes Ltda **CNPJ/CPF:** 01.877.538/0001-41 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 15/08/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.140,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903004; Ação 2206, 15086, 3698, 2171, 2117, 11409; Fonte 100, 240, 266, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 15/08/2023, por Anderson Luciano Ferrari, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS010283**

Cod. Mat.: 933477

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00522/23 ORIGEM:** lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0066/2023 **CONTRATANTE:** Epagri – Cepaf **CONTRATADA:** Mercosul Agronegocios Eireli **CNPJ/CPF:** 11.258.338/0001-64 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 15/08/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.695,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903004, 33903011, 33903031, 33903019; Ação 2206, 15086, 3698, 2171, 2117, 11409; Fonte 100, 240, 266,

640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 15/08/2023, por Jhon Maykel Sbardelotto, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS010401**

Cod. Mat.: 933478

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00531/23 ORIGEM:** lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0422023 **CONTRATANTE:** Epagri – DEG TI **CONTRATADA:** Powertop Geo Tecnologias Ltda **CNPJ/CPF:** 16.847.452/0001-43 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 17/08/2023 a 17/08/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.000,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903007, 33903032, 44905235; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 69; Fonte 100, 192, 228, 240, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 17/08/2023, por Patrícia Mendes Chaves, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS010391**

Cod. Mat.: 933479

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00533/23 ORIGEM:** lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 59/2023 **CONTRATANTE:** Epagri – Urussanga (EE) **CONTRATADA:** Cm Científica Suprimentos Médicos Hospitalares Ltda **CNPJ/CPF:** 44.816.607/0001-10 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 21/08/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.100,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903035, 33903011; Ação 2206, 15086, 3698; Fonte 100, 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 21/08/2023, por Cristiane Alves Ritter, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023SO007742**

Cod. Mat.: 933480

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2064/2023. CASAN X SERVUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Serviço eventual de locação de equipamentos pesados, com operador, combustível e manutenção para utilização nos municípios de Florianópolis, São José, Biguaçu e Santo Amaro da Imperatriz. ORIGEM: PL nº 64/2023

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	SERV. ESCAVADEIRA HIDRAULICA	408,75
2	SERV. ESCAVADEIRA HIDRAULICA	32,50
3	LOCACAO CAMINHAO BASCULANTE	235,00
4	SERV. MINI ESCAVADEIRA /HORAS	220,00
5	SERV. MINI ESCAVADEIRA /HORAS	29,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 16/08/2023.

**EXTRATO CONTRATO EOC Nº 1356/2023. CASAN X PEREIRATECH CONSTRUTORA EIRELI.** OBJETO Execução de obras civis para construção do novo filtro da ETA do SAA do município de Balneário Barra do Sul/SC, com fornecimento de materiais e equipamentos ORIGEM: PL nº 362/2022 VALOR: R\$ 500.000,00. PRAZO: 270 dias. DATA DE INÍCIO 22/08/2023.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1985/2023 CONTRATO FM Nº 8183/2023. CASAN X ECOTRIM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME.** OBJETO Fornecimento de bombas dosadoras peristálticas para a SRO. ORIGEM: PL nº 35/2023 VALOR: R\$ 50.838,50. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 23/08/2023.

**EXTRATO CONTRATO LI Nº 171/2023. CASAN X MARCELO ANTÔNIO SARTORETTO.** OBJETO Locação de imóvel para instalação da Agência de Modelo. ORIGEM: DL nº 44/2023 VALOR: R\$ 96.000,00. PRAZO: 1825 dias. DATA DE INÍCIO 08/08/2023.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1848/2022 CONTRATO PS Nº 1291/2023. CASAN X LEONARDO SILVA BORGES ME.** OBJETO Transporte de água potável, por meio de caminhão pipa, com operador, combustível, manutenção do veículo e demais custos inerentes a contratação em cidades ou lugares com problemas de abastecimento no Oeste de SC atendidos pela CASAN, Lote 2, para execução em Nova Erechim/SC. ORIGEM: PL nº 52/2022 VALOR: R\$ 72.722,97. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 19/08/2023.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1939/2023 CONTRATO STE Nº 2961/2023. CASAN X METALURGICA GR EIRELI.** OBJETO Montagem de barriletes para a SRN, com fornecimento de peças e materiais necessários, aplicação na ETA Apiúna ORIGEM: PL nº 340/2022 VALOR: R\$ 84.211,80. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 17/08/2023.

**EXTRATO CONTRATO STE Nº 2963/2023. CASAN X SANEBLU PROJETOS LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de projeto executivo elétrico e de automação para a ampliação da ETE Insular no município de Florianópolis/SC. ORIGEM: CD nº 89/2023/MATRIZ VALOR: R\$ 98.832,00. PRAZO: 210 dias. DATA DE INÍCIO 21/08/2023.

**EXTRATO CONTRATO STE Nº 2964/2023. CASAN X ARO PROJETO & EXECUÇÃO LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção da rede coletora do sistema de es-

goto da SRM, Lote 1: Agências de Florianópolis, Rancho Queimado e Santo Amaro da Imperatriz ORIGEM: PL nº 128/2023 VALOR: R\$ 5.370.000,00. PRAZO: 790 dias. DATA DE INÍCIO 23/08/2023.

**EXTRATO CONTRATO STE Nº 2965/2023. CASAN X ARO PROJETO & EXECUÇÃO LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção da rede coletora do sistema de esgoto da SRM, Lote 2 - Agência de São José ORIGEM: PL nº 128/2023 VALOR: R\$ 2.000.000,00. PRAZO: 790 dias. DATA DE INÍCIO 23/08/2023.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1963/2023 CONTRATO STE Nº 2969/2023. CASAN X GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.** OBJETO Prestação de Manutenção preventiva e corretiva de centrífugas de lodo de esgoto, com start-up e treinamento, Lote 3: Canoinhas ORIGEM: PL nº 232/2022 VALOR: R\$ 35.873,83. PRAZO: 90 dias. DATA DE INÍCIO 21/08/2023.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1890/2022 CONTRATO STE Nº 2970/2023. CASAN X METALURGICA GR EIRELI.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de usinagem e montagem de motobombas, com fornecimento de material, para a SRM, aplicação em Florianópolis e Balneário Piçarras. ORIGEM: PL nº 220/2022 VALOR: R\$ 65.908,00. PRAZO: 75 dias. DATA DE INÍCIO 22/08/2023.

Cod. Mat.: 933562

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN****EXTRATOS CONTRATUAIS****TERMO ADITIVO Nº 3/2023 AO CV861/2022/AGI****CASAN X Município de Anita Garibaldi**

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência  
 VALOR DO REPASSE: R\$ inalterado - PRAZO: 60 dias  
 DATA DE INÍCIO: 28/08/2023 - A DIRETORIA

Cod. Mat.: 933557

**SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.****Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato 0032/2019 de 26/08/2019.**

Contratante: **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.** Contratada: **TERRANÁLISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA.** Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na Cláusula Sétima do contrato originário, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 28/08/2023. O valor contratual para o período é de R\$18.000,00 **Assinado em:** 24/08/2023, por seus Diretores, **Cleverton Elias Vieira** e **Pablo de Almeida da Fonseca** p/ Contratante, e **Fabiano Martinello** p/ Contratada. **SGPE: PSFS Nº 3292/2020.**

Cod. Mat.: 933571

**SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.****Extrato da Autorização de Fornecimento Nº 0044/2023 de 24/08/2023.**

Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **CODAM INDUSTRIAL LTDA.** Objeto: Aquisição de cordão com o logo da SC PAR Porto de São Francisco do Sul, para atender as necessidades de emissão de crachás. **Valor:** R\$ 11.120,00. **Prazo:** 45 (quarenta e cinco) dias. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº 0016/2023. **Assinado em:** 24/08/2023, por seus Diretores **Cleverton Elias Vieira** e **Pablo de Almeida da Fonseca** p/ Contratante, e **Alexandre Lima da Costa**, p/ Contratada. **SGPE - PSFS 1778/2023.**

Cod. Mat.: 933604

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento****EXTRATO TERMO ADITIVO/MODIFICATIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO ATA Nº 1943/2023. CASAN X CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA**

OBJETO: Inclusão dos municípios de Benedito Novo, Rio do Sul, Ibirama, Canoinhas, Itaiópolis, Irineópolis, Ituporanga, Indaial e Rio dos Cedros/SC, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 376/2022 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 14/08/2023.

**EXTRATO TERMO ADITIVO/MODIFICATIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO LI Nº 69/2019. CASAN X RENATO BAUER**

OBJETO: Alteração de titularidade do LOCADOR, passando a titularidade para AMÉLIA BAUER, em razão do falecimento do proprietário RENATO BAUER e em consonância com o documento de matrícula nº 14.070 do Ofício de Registro de Imóveis de Itaiópolis/SC. ORIGEM: DL nº 96/2018 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 31/07/2023.

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO STE Nº 1912/2020. CASAN X LABB LABORATÓRIOS LTDA**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, bem como o acréscimo quantitativo de 13,89% ao valor original atualizado do contrato. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 26/2020

VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 19.170,00 PRAZO: 270 dias DATA DE INÍCIO 24/08/2023 DATA DE ASSINATURA: 23/08/2023

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO STE Nº 2725/2023. CASAN X TECHNEO ENGENHARIA LTDA** OBJETO: Acréscimo quantitativo de 6,25% ao valor atualizado do contrato. ORIGEM: PL nº 333/2022 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 70.875,00 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 18/08/2023.

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO STE Nº 2772/2023. CASAN X PRONATUR ASSESSORIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA** OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 343/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 127 dias DATA DE INÍCIO 25/08/2023 DATA DE ASSINATURA: 23/08/2023  
Cod. Mat.: 933563

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 PROCESSO PIMB Nº 2766/2022.** Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: ICA-RAÍ TURISMO TAXI AÉREOLTD, CNPJ: 95.370.821/0001-26. **Objeto:** Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 070/2022, renovando-o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o qual passa a vigor de 01/09/2023 a 31/08/2024. Signatários: LUIS ANTÔNIO BRAGA MARTINS e ALEXANDRE PINTER, pela Contratante e PAULO BRITTES MARTINS, pela Contratada. Imbituba, 22 de agosto de 2023.  
Cod. Mat.: 933456

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - PROCESSO PIMB Nº 2521/2021.** Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Comercial Preço Bom, CNPJ: 04.660.943/0001-00. **Objeto:** Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 073/2021 (LOTES 1, 2, 3 e 4), renovando-o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o qual passa a vigor de 29/09/2023 a 28/09/2024. Signatários: LUIS ANTÔNIO BRAGA MARTINS e ALEXANDRE PINTER, pela Contratante e DOUGLAS PELEGRIN CANDEMIL, pela Contratada. Imbituba, 24 de agosto de 2023.  
Cod. Mat.: 933457

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - PROCESSO PIMB Nº 0722/2019.** Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Souza & Correia Serviços LTDA ME, CNPJ: 14.056.961/0001-22. **Objeto:** Da Vigência, Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 010/2019, renovando-o prazo de vigência por mais 2 (dois) meses, o qual passa a vigor de 29/08/2023 a 28/10/2023. **Do Reajuste,** Fica Reajustado ao contrato 010/2019, o valor de R\$ 35.021,20 (trinta e cinco mil vinte e um reais e vinte centavos), equivalente à 6,32% de acordo com o índice, INCC. O valor global do contrato passa a ser R\$ 589.154,12 (quinhentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e doze centavos) Signatários: LUIS ANTÔNIO BRAGA MARTINS e ALEXANDRE PINTER, pela Contratante e ROBERTO DE SOUZA CORREIA, pela Contratada. Imbituba, 22 de agosto de 2023.  
Cod. Mat.: 933458

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - PROCESSO PIMB Nº 3583/2019.** Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Triângulo Administração e Serviços LTDA, CNPJ 80.727.977/0001-44,. **Objeto:** Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 029/2019, renovando o prazo de vigência deste instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, o qual passa a vigor de 03/09/2023 à 02/09/2024, ou até que sobrevenha um novo processo licitatório. Signatários: LUIS ANTÔNIO BRAGA MARTINS e ALEXANDRE PINTER, pela Contratante e JOVERSON BENEDET e VALMIR MOTTA, pela Contratada. Imbituba, 22 de agosto de 2023.  
Cod. Mat.: 933459

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

### ÁGUAS DE CHAPECÓ

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo Adm. Nº.57/2023  
Dispensa de licitação Nº 58/2023  
Objeto: Contratação de Consórcio Público - **CONSÓRCIO INTER-**

**MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – CIDIR,** especializado em Infraestrutura Rodoviária, para **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA LINHA BARRA DO MAIDANA - TRECHO 02, EMAC 128, MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC, TOTALIZANDO 2.320,00 m², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETO ARQUITETÔNICO EM ANEXO, PROCESSO SCC – 14950/2021, PORTARIA Nº390 SEF DE 23/09/2021.** Fundamento Legal: Art.24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento de Infraestrutura Rodoviária – CIDIR. Valor: R\$ 150.314,06(cento e cinquenta mil, trezentos e quatorze reais e seis centavos). O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Porto União, 968, nos dias úteis de Segunda à Sexta, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00hrs, endereço eletrônico: [www.aguasdechapeco.sc.gov.br](http://www.aguasdechapeco.sc.gov.br), ou INFORMAÇÕES pelo email: [compras@aguasdechapeco.sc.gov.br](mailto:compras@aguasdechapeco.sc.gov.br), fone (0\*\*49) 33390855 **Cód.Registro de Informação (e-Sfinge): 2FB521537371621A-3EDCDF5DC5C624679EA8E688**  
**LEONIR ANTONIO HENTGES - PREFEITO MUNICIPAL**  
Cod. Mat.: 933383

### ALFREDO WAGNER

**MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Presencial Nº18/2023  
Tipo de Licitação: Menor preço por Item / Registro de Preços  
Data de Abertura: 06 de setembro de 2023.  
Horário de Abertura: 10h00min  
Local da Abertura: Prefeitura Municipal, Rua Anitápolis nº250, Centro- Alfredo Wagner.  
CÓDIGO DE REGISTRO: 10B09DF64176AB4B833D03E7DB-142DA662ED4D7A  
Referente aquisição estimada de Cesta Básica, e Gêneros de Alimentação com entrega parcelada nas Escolas, Creches e Secretarias do Município de Alfredo Wagner, divididos por itens, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos, parte integrante do edital. **Informa ainda que o edital e seus anexos encontram-se no site: [www.alfredowagner.sc.gov.br](http://www.alfredowagner.sc.gov.br), dúvidas pelo telefone (48) – 3276-1211 Setor de Compras e Licitações.**  
Alfredo Wagner, em 24 de Agosto de 2023.  
Gilmar Sani  
Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 933540

### ARAQUARI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC**  
**FUMMPOM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital de Pregão Eletrônico Nº 1/2023**  
**Objeto:** Aquisição de Fardamento Operacional para a Polícia Militar de Araquari.  
**Prazo para recebimento das propostas:** Até as 08:00 h do dia 18/09/2023.  
**Informações:** A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, Araquari/SC, ou no site [www.araquari.atende.net](http://www.araquari.atende.net), esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777.  
**Código de registro no TCE-SC:** 03640E984C7276BC0B2A8246AE6D9C16530BCBF7  
**Araquari/SC, 21/08/2023.**

**MARILDA PEREIRA BARBOSA**  
**Secretária de Finanças**  
Cod. Mat.: 933520

### ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 161/2023  
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Execução de serviços, com fornecimento de materiais necessários a execução de 07 praças esportivas – Projeto Esporte na Praça ABERTURA DE ENVELOPES: As 09h00min do dia 11/09/2023 .EDITAL COMPLETO: deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá ou no site: [www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br).Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929.Base Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
Araranguá - SC, 23 de Agosto de 2023.  
Cesar Antonio Cesa  
Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 933363

AVISO DE RETIFICAÇÃO nº 01  
TOMADA DE PREÇO 08/2023/FMAS  
O Município de Araranguá, - torna público a Retificação da Tomada de Preço nº 08/2023/FMAS, como segue:  
Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro ;Item – 8.7 Do valor da licitação e 17 Da dotação orçamentária; Data/Hora de Abertura: 29/08/2023 as 09:00; O Edital e Anexo foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexo estão disponíveis no site <https://www.ararangua.sc.gov.br/licitacoes/listar/tomada-de-precos> Informações e esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitação, Rua Virgulino de Queiroz, 200 – Centro CEP: 88900-900, Telefone (48) 3521 0900 e-mail: [licitacao4@ararangua.sc.gov.br](mailto:licitacao4@ararangua.sc.gov.br)  
Cod. Mat.: 933364

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 162/2023  
PREGÃO PRESENCIAL  
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, objetivando a execução de projeto de engenharia para pavimento da BR 101/ SC contemplando implantação/adequação/pavimentação das vias marginais existentes entre a Ponte sobre o Rio Araranguá e a rotatória junto à Rua Pedro Manoel Gomes incluindo sinalização, drenagem e tratamento urbanístico do segmento, cujas especificações encontram-se detalhadas no termo de referência anexo ao edital de licitação. TIPO DA LICITAÇÃO: Menor preço por lote. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 08h45min do dia 06 de setembro de 2023, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua Dr. Virgulino de Queiroz, 200, centro. ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 06 de setembro de 2023, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura. REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.676/2005 de 19 de Maio de 2005, Lei Complementar Municipal nº 310/2021 e demais legislações aplicáveis. EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES: Está à disposição no endereço eletrônico; [www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0XX48 3521-0929 ou pelo e-mail: [licitacao@ararangua.sc.gov.br](mailto:licitacao@ararangua.sc.gov.br).

Araranguá, SC, 24 de agosto de 2023.  
Cesar Antonio Cesa  
Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 933375

### BALNEÁRIO CAMBORIÚ

**AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023 - PMBC**  
Com base no §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/1993, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado no site [www.bc.sc.gov.br](http://www.bc.sc.gov.br), cujo objeto trata-se da contratação de empresa para execução de obra de implantação da Avenida Ecoparque, ficará suspenso “SINE DIE” para readequação orçamentária.  
Balneário Camboriú, 24 de agosto de 2023.  
SAMARONI BENEDET  
Secretário de Compras  
Cod. Mat.: 933505

### BALNEÁRIO PIÇARRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023 – FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 – FMS**  
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 616/2023 e demais legislações aplicáveis. Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para futura aquisição de lancetas e tiras reagentes, com comodato de aparelhos de glicose, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Piçarras, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor de Referência: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais). Data da abertura da Sessão Pública: **06/09/2023 às 08h30min, Local: Portal do Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>**. O edital na íntegra encontra-se disponível no site [balneariopicarras.atende.net](http://balneariopicarras.atende.net).  
Balneário Piçarras (SC), 24 de agosto de 2023.  
**Tiago Maciel Baltt**  
**Prefeito Municipal.**  
Cod. Mat.: 933506

### BIGUAÇU

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 193/2023-PMB  
Tendo em vista a falta de empresas interessadas em participar do

processo TP193/2022-PMB, que tem como objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de material para a reforma da Quadra Esportiva da Praça José Gualberto dos Santos, com Quadra de Futebol Society em grama sintética, a ser executado na Rua Manoel Francisco da Silva, s/nº, Bairro Praia João Rosa, em Biguaçu, de acordo com termo de referência, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projetos, partes integrantes desse processo, informamos que a mesma fica republicada para a seguinte data: Recebimento dos envelopes documentação e proposta: até às 13h45min horas do dia 12/09/2023, na Diretoria de Licitações desta Prefeitura.

Abertura do envelope documentação e proposta: às 14h00min horas do dia 12/09/2023, na Sala da Diretoria de Licitações desta Prefeitura.

Local para obtenção do edital: site: <https://biguacu.atende.net>, ou na Diretoria de Local para obtenção do edital: site da PMB: [www.bigua.sc.gov.br](http://www.bigua.sc.gov.br), ou no Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um pen-drive.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48 30944100.

**Biguaçu, 24 de agosto de 2023.**

**SALMIR DA SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Por delegação – Vinicius Hamilton do Amaral**

**Secretário de Administração**

Cod. Mat.: 933427

## BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
EXTRATO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – FAMAB

O Município de Bombinhas (SC), através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que a empresa GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA interpôs recurso administrativo referente as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas VHM CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS EIRELI primeira colocada e a segunda colocada a empresa SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA no referido certame, conforme a Ata já publicada. Diante do exposto, declaramos aberto o prazo para contrarrazões até as 18hs do dia 01/09/2023. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bombinhas, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3393-9500, Ramal 551 e 509 ou pelo e-mail [licitacao@bombinhas.sc.gov.br](mailto:licitacao@bombinhas.sc.gov.br).

Bombinhas/ SC, 24 de agosto de 2023.

Luiz Henrique Gonçalves

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 933408

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023-PMB

455BF59DA0F18C6D83B0FEC4C45F2B8CB7179AE6

O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS (SC), através do Prefeito Municipal, Paulo Henrique Dalago Muller, em conformidade com a Lei 8666/93, vem por meio deste, HOMOLOGAR o resultado do Edital já mencionado e seus Anexos no que segue Objeto: REGISTRO DE PREÇO – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, POR DEMANDA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS.”

Data da Homologação: 24/08/2023.

Vencedor: MASTER PRIME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 19.855.015/0001-60, End: Rua Águas Mornas, 91, Bela Vista, São José, SC, Tel: (48) 8414-0204.

Bombinhas, 24 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 933436

## CAMBORIÚ

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023 – PMC - LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVA PARA ME E EPP PARA OS LOTES 01, 03, 04, 06, 07, 08,10 E 11

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, para SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS MECÂNICOS DE MAQUINÁRIO PESADO A DIESEL, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS (ORIGINAIS, GENUÍ-

NOS E NOVOS) DO MAQUINÁRIO DA SECRETARIA DE OBRAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME TERMO DE REFERENCIA. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Iniciarás às 13:00 horas do dia 06 (seis) de setembro de 2023, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500, no site: <https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1> ou no e-mail [comprasdecamboriu@gmail.com](mailto:comprasdecamboriu@gmail.com)

Camboriú, 24 de agosto de 2023.

ELCIO ROGERIO KUHNEN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 933437

## CAPIVARI DE BAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023/PMCB

A Prefeita Municipal de Capivari de Baixo/SC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as **09hs00min** do dia **06/09/2023** na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar o PR nº 46/2023/PMCB, tipo Menor preço por item **Contratação de empresa especializada para locação parcelada de palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos e demais estruturas necessárias para organização de eventos a serem realizados pelo Município de Capivari de Baixo, suas secretarias, fundos e entidades conveniadas.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4400 no período das 07hs às 13hs. Capivari de Baixo/SC, 24 de agosto de 2023. Marcia Roberg Cargnin - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 933376

## CHAPECÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Aviso de Licitação

O Município de Chapecó, SC, torna público que no dia 28 de setembro de 2023, às 09:00 horas realizará licitação na modalidade Leilão nº 321/2023, destinada a “ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS”. Forma de realização: presencial e on-line, presencial na Av. Getúlio Vargas, 957 S, Centro, Chapecó – SC, on-line no endereço eletrônico [caterinaleiloes.com.br](http://caterinaleiloes.com.br). Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos nos sites [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br), [caterinaleiloes.com.br](http://caterinaleiloes.com.br), no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelos fones 49 – 3321-8456, 47-3546-2855. Chapecó - SC, 24 de agosto de 2023.

João Rodrigues – Prefeito Municipal

ID/TCE-SC BA821709EBE6707A179D85660D8C20A9D342CD5B

Cod. Mat.: 933489

## IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 063/2023

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

Contratada.: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Valor.....: 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) Vigência.....: Início: 23/08/2023 Término: 23/01/2024

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 97/2023 Recursos.....: Dotação: 2.029.3.3.90.00.00.00.00 (53), 2.030.3.3.90.00.00.00.00 (72)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC , PARA FORMAÇÃO CONTINUADA COM AS MERENDEIRAS E AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. Içara, 24 de Agosto de 2023 DALVANIA PEREIRA CARDOSO

Cod. Mat.: 933379

## IPUAÇU

Estado de Santa Catarina

Município de Ipuacu

EXTRATO DO CONTRATO N. 123/2023

Contratante: Município de Ipuacu

Contratado: JOSE ARLEI BARBOZA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de

empresa do ramo de transporte coletivo de passageiros para a prestação, em regime de fretamento, para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública (municipal e estadual) de ensino, residentes na zona rural do município de Ipuacu- SC Valor: R\$: 70.581,96 (setenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).

Licitação: Processo Licitatório PREF n. 112/2021 Pregão Presencial PREF n. 59/2021.

Ipuacu/SC, 24 de agosto de 2023.

CLORI PEROZA. Prefeita Municipal

858E9CCC6848CF7A856076A025714D34E425A972

Cod. Mat.: 933393

## JOINVILLE

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, está prorrogando a data de abertura das propostas para o dia 06/09/2023 às 08:30 horas do edital de **Pregão Eletrônico nº 117/2023**, para o Registro de Preços, visando futura e eventual **Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José.** O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: A3E616D15788A3AFCD5687B10A58EA2E4F636DC2. Joinville/SC, 24 de agosto de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 933523

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: 140/2014 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville, Contratada: Adilson de Oliveira Eleoterio, Objeto: Locação de imóvel situado à Av. Júpiter s/n - Quadra 35 - Lote 13 - Jardim Paraíso, nesta cidade, com Inscrição Imobiliária nº. 12.10.25.87.0620.0001, utilizado na manutenção das instalações da Unidade Básica da Saúde da Família Jardim Paraíso V (DL 141/2014). O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Joinville nº 1009 - 2.46001.10.301.2.2.3286.0.339000 - fonte 10263. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 933342

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: 054/2021 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville, Contratada: APRAT - Associação para Recuperação de Alcoolatras e Toxicomanos, Objeto: Contratação de serviço especializado no tratamento e acolhimento de crianças e adolescentes com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas, para pacientes encaminhados pelo CAPS IJ (PE 125/2021). O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Joinville nº 1010 - 2.46001.10.302.2.2.3287.0.339000 - fonte 10263. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 933344

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: 133/2014 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville, Contratada: CG Imóveis e Participações Ltda, Objeto: Locação de Imóvel para Manutenção das Instalações da unidade do Laboratório Municipal (DL 151/2014). O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Joinville nº 1010 - 2.46001.10.302.2.2.3287.0.339000 - fonte 10263. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 933345

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: 031/2021 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville, Contratada: Claudia da Nova Cardozo Camerini, Objeto: Locação do imóvel situado no endereço Rua Dr Plácido Olimpio de Oliveira nº 1489, Bairro Anita Garibaldi, nesta cidade, Inscrição Imobiliária nº 13.20.13.36.0144.000. para abrigar as instalações da unidade do CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial de Alcool e Drogas (DL 014/2021). O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Joinville nº 1010 - 2.46001.10.302.2.2.3287.0.339000 - fonte 10263. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 933346

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: 452/2014 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville, Contratada: Daiane Reinert Dressel, Objeto: Locação de Imóvel situado à Rua Tubarão, nº 128 - Bairro América, nesta cidade, com Inscrição Imobiliária nº. 13.20.43.15.0759.0000 (DL 14.4172-1/2014). O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Joinville nº 1010 - 2.46001.10.302.2.2.3287.0.339000 - fonte 10263. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 933347

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: 562/2022 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville, Contratada: Engelbert Wilke, Objeto: Locação de imóvel para abrigar a Unidade Básica de Saúde da Família Estrada Anaburgo (DL 408/2022). O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Joinville nº 1009 - 2.46001.10.301.2.2.3286.0.339000 - fonte 10263. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 933348

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: 489/2015 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville, Contratada: Flávio Medeiros, Objeto: Locação de imóvel para manutenção das instalações da Unidade Básica de Saúde da Família Parque Guarani (DL 170/2015). O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Joinville nº 1009 - 2.46001.10.301.2.2.3286.0.339000 - fonte 10263. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 933349

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: 014/2015 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville, Contratada: Florivaldo Correia, Objeto: Locação de Imóvel situado à Servidão Quatro de Abril, P 16, CEP 89239-575 - Rio Bonito, nesta Cidade, com Inscrição Imobiliária nº. 08.23.03.79.4725.0001, para manutenção das instalações da Unidade Básica de Saúde da Família do Canela (DL 14.0.004827-0). O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Joinville nº 1009 - 2.46001.10.301.2.2.3286.0.339000 - fonte 10263. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 933350

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: 410/2013 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville, Contratada: Gestor Administração de Imóveis Ltda - ME, Objeto: Locação de Imóvel para a Unidade de Saúde Saguacú, situado à Rua Iririu, 110 - Saguacú, nesta cidade, com Inscrição Imobiliária nº. 13.20.44.36.0303.0000 e 13.20.44.36.0313.0000 (DL 254/2015). O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Joinville nº 1009 - 2.46001.10.301.2.2.3286.0.339000 - fonte 10263. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 933351

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: 136/2014 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville, Contratada: Juarez Jacinto de Liz, Objeto: Locação de imóvel destinado à manutenção das instalações da Unidade Básica de Saúde da Família Estevão de Matos (DL 001/2014). O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Joinville nº 1009 - 2.46001.10.301.2.2.3286.0.339000 - fonte 10263. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 933352

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: 1157/2022 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville, Contratada: Localiza Veículos Especiais S.A., Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de ambulâncias tipo "B", para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville (PE 042/2022). O Município apostila o contrato incluindo as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Joinville nº 1009 - 2.46001.10.301.2.2.3286.0.339000 - fonte 10263 e 1010 - 2.46001.10.302.2.2.3287.0.339000 - fonte 10263. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 933353

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: 132/2014 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville, Contratada: Marilene Malta, Objeto: Locação do imóvel destinado

à manutenção das instalações do Núcleo e Assistência Integral ao Paciente Especial - NAIPE (DL 150/2014). O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Joinville nº 1010 - 2.46001.10.302.2.2.3287.0.339000 - fonte 10263. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 933354

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: 410/2013 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville, Contratada: Mirian Borges Araújo, Objeto: Locação de Imóvel, sito à Estrada Timbé nº. 7130 - Jardim Paraíso, nesta cidade, com Inscrição Imobiliária nº. 12.11.00.77.0605.0000, para a manutenção das instalações da Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Paraíso III (DL 293/2013). O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Joinville nº 1009 - 2.46001.10.301.2.2.3286.0.339000 - fonte 10263. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 933355

EXTRATO DO 04º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: 038/2021 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville, Contratada: Olos Tecnologia Ltda, Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para fornecimento de software com interfaces web, na modalidade de SaaS, acessível via Internet, para atender a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville (PP 10/2020-Cisnordeste/SC). O Município apostila o contrato incluindo as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Joinville nº 1009 - 2.46001.10.301.2.2.3286.0.339000 - fonte 10263 e 1010 - 2.46001.10.302.2.2.3287.0.339000 - fonte 10263. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 933356

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: 171/2020 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville, Contratada: Osmar Adelino de Aviz, Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Almirante Protógenes Pereira, 410, Bairro Fátima, nesta cidade, registrado sob a Matrícula nº 652, para abrigar as instalações da UBS Fátima (DL 403/2020). O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Joinville nº 1009 - 2.46001.10.301.2.2.3286.0.339000 - fonte 10263. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 933357

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: 723/2015 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville, Contratada: Rui Rubens Schwartz - ME, Objeto: Locação de Imóvel situado à Rua Aracaju, 1368 - Santo Antônio, nesta Cidade, com Inscrição Imobiliária nº. 13.30.03.23.0131.0000 (DL 249/2015). O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Joinville nº 1010 - 2.46001.10.302.2.2.3287.0.339000 - fonte 10263. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 933358

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: 028/2018 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville, Contratada: Sociedade Educacional Santo Antônio S/S Ltda, Objeto: Locação de Imóvel situado à Rua Jorge Augusto Emilio Muller, nº 118, bairro Iririu, Joinville/SC, nesta cidade, com Inscrição Imobiliária nº. 13.31.0.60.207, utilizado pela Unidade de Saúde Leonardo Schlikmann (DL 071/2018). O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Joinville nº 1009 - 2.46001.10.301.2.2.3286.0.339000 - fonte 10263. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 933359

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: 130/2014 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville, Contratada: Sonia Maria Santos Klein, Objeto: Locação de Imóvel, situado à Avenida Procópio Gomes, 526 - Bucareini, nesta Cidade, com Inscrição Imobiliária nº. 13.20.14.43.0348.0000 (DL 142/2014). O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Joinville nº 1010 - 2.46001.10.302.2.2.3287.0.339000 - fonte 10263. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 933360

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: 488/2015 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville, Contratada: Valdemar Bento, Objeto: Locação de imóvel para ma-

nutenção das instalações da Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Sofia (DL 133/2015). O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Joinville nº 1009 - 2.46001.10.301.2.2.3286.0.339000 - fonte 10263. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 933361

#### RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao Edital de Credenciamento nº 451/2022 destinado ao credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para internação psiquiátrica, moradia assistida e comunidade terapêutica, no Município de Joinville. Após análise dos documentos de habilitação, e, por estar apta tecnicamente, a Comissão decide habilitar o Instituto Priscila Zanette, para o item 6. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".

Joinville, 24 de agosto de 2023.

Sabine Jackeline Leguizamon - Presidente da Comissão - Portaria nº 157/2023.

Cod. Mat.: 933388

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 269/2023, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de organizadores, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado as empresas vencedoras em seu respectivos itens e valores unitários, quais sejam: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, Item 05 - R\$ 12,88, Item 06 - R\$ 12,88, Item 07 - R\$ 12,35, Item 08 - R\$ 12,35, Item 14 - R\$ 15,00, Item 15 - R\$ 15,00, Item 18 - R\$ 24,80, Item 19 - R\$ 24,80, Item 20 - R\$ 21,59, Item 21 - R\$ 21,59, Item 22 - R\$ 28,99, Item 23 - R\$ 28,99, Item 24 - R\$ 560,00, Item 25 - R\$ 42,99 e Item 26 - R\$ 42,99. EONIX COMERCIAL LTDA, Item 16 - R\$ 147,99, Item 17 - R\$ 147,99, Item 31 - R\$ 39,80, Item 32 - R\$ 53,99 e Item 33 - R\$ 53,99. G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA, Item 10 - R\$ 7,60, Item 12 - R\$ 23,00 e Item 13 - R\$ 5,35.

Joinville, 24 de agosto de 2023.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 933552

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 273/2023, visando o Fornecimento de *coffee break* para a VI Conferência do Meio Ambiente e I Conferência de Saneamento Básico, na Data/Horário: 22/08/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: 24A6F2C13A4E1B66AC9B0FF92FB9C4E2B27E8EB9. .

Joinville, 24 de agosto de 2023.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 933580

## MARAVILHA

### ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 153/2023 - Modalidade Tomada de Preço n. 153/2023.

O Senhor Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Maravilha - SC, PEDRO GILBERTO IORIS, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Tomada de Preço, a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na Linha Barro Preto, conforme a necessidade para o Município de Maravilha, tipo menor preço global, em regime de empreitada por preço unitário, cujo processo licitatório é regido pela Lei n. 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até às 17 horas do dia 18 de setembro de 2023. A data de abertura e julgamento dos documentos de habilitação e, eventualmente propostas será realizada no dia 19/09/2023, com início às 09 horas. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá

ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 24 de agosto de 2023. **PEDRO GILBERTO IORIS** – Secretário de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Maravilha. Cod. Mat.: 933454

## MAREMA

**Contrato nº 027/2023**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MAREMA

**Contratado:** PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA

**Finalidade:** Contratação de empresa especializada para Execução de Pavimentação Asfáltica, drenagem e meio fio e sinalização horizontal na Rua José Gaspari, centro no Município de Marema, com recursos de Transferência Especial, ação OEC2 – Economia, do Governo Federal e contrapartida do Município de Marema.

**Vigência:** 17/07/2023 a 17/10/2023

**Vinculação:** Processo Licitatório nº 050/2023, modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 003/2023.

**Foro:** Comarca da cidade de Xaxim – SC.

Marema - SC, 17 de julho de 2023.

**MAURI DAL BELLO**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 933372

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 074/2022**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MAREMA

**Contratado:** METTAL OESTE CONTRUÇÕES EIRELI

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Execução de Obra de Edificação de 2 (dois) Barracões Industrial com área de 405m<sup>2</sup> cada, com fornecimento de material e mão de obra, a ser construído na área industrial na SC 156 no Município de Marema, com recursos financeiro oriundo de Operação de Crédito do Programa Badesc Cidades, Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – BADESC.

**Valor do Termo:** Acréscimo o valor de R\$ 14.529,67 (quatorze quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 2,10% do valor contratual

**Aditivo:** Terceiro termo aditivo de acréscimo de valor, com fundamentação legal inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula nona do Contrato.

**Vinculação:** Processo Licitatório nº 101/2022, modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 09/2022.

**Foro:** Comarca da cidade de Xaxim – SC

Marema/SC, 24 de agosto de 2023.

**Mauri Dal Bello**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 933373

## PALMITOS

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

**Processo Licitatório nº 82/2023.** Modalidade: Pregão Presencial nº 38/2023. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TIPOS: PRANCHA, ROLIÇA, TABUA, RIPÃO E PALANQUE). **Data da entrega dos envelopes:** 06/09/2023 até as 08:30 horas. **Data da abertura:** 06/09/2023 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 24 de agosto de 2023. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 933503

## PAPANDUVA

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2023**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis Líquidos, sendo: **GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S500 e ÓLEO DIESEL S10**, destinados ao abastecimento da frota municipal. O recebimento das propostas encerrar-se-á as **09:00hs** do dia **06 de Setembro de 2023**, com início da sessão de disputa de lances as **09:05hs** do mesmo dia e local. Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no Site da Prefeitura, Portal da Transparência Municipal e na Sede Física da Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. **Papanduva/SC, 24 de Agosto de 2023 – Jeferson Chupel – Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 933509

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE PAPANDUVA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023**

**Objeto:** A presente licitação tem por objetivo contratação de empresa especializada para dispor de forma terceirizada, profissionais de **Serviços Gerais (Limpeza e Cozinha)**, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação em especial a Rede Municipal de Ensino, e também das demais Secretarias Municipais. O recebimento das propostas se dará das **08:00hs** do dia **25 de Agosto de 2023** até as **14:00hs** do dia **06 de Setembro de 2023**, sendo que o início da sessão de disputa de lances se dará as **14:05hs** do mesmo dia, (horário referência: Brasília DF). Conforme edital as propostas devem ser cadastradas via site da plataforma utilizada, sendo esta acessada através do link [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), – Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Plataforma, no Site da Prefeitura, via e-mail [licitacao@papanduva.sc.gov.br](mailto:licitacao@papanduva.sc.gov.br) e diretamente na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. **Papanduva/SC, 24 de Agosto de 2023 – Jeferson Chupel – Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 933511

## PINHEIRO PRETO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023**

**O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, através de seu Prefeito, torna público que realizará através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) (Bolsa de Licitações do Brasil-BLL) certame licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N. 91/2023 para AQUISIÇÃO DE UMA GRADE NIVELADORA DE (32x22x4,5mm), ESPECIFICAÇÃO PADRÃO, DE ARRASTO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 2021TR001048.** Declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08:15HRS do dia 11/09/2023. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) (Bolsa Licitações do Brasil) ou pelo site: [www.pinheiropreto.sc.gov.br](http://www.pinheiropreto.sc.gov.br) com sede Administrativa em Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000

PINHEIRO PRETO-SC, 24 DE AGOSTO DE 2023

GILBERTO CHIARANI

PREFEITO

Cod. Mat.: 933539

## PORTO UNIÃO

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Processo Licitatório 148/2023**

**Extrato de Edital de Concorrência Eletrônica 006/2023**

**Código registro TCE: 29489CE3B158ABB93E106F2194B6ACB-7D89BFAB9**

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica, com adjudicação por MENOR PREÇO GLOBAL, com modo de disputa ABERTO para Contratação de empresa para Execução de Obras de Recapeamento da Rua Helmuth Muller e Alfredo Metzler. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) até às 09h29min do dia 13 de setembro, com início da mesma às 09h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 24 de agosto de 2023.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 933387

## PRESIDENTE NEREU

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU**

O município de Presidente Nereu, torna público que estará realizando Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO VIÁRIO PARA PRESIDENTE NEREU/SC CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 1.444/2022. Com abertura prevista para o dia 06/09/2023 às 09:15 horas. Maiores informações através do telefone (47) 33621108, ou no site do município <https://presidentenereu.atende.net/>, ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Edital na íntegra no site do diário oficial dos municípios. Presidente Nereu, 24 de agosto de 2023. Celso Augusto Vieira, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 933374

## RANCHO QUEIMADO

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado - Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 68/2023 – Tomada de Preços nº 09/2023 - Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a revitalização da Praça Teófilo Schutz, localizada no Distrito de Taquaras, em Rancho Queimado, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Individual nº 202239490001, e contrapartida do próprio Município. Forma de julgamento: Menor Preço global. Horário inicial de apresentação dos envelopes: 08h00min do dia 28/08/2023. Horário final de apresentação dos envelopes: 09h00min do dia 12/08/2023. Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Serviços Urbanos. Regime legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. Abertura dos envelopes: Iniciará às 09h00min do dia 12 de agosto de 2023, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado/SC. Informações: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do Município [www.rq.sc.gov.br](http://www.rq.sc.gov.br) e/ou e-mail: [licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br](mailto:licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br). Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi. Prefeita Municipal. 24 de agosto de 2023.

Cod. Mat.: 933500

## SALETE

**MUNICÍPIO DE SALETE**

**PUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 047/2023** Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

**OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização da obra de construção de mirante no município de Salete.** Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até as **09h00min**, do dia **11/09/2023**. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às **09h30min**, do dia **11/09/2023**. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: [www.salete.sc.gov.br](http://www.salete.sc.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacoes@salete.sc.gov.br](mailto:licitacoes@salete.sc.gov.br).

Salete, 25 de agosto de 2023.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting

Prefeita de Salete

Cod. Mat.: 933551

## SÃO BENTO DO SUL

**MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Saúde, torna público, a quem interessar possa, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.702/2022 e Decreto Municipal nº 2.174/2023, a Retificação do Edital de Chamamento Público nº 28/2023 conforme objeto citado abaixo, o qual será mantido à disposição em sítio eletrônico oficial, possibilitando, durante 03 (três) meses, o credenciamento de novos interessados para: **DO OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, EM REGIME DE MUTIRÃO, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL – SC.**

**Retifica-se o Anexo I – Termo de Referência no item 14 – VALOR ESTIMADO, onde se lê: 14.1 O custo estimado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais),**

**Leia-se:**

**14.1 O custo estimado é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**

Entenda-se, portanto, **retificado o acima exposto no edital** e, para que esta produza os seus efeitos conforme lei, as demais cláusulas e condições previstas no Edital de Chamamento Público nº 28/2023, permanecem inalteradas.

Maiores informações estão disponíveis no site da Prefeitura <https://saobentodosul.atende.net>.

São Bento do Sul, 23 de agosto de 2023.

**MARCELO MARQUES**

Secretário de Saúde

Cod. Mat.: 933482

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL  
AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 148/2023**

O Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, através deste, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 14.133/21, a **SUSPENSÃO** do Edital de Concorrência Eletrônica nº 148/2023, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EBM PREFEITO ALFREDO DIENER, LOCALIZADA NA RUA CARLOS MANOEL LINZMEYER, 08 - BAIRRO SERRA ALTA, EM SÃO BENTO DO SUL/SC, FASE 1 E FASE 2, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS EM ANEXO**, devido a questionamentos de terceiros e por interesse da Administração.

A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração – Departamento de Compras, do Município de São Bento do Sul, fone: (47) 3631-6032, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h:00min.

São Bento do Sul, 18 de agosto de 2023

JOSIAS TERRES Secretário de Educação

Cod. Mat.: 933451

## SÃO CARLOS

**Processo Administrativo nº 115/2023 – ADM. Concorrência Pública nº 003/2023 - ADM.** Tipo: Maior Oferta. Objeto: concessão remunerada de direito real de uso de bem público municipal para fins de exploração de atividades comerciais, junto a Praça Arnold Sthall. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Até às 8h, dia 04 de outubro de 2023. Abertura dos Envelopes: 8:01h, dia 04 de outubro de 2023. Edital e inf.: Rua Demetrio Lorenz, 747, das 8h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, fone (49) 3325-3030. <https://saocarlos.atende.net>. São Carlos/SC, 24 de agosto de 2023. Rudi Miguel Sander – Prefeito

Cod. Mat.: 933533

## SÃO FRANCISCO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 105/2023**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADO DE MECÂNICA, TROCA DE ÓLEO, SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTO DE FILTRO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS COM APLICAÇÃO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS ORIGINAIS MANTENDO GARANTIA NA REVISÃO DOS 100KM, NOS CAMINHÕES MERCEDES-BENZ MODELO MB2730, PLACAS RAG-3070 E RAG 7410, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA DE OBRAS.

EXECUTOR: SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.706.364/0003-11

BASE LEGAL: Inciso I do Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01.04.2021 e suas alterações

PREÇO: R\$ 26.053,48 (Vinte e seis mil, cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18001-2095-3339039190000000000-150070000000

18001-2095-3339030010000000000-150070000000

18001-2095-3339030390000000000-150070000000

SAO FRANCISCO DO SUL (SC), 24/08/2023

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 933430

## SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2023  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

**VANDERLEI BONALDO**, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista (SC), torna público, Licitação do tipo Tomada de Preços “menor preço”, o presente tem por finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÕES DE OBRA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDIMENTO DOS LOTES DA ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTOS E PROJETOS EM ANEXO**, e estará recebendo envelopes da documentação e proposta até às

08:00 horas do 13/09/2023. Maiores informações, bem como cópia do edital poderá ser obtida com o setor de Licitações, e setor de compras, de Segunda a Sexta-Feira, horário de expediente, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas. A presente licitação será regida pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. São Miguel da Boa Vista (SC), 24 de agosto de 2023. **VANDERLEI BONALDO** - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 933502

## SIDERÓPOLIS

**MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS  
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 74/2023  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PMS Nº. 50/2023  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Código TC/SC** 8ACBD13852085C332986EF8152FEDF189FD4BE51

**1. Objeto:** Fornecimento parcelado de materiais, equipamentos e acessórios de construção, conforme as necessidades das secretarias de Administração, Educação, Assistência Social, Desenvolvimento e Urbanismo, Obras, Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros, Famsid e Secretaria de Saúde.

**2. Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93

**3. Data da sessão pública:** 11/09/2023 às 09h00 min

**4. Local:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº01 – Centro, Siderópolis).

**5. Obtenção do Edital:** O edital na íntegra e demais disposições referente a este pregão estarão disponíveis no site do Município: [www.sideropolis.sc.gov.br](http://www.sideropolis.sc.gov.br)

**6. Informações:** e-mail: [licitacao@sideropolis.sc.gov.br](mailto:licitacao@sideropolis.sc.gov.br); telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 24 de agosto de 2023.

**ANGELO FRANQUI SALVARO**

Prefeito

Cod. Mat.: 933491

## TIJUCAS

**Extrato Termo de Homologação/Adjudicação do Processo de Licitação nº 021/FME/2023. Concorrência nº 001/FME/2023.**

Contratante: Fundação Municipal de Esportes. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e serviços objetivando reforma e melhorias do campinho de futebol da Rua Alvina Simas Reis, localizada no Bairro: Centro, do Município de Tijucas - SC, da Fundação Municipal de Esportes. Contratado: Serralheria e Vidraçaria Navarini Ltda. Valor: R\$. 41.790,84 (Quarenta e um mil, setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos). Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal Tijucas/SC, 24 de agosto de 2023.

Cod. Mat.: 933392

**Extrato Termo de Contrato nº 009/FME/2023 do Processo de Licitação nº 021/FME/2023. Concorrência nº 001/FME/2023.**

Contratante: Fundação Municipal de Esportes. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e serviços objetivando reforma e melhorias do campinho de futebol da Rua Alvina Simas Reis, localizada no bairro: Centro, do Município de Tijucas - SC, da Fundação Municipal de Esportes. Contratado: Serralheria e Vidraçaria Navarini Ltda. Valor: R\$. 41.790,84 (Quarenta e um mil, setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos). Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal Tijucas/SC, 24 de agosto de 2023.

Cod. Mat.: 933395

## TIMBÓ

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023 FMDE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 FMDE.

CONTRATANTE: Município de Timbó/SC, através do Fundo Municipal de Educação - FMDE.

CONTRATADA: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA, CNPJ nº 05.725.151/0001-20.

OBJETO: Fornecimento e instalação de sistema de piso modular esportivo indoor para quadra de vôlei na Escola Municipal Pe. Martinho Stein, pertencente a rede municipal de ensino, conforme condições constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2023 FMDE, demais anexos e o presente instrumento.

VALOR: R\$ 63.840,00 (sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/08/2023 a 23/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023.

ALFROH POSTAI

Secretário Municipal de Educação

Cod. Mat.: 933397

## TUBARÃO

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TERMO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

Em razão do pedido de esclarecimento através do portal compras públicas, sobre o edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023/FME, cuja data de abertura estava prevista para dia 25/08/2023 às 14 horas, decide-se **SUSPENDER** a referida sessão, a fim de que haja tempo hábil para análise e manifestação técnica. Publique-se. TCE/SC – Ocorrência 89076AF8BDA09ADB3F5581AF0722EB-6239CE9949 (DOM)

Tubarão (SC), 24 de agosto de 2023.

Anete Volpato Dacorégio

Diretora-Presidente

Cod. Mat.: 933553

## URUBICI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

Representante Legal, Prefeita Municipal, Mariza Costa, torna público objeto desta Tomada de Preços, a contratação de empresa especializada em construção de 17 unidades sanitárias (banheiros), através de PROCESSO SCC24235 em conformidade com o Projeto básico anexo ao termo de referência, pelas normas, especificações e condições que farão parte do edital e seus anexos. Os interessados deverão apresentar envelopes distintos para proposta e documentos, fechados e lacrados na Prefeitura Municipal de Urubici, **até o dia 13/09/2023 às 13h00min**. A abertura dos envelopes e a sessão pública será dia **13/09/2023 às 13h00min**. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito. Urubici, 24 de agosto de 2023. Mariza Costa - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 933568

## XANXERÊ

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ  
PROCESSO Nº 0183/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0038/2023**

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, através do Fundo Municipal de Assistência Social neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello, justifica a Dispensa de Licitação para a Locação de uma sala comercial térrea do Condomínio Treviso em alvenaria com área - Sala 1 com área de construção total de 130,89m², área privativa de 101,74m², matrícula 26.046, Sala 2 com área de construção total de 136,09 m², matrícula 26.047 localizada na rua Selistre de Campos, nº 50, Centro, é constituída de uma vaga de garagem PcD interna demarcada e dois sanitários PcD adaptados, fachada em alvenaria, portas de acesso em vidro temperado com acabamento em alumínio branco, poso cerâmico, portas internas em madeira, o qual será utilizada para acomodar a equipe do Cras II, com a empresa LORENZON ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 07.260.826/0001-39, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) no período de 12 meses, conforme parecer jurídico e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu Art. 24, inciso X. Xanxerê-SC, 21 de agosto de 2023. Oscar Martarello – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 933366

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Processo Seletivo CEPON

FARMACÊUTICO II

Inscrições até o dia 25/08/2023: [www.fahece.org.br](http://www.fahece.org.br)

Trabalhe conosco – Edital 292/23

Cod. Mat.: 933570

**ISENSEE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA  
CNPJ/MF 17.896.485/0001-46 – NIRE 42205001208  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DE SÓCIOS**

As sócias **ELISABETH EICHSTAEDT ISENSEE**, e **SCHEILA EICHSTAEDT ISENSEE**, da **ISENSEE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**. (“Sociedade”), pessoa jurídica de direito privado,

registrada no CNPJ sob nº 17.896.485/0001-46, com sede na Rua Anfíloquio Nunes Pires, nº 2.552, Sala 01, Bairro Figueira, CEP 89110608, na cidade de Gaspar, Santa Catarina, que tem por objeto social compra, venda e a administração de bens imóveis próprios ou de terceiros, bem como a participação em outras empresas, atividades de consultoria em gestão empresarial, no uso dos direitos que lhes cabem, por meio de seus procuradores Dr. Maicon Carlos Müller Rosa, advogado inscrito na OAB/SC 26.774 e Dra. Isadora Navarro Bernardino da Silva, advogada inscrita na OAB/PR 82.272, respectivamente, em especial quanto a Cláusula XII da 2ª Alteração de Contrato Social Consolidada, que dispõe das assembleias e reuniões, resolvem: **CONVOCAR** o sócio Sr. **ALBERTO ONEDA**, para reunião extraordinária, a ser realizada por meio de plataforma digital (conforme autorizado pelo art. 1.080-A, parágrafo único do Código Civil Brasileiro) às 11 horas do dia 18/09/2023 em 1ª Convocação, com a presença de sócios titulares de, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social e, não havendo quórum suficiente, às 11 horas e 30 minutos deste mesmo dia, em 2ª convocação, com a presença de qualquer número de sócios, para deliberar sobre as seguintes matérias: (a) A destituição do sócio ALBERTO ONEDA do cargo de administrador da Sociedade; (b) A nomeação das sócias ELISABETH EICHSTAEDT ISENSEE e SCHEILA EICHSTAEDT ISENSEE como novas administradoras da Sociedade, para exercício, em conjunto, dos referidos cargos; e (c) Face à aplicação supletiva das normas atinentes à Lei de

Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/1976), conforme disposição da Cláusula XV da 2ª Alteração de Contrato Social Consolidada, a possibilidade de ajuizamento, pela Sociedade, de ação de responsabilidade civil contra o administrador Sr. ALBERTO ONEDA, nos termos do artigo 159 da referida Lei. Orientações Gerais: **1. Orientações para a Reunião Digital: 1.1.** A Reunião Extraordinária será realizada de forma exclusivamente digital por meio do aplicativo Zoom – modalidade amparada pela Instrução Normativa do DREI nº 81/2020, alterada pela 88/2022 – e cujo acesso se dará através do link: <https://us06web.zoom.us/j/84723152592?pwd=d1c1VjR-0THN0Yng2c0JaaGRLNUIhQT09>. **1.2.** Os sócios da Sociedade poderão participar e votar na Assembleia digital de forma remota, por meio do sistema eletrônico, pessoalmente ou por procurador constituído, desde que enviem a documentação de representação (procuração) ao e-mail: [contato@bvpadvocacia.com](mailto:contato@bvpadvocacia.com) até, no máximo, 30 minutos antes do horário designado para a Assembleia. **2. Orientações para as deliberações:** De acordo com o artigo 1.074 do Código Civil e com a Cláusula XII da 2ª Alteração de Contrato Social Consolidada da Sociedade: (i) O sócio pode ser representado nas Reuniões por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a ata; (ii) Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente; (iii) As deliberações dos sócios deverão observar os seguintes quóruns previstos no Contrato Social

e legislação: **Item "a" da pauta, acima descrito:** quórum de mais da metade do capital social – Art. 1.063, II do Código Civil; **Item "b" da pauta, acima descrito:** quórum de mais da metade do capital social – Art. 1.076, II do Código Civil; e **Item "c" da pauta, acima descrito:** quórum de maioria simples – Art. 1.076, III do Código Civil. Gaspar/SC, Dr. Maicon Carlos Müller Rosa e Dra. Isadora Navarro Bernardino da Silva.

Cod. Mat.: 933104

A Indústria Naval Catarinense - INC, torna pública que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina a renovação de sua Licença RENOVAÇÃO LAO, pelo prazo de validade, para a atividade: 14.30.00 - Fabricação ou montagem de veículos rodoviários, aeroviários e navais, em Navegantes - SC

Cod. Mat.: 933447

GENERAL MOTORS DO BRASIL – GM torna pública que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SAMA a renovação de sua Licença Ambiental de Operação nº 8562/2019 pelo prazo de validade, para a Fabricação de Máquinas, Aparelhos, Peças e Acessórios sem Tratamento Químico Superficial ou Galvanotécnico ou Fundição ou Pintura por Aspersão, ou Esmaltação, ou Esmaltação ou Imersão; sítio à BR-101, 47, NOVA BRASÍLIA, KM 47, JOINVILLE.

Cod. Mat.: 930282

## O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: [portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br)

